Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração 5

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores 9

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras 10

3.2 - Medições não contábeis 11

3.3 - Eventos subsequentes às DFs 16

3.4 - Política destinação de resultados 21

3.5 - Distribuição de dividendos 25

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas 26

3.7 - Nível de endividamento 27

3.8 - Obrigações 28

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras 29

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco 30

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado 49

4.3 - Processos não sigilosos relevantes 51

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest 87

4.5 - Processos sigilosos relevantes 88

4.6 - Processos repetitivos ou conexos 89

4.7 - Outras contingências relevantes 90

4.8 - Regras-país origem/país custodiante 93

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos 94

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado 96

5.3 - Descrição - Controles Internos 101

Índice

5.4 - Programa de Integridade 105
5.5 - Alterações significativas 108
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 109

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM 110
6.3 - Breve histórico 111
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação 116
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico 117

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas 118
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista 121
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais 122
7.3 - Produção/comercialização/mercados 126
7.4 - Principais clientes 129
7.5 - Efeitos da regulação estatal 130
7.6 - Receitas relevantes no exterior 151
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira 152
7.8 - Políticas socioambientais 153
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades 155

8. Negócios extraordinários

8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante 158
8.2 - Alterações na condução de negócios 159
8.3 - Contratos relevantes 160
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 161

9. Ativos relevantes

9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante 162
9.1.a - Ativos imobilizados 165
9.1.b - Ativos Intangíveis 172
9.1.c - Participação em sociedades 179
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev. 185

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras/patrimoniais 190

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro 266
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs 273
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases 275
10.5 - Políticas contábeis críticas 277
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs 279
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados 280
10.8 - Plano de Negócios 282
10.9 - Outros fatores com influência relevante 285

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 286
11.2 - Acompanhamento das projeções 287

12. Assembléia e administração

12.1 - Estrutura administrativa 288
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias 294
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA 298
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos 299
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF 300
12.7/8 - Composição dos comitês 309
12.9 - Relações familiares 311
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle 312
12.11 - Acordos /Seguros de administradores 338
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm 339

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Política/prática de remuneração 343
13.2 - Remuneração total por órgão 347
13.3 - Remuneração variável 351
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações 354
13.5 - Remuneração baseada em ações 357
13.6 - Opções em aberto 358
13.7 - Opções exercidas e ações entregues 359
13.8 - Precificação das ações/opções 361

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão 362
13.10 - Planos de previdência 363
13.11 - Remuneração máx, mín e média 365
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização 366
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem. 367
13.14 - Remuneração - outras funções 368
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada 369
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração 370

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 371
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos 374
14.3 - Política remuneração dos empregados 375
14.4 - Relações emissor / sindicatos 376
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos 377

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 2 - Posição acionária 378
15.3 - Distribuição de capital 381
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 382
15.5 - Acordo de Acionistas 383
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm 384
15.7 - Principais operações societárias 385
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico 386

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel. 387
16.2 - Transações com partes relacionadas 388
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade 409
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas 411

17. Capital social

17.1 - Informações - Capital social 412
17.2 - Aumentos do capital social 413
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação 416
17.4 - Redução do capital social 417

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social 418

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 419

18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto 420

18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos 422

18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários 423

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 424

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 427

18.6 - Mercados de negociação no Brasil 428

18.7 - Negociação em mercados estrangeiros 429

18.8 - Títulos emitidos no exterior 430

18.9 - Ofertas públicas de distribuição 431

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas 435

18.11 - Ofertas públicas de aquisição 436

18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários 437

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra 438

19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria 439

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 440

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação 441

20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação 442

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos 443

21.2 - Descrição - Pol. Divulgação 444

21.3 - Responsáveis pela política 445

21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação 446

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Augusto Miranda da Paz Junior**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 1.225.596 SSP/BA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 197.053.015-49, na qualidade de Diretor Presidente da **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade São Luís, Estado do Maranhão ("Companhia"), para fins do item 1.1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2 Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 023.737.554-08, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade São Luís, Estado do Maranhão ("Companhia"), para fins do item 1.1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: **(i)** reviu o do formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA
Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3 Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada atestando que:

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/01/2005 a 30/06/2011
Descrição do serviço contratado	(i) serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios a encerrar e encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com a emissão de parecer sobre referidas demonstrações financeiras e revisão das informações financeiras trimestrais – ITR com emissão de relatório de revisão sobre as referidas informações trimestrais – ITR de 2017 e dos períodos de seis e nove meses findos em 30 de junho e 30 de setembro 2016; e (ii) revisão das informações relativas ao Programa Luz Para Todos; Relatório de Controle Patrimonial e Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total dos auditores independentes relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como referente aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2016 e 30 de setembro de 2016, referente aos serviços descritos nos itens (i) e (ii) acima, foi de R$458 mil.
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
João Alberto da Silva Neto	01/01/2005 a 30/06/2011	551.696.510-15	R. Des. Leite Albuquerque, 635, 5º Andar, Aldeota, Fortaleza, CE, Brasil, CEP 60150-150, Telefone (85) 33075105, Fax (85) 33075105, e-mail: jasilva@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/07/2011 a 31/03/2016
Descrição do serviço contratado	(i) serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com a emissão de parecer sobre referidas demonstrações financeiras e revisão das informações financeiras trimestrais – ITR com emissão de relatório de revisão sobre as referidas informações trimestrais – ITR de 2015, 2014, 2013 e para o trimestre encerrado em 31 de março de 2016, e (ii) revisão das informações relativas ao Programa Luz Para Todos; Relatório de Controle Patrimonial; Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias; e Relatório Específico relacionado à constituição e amortização da Conta de Variação da Parcela A, nos exercícios sociais de encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total dos auditores independentes relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, referente aos serviços descritos nos itens (i) e (ii) acima, foi de R$311 mil e de R$38 mil, referente ao trimestre encerrado em 31 de março de 2016.
Justificativa da substituição	Os auditores independentes foram substituídos em atenção ao artigo 31 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância de justificativa.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Carlos Santos Mota Filho	01/07/2011 a 31/03/2016	026.563.484-98	Avenida Washington Soares, nº 55 - Edifício Iguatemi Center, Sala 508, Edson Queiroz, Fortaleza, CE, Brasil, CEP 60811-341, Telefone (085) 33925600, Fax (085) 33925659, e-mail: carlos.s.mota@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	18/01/2017
Descrição do serviço contratado	1) Revisão das informações trimestrais de 2018 (1 T, 2T e 3T); 2) Auditoria do exercício de 2018/2017 (Auditoria Societária) 3) Emissão do relatório de controle interno; 4) Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias;
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a remuneração total dos auditores independentes, referente aos serviços descritos nos itens (1) a (4) acima, foi de R$44.312,00.
Justificativa da substituição	As Companhias esclarecem que a decisão para a substituição do auditor independente decorreu de análise de parâmetros
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcelo Pereira Gonçalves	31/03/2019	200.314.278-98	R. Des. Leite Albuquerque, 635, 5º Andar, Aldeota, Fortaleza, CE, Brasil, CEP 60150-150, Telefone (85) 33075100, Fax (85) 33075105, e-mail: mpgoncalves@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	08/06/2020
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de Auditoria independente e emissão de parecer das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, bem como das informações contábeis intermediárias referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	50.000
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Carlos Santos Mota Filho	08/06/2020	026.563.484-98	R. Des. Leite Albuquerque, 635, 5º Andar, Aldeota, Fortaleza, CE, Brasil, CEP 60150-150, Telefone (85) 33075105, Fax (85) 33075105, e-mail: jasilva@kpmg.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3. – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	9.773.372.000,00	6.552.871.000,00	5.748.104.000,00
Ativo Total	37.530.095.000,00	25.505.996.000,00	17.488.452.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	18.796.346.000,00	11.252.627.000,00	9.071.420.000,00
Resultado Bruto	5.729.151.000,00	2.915.719.000,00	2.625.035.000,00
Resultado Líquido	3.690.059.000,00	1.161.060.000,00	1.205.083.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	1.010.186.085	198.769.717	198.743.467
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	9,674824	32,980000	28,930000
Resultado Básico por Ação	2,390500	4,618100	5,017900
Resultado Diluído por Ação	2,39	4,57	4,98

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2 - Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

Tendo em vista que a Companhia se trata de uma *holding,* as informações apresentadas abaixo referem-se, de forma consolidada, a Companhia e suas controladas.

I. EBITDA e EBITDA Ajustado:

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527"), conciliada com nossas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não recorrentes ou que não afetam a nossa geração de caixa, como perda/ganho na desativação de bens e direito e despesas de *Stock Options* (Plano de Opção de Compra de Ações) ou plano de incentivo de longo prazo.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia ou base para distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

II. Dívida Bruta e Dívida Líquida:

A Dívida Bruta da Companhia é uma medida não contábil, sendo possível ser conciliada com nossas demonstrações financeiras, e é composta pelo saldo de: **(i)** passivos referentes a empréstimos e financiamentos (circulante e/ou não circulante), incluindo emissões de debêntures (circulante e/ou não circulante); e **(ii)** valor presente do saldo a pagar aos credores financeiros em função da recuperação judicial (circulante e/ou não circulante).

A Dívida Líquida da Companhia é uma medida não contábil, sendo possível ser conciliada com nossas demonstrações financeiras, e é composta pelo saldo da Dívida Bruta, deduzindo-se: **(i)** o somatório das disponibilidades da Companhia (caixas e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo), **(ii)** os recebíveis decorrentes de subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda; **(iii)** saldo líquido (soma da ponta ativa e ponta passiva corrente e não corrente) dos instrumentos financeiros derivativos; **(iv)** Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros (Ativos Regulatórios Líquidos); **(v)** Caução em garantia (valores mantidos em garantias constituídos em forma de caução); e **(vi)** depósitos judiciais depositados em Juízo referentes a empréstimos e financiamentos, debêntures e dívidas com credores financeiros no âmbito da recuperação judicial e **(vii)** saldo da conta de Subrogação da CCC.

Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelo IRFS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular Dívida Bruta e Dívida Líquida de maneiras diferentes da Companhia. A administração da Companhia entende que as medições da Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Adicionalmente, a Dívida Líquida é um indicador financeiro utilizado pela Companhia para cálculo de *covenants* financeiros no âmbito de determinadas dívidas da Companhia e de suas controladas.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Tendo em vista que a Companhia se trata de uma *holding,* as informações apresentadas abaixo referem-se, de forma consolidada, da Companhia e de suas controladas.

I. <u>EBITDA e EBITDA Ajustado</u>:

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	Exercício Social encerrado em		
(Em R$ mil)	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
(+) Lucro líquido do período	**2.715.632**	**1.161.060**	**1.205.083**
(+) Resultado Financeiro Líquido	627.660	782.584	169.216
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	964.427	134.489	36.033
(+) Depreciação e Amortização [1]	636.796	436.167	380.732
EBITDA	**4.944.515**	**2.514.300**	**1.791.064**
(+) Equivalência Patrimonial	83.294	-36.517	-56.661
(+) Outras Despesas / Receitas Operacionais (não recorrentes) [2]	150.896	166.671	111.920
(+) Despesas de Stock Options [3]	1.976	1.630	4.191
EBITDA Ajustado	**5.180.681**	**2.646.084**	**1.850.514**

[1] Inclui Amortização do Direito de Concessão.
[2] Os valores que compõem outras despesas/receitas não recorrentes referem-se às perdas na desativação de bens e direitos e ajustes no inventário.
[3] Despesas com plano de incentivo de longo prazo que não representa desembolso de caixa para a Companhia.

II. <u>Dívida Bruta e Dívida Líquida</u>:

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

	Exercício Social encerrado em		
(EmR$mil)	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Empréstimos e Financiamentos (Circulante)	1.742.280	2.298.405	984.578
Empréstimos e Financiamentos (Não Circulante)	9.362.674	4.561.426	2.978.665
Debêntures (Circulante e Não Circulante)	5.703.467	4.676.349	3.006.998
Credores Financeiros da Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante) [1]	809.038	744.038	843.581
Dívida Bruta	**17.617.459**	**12.280.218**	**7.813.822**
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	5.828.920	4.743.990	4.172.474
(-) Investimentos de Curto Prazo	126.756	-	919
(-) Valores a receber e a devolver de Parcela A e outros itens financeiros (Circulante e Não Circulante)	134.750	697.097	220.435
(-) Saldo líquido de instrumentos financeiros derivativos (Circulante e Não Circulante)	60.555	136.510	28.774
(-) Baixa Renda	88.764	83.955	85.704
(-) Subrrogação CCC – Valores aplicados	85.120	9.056	8.466
(-) Depósitos Judiciais vinculados a Empréstimos	6.525	983	105.473
Dívida Líquida	**11.286.069**	**6.608.627**	**3.191.577**

[1] Valor Líquido de seu respectivo Ajuste a Valor Presente.

c. motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Tendo em vista que a Companhia se trata de uma *holding,* as informações apresentadas abaixo referem-se, de forma consolidada, a Companhia e suas controladas.

I. <u>EBITDA e EBITDA Ajustado</u>:

A Companhia utiliza o EBITDA e EBITDA AJUSTADO como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, o EBITDA e o EBITDA AJUSTADO divulgado pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA e EBITDA AJUSTADO divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado de EBITDA instituído pela Instrução CVM 527.

Entendemos que o EBITDA é a medição apropriada para a correta compreensão dos resultados das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de depreciação, amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social e resultados financeiros. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de cargas tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivos governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização do seu ativo imobilizado.

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado é uma medição gerencial de desempenho por aproximar a geração de caixa de nossa atividade econômica, por desconsiderar: **(i)** despesas ou receitas de não caixa que, similarmente à depreciação, é formada pela baixa de ativos que ainda possuem algum valor contábil residual, porém foram retirados da operação cotidiana da Companhia antes do término de sua vida útil contábil por motivos diversos, por exemplo, descarga elétrica em transformadores ou outros componentes da rede de distribuição, acidentes de trânsito que danificam bens não considerados como de massa; **(ii)** sua natureza de despesas ou receita não caixa que, similarmente à depreciação, é formado pelo mero reconhecimento contábil de custo de outorga de opção de compra de ações da Companhia à seus Administradores e/ou colaboradores e **(iii)** sua natureza de despesas ou receita não caixa que, similarmente à depreciação, é formada pela atualização do valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da Companhia no patrimônio líquido de suas investidas.

II. <u>Dívida Bruta e Dívida Líquida</u>:

Entendemos que os cálculos da Dívida Bruta e Dívida Líquida são os mais corretos para entendimento da capacidade de a Companhia fazer frente às suas obrigações, pois quando comparados com o EBITDA, é possível avaliar a capacidade de geração de caixa operacional da Companhia frente às suas obrigações:

(a) <u>*Caixa e Equivalentes de Caixa*</u>: Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis e, equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;

(b) <u>*Investimentos de Curto Prazo*</u>: São fundos de investimento de curto prazo, mantidos

por um período superior a três meses e estão sujeitos a baixo risco de perda em caso de resgate antecipado;

(c) *Valores a Receber e a Pagar de Parcela A*: No segmento de distribuição de energia elétrica, "*Ativos Regulatórios*" são os valores extraídos das respectivas demonstrações e/ou informações financeiras consolidadas divulgadas pela Companhia, da Parcela A e/ou da Parcela B da estrutura tarifária ou quaisquer outros direitos a serem acrescidos ou deduzidos das tarifas de fornecimento e de uso do sistema de distribuição de energia elétrica pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e de alterações da legislação setorial, fiscal e tributária que impactem as condições de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da Emissora, conforme definido pelas "*Resoluções Normativas da ANEEL*", bem como pelo "*Manual de Contabilidade do Setor Elétrico*", também aprovado pela ANEEL.

(d) *Saldo Líquido de Instrumentos Financeiros Derivativos*: São operações de *swap* contratadas junto a bancos com o intuito de proteger o passivo da Companhia contra a variação cambial de empréstimos ou financiamentos originalmente contratados em moeda estrangeira.

(e) *Cauções*: São depósitos de caução da Companhia para fazer frente a empréstimos ou financiamentos contabilizados pela Companhia.

(f) *Depósitos Judiciais vinculados a Empréstimos*: São depósitos judiciais da Companhia para fazer frente a discussões judiciais relativas a empréstimos ou financiamentos contabilizados pela Companhia.

(g) *Sub-rogação CCC – valores aplicados*: São valores de reembolso de investimentos realizados pela Companhia para interligação de Sistemas Isolados cujo repasse já está enquadrado pela ANEEL.

A Companhia entende importante demonstrar neste Formulário de Referência a abertura da Dívida Bruta e da Dívida Líquida para que os investidores possam avaliar a métrica utilizada no cálculo de *covenants* financeiros no âmbito de determinadas dívidas da Companhia e de suas controladas.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Contrato de compartilhamento

A Superintendente de fiscalização econômica e financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do despacho nº. 563 de 21 de fevereiro de 2020 , anuiu previamente à celebração de contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura a ser firmado entre as partes relacionadas Equatorial Energia S.A., Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A. Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Transmissão S.A., Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., Equatorial Transmissora 2 SPE S.A., Equatorial Transmissora 3 SPE S.A., Equatorial Transmissora 4 SPE S.A., Equatorial Transmissora 5 SPE S.A., Equatorial Transmissora 6 SPE S.A., Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. e a Integração Transmissora de Energia S.A., nos termos da minuta de contrato analisada.

Equatorial Pará

PIS/COFINS sobre consumidores

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF havia publicado Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, referente a tese que discutia a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 2017 a companhia ajuizou ação sobre o referido tema obtendo decisão favorável com trânsito em julgado no processo 100533- 18.2017.4.01.3900 da data de 06 de fevereiro de 2020, com base na opinião de seus assessores jurídicos, em 31 de dezembro de 2019 a controlada Equatorial Pará estima recuperar o montante de R$ 929.571, não havendo impacto no resultado.

Em 17 de março de 2019 a Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL abriu uma tomada de subsídios, até 15 de abril de 2020, para coletar informações da sociedade sobre o tratamento regulatório a ser dado para decisões judiciais que tratam da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e da COFINS nas contas de luz. Após esse prazo, a ANEEL analisará as contribuições, definirá os montantes envolvidos e abrirá consulta pública para definição regulatória da forma de devolução desse crédito.

SPE 01

No âmbito do Contrato de Financiamento por Instrumento Particulado nº 193.2018.581.6501 de 19 de junho de 2018 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), no dia 07 de janeiro de 2020 a Companhia (SPE 1) recebeu o 4º desembolso do Contrato junto ao BNB, no montante de R$ 50.002. Esse desembolso seráseráserá integralmente destinadodestinadoo à realização de investimentos no projeto e possui prazo de vencimento de 20 anos com juros remuneratórios com taxa de IPCA + 2,0766% a.a. Em 01 de maio de 2020, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 01, com RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 86,5 milhões (valores de jun/19).

Em 5 de fevereiro de 2020, entraram em operação comercial 7,28% dos empreendimentos de transmissão que compõem o Contrato de Concessão da Companhia, com RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 76,3 milhões (valores de junho/19). O Contrato de Concessão da SPE 01foi assinado em fevereiro de 2017, e a sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 24 meses, 2 anos, em relação ao prazo regulatório (fevereiro/22).

SPE 02

Em 5 de fevereiro de 2020, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 02, com RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 78 milhões (valores de junho/19). O Contrato de Concessão da SPE 02 foi assinado em fevereiro de 2017, e a sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 24 meses, 2 anos, em relação ao prazo regulatório (fevereiro/2022).

SPE 5

No âmbito do Contrato de Financiamento por Instrumento Particulado nº 193.2018.1154.6749 de 19 de dezembro de 2018 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), no dia 05 de março de 2020 a Companhia (SPE 5) recebeu o 5º desembolso do Contrato junto ao BNB, no montante de R$ 61.916. Esses montantes integralmente destinadas à realização de investimentos no projeto e possui prazo de vencimento de 20 anos com juros remuneratórios com taxa de IPCA + 2,5707% a.a.

SPE 6
No âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 19.2.0126.1 de 02 de abril de 2019 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no dia 27 de fevereiro de 2020 a Companhia (SPE 6) recebeu o 4º desembolso do Contrato junto ao BNDES, no montante de R$ 100.000. Esse serão integralmente destinadas à realização de investimentos no projeto e possui prazo de vencimento em dezembro de 2042 com juros remuneratórios com taxa de IPCA + 4,87% a.a.

SPE 8
Em 12 de janeiro de 2020, entraram em operação os trechos LT Altamira/Transamazônica e Transamazônica/Tapajós II + Subestação Tapajós que, conjuntamente, representam R$ 86,1 milhões em RAP (Receita Anual Permitida), equivalente a 62,1% do total da SPE 08. O Contrato de Concessão da SPE 08 foi assinado em 21 de julho de 2017, e a entrada em operação destes trechos representa uma antecipação de aproximadamente 30 meses em relação ao prazo regulatório, evitando a necessidade de investimentos públicos em geração termoelétrica na região e melhorando a qualidade da energia no Tramo Oeste Paraense.

Equatorial Piauí
No dia 16 de janeiro de 2020, a Equatorial Piauí assinou o contrato de empréstimo (Cédula de Crédito Bancário) com o Banco Santander S.A. no valor de US$ 130.000, com prazo de vencimento dia 27 de dezembro de 2023, com fiança da Controladora Equatorial Energia e custo equivalente de taxa CDI mais spread de 0,98%.

Equatorial Alagoas
No dia 16 de janeiro de 2020, a Equatorial Alagoas assinou o contrato de empréstimo (Cédula de Crédito Bancário) com o Banco Santander S.A. no valor de US$ 250.000, com prazo de vencimento dia 27 de dezembro de 2023, com fiança da Controladora Equatorial Energia e custo equivalente de taxa CDI mais spread de 0,98%.

Revisão Tarifária Extraordinária - RTE
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria nº 4.595, aprovou a abertura da consulta pública nº 004/2020, durante o período de 05 de fevereiro de 2020 à 20 de março de 2020. A ação teve como desígnio obter subsídios para aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Extraordinária - RTE da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Em 28 de abril de 2020, a diretoria da ANEEL aprovou os índices da RTE da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. O efeito médio previsto para os consumidores, em função dessa revisão, é de 9,85% e entraria em vigor a partir de 03 de maio de 2020, porém, em decorrência do atual cenário da pandemia da COVID-19 e a pedidos da Companhia, a agência reguladora suspendeu a aplicação das novas tarifas. A previsão é que as novas tarifas passem a vigorar somente a partir de 01 de julho de 2020 e até lá a empresa continuará aplicando a atual tarifa de energia.

Equatorial Energia

Liquidação de Debêntures
Em 10 de março de 2020, a Companhia realizou o resgate total antecipado da 1ª série da sua 2ª Emissão de Debêntures, no montante total de R$ 695.500 (seiscentos e noventa e cinco milhões e quinhentos mil reais) com prazo contratual de vencimento em 15 de novembro de 2022, juros remuneratórios equivalente à CDI + 1,60% a.a. e prêmio de 0,25% a.a. Tal ação objetivou a redução da exposição ao risco de mercado.

Impacto do surto da COVID-19 nas demonstrações financeiras
Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19, e após o reconhecimento da situação de pandemia pela OMS/ONU, o governo brasileiro também reconheceu a situação – o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia. Até o momento da divulgação da demonstração financeira, não foi observado

nenhum impacto relevante e significativo nas condições que já existiam na data final do período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, nos termos da norma técnica CPC 24 / IASB 10 – CPC 24 – Evento Subsequente, e que já não estejam refletidas nos ajustes contábeis sobre a mensuração dos ativos e passivos da Companhia e suas controladas para as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Ainda não é possível mensurar, com precisão razoável, futuros impactos financeiros e econômicos que a Covid-19 possa causar, dado que os cenários são múltiplos, contudo a Companhia e suas controladas continuaram monitorando a evolução da situação e seus impactos, sendo relevante frisar que por ser uma empresa regulada, o seu equilíbrio econômico e financeiro é garantido nos contratos de concessão de suas controladas.

A Companhia e suas controladas tomaram diversas medidas de prevenção para seus colaboradores, evitando que se exponham a situações de risco, tais como: i) cancelamento de viagens nacionais e internacionais; ii) adoção de home office e rodizio de colaboradores para evitar aglomerações; iii) utilizações de meios de atendimento remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações e determinações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, com foco na segurança de seus colaboradores.

Dentre os possíveis efeitos, que ainda não podem ser mensurados, citamos: i) a possibilidade de revisão da projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais da Companhia para o ano de 2020 e aumento das perdas de energia elétrica, o que pode causar a necessidade de reconhecer uma perda ao valor recuperável nos ativos não financeiros e imposto de renda e contribuição social diferidos; ii) exposição a variação e cambial em função das captações de recursos em moeda estrangeira, bem como respectivas taxas de juros, as quais estão parcialmente cobertas por operações financeiras de derivativos, cujo cenários de exposição estão divulgados na análise de sensibilidade na nota explicativa n º 36.4. Adicionalmente, a possibilidade de revisão da projeção de receitas e dos fluxos de caixa será, naturalmente, acompanhada de uma revisão do ritmo de obras para investimento, possibilitando uma desaceleração. Essas ocorrências caracterizam-se como caso fortuito/força maior e para mitigar tal efeito, com base no princípio jurídico fato do príncipe, a concessionária poderá acionar a ANEEL, seguindo o rito previsto em seu contrato de concessão para solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro da concessão. Vale relembrar que a presente situação não se restringe à Companhia, mas afeta todas as distribuidoras de energia elétrica.

Situações similares já foram vivenciadas (racionamento de 2001 e 2002, e efeitos da MP 579/2012) no passado, e ensejaram a construção de soluções sistêmicas, que preservaram o equilíbrio econômico e financeiro do setor como um todo. Assim, além do mecanismo individual de reequilíbrio (Revisão tarifária extraordinária), é natural que se tenha uma solução sistêmica, capitaneada pelo Governo Federal e pela ANEEL.

A Companhia e suas controladas trabalham com uma política de caixa conservadora, que busca manter a liquidez robusta, mediante a realização de aplicações em instituições financeiras de primeira linha e em operações com baixo risco de crédito, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros.

Na gestão de empréstimos, enquanto asDistribuidoras do grupo possuem empréstimo contratado junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para financiar seu plano de investimentos de 2020 as SPEs de Transmissão já contam com 100% do funding de longo prazo contratado. Adicionalmente informamos que todas as dívidas em moeda estrangeira estão integralmente protegidas por meio de instrumentos financeiros de hedge.

Por meio da Medida Provisória nº 950/2020, de 08 de abril de 2020, o Governo Federal ampliou o desconto do baixa-renda (TSEE) para 100% nos meses de abril, maio e junho, de forma que na mesma medida há uma maior proteção ao consumidor, e, um benefício às distribuidoras com melhoria de arrecadação e fluxo de caixa.

No que se refere à TSEE a Medida Provisória isenta os consumidores beneficiários da tarifa social do pagamento da tarifa de energia pelo consumo de até 220 kWh/mês, por 3 meses. Para tanto, foi previsto, por meio da MP nº 949/2020, da mesma data, aporte de R$ 900 milhões na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que será viabilizado por meio da criação de crédito extraordinário via tesouro.

Adicionalmente a MP 950/2020, determina a contratação de empréstimos com bancos para aliviar o caixa das distribuidoras de energia, afetadas por eventuais efeitos decorrentes da pandemia de

coronavírus (Covid-19). O citado empréstimo será quitado via encargo tarifário, nos moldes da chamada conta ACR (criada em 2014, no âmbito das soluções para a crise deflagrada pela MP 579/2012). Segundo a MP o encargo tarifário deve prover recursos para permitir a amortização de operações financeiras vinculadas a medidas de enfrentamento aos impactos no setor elétrico decorrentes do estado de calamidade pública. No momento, aguarda-se a regulamentação da MP, processo que deve ser concluído em breve, segundo as notícias divulgadas na mídia. Adicionalmente, a ANEEL, por meio da Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL, de 16 de abril de 2020, realizou uma profunda e criteriosa análise da situação – ao longo da NT a Agência aborda, em diversos pontos, o risco de eventual desequilíbrio econômico e financeiro, e discorre, em certa medita, sobre as ferramentas para o endereçamento do tema, realizando inclusive uma comparação entre crises passadas e a atual situação gerada pela pandemia da Covid-19. A NT elenca, também, diversas soluções que podem ser acionadas para auxiliar na manutenção da estabilidade do setor elétrico, em especial, a NT explora o uso de recursos de fundos setoriais para endereçar eventuais reflexos da situação derivados da pandemia da Covid-19. Dentre as medidas já tomadas, vale destacar que em 07 de abril, antes mesmo da divulgação da citada NT, a Agência liberou, para a distribuidoras, recursos da ordem de R$ 1,5 bilhão, acumulados na conta de alívio do ESS; e em 20 de abril, em outra decisão, a ANEEL promoveu uma redução superior à 15% nas despesas de uso da transmissão, para os meses de abril, maio e junho – o montante envolvido supera os R$ 400 milhões em alívio de caixa para as distribuidoras. Os valores recebidos pelas distribuidoras da Equatorial, a título de alivio de ESS, totalizam R$ 104.084.

Em relação ao desconto nas tarifas de uso da transmissão, a expectativa é uma redução de desembolso de R$ 15.182 mil/mês (Equatorial Maranhão: 3.010 mil/mês, Equatorial Pará: 7.265 mil/mês, Equatorial Piauí: 1.926 mil/mês, e Equatorial Alagoas: 2.981 mil/mês). A medida gera um benefício na redução dos desembolsos referentes às competências abril/2020, maio/2020 e junho/2020.

Quanto ao comportamento do consumo de energia em suas concessões, a Companhia, por meio de comunicado ao mercado, divulgou em 22 de abril de 2020, os números referentes ao 1º trim/2020. Ao se avaliar o comportamento de mercado, a Companhia verificou no início de 2020, um cenário de crescimento forte do mercado consumidor de suas distribuidoras, condição que se visualiza nos resultados do 1º trimestre. Nesse período, o mercado faturado das empresas do grupo apresentou crescimento médio de 6,2%, conforme tabela abaixo que traz as vendas de Energia Elétrica, na visão consolidado por classe.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados.

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
a) Regras sobre retenção de lucros	O estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") prevê que o saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento dos dividendos, seja destinado à reserva estatutária de "Investimento e Expansão", que tem por finalidade: **(i)** assegurar os recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica; **(ii)** reforçar o capital de giro da Companhia; e **(iii)** ainda, ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital social da Companhia. O montante anual atribuído a essa reserva não poderá exceder a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício e o valor total dessa reserva não deverá exceder o valor equivalente a 80% do capital social da Companhia. Ainda, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral poderão, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovada.	O Estatuto Social prevê que o saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento dos dividendos, seja destinado à reserva estatutária de "Investimento e Expansão", que tem por finalidade: **(i)** assegurar os recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica; **(ii)** reforçar o capital de giro da Companhia; e **(iii)** ainda, ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital social da Companhia. O montante anual atribuído a essa reserva não poderá exceder a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício e o valor total dessa reserva não deverá exceder o valor equivalente a 80% do capital social da Companhia. Ainda, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral poderão, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovada.	O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento dos dividendos, seja destinado à reserva estatutária de "Investimento e Expansão", que tem por finalidade: **(i)** assegurar os recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica; **(ii)** reforçar o capital de giro da Companhia; e **(iii)** ainda, ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital social da Companhia. O montante anual atribuído a essa reserva não poderá exceder a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício e o valor total dessa reserva não deverá exceder o valor equivalente a 80% do capital social da Companhia. Ainda, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral poderão, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovada.
a.i) Valores das Retenções de Lucros	(i) reserva legal: R$ 120.781 mil (5% do lucro líquido) (ii) reserva de investimento e expansão: R$ 966.835 mil (40% do lucro líquido) (iii) reserva de lucros a realizar: R$ 1.004.755 mil (42% do lucro liquido); Foi distribuído aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos, o valor total de R$ 322.523 mil (25% do lucro líquido ajustado)	(i) reserva legal: R$ 45.896 mil (5% do lucro líquido) (ii) reserva de investimento e expansão: R$ 570.896 mil (62% do lucro líquido) (iii) reserva de lucros a realizar: R$ 109.659 mil (12% do lucro liquido); Foi distribuído aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos, o valor total de R$ 190.595 mil (25% do lucro líquido ajustado)	(i) reserva legal: R$ 49.863 mil (5% do lucro líquido) (ii) reserva de investimento e expansão: R$ 706.714 mil (69% do lucro líquido) Foi distribuído aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos, o valor total de R$ 240.685 mil. (25% do lucro líquido)
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	As parcelas de lucro retidas no exercício de 2019, no total de R$ 1.971.590 mil correspondem a 82% do lucro total declarado, de R$ 2.415.630.	As parcelas de lucro retidas no exercício de 2018, no total de R$ 680.555 mil correspondem a 74% do lucro total declarado, de R$ 917.935.	As parcelas de lucro retidas no exercício de 2017, no total de R$ 756.577 mil correspondem a 75,9% do lucro total declarado, de R$ 997.263.
Valores das Retenções de Lucros	Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de maio de 2020, foi aprovada retenção do lucro líquido do exercício social findo em 2018 para as seguintes reservas: **(i)** R$ 120.782, destinado a reserva legal; e **(ii)** R$ 966.835 reserva prevista no art. 26, IV, do Estatuto Social. Para mais informações sobre os dividendos distribuídos aos acionistas da Companhia	Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2019, foi aprovada retenção do lucro líquido do exercício social findo em 2018 para as seguintes reservas: **(i)** R$ 45.896.748,73, destinado a reserva legal; e **(ii)** R$ 570.895.515,64 à reserva prevista no art. 26, IV, do Estatuto Social. Para mais informações sobre os dividendos distribuídos aos acionistas da Companhia	Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2018, foi aprovada retenção do lucro líquido do exercício social findo em 2017 para as seguintes reservas: **(i)** R$ 49.863.125,34, destinado a reserva legal; e **(ii)** R$ 706.714.189,88 à reserva prevista no art. 26, IV, do Estatuto Social. Para mais informações sobre os dividendos distribuídos aos acionistas da Companhia

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ver item "*b) Regras sobre distribuição de dividendos*" abaixo.	referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, ver item "*b) Regras sobre distribuição de dividendos*" abaixo.	referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, ver item "*b) Regras sobre distribuição de dividendos*" abaixo.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social. Foi distribuído aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos e juros sobre capital próprio, o valor total de R$ - 191.484.106,15, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 2018.	Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social. Foi distribuído aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos e juros sobre capital próprio, o valor total de R$ - 191.484.106,15, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 2018.	Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social. Foi distribuído aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos e juros sobre capital próprio, o valor total de R$ - 240.685.191,58, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 2017.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Em regra, a distribuição de dividendos será anual, podendo a Companhia, por deliberação do conselho de administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia, por deliberação do conselho de administração, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e juros sobre capital próprio, líquidos de tributos, serão sempre computados como antecipação do dividendo mínimo e obrigatório. O dividendo relativo ao exercício social de 2017 será pago até o fim do exercício de 2018.	Em regra, a distribuição de dividendos será anual, podendo a Companhia, por deliberação do conselho de administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia, por deliberação do conselho de administração, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e juros sobre capital próprio, líquidos de tributos, serão sempre computados como antecipação do dividendo mínimo e obrigatório. O dividendo relativo ao exercício social de 2016 será pago até o fim do exercício de 2017.	Em regra, a distribuição de dividendos será anual, podendo a Companhia, por deliberação do conselho de administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia, por deliberação do conselho de administração, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e juros sobre capital próprio, líquidos de tributos, serão sempre computados como antecipação do dividendo mínimo e obrigatório. O dividendo relativo ao exercício social de 2015 será pago até o fim do exercício de 2016.
d) Restrições à distribuição de dividendos	A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão	A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão	A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos, dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Salvo pelo disposto na Lei de Sociedades por Ações e em no Estatuto Social, a Companhia possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Salvo pelo disposto na Lei de Sociedades por Ações e em no Estatuto Social, a Companhia possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Salvo pelo disposto na Lei de Sociedades por Ações e em no Estatuto Social, a Companhia possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui Política de Destinação de Resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui Política de Destinação de Resultados formalmen te aprovada.	A Companhia não possui Política de Destinação de Resultados formalmente aprovada.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado		1.290.094.000,00	762.379.000,00	947.400.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		25,000000	25,400000	25,400000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		36,850000	21,000000	21,000000
Dividendo distribuído total		323.259.547,20	191.484.106,15	240.685.000,00
Lucro líquido retido		1.971.590.000,00	680.555.000,00	706.715.000,00
Data da aprovação da retenção		17/07/2020	30/04/2019	27/04/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			323.259.547,20	31/12/2020	191.484.106,15	18/12/2019	218.823.000,00	31/12/2018
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária							21.862.000,00	31/12/2018

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6. – Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Reserva de distribuição de dividendos adicionais

Essa reserva destina-se a registrar a parcela de dividendos que excede o previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo é de R$ 736.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	27.756.723.000,00	Índice de Endividamento	2,84000000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		10.325.221,29	27.347.996,45	60.341.950,49	0,00	98.015.168,23
Empréstimo	Garantia Real		468.562.126,74	1.832.961.136,49	1.703.541.855,26	5.185.843.435,76	9.190.908.554,25
Empréstimo	Quirografárias		30.365.144,68	715.587.857,25	134.270.956,84	-224.130.316,73	656.093.642,04
Títulos de dívida	Quirografárias		635.920.313,89	1.924.753.826,20	2.002.319.389,19	172.331.670,71	4.735.325.199,99
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Fidejussória	160.577.305,36	323.463.264,76	0,00	0,00	484.040.570,12
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Garantia Fidejussória	601.519.756,89	948.243.774,92	451.247.668,37	543.176.647,37	2.544.187.847,55
Total			1.907.269.868,85	5.772.357.856,07	4.351.721.820,15	5.677.221.437,11	17.708.570.982,18
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9. – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes, que não tenham sido mencionadas acima.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1. – Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, receita operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que a Companhia acredita poder afetá-la adversamente.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência também poderão nos afetar adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, receita operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

a. à emissora

A extinção das concessões, reversão permanente dos ativos de controladas da Companhia, bem como a intervenção do Poder Concedente com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, podem afetar adversamente as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões") e nos termos dos "*Contratos de Concessão*" das controladas da Companhia, as concessões serão extintas, inclusive antecipadamente, em determinadas circunstâncias, quais sejam: **(i)** simples término do prazo contratual; **(ii)** encampação; **(iii)** caducidade; **(iv)** rescisão contratual; **(v)** anulação; ou **(vi)** falência ou extinção da empresa concessionária. Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, sendo devida à concessionária a indenização dos ativos reversíveis ainda não depreciados ou amortizados, que poderá não ser compatível com o valor residual desses ativos.

Isso porque, no tocante à indenização pela reversão dos bens vinculados ao serviço público, com o advento da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012 ("Medida Provisória n° 579/2012") (convertida posteriormente na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada ("Lei nº 12.783/2013"), a metodologia de valor novo de reposição ("VNR") passou a ser adotada pela ANEEL, e não mais a metodologia do custo histórico dos bens. Nesse sentido, não é possível afirmar qual será a metodologia aplicada pela ANEEL para a indenização quando da extinção das concessões das controladas da Companhia e se o valor da indenização será suficiente para ressarcir todos os investimentos realizados pelas controladas da Companhia na concessão até o seu término.

Além das hipóteses descritas, conforme a Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, conforme alterada ("Lei nº 12.767/2012"), as controladas da Companhia poderão sofrer a intervenção do poder concedente, por intermédio da ANEEL, na hipótese em que este entenda estar havendo risco de prestação inadequada do fornecimento de energia elétrica e descumprimento de normas contratuais, regulamentares e legais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A extinção antecipada dos "*Contratos de Concessão*" das controladas da Companhia, assim como a imposição de penalidades às controladas da Companhia associadas a tal extinção, a intervenção na gestão da concessão e o valor da indenização pelos bens reversíveis e não depreciados ou amortizados ao final da concessão diferente do quanto inicialmente previsto poderão gerar significativos impactos nos resultados da Companhia e de suas controladas, bem como afetar suas capacidades de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras. Para mais informações vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá não ser capaz de implementar com sucesso sua estratégia de crescimento, o que poderá causar um efeito adverso relevante em sua capacidade financeira.

A estratégia de crescimento da Companhia envolve a aquisição de ativos ou empresas existentes no setor de energia elétrica ou de participação societária relevante nestas empresas. A aquisição de tais ativos e empresas envolvem riscos operacionais e financeiros, que incluem: **(i)** dificuldades de integração das gestões administrativas e operacionais entre os ativos existentes e aqueles que venham a ser adquiridos; **(ii)** a responsabilização por eventuais contingências e passivos ocultos; **(iii)** a alocação de esforços administrativos e financeiros ao processo de integração; **(iv)** dificuldade de obter informações operacionais e/ou financeiras confiáveis de empresas a serem adquiridas, bem como impactos relevantes nas demonstrações financeiras com a aplicação das políticas contábeis da Companhia; **(v)** avaliação incorreta das sinergias a serem capturadas com as empresas adquiridas; **(vi)** dificuldades operacionais de absorver novos colaboradores e compatibilizar sistemas de informação, produtos e base de clientes aos negócios existentes da Companhia. Adicionalmente, qualquer aquisição feita pela Companhia de concessionária de energia elétrica ou de participação societária relevante em empresa atuante neste setor está sujeita à aprovação pela ANEEL, nos termos da regulamentação aplicável, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e, pode, ainda, estar sujeita à aprovação de terceiros, tais como credores e sócios.

Não é possível assegurar que a Companhia terá sucesso em continuar a implementar sua estratégia de crescimento, bem como que as aquisições serão aprovadas pela ANEEL, pelo CADE ou por credores, sócios ou outros terceiros ou, ainda, que terão um resultado positivo no futuro para a Companhia. A incapacidade da Companhia de implementar sua estratégia de crescimento ou de consumar aquisições pretendidas, a concretização de contingências significativas oriundas de tais aquisições ou a realização de aquisições que não lhe tragam no futuro um resultado positivo são fatores que poderão causar um efeito adverso relevante nos resultados operacionais e na capacidade financeira da Companhia.

O sucesso da Companhia depende de seus administradores e a perda de alguns deles pode afetar adversamente a implementação de sua estratégia.

A Companhia depende do comprometimento, do conhecimento, da capacidade e da experiência de seus principais executivos para a implementação de sua estratégia, incluindo a identificação de potenciais investimentos, a negociação em termos atrativos, a implementação de novos projetos e o acompanhamento do desempenho de seu plano de negócios.

A Companhia acredita que o sucesso de sua estratégia está relacionado a estes indivíduos. O sucesso futuro da Companhia depende do trabalho e dedicação contínuos de sua equipe de executivos. O eventual afastamento dos administradores da Companhia no futuro pode afetar adversamente seus resultados.

Neste caso, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em manter a administração atual ou atrair membros qualificados para integrar sua administração. A saída de qualquer membro chave da administração da Companhia, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para integrá-la, pode causar um efeito adverso nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e na imagem da Companhia.

A Companhia, suas controladas e seus planos de investimento podem ser adversamente afetados pela incapacidade de obtenção de financiamentos e de acesso ao mercado de capitais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Para obter recursos para suas atividades, as controladas da Companhia procuram obter financiamento junto a instituições financeiras e de fomento, nacionais e estrangeiras, e acessar o mercado de capitais. A capacidade em continuar a obter tais financiamentos depende de vários fatores, entre eles, o nível de endividamento das controladas da Companhia e as condições de mercado. A incapacidade de obter os recursos necessários em condições razoáveis pode causar efeitos adversos à Companhia ou às suas controladas e prejudicar a sua capacidade de implementar o seu plano de investimento.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

As controladas da Companhia são rés em diversos processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, regulatória, ambiental e trabalhista. Ademais, a Companhia e suas controladas poderão ser no futuro, rés em novos processos judiciais e administrativos (perante autoridades regulatórias, ambientais, concorrenciais, tributárias, policiais, dentre outras).

A Companhia e suas controladas não podem garantir que os resultados desses processos serão favoráveis a elas, ou, ainda, que o provisionamento mantido pela Companhia e suas controladas para tais processos, com base nas normas contábeis vigentes, seja suficiente para arcar com todos os passivos que possam vir a recair sobre a Companhia e/ou suas controladas oriundos de tais processos. Adicionalmente, decisões contrárias aos interesses da Companhia ou de suas controladas que impeçam a realização de seus negócios, como inicialmente planejados, ou que, eventualmente, alcancem valores substanciais e/ou superiores aos provisionamentos realizados de acordo com as normas contábeis vigentes podem causar um efeito adverso nos negócios, resultados, imagens e/ou situações financeira da Companhia e/ou de suas controladas. Para mais informações sobre os processos relevantes nos quais a Companhia e suas controladas são partes, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia e suas controladas podem ser afetadas de maneira adversa em caso de suspensão, modificação, cancelamento, revogação, não renovação ou não prorrogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes.

A Companhia e suas controladas são beneficiárias de incentivos fiscais relativos à depreciação acelerada de ativos para cálculo do Imposto de Renda, isenção de 75% do Imposto de Renda, suspensão de PIS e COFINS, entre outros. A legislação e regulamentação que regem os referidos incentivos têm prazo de vigência determinado e, caso os incentivos sejam suspensos, modificados, cancelados, revogados, não sejam renovados ou não sejam prorrogados, a situação financeira da Companhia e de suas controladas podem ser afetadas de maneira adversa.

Para garantir a continuidade desses incentivos durante seu prazo de vigência, devemos cumprir uma série de exigências que podem vir a ser questionadas, inclusive judicialmente. Caso não cumpramos parte ou a totalidade dessas obrigações, nossos incentivos fiscais poderão ser suspensos ou cancelados, inclusive por decisão judicial, e poderemos ser obrigados a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos, o que teria um efeito adverso relevante para nós.

Não podemos assegurar que não haverá uma reforma tributária que alterará os incentivos fiscais, que nossos incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, nem que seremos capazes de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

Também não podemos assegurar que novos incentivos fiscais serão criados depois de encerrado o prazo de vigência daqueles incentivos fiscais de que somos titulares e que, caso sejam criados, seremos contemplados por eles.

Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e não sejamos capazes de renová-los ou novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, seremos igualmente afetados de maneira relevante e adversa.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia pode precisar de capital adicional no futuro para implementar sua estratégia de negócios, por meio da emissão de valores mobiliários, e isto poderá resultar em uma diluição da participação do investidor nas ações da Companhia.

A Companhia pode precisar de recursos adicionais no futuro para implementar sua estratégia de negócios e pode optar por obtê-los por meio de colocação pública ou privada de títulos de dívida conversíveis, ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, e isto poderá resultar em uma diluição da participação dos atuais acionistas da Companhia.

Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento do capital social com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, ou caso os acionistas da Companhia que não acompanharem tais aumentos de capital, sua participação societária no capital social da Companhia poderá sofrer diluição.

O valor de mercado e o valor de negociação das ações da Companhia podem variar e o investidor poderá não conseguir revender as ações que detêm por preço equivalente ou superior ao preço que pagou quando da sua aquisição.

O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos da América e em outros países desenvolvidos. Essas características de mercado poderão limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e na data desejados, o que poderá afetar negativamente o preço das ações de emissão da Companhia. O valor de mercado das ações de emissão da Companhia poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência.

O pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio da Companhia depende do resultado das controladas.

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% do saldo do lucro líquido do exercício da Companhia, obtido após a dedução destinada à constituição de reserva legal do capital social. Não obstante, a Companhia é uma sociedade *holding*, não operacional, que controla sociedades que atuam na área de distribuição e geração de energia, assim como prestação de serviços e comercialização. O pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio provêm do lucro líquido distribuído por essas sociedades controladas, que podem não ser distribuídos à Companhia. Consequentemente, a Companhia pode não ter recursos suficientes para pagar dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas. Ademais, o lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia.

São outorgadas opções de compra ou subscrição de ações da Companhia aos seus diretores e empregados, o que pode fazer com que seus interesses fiquem demasiadamente vinculados à cotação das ações.

A Companhia possui Plano de Opção de Compra de Ações aos seus administradores ("Plano de Opção") com o objetivo de estimular a melhoria de sua gestão, alinhar os interesses entre os administradores e os acionistas da Companhia, e a permanência de seus executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Desde 2006, a Companhia já instituiu quatro Planos de Opção, sendo todas as opções outorgadas no âmbito dos três primeiros planos já foram exercidas ou canceladas, nos termos dos respectivos Planos de Opção.

Os administradores, empregados e/ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, os acionistas poderão sofrer diluição de sua participação acionária pela

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

emissão de novas ações e diluição adicional, caso o preço de exercício seja inferior ao preço de mercado de suas ações.

Adicionalmente, o fato de os diretores e empregados da Companhia estarem aptos a receber novas opções de compra ou de subscrição de ações a um preço de exercício inferior ao preço de mercado pode levar tais pessoas a ficarem com seus interesses excessivamente vinculados à cotação das ações da Companhia, o que pode causar um impacto negativo nos seus negócios. Para informações adicionais sobre os Planos de Opções da Companhia vide o item 13.4 deste Formulário de Referência.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia não possui um controlador ou grupo de controle que detenha mais que 50% das suas ações, o que poderá deixar a Companhia suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um grupo de controle.

A Companhia não possui um controlador ou grupo de controle que detenha mais do que 50% de suas ações. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório, a Companhia poderá sofrer mudanças das suas políticas corporativas e estratégias, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes. Adicionalmente, a ausência de um controle ou um grupo de controle que detenha mais de 50% de ações de emissão da Companhia poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Para mais informação sobre o controle da Companhia vide as seções 8 e 15 deste Formulário de Referência.

c. aos acionistas da Companhia

A Companhia acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados aos seus acionistas, ou seja, riscos cuja fonte sejam seus acionistas.

d. às controladas e coligadas da Companhia

A decisão de encerramento do processo de recuperação judicial da CELPA, nos autos do Processo n.º 0005939–47.2012.8.14.0301, ainda não transitou em julgado e, dessa forma, segue sujeita a efeitos de eventuais recursos, podendo ser convolada em falência da CELPA.

Em 1º de dezembro de 2014, conforme fato relevante divulgado pela CELPA, nos autos do Processo n.º 0005939–47.2012.8.14.0301, foi publicada decisão proferida pelo Exmo. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Justiça do Pará determinando o encerramento do processo de recuperação judicial da CELPA, a qual ainda não transitou em julgado.

Até a data deste Formulário de Referência, a CELPA não foi intimada acerca da apresentação de eventuais recursos. Na hipótese de eventuais recursos virem a ser apresentados, o encerramento do processo de recuperação judicial da CELPA poderá ser negativamente afetado e, nas hipóteses previstas em lei, convolado em falência, acarretando na descontinuidade da CELPA.

Para mais informações sobre o processo de recuperação judicial da CELPA, vide itens 4.3 e 6.5 deste Formulário de Referência.

O grau de endividamento das controladas da Companhia poderá afetar adversamente os seus negócios e sua capacidade de realizar novos investimentos, e, consequentemente, a situação financeira da Companhia.

As controladas da Companhia atuam na área de distribuição e transmissão de energia elétrica, segmentos de atividade econômica que requerem grande volume de recursos financeiros e, portanto, contraíram e continuarão contraindo

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

financiamentos em volumes significativos. Dessa forma, a geração de caixa das controladas da Companhia pode não ser suficiente para pagar o principal, juros ou outros montantes devidos em razão de suas dívidas. Ainda, as controladas da Companhia poderão necessitar de financiamentos adicionais para pagar parte das suas dívidas, quando se tornarem devidas ou, em caso de eventual descumprimento das obrigações por ela assumidas, a Companhia, na qualidade de garantidora, poderá ser obrigada a pagar os valores em aberto. Adicionalmente, as controladas da Companhia poderão contrair empréstimos para financiar investimentos ou para outras finalidades, sujeitos a restrições aplicáveis às suas dívidas atuais. Se as controladas da Companhia vierem a contrair novos empréstimos, os riscos associados ao seu endividamento, incluindo o risco de não serem capazes de pagar suas dívidas, poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia.

Os contratos financeiros das controladas da Companhia possuem obrigações específicas, dentre as quais a obrigação de manutenção de índices financeiros, sendo que qualquer inadimplemento dessas obrigações pode afetar adversamente sua condição financeira e sua capacidade de conduzir seus negócios.

As controladas da Companhia são partes em diversos contratos financeiros (contratos de empréstimos, debêntures e financiamentos) e vários dos quais exigem o cumprimento de certas obrigações específicas e restritivas (*covenants*), dentre elas a de manter certos índices financeiros e não financeiros, os quais, por sua vez, restringem sua capacidade de contratar novas dívidas ou de manter linhas de crédito ou de realizar investimentos. Caso as controladas da Companhia não sejam capazes de atender aos *covenants* financeiros estabelecidos com seus credores, em virtude de condições adversas de seu ambiente de negócios, poderá ser declarado o vencimento antecipado de parte de suas dívidas (*cross default*), o que pode: **(i)** impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia; e **(ii)** limitar o acesso das controladas da Companhia a novas linhas de financiamento para execução de seu plano de investimentos, bem como afetar adversamente os seus negócios e os resultados operacionais. Assim, os ativos e fluxo de caixa da Companhia e de suas controladas podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de seus contratos de financiamento, na hipótese de vencimento antecipado. Para mais informações vide item 10.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

Parte dos recebíveis das controladas da Companhia é objeto de garantia em favor de terceiros.

Parte dos recebíveis das controladas da Companhia está onerada em favor de terceiros, os quais têm prioridade no recebimento dos montantes oriundos de eventual excussão de garantias, até o limite das respectivas dívidas garantidas. Caso as controladas da Companhia não sejam capazes de cumprir com suas obrigações previstas em tais operações, os recebíveis oferecidos em garantia poderão ser direcionados à satisfação do crédito dos respectivos credores e, portanto, não mais estarão disponíveis às controladas para o pagamento de outras obrigações comerciais e financeiras pela respectiva controlada da Companhia, o que poderá afetar adversamente as suas atividades e a condução regular dos negócios e, indiretamente, a receita da Companhia.

Para dar em garantia parte de seus recebíveis, as controladas da Companhia, por serem prestadoras de serviço público, devem requerer a aprovação da ANEEL, nos termos da regulamentação. Na hipótese de vincular seus recebíveis sem a anuência prévia da agência, observadas as hipóteses de dispensa previstas na regulamentação, as controladas da Companhia estão sujeitas à penalidade de multa no valor de até 1% de seu faturamento.

Parte substancial dos ativos das controladas da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência das controladas nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

De acordo com a legislação em vigor e com os contratos de concessão, parte substancial dos bens das controladas da Companhia estão vinculados à prestação dos serviços públicos de distribuição e transmissão de energia elétrica devendo ser revertidos para o poder concedente ao final do prazo dos contratos de concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência das controladas da Companhia nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

De acordo com a legislação em vigor e com determinados contratos de concessão celebrados pelas controladas da Companhia, ao final do prazo do respectivo Contrato de Concessão ou no caso de extinção antecipada, os bens da respectiva controlada da Companhia vinculados à prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem ser revertidos para o poder concedente livres e desembaraçados de quaisquer ônus e gravames, sendo impenhoráveis e indisponíveis para liquidação.

No tocante à indenização pela reversão dos bens vinculados ao serviço, com o advento da Medida Provisória nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783/2013), a metodologia de VNR passou a ser adotada pela ANEEL, e não mais a metodologia do custo histórico dos bens. Nesse sentido, não é possível afirmar qual será a metodologia aplicada pela ANEEL para a indenização quando da extinção da concessão da respectiva controlada da Companhia e se o valor da indenização será suficiente para ressarcir todos os investimentos realizados pela respectiva controlada da Companhia na concessão.

Dessa forma, caso eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente às controladas da Companhia por essas reversões sejam menores do que o valor de mercado dos ativos revertidos, tais restrições poderão diminuir significativamente os valores a que os credores das controladoras da Companhia receberiam em caso de liquidação.

Se as controladas da Companhia não conseguirem controlar com sucesso o aumento do nível de perdas de energia, os resultados de suas operações e sua condição financeira poderão ser adversamente afetados.

As controladas da Companhia podem ser afetadas por dois tipos de perdas de energia: **(i)** perdas técnicas (perdas inerentes ao processo de transporte, transformação de tensão e medição da energia na rede da concessionária); e **(ii)** perdas não técnicas (todas as demais perdas associadas à distribuição de energia elétrica, tais como furtos de energia, conexões ilegais, cobrança de tarifa mínima para consumidores sem medidores e erros de medição, erros no processo de faturamento, unidades consumidoras sem equipamento de medição, etc.), denominadas também de perdas comerciais. As perdas com a comercialização de energia afetam adversamente o faturamento das controladas da Companhia, uma vez que elas incorrem em custos de compra e transmissão de energia sem a devida contrapartida nas receitas.

A ANEEL estabelece por meio de normas limites de perdas de energia consideráveis aceitáveis, atribuindo a cada distribuidora um percentual de perdas que é reconhecido no cálculo das tarifas. Adicionalmente, a ANEEL estipula trajetória regulatória de redução de perdas não técnicas no decorrer de cada ciclo tarifário, a qual as distribuidoras devem observar.

Caso as controladas da Companhia venham a apresentar perdas superiores aos limites regulatórios, o referido montante não poderá ser repassado por meio de aumento das tarifas, o que afetaria a condição financeira e o resultado operacional da Companhia.

As distribuidoras e transmissoras de energia são objetivamente responsáveis por quaisquer danos resultantes da prestação inadequada de serviços de distribuição e transmissão de energia e as apólices de seguro da Companhia e de suas controladas podem não cobrir estes e outros danos integralmente.

Nos termos da legislação brasileira, especificamente pela Constituição Federal, concessionárias de serviço público, tais como transmissoras e distribuidoras de energia, são objetivamente responsáveis por danos diretos e indiretos decorrentes da prestação inadequada de serviços de energia elétrica, como interrupções abruptas ou oscilações no nível de tensão energética oriundas dos sistemas de distribuição. Isso significa que as controladas da Companhia, na qualidade de prestadoras de serviço público, possuem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada do serviço de distribuição de energia, independentemente de dolo ou culpa, desde que configurado o nexo de causalidade, podendo ser responsabilizadas, sem direito de regresso, por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de interrupções abruptas ou distúrbios nos serviços, sempre que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuíveis a um integrante identificado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), órgão responsável pela coordenação e controle da operação das

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN), sob a fiscalização e regulação da ANEEL.

As apólices de seguro da Companhia e de suas controladas podem não ser suficientes para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso habitual dos negócios. Além disso, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos que os atuais. Os resultados das operações, receitas operacionais e negócios das controladas da Companhia e, consequentemente, da Companhia podem ser prejudicados pela ocorrência de acidentes que resultem em danos que não sejam totalmente cobertos nos termos das apólices de seguro em vigor, incluindo as interrupções ou oscilações de energia que não são cobertas por apólices de seguro ou que excedam os limites de cobertura.

A construção, operação e ampliação das instalações e equipamentos de transmissão e distribuição e geração de energia elétrica das controladas da Companhia envolvem riscos significativos que podem ensejar perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, expansão e funcionamento das instalações e equipamentos do sistema elétrico de distribuição e o fornecimento de energia das controladas da Companhia envolvem diversos riscos, inclusive:

i) dificuldade no atendimento das demandas solicitadas pelos clientes (mercado);
ii) descasamento entre os cronogramas das obras (energização) e a contratação dos montantes de energia;
iii) a incapacidade de obter alvarás e licenças do governo;
iv) problemas ambientais e de engenharia imprevistos;
v) interrupção do fornecimento;
vi) falha de equipamentos;
vii) sobrecarga em equipamentos;
viii) explosões e incêndios;
ix) incapacidade de contratação de empreiteiras;
x) greves e outras disputas trabalhistas;
xi) agitações sociais;
xii) vandalismo e furtos;
xiii) insolvência de empreiteiras e terceirizados;
xiv) atraso ou impossibilidade de compra de materiais e equipamentos;
xv) interferências meteorológicas e hidrológicas;
xvi) aumentos das perdas de energia, incluindo perdas técnicas e comerciais;
xvii) aumento da inadimplência;
xviii) atrasos operacionais e de construção ou custos excedentes não previstos;
xix) inoperância dos sistemas de telecomunicações;
xx) perda de comunicação e de dados do Data Center;
xxi) falhas do sistema comercial e de operação; e
xxii) sabotagem.

Se as controladas da Companhia enfrentarem quaisquer desses problemas, poderão não conseguir distribuir energia em montante consistente com o plano de negócios, e isso poderá causar um efeito adverso em sua condição financeira, em seus resultados operacionais e em penalizações pelo descumprimento de obrigações vinculadas aos Contratos de Concessão.

Adicionalmente, as controladas da Companhia poderão ser responsabilizadas por contingências futuras, especialmente em caso de condenação por dano moral coletivo por parte do Ministério Público do Trabalho em razão de greves e paralisações, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e o resultado das suas operações.

A não conclusão ou eventual atraso na implementação dos projetos de transmissão de energia elétrica de suas controladas, bem como na construção de novas linhas de transmissão, poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Usualmente, os vencedores de leilões de concessões de linhas de transmissão de energia elétrica são responsáveis pela construção das instalações das linhas de transmissão objeto desses processos. Adicionalmente, a ANEEL autoriza as concessionárias a instalar, substituir ou reformar equipamentos em instalações de transmissão existentes, ou adequar essas instalações, visando o aumento de capacidades de transmissão, o aumento de confiabilidade do Sistema Interligado Nacional – SIN ("SIN") ou a conexão de usuários, após um processo de planejamento coordenado pelo ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e constante da Consolidação de Obras publicada pelo Ministério de Minas e Energia ("MME") (reforços). A não conclusão ou eventual atraso na construção das novas linhas de transmissão ou dos projetos de expansão da capacidade de transmissão de energia elétrica da Companhia em virtude dos riscos associados à construção de sistemas de transmissão de energia elétrica, tais como o aumento do custo de mão-de-obra, bens e serviços, riscos de erros de projeto, perdas e danos causados a terceiros, atraso nos processos de desapropriação e constituição das servidões administrativas e na obtenção ou renovação das licenças necessárias, restrições ambientais e atraso no término da construção das obras, poderá implicar custos operacionais e/ou financeiros adicionais, afetando adversamente o planejamento, resultado operacional e financeiro de suas controladas e, consequentemente, da Companhia. Eventuais atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia e o descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no contrato de concessão podem, ainda, resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 63/04, de 12 de maio de 2004 ("Resolução ANEEL nº 63") e com os termos do contrato de concessão, poderão consistir em desde notificações e multas até, em última instância, no vencimento antecipado de tal concessão, o que poderá causar impacto adverso relevante nos negócios da Companhia.

A construção, expansão e operação das instalações de transmissão de energia elétrica e dos demais equipamentos de suas controladas envolvem certos riscos significativos que podem levar à perda de receita ou ao aumento de despesas.

A construção, expansão e operação das instalações de transmissão de energia elétrica e dos demais equipamentos envolvem muitos riscos, dentre os quais:

- Incapacidade de obter ou renovar permissões, licenças e autorizações governamentais necessárias;
- Problemas ambientais e de engenharia não previstos;
- Atrasos não previstos nos processos de desapropriação e de constituição de servidões administrativas;
- Indisponibilidade de mão-de-obra e equipamentos;
- Interrupções no fornecimento;
- Interrupções de trabalho (greves e reclamações);
- Disputas contratuais e trabalhistas;
- Instabilidade social;
- Interferências climáticas;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Alterações na legislação ambiental ensejando a criação de novas obrigações e custos aos projetos;
- Atrasos na construção e operação ou aumentos de custo não previstos;
- Indisponibilidade de financiamento adequado;
- Ocorrência de explosões e incêndios;
- Insolvência de empreiteiras ou prestadores de serviço;
- Atraso no fornecimento de matéria-prima e equipamentos;
- Vandalismo e furtos;
- Instabilidade jurídica e regulatória, causada por fatores políticos; e
- Riscos de imagem.

Se qualquer um destes ou outros riscos se materializar, suas controladas poderão ter custos operacionais e/ou financeiros adicionais, o que pode afetar adversamente seus negócios, as condições financeiras e seus resultados operacionais. Adicionalmente, a ANEEL pode impor penalidades que incluem multas significativas e restrições em operações, bem como a extinção antecipada do contrato de concessão, no caso de descumprimento de qualquer das obrigações nele estabelecidas.

As sociedades controladas da Companhia poderão não ser capazes de comercializar toda a energia que geram.

As autorizações detidas pelas sociedades controladas da Companhia para projetos já registrados na ANEEL não conferem qualquer garantia presente ou futura de mercado consumidor para a energia elétrica produzida, no todo ou em parte. Consequentemente, as vendas de energia elétrica estão sujeitas à existência de demanda correspondente do mercado consumidor, que é representado principalmente por consumidores livres (com direito a escolher seu fornecedor de energia elétrica), agentes comercializadores de energia elétrica, distribuidoras de energia e agentes importadores e exportadores de energia.

Os investimentos em projetos de geração de energia elétrica são e serão baseados na expectativa de aumento da demanda no Brasil por energia elétrica nos próximos anos. Contudo, esse aumento da demanda poderá não ocorrer ou, ocorrendo, poderá ser inferior ao inicialmente estimado pela Companhia. Além disso, caso haja um eventual aumento de demanda, em patamar inferior, igual ou superior ao estimado pela Companhia, tal demanda poderá ser atendida por concorrentes e/ou por outros projetos de geração de energia elétrica, tais como geração térmica, grandes hidrelétricas, dentre outros, que já estejam em operação ou venham a entrar em operação no futuro. Caso as sociedades controladas não sejam capazes de comercializar a totalidade de sua energia gerada, a Companhia poderá ter uma redução de sua receita estimada, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e o resultado de suas operações.

As controladas da Companhia estão expostas ao risco de liquidez, podendo enfrentar dificuldades em cumprir com as suas obrigações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As controladas da Companhia poderão encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro, caso a abordagem das controladas da Companhia na administração da liquidez não garanta, na medida do possível, que sempre haverá liquidez suficiente para cumprimento de suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação das controladas da Companhia.

e. aos fornecedores da Companhia

As controladas da Companhia compram equipamentos nacionais e importados e contratam serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção de seus empreendimentos. Caso tais equipamentos não sejam entregues a contento ou os serviços não sejam executados de acordo com as especificações e padrões mínimos relativos a cada empreendimento, a Companhia pode sofrer um impacto adverso em suas receitas e resultados operacionais.

A construção dos empreendimentos das sociedades controladas da Companhia é feita por meio da contratação de empresas terceirizadas. Por sua vez, a operação e manutenção dos mesmos é feita por meio da contratação de empresas terceirizadas. O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo da prevista poderão gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente e reduzir temporariamente a capacidade de geração e de fornecimento de energia, afetando suas receitas e sua imagem, além de provocar desgaste acelerado de ativos de geração ou distribuição de energia elétrica, acarretando custos adicionais e a diminuição da receita projetada, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e em seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

A implantação dos projetos da Companhia e de suas controladas depende de produtos e serviços altamente especializados, e a Companhia e/ou suas sociedades controladas podem não conseguir substituí-los prontamente.

A implantação dos projetos da Companhia e de suas controladas depende, em grande parte, do fornecimento de produtos e serviços que são contratados junto a terceiros altamente especializados, tais como serviços de engenharia relacionados à construção de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica. Impactos adversos sofridos pelos fornecedores podem afetar de forma determinante a qualidade ou tempo de entrega dos produtos ou serviços contratados e, consequentemente, podem levar a um impacto no resultado dos projetos, tanto pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos, como pela dificuldade em contratar novos fornecedores.

A Companhia e suas controladas podem figurar como responsáveis principais ou solidárias das dívidas trabalhistas de terceirizados.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e/ou às suas controladas não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e/ou as suas controladas podem ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese da Companhia e/ou suas controladas virem a ser responsabilizados por todas estas demandas, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia poderão ser afetados negativamente.

Eventuais falhas na transmissão de energia pelas transmissoras fornecedoras das controladas da Companhia podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios e sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil.

Praticamente toda a energia que as controladas das controladas da Companhia distribuem em sua área de concessão é transportada por transmissoras de energia. Deste modo, caso haja falhas no fornecimento

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de energia, e consequentemente na distribuição de energia pelas controladas da Companhia aos seus consumidores, isto poderá ter um efeito negativo em sua imagem e no seu relacionamento com clientes, podendo impactar negativamente seus negócios e operações, assim como sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil.

Ademais, conforme entendimento da ANEEL, perante os consumidores, as atividades de distribuição e transmissão de energia elétrica não são segregadas para fins de responsabilização por danos experimentados pelos consumidores. Nesse sentido, as distribuidoras são responsáveis perante seus consumidores na eventualidade de falhas no sistema de transmissão que ocasionem a interrupção do fornecimento de energia elétrica, mesmo que não tenham dado causa ao evento.

Eventuais impossibilidades de aquisição, atrasos ou falhas no abastecimento de combustível à controlada Geradora de Energia do Norte S.A. ("Geramar") podem afetar negativamente sua capacidade de geração de energia e sujeitá-la a sanções da ANEEL.

A controlada Geramar depende do fornecimento de combustível para geração de energia. Caso haja eventual impossibilidade de aquisição, falha ou atraso no abastecimento de combustível, a sua capacidade de geração de energia pode ser prejudicada e a Geramar pode vir a sofrer sanções impostas pela ANEEL, podendo afetar de maneira adversa sua situação financeira e o resultado de suas operações.

f. aos clientes da Companhia

As empresas distribuidoras possuem contas a receber vencidas que, se não forem pagas, podem afetar adversamente seus resultados financeiros.

Um aumento da inadimplência pode afetar adversamente as controladas da Companhia, e, consequentemente, a Companhia. A habilidade das empresas distribuidoras de receber os pagamentos devidos por seus consumidores depende da capacidade de crédito desses consumidores e da capacidade de cobrá-los.

Caso a Companhia, por suas controladas, não recupere parcela significativa desses créditos, seus resultados financeiros serão adversamente afetados. Ademais, qualquer deterioração na economia brasileira, particularmente nas regiões em que presta serviços, poderá afetar adversamente a liquidez de seus consumidores, o que poderia aumentar as contas a receber vencidas.

Atualmente, o Brasil enfrenta uma grave crise econômica, o que já tem causado impactos adversos no setor elétrico. Qualquer deterioração na economia brasileira, particularmente nas regiões onde atuam as controladas da Companhia, poderá afetar adversamente a liquidez e a adimplência dos consumidores das respectivas controladas da Companhia, podendo impactar adversamente os seus resultados.

Adicionalmente, o corte de fornecimento de energia pelas distribuidoras em caso de inadimplemento dos clientes tem sido questionado no Judiciário. Decisões judiciais contrárias às controladas da Companhia com relação ao corte de fornecimento de energia ou sua regulamentação por meio de lei poderão ocasionar efeitos adversos na Companhia.

g. aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O impacto de uma potencial falta de eletricidade e o consequente racionamento de energia elétrica poderá ter um efeito adverso sobre a Companhia.

A geração hidráulica é a principal fonte de energia elétrica do Brasil, representando aproximadamente 64% da capacidade disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) em março de 2018. O setor elétrico é vulnerável a fatores naturais como enchentes e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e às deficiências do sistema interligado de transmissão de energia no país, que impedem o

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

maior aproveitamento do potencial de geração de energia brasileiro, podendo afetar o fornecimento de energia para as controladas da Companhia, e, consequentemente, a Companhia.

A matriz brasileira de produção de energia elétrica é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia.

Como é amplamente conhecido, o sistema gerador brasileiro se caracteriza pela predominância hidrelétrica – mais de 60% da capacidade instalada total. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas, vez que trata-se de um recurso renovável que permite evitar gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das afluências às usinas: há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa.

Ainda, o sistema brasileiro possui um parque térmico complementar com cerca de 30% da sua capacidade total de produção de energia elétrica. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma possível escassez hídrica prolongada.

Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo da aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de encargos de sistema em decorrência do despacho de usinas termoelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, o que implicaria na redução da receita das controladas da Companhia e, consequentemente, da Companhia.

h. à regulação dos setores em que a Companhia atue

Contratações incorretas na compra de energia elétrica podem afetar negativamente as operações das controladas da Companhia e, consequentemente, as condições financeiras da Companhia.

A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, conforme alterada ("Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico") e o Decreto nº 5.163, 30 de julho de 2004, conforme alterado ("Decreto nº 5.163/2004"), conforme alterados: **(i)** determinam que as distribuidoras de energia devem contratar antecipadamente, por meio de leilões públicos, suas necessidades de energia com início de fornecimento para até cinco anos seguintes; e **(ii)** podem eventualmente restringir a capacidade das concessionárias de repassar aos seus consumidores parte do custo das compras de energia (em especial, de aquisições em leilões realizados com três ou cinco anos de antecedência – "A-3" ou "A-5", leilões de ajuste e aquisição de geração distribuída) a partir da comparação com o preço médio ponderado pago por todas as empresas de distribuição nos leilões públicos de energia gerada por novas empresas, e a ser entregue de três a cinco anos contados da data do leilão.

Adicionalmente, caso as controladas da Companhia comprem energia aquém ou além do necessário, estarão sujeitas a efeitos adversos, conforme regulamentação da ANEEL.

O Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD, que determina a cessão de montantes contratuais de energia entre distribuidoras sobre e subcontratadas, permite as distribuidoras sobrecontratadas cederem energia em excesso para as distribuidoras subcontratadas, as quais deverão aceitar essa energia nas mesmas condições originais dos contratos.

Assim, se após o implemento anual do MCSD e da potencial opção de descontratação de parte do volume contratado dos contratos de "*energia velha*" ou CCEARs (Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado) de energia nova, as controladas da Companhia contratarem mais de 105% ou menos de 100% da energia necessária para atendimento ao seu mercado consumidor, não poderão repassar integralmente os custos da compra de energia para os consumidores, no caso de sobrecontratação, e sofrerá penalidades, no caso de subcontratação, estando ainda obrigadas a adquirir

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

energia no mercado de curto prazo, cujo preço pode ser mais elevado do que a tarifa média de compra regulada das distribuidoras, para atender à demanda dos seus consumidores.

Tendo em vista os inúmeros fatores que afetam a demanda de energia contratada para os próximos cinco anos, incluindo crescimento econômico e populacional, além do eventual risco de racionamento, não é possível assegurar que a demanda de sua energia contratada será precisa e, nesta hipótese, as controladas da Companhia poderão estar sujeitas a penalidades regulatórias e os negócios e resultados operacionais das controladas da Companhia e, consequentemente, da Companhia serão negativamente afetados.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a uma ampla legislação e regulação do setor elétrico e não podem prever se eventuais alterações nessas leis e regulamentos poderão lhes prejudicar.

As principais atividades da Companhia e das suas controladas – distribuição e transmissão de energia elétrica – são serviços públicos e, portanto, estão sujeitas a um ambiente altamente regulado e supervisionado pelo Governo Federal, por intermédio da ANEEL e outras autoridades regulatórias. Essas autoridades vêm implementando políticas de impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro.

Dentre as modificações regulatórias promovidas no setor destacam-se: **(i)** a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e de novos órgãos setoriais; e **(ii)** a alteração nas competências do Ministério de Minas e Energia ("MME") e da ANEEL. De acordo com a legislação brasileira, a ANEEL está autorizada a regular diversos aspectos dos negócios das concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas adicionais e à determinação das tarifas cobradas, bem como limitar o repasse do preço da energia comprada às tarifas cobradas por essas concessionárias. Ainda, a ANEEL tem competência para regular e fiscalizar diversos aspectos dos negócios das controladas da Companhia, inclusive determinar que tarifas cobradas pelas controladas da Companhia sejam reduzidas ou os investimentos sejam incrementados.

Caso as controladas da Companhia sejam obrigadas pela ANEEL a efetuarem gastos adicionais imprevistos e não possam ajustar tempestivamente suas tarifas a fim de repassarem integralmente o valor de tais despesas adicionais, ou, ainda, caso a ANEEL edite resoluções que modifiquem as regras relativas ao repasse de custos para as suas tarifas, as controladas da Companhia poderão ser afetadas adversamente.

Por fim, o MME está estudando a reformulação do modelo regulatório do setor elétrico no contexto da Consulta Pública n° 33/2017 e, nesse momento, não é possível afirmar se eventuais alterações legislativas ou regulatórias propostas pelo MME não afetarão adversamente as atividades realizadas pela Companhia e suas controladas.

Para mais informações sobre as regulamentações a que a Companhia e suas controladas estão sujeitas, ver o item 7.5 deste Formulário de Referência.

A ANEEL pode impor penalidades às controladas da Companhia.

As atividades de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica das controladas da Companhia são conduzidas em conformidade com os Contratos de Concessão e autorizações, conforme o caso. A ANEEL poderá impor penalidades às controladas da Companhia, caso descumpram qualquer disposição contida nos respectivos Contratos de Concessão ou os termos que regem a autorização para o exercício de comercialização de energia elétrica, conforme o caso. Dependendo da extensão da gravidade da não conformidade, as penalidades aplicáveis incluem: **(i)** advertências; **(ii)** multas por infração, limitadas a 2% da receita líquida da sociedade no exercício encerrado imediatamente antes da data da respectiva infração; **(iii)** embargo à construção de novas instalações e equipamentos; **(iv)** restrições à operação das instalações e equipamentos existentes; **(v)** suspensão temporária de participação em

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

processos licitatórios tendo por objeto novas concessões; **(vi)** intervenção da ANEEL na administração das sociedades; e **(vii)** caducidade da concessão. Qualquer das penalidades descritas acima poderia ter um efeito relevante e adverso na Companhia.

Ocorrendo a extinção antecipada da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao poder concedente. Em caso de extinção antecipada, a Companhia e suas controladas não podem assegurar que a indenização prevista nos Contratos de Concessão (valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados) seja suficiente para compensar os investimentos. Se o poder concedente extinguir os contratos de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode ser reduzido a até zero, pela imposição de multas e/ou outras penalidades.

Além disso, de acordo com a Lei nº 12.767/2012, a Companhia poderá sofrer a intervenção do Poder Concedente, por intermédio da ANEEL, caso verifique risco de prestação inadequada do fornecimento de energia elétrica e descumprimento de normas contratuais, regulamentares e legais.

A extinção antecipada dos Contratos de Concessão, assim como a imposição de penalidades às controladas da Companhia associadas a tal extinção, poderão gerar efeitos adversos na Companhia ou suas controladas e afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras, bem como afetar negativamente a sua reputação.

Alterações na regulamentação tarifária do setor elétrico e política tarifária podem afetar adversamente das controladas da Companhia.

As tarifas cobradas pelas controladas da Companhia são determinadas pela ANEEL considerando as disposições e fórmulas contidas nos seus respectivos Contratos de Concessão, bem como as demais disposições contidas na legislação e regulamentação aplicável.

A legislação brasileira e os Contratos de Concessão estabelecem um mecanismo de limite de preço que permite ajustes nas seguintes circunstâncias: **(i)** o reajuste anual, projetado para compensar efeitos da inflação sobre as tarifas e repassar aos consumidores certas mudanças da estrutura de custo que estão fora do controle da Companhia; **(ii)** a revisão periódica, que ocorre em períodos que variam de três a cinco anos e é projetada de maneira a contemplar as alterações na estrutura de custos da Companhia e de mercado; e **(iii)** a revisão extraordinária, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, que pode ocorrer a qualquer tempo, independentemente dos reajustes e revisões anteriormente mencionados, se houver alterações significativas comprovadas nos custos da Companhia e/ou modificação ou extinção de tributos e encargos posteriores à assinatura do contrato de concessão, quando comprovado o seu impacto sobre os custos da concessionária.

Não há como assegurar que a ANEEL estabelecerá tarifas adequadas, de modo que todos os investimentos e ativos das controladas da Companhia sejam remunerados adequadamente.

Na hipótese de alterações imprevistas nas condições originais de contratação, reajustes ou revisões tarifárias conforme acima descritas ou, ainda, se a aplicação da cláusula de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro constante do respectivo contrato de concessão não gere, tempestivamente, um aumento do fluxo de caixa ou remunerem adequadamente os ativos das controladas da Companhia, a condição financeira e resultados operacionais das controladas da Companhia e, consequentemente, da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Além disso, a ANEEL tem poder para alterar os métodos utilizados nas revisões tarifárias periódicas. Não há ainda como assegurar que a ANEEL estabelecerá tarifas adequadas, de modo que todos os investimentos e ativos das controladas da Companhia sejam remunerados adequadamente, o que pode afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais das controladas da Companhia e, consequentemente, da Companhia.

Para mais informações sobre tarifas aplicáveis ao setor elétrico e respectivos mecanismos de reajustes e revisões, ver o item 7.5 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia não pode assegurar a renovação do contrato de concessão das controladas da Companhia.

As controladas da Companhia (CEMAR, CELPA, CEPISA e Equatorial Alagoas) desenvolvem suas atividades de distribuição de acordo com o contrato de concessão celebrado com a União. A Companhia não pode assegurar que esta concessão será renovada quando do advento do término do prazo contratual ou que será renovada em termos favoráveis às controladas da Companhia. Caso as concessões não sejam renovadas, ou sejam renovadas em termos mais onerosos ou desvantajosos, as operações, condição financeira e resultado operacional das controladas da Companhia poderão sofrer um impacto adverso significativo.

Tendo em vista o grau de discricionariedade atribuído ao poder concedente pela Lei de Concessões e pelos contratos de concessão com relação à renovação dos prazos das concessões existentes, a Companhia não pode assegurar que obterá novas concessões ou que as concessões de suas controladas serão estendidas em termos tão favoráveis em relação aos atualmente vigentes.

No tocante à indenização pela reversão dos bens vinculados ao serviço, com o advento da Medida Provisória nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783/2013), a metodologia do VNR passou a ser adotada pela ANEEL, e não mais a metodologia do custo histórico dos bens. Nesse sentido, não é possível afirmar qual será a metodologia aplicada pela ANEEL para a indenização quando da extinção da concessão da Companhia e se o valor da indenização será suficiente para ressarcir todos os investimentos realizados pela Companhia na concessão.

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, suas controladas. Ademais, a ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia, de suas controladas e/ou eventuais novas controladas pode sujeitá-la ao pagamento de substanciais custos de recuperação ambiental e indenizações, que podem afetar negativamente os negócios da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários por ela emitidos.

As empresas do setor elétrico estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às emissões atmosféricas e às intervenções em áreas especialmente protegidas, tais como Áreas de Preservação Permanente. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações emitidas pelas agências governamentais para a condução de suas atividades. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas (tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações), e/ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores), além da responsabilidade de reparar os danos eventualmente causados ao meio ambiente (responsabilidade civil).

O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo promover ação civil pública visando a recuperação de eventuais danos ao meio ambiente e o ressarcimento a terceiros, bem como a paralisação de suas operações. Além disso, os equipamentos, instalações e operações das companhias controladas e eventuais novas controladas pela Companhia estão sujeitas à legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, bem como à fiscalização por agências governamentais responsáveis pela verificação de cumprimento desta legislação e pela implementação de políticas ambientais, urbanísticas e de segurança do trabalho. Essa legislação inclui, por exemplo, a necessidade de obter licenças para a instalação e operação de determinados equipamentos e atividades, a obrigatoriedade de obter autorizações para corte de vegetação e intervenções em áreas protegidas e para o armazenamento e destinação adequada de resíduos gerados pela Companhia.

As agências governamentais ou outras autoridades podem: **(i)** impor sanções administrativas contra a Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas em virtude de não atendimento da legislação aplicável; **(ii)** editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais; e **(iii)** atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

setor elétrico, inclusive da Companhia e de suas controladas, causando atrasos em cronogramas de implantação de projetos ou no início ou a continuidade de serviços prestados. Qualquer ação neste sentido por parte das agências governamentais poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os nossos negócios e resultados.

Além disso, o descumprimento, pelas controladas e/ou eventuais novas controladas da Companhia, das leis, regulamentos e termos de ajustamento de conduta ambientais pode acarretar, além da obrigação de reparar os danos diretos e indiretos que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal contra a Companhia e seus administradores, as quais podem incluir, no caso das sanções impostas contra a Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas a imposição de multas, o cancelamento de licenças, a suspensão temporária ou definitiva das atividades, a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ocasionar em um impacto negativo nas receitas da Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas ou, ainda, inviabilizar a captação de recursos junto ao mercado financeiro. A personalidade jurídica da Companhia, de suas controladas e/ou eventuais novas controladas poderá também ser desconsiderada para garantir a reparação dos danos ambientais que porventura venham a causar. Os danos ambientais implicam em responsabilização civil de forma solidária e objetiva, direta e indireta.

As atividades do setor de distribuição de energia podem causar danos ao meio ambiente, dentre eles contaminações ambientais decorrentes do manuseio de equipamentos isolados a óleo. A legislação federal prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. Ademais, a Política Nacional do Meio Ambiente determina que a responsabilidade civil pela degradação e pelos danos causados ao meio ambiente é objetiva e solidária, de modo que independe de culpa e alcança todos aqueles, direta e indiretamente, relacionados ao dano. Diante disso, a Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas poderão ser responsabilizadas, independentemente de culpa ou dolo, por danos ao meio ambiente causados por um de seus fornecedores no exercício de atividades relacionadas aos seus projetos e às suas atividades – como, por exemplo, no caso de dano ambiental ocasionado em uma obra civil contratada. Caso sejam condenados à reparação do meio ambiente, suas operações e resultados, poderão ser relevante e negativamente impactados. O pagamento de substanciais despesas para recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais pode obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas e ter um efeito adverso sobre os resultados e imagem da Companhia.

Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância pela Companhia, suas controladas e/ou eventuais novas controladas da legislação ambiental, assim como o descumprimento de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na sua imagem, receita e resultado.

O Governo Federal criou um programa de universalização que requer o investimento das distribuidoras de energia elétrica no atendimento a determinados grupos de consumidores, de acordo com certas metas pré-definidas. O não atendimento dessas metas ou a criação de novos programas semelhantes pelo Governo podem resultar em efeitos adversos nas controladas da Companhia.

Em 2003, o Governo Federal deu início à implementação de um programa de universalização com o objetivo de fornecer eletricidade a determinados grupos de consumidores, denominado Programa Luz para Todos - PLPT. De acordo com esse programa, as distribuidoras de energia devem arcar com os custos de ligação para consumidores cuja potência declarada dos equipamentos elétricos não ultrapasse 50 kW. Caso as metas determinadas por esse programa não sejam atendidas, as tarifas das controladas da Companhia poderão sofrer reduções até seus respectivos cumprimentos.

No futuro, o Governo Federal pode impor ônus adicionais às controladas da Companhia, no âmbito de programas semelhantes, os quais, caso não sejam acompanhados, de forma concomitante, do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos respectivos Contratos de Concessão, poderão aumentar significativamente os custos e afetar negativamente os resultados da Companhia.

i. aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, considerando que a Companhia atua apenas em território nacional.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

j. às questões socioambientais

Requerimentos e restrições das agências ambientais poderão acarretar custos adicionais à Companhia.

As operações das controladas da Companhia relacionadas à distribuição de energia elétrica estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de obtenção ou renovação de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental, podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a instalação e funcionamento de determinados projetos.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais poderá ter como consequência, além da obrigação de reparar ou indenizar quaisquer danos ambientais que venham a ser causados, independentemente da existência de culpa, a aplicação de sanções penais e administrativas.

A Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998) elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Com base na legislação brasileira, sanções criminais, envolvendo multa, prisão e restrição de direitos (**i.** prestação de serviços à comunidade, **ii.** interdição temporária de direitos, **iii.** suspensão parcial ou total de atividades, **iv.** prestação pecuniária e v. recolhimento domiciliar), podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário da Companhia), enquanto que, além das multas, as penalidades de restrições de direitos distintas (**i.** suspensão parcial ou total de atividades, **ii.** interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, e **iii.** proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações) ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas.

Com relação às sanções administrativas – especialmente definidas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem impor advertências e multas que variam entre R$50,00 e R$50 milhões, exigir a suspensão parcial ou total de atividades, suspender ou restringir benefícios fiscais, cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais, bem como proibir as controladas da Companhia de celebrarem contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Ademais, a personalidade jurídica das controladas da Companhia e da Companhia poderá ser desconsiderada sempre que representar obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente, havendo responsabilização dos sócios e administradores da companhia. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira das controladas da Companhia, além de gerar reflexos negativos à imagem e reputação da Companhia.

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica.

Os equipamentos, instalações e operações das controladas da Companhia estão sujeitos à legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, bem como à fiscalização por agências governamentais responsáveis pela verificação de cumprimento desta legislação e pela implementação de políticas ambientais e de segurança do trabalho. Essa legislação inclui, por exemplo, a necessidade de obter licenças para a instalação e operação de determinados equipamentos e atividades, a obrigatoriedade de obter autorizações prévias para supressão de vegetação e intervenções em áreas protegidas, bem como para o armazenamento e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Danos ambientais implicam em responsabilidade solidária e objetiva do agente que, direta ou indiretamente, contribui para a ocorrência da degradação. Não existe na legislação pátria qualquer previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de remediação ou indenização pelo dano ambiental na esfera cível. Tal valor será fixado proporcionalmente ao dano causado. Também existe o entendimento de que a responsabilidade civil pelo dano ambiental não está sujeita às regras de prescrição, por envolver interesses difusos e coletivos, que merecem ser amplamente protegidos.

Os órgãos ambientais competentes podem impor sanções administrativas contra as controladas da Companhia e/ou a Companhia em virtude do não atendimento da legislação aplicável, o que inclui o não cumprimento das condicionantes impostas nas licenças ambientais. Essas sanções poderão incluir, entre outras, a imposição de multas, a cassação de licenças e a suspensão temporária ou definitiva das atividades. Caso a legislação ambiental e de segurança do trabalho se torne mais rigorosa, as controladas da Companhia e/ou a Companhia poderão ser forçadas a aumentar os gastos com investimentos para atender a esta legislação. A demora ou a recusa dos órgãos ambientais em emitir ou renovar licenças ou autorizações, ou mesmo a incapacidade das controladas da Companhia de atender às exigências formuladas pelos órgãos ambientais para tal finalidade, pode impedir o início ou a continuidade de serviços prestados. Tais fatos podem afetar temporariamente as controladas da Companhia e/ou a Companhia de maneira adversa.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e meio ambiente, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir a realização de investimentos adicionais ou a ocorrência de despesas operacionais adicionais a fim de manter as operações atuais. Podem também restringir as atividades ou exigir a adoção de outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais ou a condição financeira das controladas da Companhia e, consequentemente, da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2.– Descrição dos principais riscos de mercado

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades.

I.– Risco Cambial:

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações com relação ao dólar norte-americano e outras moedas fortes ao longo das últimas décadas em decorrência de diversas pressões. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e dois mercados distintos de câmbio. A desvalorização ao longo de períodos mais curtos resultou em flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar dos Estados Unidos e moedas de outros países. Por exemplo, a desvalorização do real frente ao dólar em 2017 foi de 1,5%, 2018 foi de 17,1% e 2019 foi de 3,5%.

Considerando a volatilidade que a economia global está enfrentando, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional, nem se pode garantir que o real não desvalorizará novamente em relação ao dólar dos Estados Unidos. As depreciações do real frente ao dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, que podem afetar negativamente a Companhia. As depreciações geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem incitar a intervenção do Governo Federal, inclusive com a adoção de políticas de recessão econômica, impactando de forma adversa os resultados da Companhia.

A Companhia pode vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Parte do passivo financeiro da Companhia está suscetível a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar. Atualmente a exposição ao câmbio é de 7,30% de sua dívida. A Companhia possui três dívidas em moeda estrangeira, com *swap* para proteção contra as oscilações de câmbio. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor total dos contratos na operação em moeda estrangeira totalizavam R$ 1.291.901mil. Para mais informações sobre as dívidas em moeda estrangeira da Companhia vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.

Na hipótese de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio, seus negócios e resultados serão negativamente afetados.

II. – Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros:

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. A dívida da Companhia está sujeita a variações na taxa de juros que podem elevar o seu custo de financiamento. Em 31 de dezembro de 2019, o valor total da dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) era de R$ 16.325.557 milhões. Desse montante, 45,4% estão indexados à taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), 31,9% estão indexados ao IPCA, 9,3% são pré-fixados, 2,6% estão indexados pela SELIC, 2,1% atrelados ao IGP-M, 1,4% estão indexados pela TJLP e 7,30% estão indexados à variação da cotação do real frente ao dólar (taxa de câmbio). Dessa forma, a elevação em qualquer um destes indexadores, assim como uma desvalorização do Real pode elevar os encargos financeiros da Companhia.

O declínio no nível de atividade econômica e a consequente estagnação ou desaceleração do crescimento do produto interno bruto ("PIB") brasileiro e mundial pode reduzir a demanda da Companhia.

Os resultados operacionais da Companhia são afetados pelo nível de atividade econômica no Brasil e no mundo. Uma diminuição da atividade econômica brasileira e mundial tipicamente resulta em redução dos eventos produtivos que, por sua vez, implica redução do consumo de energia elétrica. A desaceleração do crescimento do PIB brasileiro e mundial afeta os resultados operacionais da Companhia adversamente. A diminuição da atividade econômica resulta em redução dos eventos produtivos que por sua vez implica na redução do consumo de energia.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Diretoria entende que o impacto deste risco para a Companhia é alto, no entanto, não é possível serem mensurados de antemão os impactos financeiros nos negócios e na situação financeira da Companhia.

A inflação e os esforços do governo brasileiro de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, o que pode afetar adversamente a Companhia.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação medida pelo IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, apresentou queda de 0,52% em 2017, alta de 7,54% em 2018 e alta 3,38% em 2019. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, teve alta de 2,95% em 2017, 3,75% em 2018 e 4,31% em 2019. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2017, 2018 e 2019 foram de 6,90%, 6,40% e 4,40% ao ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM.

Eventuais medidas futuras do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra dos seus clientes e pagadores, para compensar os efeitos da inflação sobre a estrutura de seus custos, o que poderá resultar em aumento dos custos da Companhia e afetá-la adversamente.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda dos valores mobiliários da Companhia pelo preço e no momento desejado.

Não há garantias de que haverá um mercado de negócios ativo e líquido para os valores mobiliários da Companhia. Mercados de negociação líquidos e ativos geralmente resultam em menor volatilidade dos preços e maior eficiência na execução de ordens de compra e venda de investidores. O preço de mercado dos valores mobiliários poderá variar de maneira significativa em decorrência de diversos fatores, sendo que alguns destes estão fora do controle da Companhia.

Em caso de queda do preço de mercado dos valores mobiliários, o investidor poderá perder parte substancial ou todo o seu investimento em tais valores mobiliários.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes, sobretudo em face de sua condição de companhia *holding* não operacional, com exceção dos listados abaixo. Não obstante, as controladas da Companhia são parte em diversos processos e possuem contingências relevantes, os quais estão descritos abaixo.

I. Processos e procedimentos judiciais e administrativos da Companhia

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes os que possam vir a impactar: **(i)** de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia e/ou de suas controladas, e **(ii)** negativamente a imagem da Companhia e/ou de suas controladas.

Contingências Cíveis e Arbitrais

Procedimento Arbitral nº 87/2015/SEC5	
a. juízo	**Tribunal Arbitral constituído sob as regras do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil–Canadá ("CAM-CCBC")**
b. instância	N/A
c. data de instauração	18.09.2015
d. partes no processo	Requerente: ENERGISA S.A. ("ENERGISA") e REDE ENERGIA S.A. ("REDE") Requeridas: EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("EQUATORIAL")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O valor exato da condenação será apurado no âmbito da fase de liquidação da sentença arbitral, contudo, estima-se como valor máximo R$62.317.816,78.
f. principais fatos	A Energisa/Rede Energia instaurou procedimento arbitral em face da Equatorial Energia por suposto descumprimento, pela Equatorial, da obrigação prevista nas cláusulas 3.1 e 9.9 do Contrato de Compra e Venda de Ações e outras Avenças celebrado em 26 de setembro de 2012 entre Rede Energia, Equatorial, QMRA Participações S.A. ("QMRA"), Jorge Queiroz de Moraes Junior ("Jorge Queiroz") e Centrais Elétricas do Pará S.A. – Em Recuperação Judicial ("Celpa") ("Contrato"), que refere-se a substituição das garantias (pela Equatorial) prestadas pelo Grupo Rede à Celpa, inclusive os avais. A Energisa/Rede Energia busca compelir a Equatorial em substituir as garantias outorgadas pela Rede Energia à Fundação Petrobrás de Seguridade Social ("Petros") (a qual ingressou com uma ação de execução de título extrajudicial – processo n.º 0141537-58.2012.8.26.0100 – pleiteando o valor histórico de R$80.104.067,60) ou, em caráter subsidiário, que a Equatorial seja obrigada a garantir, com seu próprio patrimônio, o juízo da ação de execução proposta pela Petros contra a Rede Energia. Ainda buscam a condenação da Equatorial a reembolsar à Energisa: (i) a quantia de R$7.091.597,31, correspondente aos custos incorridos até julho de 2016 para a contratação de fiança bancária, (ii) os futuros custos a serem incorridos pela Energisa

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	e/ou pela Rede Energia com a contratação dessa garantia, e (iii) os valores que já teriam sido pagos pela Rede Energia aos advogados da Petros no âmbito da sua recuperação judicial, no montante de R$2.390.017,91 (dois milhões, trezentos e noventa mil, dezessete reais e noventa e um centavos). A sentença arbitral (i) entendeu como prejudicada a questão envolvendo a substituição do aval pela Equatorial à Rede Energia em decorrência do crédito da Petros, na mesma medida em que restou prejudicada a necessidade da Equatorial substituir a garantia prestada pela Energisa/Rede Energia (Carta Fiança), com bens próprios, nos autos da ação de execução, haja vista a extinção parcial da referida demanda judicial, ante o reconhecimento da sujeição do crédito ora exequendo aos efeitos da recuperação judicial do Grupo Rede Energia. Caso não seja atendida a condenação acima, deverá a Equatorial proceder ao pagamento de indenização por perdas e danos em favor da Energisa/Rede Energia, montante a ser apurado em liquidação de sentença; (ii) Pagamento no valor de R$7.091.597,31, decorrente de custo que a Energisa/Rede Energia incorreu para contratação de carta fiança que fora utilizada para garantir a ação de execução que a Petros promove em face da Rede Energia, em substituição da penhora que recaiu sobre quotas de uma das empresas controladas pela Rede Energia (Tangará), cujo valor acima deverá ser corrido com juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo IGP-M, a partir da data de instauração do procedimento arbitral (18.09.2015); (iii) Pagamento de R$2.390.017,19, decorrentes de todos os pagamentos já realizados pela Energisa/Rede Energia à Petros e/ou a seus advogados, com juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo IGP-M, a partir da data de instauração do procedimento arbitral (18.09.2015), além de manter indene a Rede Energia/Energisa com relação ao crédito da Petros e de seus advogados; (iv) Pagamento de todos os custos decorrentes da arbitragem, valor este a ser levantado pela Secretaria da Câmara Arbitral Brasil-Canadá; e (iv) Pagamento de honorários advocatícios majorados para o importe de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), a título de sucumbência arbitral. Foi iniciado o procedimento de liquidação da sentença (procedimento que levará a apuração exata do valor que a Equatorial deverá restituir a Energisa/Rede Energia). Em 18/07/2017, as Requerentes Celpa e Equatorial obtiveram uma tutela de urgência para o fim de suspender os efeitos da sentença arbitral, e por consequência, suspender qualquer ato de execução a ser promovido em face das requerentes CELPA e EQUATORIAL ENERGIA, até julgamento definitivo. A sentença de mérito da ação confirmou a liminar, julgando procedente a demanda, o que culminou com a anulação da sentença arbitral (descrição no tópico a seguir).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível considerando a existência de ação anulatória com liminar favorável, que foi confirmada em sentença, anulando a sentença arbitral.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A condenação imposta à EQUATORIAL na sentença arbitral afetará diretamente o cumprimento do plano de recuperação da CELPA e o seu patrimônio, haja vista que deverá haver desembolso de caixa para ambos credores, PETROS/BRASIL PLURAL, em cumprimento de seu plano e para REDE.

Ação anulatória de sentença arbitral n.º 0815110-19.2017.8.14.0301	
a. juízo	**13ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA**
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06/07/2017
d. partes no processo	Requerente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. ("CELPA") e EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("EQUATORIAL") Requerida: ENERGISA S.A. ("ENERGISA")
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$8.528.625,45 (valor estimado para fins de ajuizamento da ação)
f. principais fatos	CELPA e EQUATORIAL ajuizaram ação anulatória contra a sentença arbitral proferida no âmbito do procedimento arbitral n.º 87/2015/SEC6 (acima descrito). Em 18/07/2017, o pedido de tutela antecedente formulado pela CELPA e EQUATORIAL foi acolhido, de modo que os efeitos da sentença arbitral foram suspensos, assim como quaisquer atos de execução. Contra a decisão que acolheu o pedido de tutela antecedente, as requerida ENERGISA e REDE interpuseram, em 08/08/2017, recurso de agravo de instrumento perante o Tribunal de Justiça do Para, cujo pedido de liminar foi indeferido. No mérito, o agravo foi improvido pelo TJPA. Após instrução do feito, sobreveio sentença de mérito, a qual confirmou a liminar, julgando procedente a demanda e anulou a sentença arbitral. ENERGISA e REDE apresentaram Apelação, a qual foi contra-arrazoada pela CELPA e EQUATORIAL. O processo aguarda julgamento da apelação pelo TJPA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Valor a estimar

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2019, considerando os processos judiciais e administrativos tributários, analisados de forma individual ou de maneira agregada, não existem processos que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, e (ii) negativamente a imagem da Companhia.

Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2019, não existem processos judiciais cíveis analisados de forma individual ou de maneira agregada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, e (ii) negativamente a imagem da Companhia.

Processos Administrativos Regulatórios

Em 31 de dezembro de 2019, não existem processos judiciais administrativos regulatórios analisados de forma individual ou de maneira agregada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, e (ii) negativamente a imagem da Companhia.

II. Processos e procedimentos judiciais e administrativos da EQUATORIAL MARANHÃO

A controlada EQUATORIAL MARANHÃO (nova denominação de CEMAR) está atualmente envolvida em processos judiciais e administrativos sobre diversas questões legais, regulatórias e administrativas, inclusive processos relacionados a aumentos de tarifa, responsabilidade civil, responsabilidade fiscal, obrigações trabalhistas e previdenciárias, além de questões ambientais.

A análise do risco processual e o cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais e administrativas, apurado pelos Especialistas internos, responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos. Somente encontram-se provisionados valores relativos aos processos judiciais e administrativos cujo prognóstico de perda é provável. Não há como assegurar que o valor provisionado será suficiente para cobrir eventuais condenações. Ademais, há ações cujo valor não pode ser estimado, cuja provisão não foi realizada. O efeito de eventual decisão desfavorável nessas ações pode ter um impacto prejudicial sobre o negócio da EQUATORIAL MARANHÃO.

Para os fins deste item, foram considerados como processos individualmente relevantes os que possam vir a impactar: (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL MARANHÃO, e (ii) negativamente a imagem da EQUATORIAL MARANHÃO. Abaixo se encontra uma descrição dos processos relevantes.

Contingências Ambientais

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 10902-30.1998.8.10.0001 (109021998)	
a. juízo	1ª Vara da Fazenda Pública
b. instância	3º Instância
c. data de instauração	22/09/1998
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Maranhão Réu: CEMAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$104mil, tendo em vista que sentença condenou a Companhia ao pagamento de R$30mil a título de perdas e danos, já que o juízo converteu as obrigações de fazer em indenização.
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública que visa compelir a CEMAR na obrigação de não fazer obra de construção de linha de sub-transmissão de energia elétrica no Conjunto Rancho Dom Luís e adjacências até a obtenção da licença ambiental, sob pena de multa. A sentença condenou a CEMAR ao pagamento da quantia de R$30.000,00. Posteriormente, a CEMAR interpôs Recurso de Apelação contra a sentença. No entanto, a sentença foi mantida na íntegra e a Apelação foi improvida. A sentença em referência transitou em julgado, tendo o processo retornado ao juízo de base para providências de interesse das partes em janeiro de 2019.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda financeira não relevante.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Contingências Cíveis:

Processo nº 0803022-09.2017.8.10.0026	
a. juízo	2ª VARA CÍVEL, FÓRUM, BALSAS - MA
b. instância	1º Grau
c. data de instauração	30/12/2017
d. partes no processo	Autor: Freire e CIA LTADA e Potiguar Parafusos LTDA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O autor atribuiu à causa o valor de R$60mihões, sendo que, deste, R$32,2milhões se referem a danos morais e o restante ao dano material alegado. Em que pese autor tenha atribuído um vultoso valor à causa (R$60.000.000,00).
f. principais fatos	Alega a autora que no dia 17/12/16 houve um incêndio em sua empresa, destruindo a estrutura física (galpões), bem como todos os materiais existentes. Aduz que a origem do incêndio teria sido um curto-circuito na rede elétrica da CEMAR. No intuito de corroborar suas afirmações juntou aos autos laudo do ICRIM e do corpo de bombeiros, bem como documentos com intuito de comprovar a perda das mercadorias existentes no galpão. Em contestação apresentada 10/07/2018, a CEMAR preliminarmente alegou a ilegitimidade da parte autora, em razão do recebimento do seguro no valor de 2 milhões e 500 mil reais. No mérito alegou-se a ausência de provas e o descabimento da inversão do ônus da prova, além da inexistência de nexo de causalidade em razão, haja vista que: a rede de iluminação pública estava funcionando normalmente após o sinistro; os registros de tensão da subestação extavam dentro da faixa adequada entre os dias 01/02/16 e 17/02/16; além disso, foi demonstrado os indicadores regulatórios de eficiência da CEMAR entre os anos de 2015; demonstrada a dinâmica de sobretensão em redes de distribuição com intuito de demonstrar a impossibilidade de causa e feito no caso; a culpa exclusiva da vítima pela manobra não esperada no sistema de proteção elétrica de instalações de baixa tensão; a desobediência ao código estadual de segurança contra incêndio; ausência de provas quanto ao dano material e ausência de provas quanto ao dano moral. Processo ainda na fase instrutória, pendente de designação de perícia.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Entende-se que, pela dinâmica dos fatos que ocasionaram o incêndio e pelas provas carreadas aos autos, o infortúnio teve origem na rede interna dos autores, portanto sem responsabilidade da CEMAR. Eventual perda seria apenas financeira. Não há qualquer indício que sustente o vultoso dano moral pleiteado.

Processo nº 1003059-02.2019.4.01.3701	
a. juízo	2ª VARA FEDERAL, FÓRUM, IMPERATRIZ - MA
b. instância	1º Grau

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração	24/07/2019
d. partes no processo	Autor: Associação Dos Consumidores De Energia Elétrica da Região Tocantina
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O autor atribuiu à causa o valor de R$22.674.208,64, sendo que, deste, R$10.215.458,64 corresponde ao ressarcimento em dobro dos Consumidores de Energia Elétrica do Estado do Maranhão pelas supostas cobranças indevidas e R$12.458.750,00 corresponde a condenação requerida a título de danos morais.
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela ACONSBRAS pela qual afirma que desde o ano de 2006 a CEMAR estaria supostamente praticando ilícito nas contas de energia elétrica, pois não seria permitido realizar o arredondamento das frações. Assim, requer a condenação em obrigação de fazer de não proceder com o arredondamento, bem como o pagamento de danos materiais, com repetição de indébito, das faturas pagas. Em sede de defesa a Equatorial Maranhão alegando os seguintes pontos: **(i)** ilegitimidade ativa da ACONSBRAS em razão de sua criação ter sido há menos de um ano; **(ii)** pedido de limitação de eventual decisão aos associados da ACONSBRAS; **(iii)** impugna a gratuidade de justiça e o valor atribuído à causa; **(iv)** impugnação quanto à inversão do ônus da prova, pois ausente a hipossuficiência; **(v)** no mérito, afirma que a CEMAR cumpre com as disposições legais, notadamente a Resolução 414, que não proíbe o arredondamento das faturas de energia elétrica, autorização esta defendida pela ANEEL. Afirma, ainda, que as regras da ABNT permite o arredondamento; **(vi)** afirma que as regras e sistemática de cobrança são definidas pela ANEEL e que deferir o pedido seria usurpar a competência da Agência Reguladora, com a estipulação de critérios inexistentes; (**vii)** afirma que inexiste prejuízo, já que a tendência, se houver erro, é de resultado zero; (**viii)** defende a impossibilidade de cassação da concessão e a inexistência de repetição de indébito e danos morais
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Entende-se que o arredondamento não gera prejuízo aos consumidores, conforme posicionamento defendido também pela ANEEL.

Processo nº 0822265-43.2019.8.10.0001	
a. juízo	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS, FÓRUM, SÃO LUIS - MA
b. instância	1º Grau
c. data de instauração	29/05/2019
d. partes no processo	Autor: Instituto Brasileiro De Estudo E Defesa Das Relações De Consumo-IBEDEC/MA

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	O autor atribuiu à causa o valor de R$20.000.000,00, a título de danos morais coletivos.
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo IBEDEC em virtude da falha fornecimento ocorrida no dia 28/05/2019 que provocou um apagão em vários bairros da grande ilha. Em sede de defesa a EQTL-MA alegou total ausência de responsabilidade, uma vez que a falha no fornecimento ocorreu em virtude de uma tentativa de furto de uma torre da ELETROBRAS, conforme atestado através de boletim de ocorrência.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Entende-se que, diante da ausência total de responsabilidade da EQTL-MA, o processo será julgado extinto em relação a esta.

Contingências Trabalhistas:

Processo nº 0016018-18.2014.5.16.0008	
a. juízo	Vara do Trabalho/Bacabal
b. instância	2º Grau
c. data de ajuizamento	16/01/2014
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão (STIU-MA) Réus: Companhia Energética do Maranhão – CEMAR e Agrasty Construções Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$881.006,26 (valor atualizado até 30/04/2019) – valor referente à condenação revisada pelo TRT-16
f. principais fatos	Trata-se de ação coletiva ajuizada pelo STIU-MA por meio da qual pretende o reconhecimento de vínculo de emprego entre a CEMAR e os trabalhadores que lhe prestaram serviços por meio da Agrasty Construções Ltda, além de pleitear o pagamento pela CEMAR de indenização decorrente da alegada ilicitude da prestação de serviços. Considerando o entendimento de Primeiro Grau no sentido de que não existem atualmente trabalhadores da Agrasty prestando serviços à CEMAR, o pedido de reconhecimento de vínculo de emprego foi julgado improcedente. Considerando os fatos pretéritos, a sentença entendeu por condenar a CEMAR ao pagamento de indenização por "dumping social" no valor de R$1.000.000,00. Recurso da CEMAR provido para reduzir o valor da indenização em razão de suposta prática de dumping social para R$ 100.000,00 (cem mil reais), e recurso do Sindicato para as demandadas a pagar aos empregados da empresa Agrasty que trabalharam de forma terceirizada para a CEMAR, no período compreendido entre 16.01.2009 (data 5 anos anterior a de protocolo da ação) e 25.08.2013 (data da rescisão contratual entre as duas demandadas), inclusive aqueles desligados da empresa dentro do biênio que antecedeu o ajuizamento da ação, todas as diferenças salariais e demais direitos previstos nos Acordos
	Coletivos 2008/2010, 2010/2012 e 2012/2014, tudo a ser apurado em liquidação de sentença, tendo sido arbitrado o novo

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	valor de R$500.000,00 à condenação. **Interposto Recurso de Revista. Aguardando julgamento. REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PARA APRECIAÇÃO EM 29/03/2019 E JUNTADA DE MANIFESTACAO (PETICAO) DA CEMAR EM 20/09/2019**
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível. A tese de terceirização ilícita tem tido amplo debate nos tribunais superiores, especialmente em razão de recente decisão do STF considerando a licitude da terceirização e a inconstitucionalidade dos incisos I, II, IV e VI da sumula 331 do TST.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto na imagem da CEMAR caso seja mantido o entendimento de que a Companhia praticou "dumping social".

Processo nº 0016050-41.2015.5.16.0023	
a. juízo	2ª Vara do Trabalho/Imperatriz
b. instância	2º Grau
c. data de ajuizamento	16/01/2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Companhia Energética do Maranhão – CEMAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$2.573.000,00 – valor apurado pelo Ministério Público do Trabalho
f. principais fatos	Trata-se de **Ação de Execução** de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado pela CEMAR, sob a alegação de que algumas das obrigações contraídas no mesmo não estariam sendo cumpridas pela Companhia, acarretando, assim, no pagamento da multa estabelecida em caso de descumprimento. MPT requereu a execução de multa por suposto descumprimento, sendo apresentados Embargos à Execução por parte da CEMAR. A Sentença julgou improcedentes os embargos à execução, determinando o prosseguimento dos atos executórios. A CEMAR interpôs Agravo de Petição. **Dado provimento em parte para reduzir o valor da execução para R$186.000,00. Opostos Embargos de Declaração com efeitos infringentes pendente de julgamento.**
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível. Pela análise dos itens apontados como descumpridos pelo MPT e de toda documentação acostada pela CEMAR, entende-se que todos os termos do TAC foram devidamente cumpridos.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto na imagem da CEMAR em razão da alegação de que no passado a Companhia teria submetido trabalhadores a condições degradantes de trabalho.

Ação Civil Pública nº 0080000-32.2011.5.16.0001	
a. juízo	1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA
b. instância	2ª instância
c. data de ajuizamento	13/05/2011
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Urbanitários no Maranhão - STIUMA Réus: Companhia Energética do Maranhão – CEMAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$10.000.000,00 (valor da causa) – Valor envolvidode R$10.000.000,00 – Valor provisionado: R$10.000.000,00

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	O Sindicato Autor alega que a CEMAR vem se valendo da mão-de-obra terceirizada para execução de atividade-fim, utilizando-se da força de trabalho de empregados contratados por empresa interposta, a segunda demandada ENDICON, o que caracterizaria a terceirização ilícita das atividades, requerendo o reconhecimento do vínculo desses empregados diretamente com a CEMAR, o reenquadramento sindical, a retificação das CTPS, bem como o pagamento de Danos Morais coletivos; indenização por dumping social; indenização por danos morais individuais; danos materiais aos trabalhadores lesados; danos materiais aos trabalhadores em relação às duas empresas (CEMAR e ENDICON). Em sentença, foi acolhida aa preliminar de ilegitimidade
	ativa do Sindicato Autor, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Entretanto, após interposição de Recurso Ordinário pelo sindicato, as razões foram acolhidas parcialmente, havendo reforma do julgado de 1ª instância. Foi interposto Agravo de Instrumento. Negado provimento. Os autos retornaram para a instância de base para novo julgamento. Sentença de improcedência. **AGUARDANDO JULGAMENTO DO RO DO STIUMA PELO TRIBUNAL**.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível. A tese de terceirização ilícita tem tido amplo debate nos tribunais superiores, pelo que é possível o êxito na presente demanda, especialmente em razão de recente decisão do STF considerando a licitude da terceirização e a inconstitucionalidade dos incisos I, II, IV e VI da sumula 331 do TST.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	De acordo com a CEMAR, eventual decisão desfavorável representaria impacto significativo na operação da empresa, na medida em que são atividades relevantes para a operação da CEMAR, e esta não possuiria contingente (empregados suficientes) para absorver as atividades discutidas no processo.

Processo nº 0017289-72.2017.5.16.0003	
a. juízo	3ª Vara do Trabalho de São Luís - MA
b. instância	2º Grau
c. data de ajuizamento	12/07/2017
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão (STIU-MA) Réu: Companhia Energética do Maranhão – CEMAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000,00
f. principais fatos	Ação envolvendo o tema terceirização ilícita, ajuizada pelo STIUMA contra a CGB e a CEMAR, pleiteando reconhecimento do vínculo direto com a CEMAR, reenquadramento sindical, danos morais individuais e coletivos, danos materiais e danos morais por dumping social. **Status: SENTENÇA 1° GRAU - JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO; RECURSO ORDINÁRIO PELO STIU/MA – APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES AO RO – JUNTADA DECISÃO RECENTE STF; ACORDÃO IMPROCEDENTE TRT 16; RECURSO DE REVISTA STIU/MA. AGUARDANDO JULGAMENTO DO RR DO STIU**

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	PELO TST.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível. A tese de terceirização ilícita tem tido amplo debate nos tribunais superiores, pelo que é possível o êxito na presente demanda, especialmente em razão de recente decisão do STF considerando a licitude da terceirização e a inconstitucionalidade dos incisos I, II, IV e VI da sumula 331 do TST.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	De acordo com a CEMAR, eventual decisão desfavorável representaria impacto significativo na operação da empresa, na medida em que são atividades relevantes para a operação da CEMAR, e esta não possuiria contingente (empregados suficientes) para absorver as atividades discutidas no processo.

Processo nº 0017279-31.2017.5.16.0002	
a. juízo	3ª Vara do Trabalho de São Luís - MA
b. instância	1º Grau
c. data de ajuizamento	11/07/2017
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão (STIU-MA) Réu: Companhia Energética do Maranhão – CEMAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000,00
f. principais fatos	Ação envolvendo o tema terceirização ilícita, ajuizada pelo STIUMA contra a 55 Soluções e a CEMAR, pleiteando reconhecimento do vínculo direto com a CEMAR, reenquadramento sindical, danos morais individuais e coletivos, danos materiais e danos morais por dumping social. Status: Sentença proferida acolhendo a preliminar de incompetência e extinguindo o feito sem resolução do mérito. Recurso Ordinário interposto pelo Sindicato. **Aguarda-se remessa para o TRT para julgamento.**

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível. A tese de terceirização ilícita tem tido amplo debate nos tribunais superiores, pelo que é possível o êxito na presente demanda, especialmente em razão de recente decisão do STF considerando a licitude da terceirização e a inconstitucionalidade dos incisos I, II, IV e VI da sumula 331 do TST.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	De acordo com a CEMAR, eventual decisão desfavorável representaria impacto significativo na operação da empresa, na medida em que são atividades relevantes para a operação da CEMAR, e esta não possuiria contingente (empregados suficientes) para absorver as atividades discutidas no processo

Processo nº 0016034-57.2014.5.16.0012	
a. juízo	1ª Vara do Trabalho de Imperatriz
b. instância	1º Grau
c. data de ajuizamento	12/03/2014
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão (STIU-MA) Réu: Companhia Energética do Maranhão – CEMAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
f. principais fatos	Ação envolvendo o tema terceirização ilícita, ajuizada pelo STIUMA contra a PROVIDER e a CEMAR, pleiteando reconhecimento do vínculo direto com a CEMAR, reenquadramento sindical, danos morais individuais e coletivos, danos materiais e danos morais por dumping social. **Status:** Sentença julgando improcedente a demanda. Recurso Ordinário interposto pelo Sindicato. Aguarda-se julgamento. **REMETIDOS OS AUTOS PARA ÓRGÃO JURISDICIONAL COMPETENTE PARA PROCESSAR RECURSO EM 27/09/2019 E CONCLUSOS OS AUTOS PARA DESPACHO A JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS E ENCERRADA A CONCLUSÃO EM 03/10/2019**
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível. A tese de terceirização ilícita tem tido amplo debate nos tribunais superiores, pelo que é possível o êxito na presente demanda, especialmente em razão de recente decisão do STF considerando a licitude da terceirização e a inconstitucionalidade dos incisos I, II, IV e VI da sumula 331 do TST.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	De acordo com a CEMAR, eventual decisão desfavorável representaria impacto significativo na operação da empresa, na medida em que são atividades relevantes para a operação da CEMAR, e esta não possuiria contingente (empregados suficientes) para absorver as atividades discutidas no processo

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0016025-31.2014.5.16.0001	
a. juízo	1ª Vara do Trabalho de São Luís - MA
b. instância	2º Grau
c. data de ajuizamento	12/03/2014
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão (STIU-MA) Réu: Companhia Energética do Maranhão – CEMAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
f. principais fatos	Ação envolvendo o tema terceirização ilícita, ajuizada pelo STIUMA contra a DPL e a CEMAR, pleiteando reconhecimento do vínculo direto com a CEMAR, reenquadramento sindical, danos morais individuais e coletivos, danos materiais e danos morais por dumping social. **Sentença:** acolhendo preliminar de ilegitimidade do Sindicato autor e extinguindo o processo. Interposto RO, foi determinado o retorno dos autos para proferir nova sentença. O juízo de base, em nova sentença, indeferiu a inicial por perda do objeto, tendo em vista a pacificação do tema terceirização ilícita. O Sindicato interpôs Recurso Ordinário. Aguarda-se julgamento pelo TRT. **REMETIDOS OS AUTOS PARA ÓRGÃO JURISDICIONAL COMPETENTE PARA PROCESSAR RECURSO EM 22/03/2019 E CONCLUSOS OS AUTOS PARA DESPACHO A GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO EM 01/04/2019 E MANIFESTACAO (PETICAO) CEMAR EM 20/09/2019**
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível. A tese de terceirização ilícita tem tido amplo debate nos tribunais superiores, pelo que é possível o êxito na presente demanda, especialmente em razão de recente decisão do STF considerando a licitude da terceirização e a inconstitucionalidade dos incisos I, II, IV e VI da sumula 331 do TST.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	De acordo com a CEMAR, eventual decisão desfavorável representaria impacto significativo na operação da empresa, na medida em que são atividades relevantes para a operação da CEMAR, e esta não possuiria contingente (empregados suficientes) para absorver as atividades discutidas no processo

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0016398-53.2014.5.16.0004	
a. juízo	1ª Vara do Trabalho de São Luís - MA
b. instância	2º Grau
c. data de ajuizamento	28/03/2014
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão (STIU-MA) Réu: Companhia Energética do Maranhão – CEMAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
f. principais fatos	Ação envolvendo o tema terceirização ilícita, ajuizada pelo STIUMA contra a DÍNAMO e a CEMAR, pleiteando reconhecimento do vínculo direto com a CEMAR, reenquadramento sindical, danos morais individuais e coletivos, danos materiais e danos morais por dumping social. **Sentença:** acolheu as preliminares de ilegitimidade ativa e de falta de interesse de agir para extinguir o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267 do CPC. RO interposto pelo Sindicato dado provimento para determinar o retorno dos autos para o primeiro para que seja julgado. Nova sentença proferida em primeiro grau julgando improcedentes os pedidos formulados pelo Sindicato. Embargos de Declaração opostos em primeiro grau pelo Sindicato. Aguarda-se julgamento. **EMBARGOS DECLARAÇÃO PELO STIU/MA – REJEITADO; RECURSO ORDINÁRIO STIU/MA; APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES AO RO. AGUARDANDO JULGAMENTO DO RO DO STIU PELO TRIBUNAL.**
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível. A tese de terceirização ilícita tem tido amplo debate nos tribunais superiores, pelo que é possível o êxito na presente demanda, especialmente em razão de recente decisão do STF considerando a licitude da terceirização e a inconstitucionalidade dos incisos I, II, IV e VI da sumula 331 do TST.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	De acordo com a CEMAR, eventual decisão desfavorável representaria impacto significativo na operação da empresa, na medida em que são atividades relevantes para a operação da CEMAR, e esta não possuiria contingente (empregados suficientes) para absorver as atividades discutidas no processo

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0016145-83.2015.5.16.0019	
a. juízo	Vara do Trabalho de Timon - MA
b. instância	1º Grau
c. data de ajuizamento	12/03/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão (STIU-MA) Réu: Companhia Energética do Maranhão – CEMAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
f. principais fatos	Ação envolvendo o tema terceirização ilícita, ajuizada pelo STIUMA contra a B&Q e a CEMAR, pleiteando reconhecimento do vínculo direto
	com a CEMAR, reenquadramento sindical, danos morais individuais e coletivos, danos materiais e danos morais por dumping social. **Sentença:** acolheu as preliminares de ilegitimidade ativa e passiva, nos limites e cercanias das matérias arguidas, e declaro inapropriada a presente ação para os fins a que se destina, por inadequação da via eleita, extinguindo, por conseguinte, o processo, sem resolução de o seu mérito, nos termos e expressão da lei (CPC, art. 485, VI). RO interposto pelo Sindicato, dado provimento para determinar o retorno dos autos para o primeiro grau. Aguardando retorno dos autos e novo julgamento. **SENTENÇA IMPROCEDENTE EM AGO/2019; RECURSO ORDINÁRIO STIU/MA; APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES AO RO. AGUARDANDO JULGAMENTO DO RO DO STIU PELO TRIBUNAL**
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota. A tese de terceirização ilícita tem tido amplo debate nos tribunais superiores, pelo que é possível o êxito na presente demanda, especialmente em razão de recente decisão do STF considerando a licitude da terceirização e a inconstitucionalidade dos incisos I, II, IV e VI da sumula 331 do TST.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	De acordo com a CEMAR, eventual decisão desfavorável representaria impacto significativo na operação da empresa, na medida em que são atividades relevantes para a operação da CEMAR, e esta não possuiria contingente (empregados suficientes) para absorver as atividades discutidas no processo.

Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2019, não existem processos judiciais administrativos tributários analisados de forma individual ou de maneira agregada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL MARANHÃO, e (ii) negativamente a imagem da EQUATORIAL MARANHÃO.

Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2019, além da acima indicada, não existem processos judiciais

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

cíveis analisados de forma individual ou de maneira agregada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL MARANHÃO, e (ii) negativamente a imagem da EQUATORIAL MARANHÃO.

Processos Administrativos Regulatórios

Em 31 de dezembro de 2019, não existem processos judiciais administrativos regulatórios analisados de forma individual ou de maneira agregada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL MARANHÃO, e (ii) negativamente a imagem da EQUATORIAL MARANHÃO.

III. Processos e procedimentos judiciais e administrativos da EQUATORIAL PARÁ

A EQUATORIAL PARÁ (nova denominação de CELPA) está atualmente envolvida em processos judiciais e administrativos sobre diversas questões legais, regulatórias e administrativas, inclusive processos relacionados a aumentos de tarifa, responsabilidade civil, responsabilidade fiscal, obrigações trabalhistas e previdenciárias, e questões ambientais.

A análise do risco processual e o cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais e administrativas, apurado pelos especialistas internos, responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos. Somente encontram-se provisionados valores relativos aos processos judiciais e administrativos cujo prognóstico de perda é provável. Ademais, há ações cujo valor não pode ser estimado, cuja provisão não foi realizada. O efeito de eventual decisão desfavorável nessas ações pode ter um impacto prejudicial sobre o negócio da EQUATORIAL PARÁ.

Para os fins deste item, foram considerados como processos individualmente relevantes os que possam vir a impactar: (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL PARÁ, e (ii) negativamente a imagem da EQUATORIAL PARÁ. Abaixo se encontra uma descrição dos processos relevantes.

Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2019, não existem processos judiciais cíveis analisados de forma individual ou de maneira agregada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL PARÁ, e (ii) negativamente a imagem da EQUATORIAL PARÁ.

Processos Administrativos Regulatórios

Em 31 de dezembro de 2019, não existem processos judiciais administrativos regulatórios analisados de forma individual ou de maneira agregada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL PARÁ, e (ii) negativamente a imagem da EQUATORIAL PARÁ.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2019, não existem processos judiciais administrativos tributários analisados de forma individual ou de maneira agregada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL PARÁ, e (ii) negativamente a imagem da EQUATORIAL PARÁ.

Contingências Trabalhistas

Nº Processo	0000801-41.2011.5.08.0111
a. juízo	1a. Vara do Trabalho de Ananindeua
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	25/07/2011
d. partes no processo	Reclamante: SINDELPA – Sindicato dos Eletricitários do Estado do Pará 1ª Reclamada: CTE – Serviços de Eletricidade LTDA- ME 2ª Reclamada: Centrais Elétricas do Pará – Celpa
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.091.759,46
f. principais fatos	Reclamação trabalhista ajuizada, em 15/07/2011, pelo SINDELPA em face da CTE e Celpa, requerendo o pagamento das verbas rescisórias, dano moral coletivo e responsabilidade solidária da litisconsorte. Em audiência, a Celpa alegou ilegitimidade para figurar no polo passivo da demanda, bem como requereu que todos os pedidos fossem julgados improcedentes. A sentença, em 04/09/2012 julgou a reclamação trabalhista procedente, em parte, para condenar as reclamadas, solidariamente, ao pagamento das verbas rescisórias e dano moral coletivo. Por tal razão, em 14/12/2012, fora interposto Recurso Ordinário perante o TRT – 8ª Região requerendo a integral reforma da decisão. Em 27/06/2013, processo reincluído para julgamento na pauta de 10/07/2013, razão pela qual aguarda-se julgamento. Em 31/07/2013 o recurso interposto pela Celpa foi provido em parte para

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	afastar a responsabilidade da recorrente quanto a obrigação de fazer em anotar as CTPS dos trabalhadores envolvidos e, modificar a responsabilidade, antes solidária para subsidiária, mantendo a sentença quanto aos seus demais termos. Da decisão o SINDELPA opôs Embargos de Declaração, o qual não foi acolhido. A Celpa opôs recurso de revista, ao qual foi negado seguimento, tendo a Celpa interposto Agravo de Instrumento, em 11/12/2013, o qual também teve seu seguimento negado. Desta decisão negativa foi interposto Recurso de Revista que não foi conhecido. Atualmente o processo está em fase de Recurso Extraordinário, protocolado em 2019, até o momento, sem decisão.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	POSSÍVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando o critério de relevância adotado pela Companhia, conforme descrito no item 4.3 deste Formulário de Referência, os seus assessores jurídicos entendem que, em razão da parte autora envolvida na demanda caso sobrevenha decisão desfavorável para empresa, eventuais execuções de quantias devidas aos colaboradores representados pelo Sindicato serão objeto de demandas individuais, sendo realizadas através de autos apartados, razão pela qual o impacto de perda do processo é avaliado como possível.

Nº Processo	0075500-45.2007.5.08.0013
a. juízo	13a. Vara do Trabalho de Belém
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	23/05/2007
d. partes no processo	Reclamante: J. D. D. S. P. Reclamada: Centrais Elétricas do Pará – Celpa

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.323.608,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação de indenização decorrente de acidente de trabalho por perda de um dedo ajuizada em 21/05/2007, contra a Empresa. Em 23/07/2008 julgou a ação foi julgada parcialmente procedente, para condenar a Empresa a pagar ao Autor, o montante de R$300.000,00, a título de indenização por danos morais e pensão mensal. Em 02/04/2009, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região deu provimento ao Recurso Ordinário do reclamante, para majorar o valor da indenização por danos morais para R$ 500.000,00, e, determinou que a pensão seja baseada no valor da maior remuneração. Em 18/06/2009, fora interposto Recurso de Revista pela Celpa junto ao Tribunal Superior do Trabalho. Em 21/09/2009, iniciou - se a execução provisória do julgado, na qual a Empresa indicou bens à penhora. Em 09/02/2010, fora bloqueado o valor da condenação através do sistema Bacenjud. Em 02/04/2013, processo guardando julgamento de recurso junto ao C. TST. Execução Provisória: Em 21/09/2009, iniciou - se a execução provisória do julgado, no valor de R$ 1.426.579,82 na qual a Empresa indicou bens à penhora. Foi bloqueado via BACENJUD o valor de R$1.426.579,82. Condenação transitada em julgado 02/2019. Atualizado cálculos no montante de 2,5MM, sem o abatimento do valor bloqueado e dos depósitos recursais. Já expedido mandado de penhora no valor de R$ 1.029.070,70. Apresentados embargos à execução com a alegação de excesso de execução, os quais foram rejeitados. Aguardando saneamento do processo e devolução do saldo excedente para a Empresa.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando o critério de relevância adotado pela Companhia, conforme descrito no item 4.3 deste Formulário de Referência, os seus assessores jurídicos entendem que, em razão da quitação integral do processo através da quantia já garantidas e pagas, não há mais risco de impacto adverso em sua condição financeira, além daquela já existente nos autos.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Nº Processo	0000622-13.2011.5.08.0013
a. juízo	13a. Vara do Trabalho de Belém
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	23/05/2011
d. partes no processo	Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado do Pará Reclamada: Centrais Elétricas do Pará - Celpa
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 607.130,80
f. principais fatos	Ação civil pública em 17/05/2011, pleiteando, dentre outros pedidos, o pagamento de 8 horas e 40 minutos de horas "in tinere", indenização por dano moral coletivo, honorários advocatícios, além de juros e correção monetária na forma da Lei. Em 11/05/2012, a sentença julgou a Ação Civil Pública parcialmente procedente, para condenar a Reclamada a pagar aos seus empregados horas in itinere. Em 22/05/2012, fora interposto Recurso Ordinário pela Celpa para o Tribunal Regional do Trabalho. O Tribunal Regional do Trabalho, em 09/10/2012, ao apreciar o apelo patronal, deu - lhe provimento para, acolhendo a preliminar de ilegitimidade ativa da parte e, declarar extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, IV, do CPC. Inconformado com a decisão do Tribunal, o Autor apresentou Recurso de Revista perante o Tribunal Superior do Trabalho. Em 20/12/2013 o Recurso de Revista foi admitido. Não admitido o RExt da CELPA. Interposto Agravo R Ext. pela CELPA. Aguardando julgamento pelo STF. O STF afastou a preliminar de ilegitimidade ativa da parte e remeteu o processo para o TRT apreciar o mérito da ação. A 4ªTurma do TRT da 8ª Região deu parcial ao recurso da Empresa para excluir da condenação as horas *in itinere* e os reflexos, bem como ao pedido de indenização por danos morais e honorários advocatícios.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Decisão transitou em julgado em julho/2019. Aguardando arquivamento definitivo na vara de origem.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando o critério de relevância adotado pela Companhia, conforme descrito no item 4.3 deste Formulário de Referência, os seus assessores jurídicos entendem que, em razão do trânsito em julgado de decisão totalmente favorável para Concessionária, não há mais risco de impacto adverso em sua condição financeira.

IV - Processos e procedimentos judiciais e administrativos da EQUATORIAL PIAUÍ

A controlada EQUATORIAL PIAUÍ (nova denominação de CEPISA) está atualmente envolvida em processos judiciais e administrativos sobre diversas questões legais, regulatórias e administrativas, inclusive processos relacionados a aumentos de tarifa, responsabilidade civil, responsabilidade fiscal, obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A análise do risco processual e o cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais e administrativas, apurado pelos especialistas internos, responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos. Somente encontram-se provisionados valores relativos aos processos judiciais cujo prognóstico de perda é provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes os que possam vir a impactar: **(i)** de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL PIAUÍ, e **(ii)** negativamente a imagem da EQUATORIAL PIAUÍ. Abaixo se encontra uma descrição dos processos relevantes.

Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2019, considerando os processos judiciais e administrativos tributários, analisados de forma individual ou de maneira agregada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL PIAUÍ, e (ii) negativamente a imagem da EQUATORIAL PIAUÍ, considera-se relevante apenas os processos listados acima.

Contingências Cíveis

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Nº Processo	0009370-47.2010.8.18.0140
a. juízo	2ª Vara Cível de Teresina
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	03/02/2010
d. partes no processo	Autor: CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA. Réu: EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 59.247.094,29
f. principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária em trâmite na 2ª Vara Cível de Teresina com pedido de indenização por danos emergentes e lucros cessantes, em decorrência de rescisão unilateral de Contratos de execução de obras de construção de redes de distribuição aérea em média e baixa tensão. A Autora alega que (i) a resolução contratual ocorreu sem o prévio contraditório; (ii) não há fundamento para a resolução unilateral dos Contratos, tendo em vista que não teria atrasado o cronograma de obras ao contrário do alegado pela EQUATORIAL PIAUÍ; (iii) a Gautama efetuou gastos em decorrência de tais Contratos, os quais não foram pagos pela EQUATORIAL PIAUÍ, que corresponderiam a R$21.620.415,73. Em contestação a EQUATORIAL PIAUÍ alega (i) litispendência com Processo nº 0390057-71.2009.8.19.0001 (14ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ); (ii) conexão com o Processo nº 4.874/2008, em trâmite na 5ª Vara Federal do Piauí, em que se discute o reestabelecimento dos Contratos; (iii) irregularidade da procuração; (iv) ausência de pedido certo e determinado; (v) no mérito, impugnação genérica quanto aos fatos alegados e quanto aos valores pleiteados. Em 15.03.2010 foi juntado laudo pericial apontando que a EQUATORIAL PIAUÍ teria um saldo devedor em relação à Gautama no valor de R$14.937.001,56, em decorrência de obras que teriam sido realizadas e não pagas. Em 03.08.2010 a EQUATORIAL PIAUÍ apresenta laudo divergente de assistente técnico, apontando que, na verdade, Gautama deve o valor de R$647.269,84 à EQUATORIAL PIAUÍ. O laudo do assistente técnico aponta que o perito não analisou se os serviços teriam sido, de fato, realizados. O

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	perito considerou as ordens de emissão como serviços realizados. Durante a execução dos Contratos, não chegou a existir nenhuma medição e, por conseguinte, emissão de NFs. Gautama somente teria direito a reembolso relacionado aos serviços preliminares, sendo que tais valores precisariam ser compensados com as multas contratuais. Em 27.09.2011 foi proferida sentença de procedência parcial para condenar a EQUATORIAL PIAUÍ ao pagamento de R$14.937.001,56 à Gautama, rejeitando o pedido de indenização por lucros cessantes, condenando ainda a EQUATORIAL PIAUÍ em honorários de 20% sobre o valor da condenação. A EQUATORIAL PIAUÍ apresentou recurso de Apelação contra a sentença, que atualmente encontra-se concluso ao Desembargador relator, sendo importante relatar que a Apelação protocolada pela Companhia fora recebida no efeito devolutivo e suspensivo. Com isso, o efeito da sentença que condenou a empresa ao pagamento de valor certo encontra-se suspenso.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia poderá vir a indenizar o autor em decorrência da rescisão unilateral dos Contratos, causando impacto negativo no seu fluxo de caixa.

Nº Processo	0012732-04.2003.8.18.0140
a. juízo	7ª Vara Cível de Teresina
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2003
d. partes no processo	Autor: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E OUTROS Réu: EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 38.252.257,56
f. principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária em trâmite da 7ª Vara Cível de Teresina com pedido de ressarcimento, em dobro, de valores compensados supostamente de maneira indevida, mediante descontos no repasse de parcela de ICMS

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	destinado aos Autores, referente ao débito alusivo ao fornecimento de energia elétrica no período compreendido entre janeiro de 1986 e dezembro de 1994 que teriam sido supostamente majorados pela EQUATORIAL PIAUÍ, após Contrato de Transação de Créditos Tributários firmado entre EQUATORIAL PIAUÍ e Estado do Piauí. Pleiteia-se, em suma, a condenação da EQUATORIAL PIAUÍ a pagar, em dobro, a quantia de R$ 30.574.261,72 (trinta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), referente aos valores indevidamente recebidos pela EQUATORIAL PIAUÍ, corrigidos monetariamente, acrescidos dos juros legais, a serem apurados em liquidação de sentença. Em contestação a EQUATORIAL PIAUÍ alega, preliminarmente, que (i) o valor dado à causa não corresponde ao valor que está sendo exigido; (ii) a incompetência absoluta do juízo, uma vez que havendo interesse da ANEEL, exige-se que o processo seja remetido à jurisdição competente, qual seja, a Justiça Federal; (iii) a denunciação da lide, pois os Autores afirmam que "os eventuais débitos foram compensados pelo Estado do Piauí sobre o percentual do ICMS devido aos Municípios", o que mostra diretamente a responsabilidade do referido estado na demanda; (iv) prescrição, haja vista que a suposta dívida tem sua origem em uma relação de consumo referente ao fornecimento de energia por parte da EQUATORIAL PIAUÍ, entre janeiro de 1986 e dezembro de 1994. No tocante ao mérito, alega que (i) o pagamento, em dobro, exigido pelos Autores é indevido, pois os pressupostos da repetição do indébito não estão configurados, haja vista que houve sub-rogação dos créditos da EQUATORIAL PIAUÍ ao Estado do Piauí, assim ficou o referido estado como credor dos valores devidos à EQUATORIAL PIAUÍ pelos Autores, portanto se houve pagamento indevido, não foi esse pagamento efetuado à EQUATORIAL PIAUÍ, mas ao Estado, na forma estipulada pelo contrato de Transação (compensação pelo ICMS). O d. Juízo deferiu o pedido formulado pela concessionária de denunciação à lide do Estado do Piauí. Atualmente o processo encontra-se em fase de instrução, aguardando realização de perícia contábil.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia poderá vir a realizar o ressarcimento de valores compensados na Transação de Crédito Tributário, causando impacto negativo no seu fluxo de caixa.

Nº Processo	0006504-37.2008.8.18.0140
a. juízo	2ª Vara Cível de Teresina
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/01/2008
d. partes no processo	Autor: MOANA - PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Réu: EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 10.101.005,35
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Indenização em trâmite na 2ª Vara Cível de Teresina com pedido de indenização a título de danos morais e materiais, estes advindos de supostos descumprimentos de obrigações contratuais por parte da EQUATORIAL PIAUÍ, a saber, atraso de pagamentos e ausência de fornecimento de materiais indispensáveis para continuidade da execução dos serviços contratados. Alega-se que a conduta da EQUATORIAL PIAUÍ "reverberou negativamente na qualidade dos serviços prestados e maculou a imagem da requerente", razão pela qual esta última teria enfrentado crise financeira irreversível, com atraso de pagamento de empregados e fornecedores. Aduz, ainda, que a EQUATORIAL PIAUÍ possuiria débito confessado no valor de R$ 517.675,20, vez que teria expedido notas fiscais de serviços e pago todos os tributos a elas relacionados. Em contestação a EQUATORIAL PIAUÍ pleiteia a improcedência dos pedidos indenizatórios alegando que (i) a empresa MOANA, sem qualquer justificativa plausível, descumpriu com as suas obrigações contratuais, causando imensos prejuízos às comunidades beneficiadas, à economia do Estado do Piauí e à imagem da EQUATORIAL PIAUÍ, a qual ficou nacionalmente conhecida como a empresa concessionária de energia que teve o pior desempenho no programa "Luz para todos"; (ii) a EQUATORIAL PIAUÍ nunca deixou de fornecer o material necessário à prestação dos serviços pela MOANA. Em verdade, sempre que solicitado, a EQUATORIAL

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	PIAUÍ disponibilizou os materiais na sede do seu almoxarifado. A MOANA, contudo, não utilizou os materiais fornecidos nas obras, retendo-os indevidamente; (iii) A empresa MOANA teve diversas faturas canceladas em razão da "incompatibilidade dos serviços executados nas planilhas", por isso não foram efetuados os pagamentos. Em 16.12.2011 foi proferida sentença de procedência para condenar a EQUATORIAL PIAUÍ a pagar à MOANA os danos materiais a serem apurados em sede de liquidação de sentença, bem como, os danos morais fixados no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), além do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em 20% do valor do proveito econômico obtido pela parte. A EQUATORIAL PIAUÍ apresentou recurso de Apelação contra a sentença, que atualmente encontra-se pendente de julgamento.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia poderá vir a indenizar o autor em decorrência de alegado descumprimento contratual, causando impacto negativo no seu fluxo de caixa.

Processos Administrativos Regulatórios

Em 31 de dezembro de 2019, não existem processos judiciais ou administrativos regulatórios analisados de forma individual ou de maneira agregada, que possam vir a impactar (i) de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL PIAUÍ, e (ii) negativamente a imagem da EQUATORIAL PIAUÍ.

Contingências Trabalhistas

Processo nº 0001793-08.2012.5.22.0004	
a. juízo	4ª Vara do Trabalho de Teresina
b. instância	Execução
c. data de ajuizamento	09/07/2012
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí (SINTEPI) Réus: Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 96.582.968,094

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Reclamação Trabalhista movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí – SINTEPI que tem como objeto o reconhecimento do auxílio alimentação como verba salarial, o pagamento dos reflexos no período imprescrito e o pagamento do auxílio alimentação para os inativos. Em 2013 foi exarada sentença pagar em quarenta e oito horas após o trânsito em julgado desta decisão, acrescido dos encargos legais, além de honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, os valores suprimidos em maio/2012 a título de auxílio-alimentação aos substituídos, nas mesmas condições antes efetivadas, até a data de implementação em contracheque, bem como os respectivos reflexos. O processo transitou em julgado em 29/09/2017 e está em fase de execução.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ao final da fase executória a Companhia poderá vir a desembolsar um valor relevante, de aproximadamente R$ 80.000.000,00, referente ao valor mais atualizado da condenação

V - Processos e procedimentos judiciais e administrativos da EQUATORIAL ALAGOAS

A controlada EQUATORIAL ALAGOAS (nova denominação de CEAL) está atualmente envolvida em processos judiciais e administrativos sobre diversas questões legais, regulatórias e administrativas, inclusive processos relacionados a aumentos de tarifa, responsabilidade civil, responsabilidade fiscal, obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A análise do risco processual e o cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais e administrativas, apurado pelos especialistas internos, responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos. Somente encontram-se provisionados valores relativos aos processos judiciais cujo prognóstico de perda é provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes os que possam vir a impactar: **(i)** de forma significativa o patrimônio ou os negócios da EQUATORIAL ALAGOAS, e **(ii)** negativamente a imagem da EQUATORIAL ALAGOAS. Abaixo se encontra uma descrição dos processos relevantes.

Contingências Cíveis e Arbitrais

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo 0004706-85.2006.8.02.0001	
a. juízo	**12ª Vara Cível de Maceió**
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	24/02/2006
d. partes no processo	Requerente: Assobraee - Assoc. Bras. De Consum De Água E Energia Elétrica Requeridas: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O valor exato da AÇÃO será apurado em eventual liquidação caso mantida a sentença.
f. principais fatos	A Assobrae propôs ação civil pública requerendo a declaração de nulidade das portarias nºs 38/36 e 45/86 e por conseguinte a ilegalidade das majorações de tarifa perpetradas. Sentença proferida, julgando parcialmente procedente a demanda, condenando a EQTL AL com limitação do período de congelamento, sem repercussões futuras. Apresentação de Embargos de Declaração, para que seja suprimida a omissão no tocante à alegação e ilegitimidade ativa da parte autora, o qual ainda não foi julgado.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível, considerando a que entendemos que a decisão pode ser revertida nas instâncias superiores acaso não acolhidos os embargos.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 5.000,00

Processo n.º 0722129-70.2013.8.02.0001	
a. juízo	**3ª Vara Cível de Maceió**
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	28/08/2013
d. partes no processo	Requerente: Instituto Sal

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	da Terra Requerida: Equatorial Alagaos Distribuidora de Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 300.000.000,00 (valor requerido a título de danos morais)
f. principais fatos	O Instituto Sal da terra propôs Ação Civil Pública no qual pleiteou a condenação da EQTL AL ao pagamento de danos morais individuais não inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) em razão da suposta negativação de 30.000 (trinta mil) usuários no SERASA. Defesa apresentada alegando-se a ilegitimidade ativa do demandante, inocorrência do dano e ausência de responsabilidade da EQTL AL tendo em vista que a comunicação de possível inscrição decorrer de falha reconhecida pelo SERASA.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto. Tendo em vista a omissão da autora na indicação dos representados, bem como o reconhecimento da ilegitimidade do instituto em ação de natureza similar.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 5.189,46

Processo 0038260-55.2015.8.07.0001	
a. juízo	**18ª Vara Cível de Brasilia**
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	17/11/2015
d. partes no processo	Requerente: Associação Nacional de Consumidores - ANDECO Requeridas: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor depende de apuração futura se não for mantida a decisão favorável a equatorial.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	A ANDECO propôs Ação Civil Pública em que alega que, inobstante haver autorização da ANEEL, a cobrança rateada de valores de perdas não técnicas é indevida e que, portanto, deverão as distribuidoras serem condenadas a ressarcir aos consumidores regulares, em dobro, os valores cobrados no período de 2010 a 2014, conforme seus respectivos balanços. Pleiteia, ainda, a anulação de todas as Resoluções da ANEEL que permitam a cobrança e a inclusão nas faturas dos valores cobrados de perdas não-técnicas e técnicas. Em sede de defesa foram apresentados os seguintes argumentos: Inompetência do juízo, ilegitimidade ativa, inépcia da inicial por ausência de provas, usurpação de competência regulatória, vinculação aos contratos de concessão, violação aos princípios da segurança jurídica, direito adquirido e ato jurídico perfeito, inaplicação do indébito tendo em vista a legalidade da cobrança. Proferida sentença de improcedência. Embargos de declaração apresentados pela ANDECO rejeitado. Recurso de apelação apresentado ainda pendente de contra-razões.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 545,00

Processo 0718697-38.2016.8.02.0001	
a. juízo	**9 Vara Cível de Maceió**
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	25/07/2016
d. partes no processo	Requerente: Monreral

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	Recuperação de Ativos e Serviços Ltda Requeridas: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O valor do pedido é de R$ 25.982.314,40.
f. principais fatos	Monreal propôs ação pleiteando indenização em razão de suposta quebra contratual (CONTRATO Nº 193/2009 com valor global de R$ 7.100.000,00. Alega que os pagamentos não foram realizados em conformidade com o estabelecido no instrumento de contrato, o que abalou a capacidade financeira da parte autora, em virtude exclusivamente de falhas administrativas da CEAL. Apontaram que o prejuízo estimado foi de R$ 14.033.440,23. Devidamente apresentada a contestação com as seguintes linhas de defesa: a) impugnação ao valor da causa; b) impugnação ao requerimento de justiça gratuita; c) inépcia da inicial em razão de ausência de documentos indispensáveis à propositura da ação (no caso, a Monreral não teria comprovado as alegações); d) prescrição; e) inexistência dos supostos danos e esclarecimentos acerca do contrato celebrado entre as partes; com alegações de preliminares entre as quais a prescrição dos valores. Foi designada a realização de prova pericial, ainda não realizada.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 6.621,6

Contingências Trabalhistas

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo 0000158-73.2012.5.19.0004	
a. juízo	**4ª Vara do Trabalho de Maceió**
b. instância	1ª Instância (Execução)
c. data de instauração	24/01/2012
d. partes no processo	Requerente: Ministério Público do Trabalho Requeridas: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.232.798,27
f. principais fatos	O Ministério Público do Trabalho propôs Ação Civil Pública com pedido de obrigações de fazer consistente na rescisão dos contratos de prestação de serviços advocatícios vigentes e na contratação dos candidatos aprovados em concurso público para a função de advogado, sob pena de multa de R$ 100.000,00 por cada trabalhador ou escritório Processo com trânsito em julgado. Apresentada manifestação pedindo perda do objeto em execução em razão da privatização.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 1.232.798,27

Processo 0100071-78.2018.5.01.0049	
a. juízo	**49 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	05/02/2018
d. partes no processo	Requerente: Sindicatos dos Urbanitários Requeridas: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor a estimar
f. principais fatos	Sindicatos dos Urbanitários das Distribuidoras requereram a suspensão

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	do edital 170 da AGE da ELETROBRAS e abstenção de realização de novas assembleias, apresentação de estudo sobre impacto socioeconômico na seara trabalhista do processo de transferência acionária quanto aos contratos de trabalho em vigência, e destino dos contratos de trabalho e direitos adquiridos em caso de liquidação das empresas. Alternativamente, suspensão por 90 dias a convocação da AGE 170 para apresentação do referido estudo. Julgado o RO a Equatorial apresentou Embargos de Declaração que ainda estão pendentes de julgamento.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 415,00

Processo 0001962-58.2012.5.19.0010	
a. juízo	**10ª Vara do Trabalho**
b. instância	TST
c. data de instauração	19/12/2012
d. partes no processo	Requerente: Ministério Público do Trabalho Requeridas: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 547.355,34
f. principais fatos	O Ministério Público do Trabalho propôs Ação Civil Pública requerendo a adoção de medidas preventivas de controle de riscos como forma de garantir a segurança e saúde do trabalhador, de acordo com a NR-10/MTE e NR-06/MTE. Pagamento de dano moral coletivo no valor de R$ 1.000.000,00. Custas e sucumbência. Após julgamento desfavorável à equatorial

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	foi interposto Agravo de instrumento em Recurso de Revista.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 547.355,34

Processo 0120900-31.2006.5.19.0007	
a. juízo	**7ª Vara do Trabalho de de Maceió**
b. instância	1ª Instância (Execução)
c. data de instauração	15/11/2006
d. partes no processo	Requerente: Ministério Público do Trabalho Requeridas: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 44.194,83
f. principais fatos	O Ministério Público do Trabalho propôs Ação visando a contratação dos candidatos aprovados em concurso público, abstenção de terceirizar empresas interpostas para execução de serviços relacionados ao cargo de auxiliar de eletricista e eletricista, ambos sob pena de multa de R$ 10.000,00 por empregado que concursado em desconformidade e por empregado terceirizado para o exercício da referida função. Pagamento de indenização por danos coletivos no total de R$ 800.000,00. Custas e sucumbência. Processo em fase de execução do acordo para convocação dos concursados restantes. Decisão de execução suspensa por Mandado de segurança interposto pela Equatorial.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 44.194,83

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo 0010673-24.2013.5.19.0008	
a. juízo	**8ª Vara do Trabalho de Maceió**
b. instância	1ª Instância (Execução)
c. data de instauração	20/11/2013
d. partes no processo	Requerente: Sindicato dos Urbanitários Requeridas: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.429.388,09
f. principais fatos	O Sindicato dos Urbanitários propôs Ação para adoção do divisor 187,5 para cálculo de horas extras para os empregados submetidos a jornada de trabalho de 36h30 semanais. Pagamento das diferenças de horas extras pagas a menor, considerando o divisor 187,5 e reflexos. Processo em fase de impugnação dos valores executados.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 1.429.388,09

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 31 de dezembro de 2019, não havia processo judicial em que a Companhia figurava como parte com hipótese de perda provável.

Igualmente, em relação aos processos judiciais da Companhia descritos no item 4.3 acima, nenhum estava classificado com risco de perda provável, em 31 de dezembro de 2019.

As provisões da Companhia são registradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, sendo constituída provisão para os processos com chance de perda provável, conforme avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor total envolvido com hipótese de perda provável nos processos judiciais em que a EQUATORIAL MARANHÃO figurava como parte no polo passivo era de R$ 60.977.459,95 milhões, equivalente a aproximadamente 7,7% (R$ 793.490.723,73 milhões) do valor dos processos em litígio.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2019, o valor total envolvido com hipótese de perda provável nos processos judiciais em que a EQUATORIAL PARÁ figurava como parte no polo passivo era de R$ 133.591.444.92 milhões, equivalente a aproximadamente 10,54% (R$ 1.267.764.966,87 bilhões) do valor dos processos em litígio.

Igualmente, em relação aos processos judiciais da EQUATORIAL ALAGOAS descritos no item 4.3 acima, os processos considerados como de perda provável somavam uma contingência de aproximadamente R$ 3.253.736,53.

As provisões das Companhias são registradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, sendo constituída provisão para os processos com chance de perda provável, conforme avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas não eram parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia e suas controladas são parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia e de suas controladas.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas. Assim, diante da inexistência acima mencionada não há nenhum valor provisionado.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas não eram parte em nenhum processo sigiloso relevante.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6.– Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto.

No entanto, verificamos que a sua controlada EQUATORIAL MARANHÃO é parte em 60 ações coletivas com assuntos repetitivos/conexos, quais sejam: (i) falha no fornecimento (25 ações); (ii) ligação nova (10 ações); (iii) falha no atendimento (5 ações); (iv) dano ambiental (5 ações); (v) PLPT (3 ações); (vi) corte indevido (3 ações); (vii) servidão de passagem (2 ações); (viii) regularização de gambiarra (1 ação) (ix) compartilhamento de postes (1 ação); (x) posto de atendimento (1 ação); (xi) medidor eletrônico (1 ação); (xii) suspensão de transferência do controle acionário (1 ação); (xiii) CIP (1 ação); (xiv) falha no fornecimento e posto de atendimento (1 ação).

A controlada EQUATORIAL PARÁ é parte em 77 ações coletivas com assuntos repetitivos/conexos, quais sejam: (i) falha no fornecimento (40 ações); (ii) cobrança indevida (11 ações); (iii) Fraude Questionada (9 ações); (iv) falha no atendimento (8 ações); (v) corte indevido (5 ações) (vi), ligação nova (3 ações) e (vii) CIP (1 ação).

A controlada EQUATORIAL PIAUÍ é parte em 57 ações civis públicas com assuntos repetitivos/conexos, qual seja: (i) falha no fornecimento.

A controlada EQUATORIAL ALAGOAS é parte em 17 Ações Civis Públicas com assuntos repetitivos/conexos, quais sejam: (i) adequação da rede (05 ações); (ii) Corte Indevido (02 ações); (iii) falha no atendimento (01 ação); (iv) falha no fornecimento (05 ações); (v) exclusão de perdas regulatórias da tarifa (01 ação); (vi) exclusão da COSIP ou emissão e faturas com dois códigos de barras (01 ação); (vii) nulidade dos processos de CNR (01 ação); (viii) portaria DNAEE 38 e 45/86 (01 ação).

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

A controlada EQUATORIAL MARANHÃO é parte em diversos processos no desenvolvimento normal de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2019, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R$11.960.338,00, das quais 35 demandas foram consideradas prováveis.

A controlada EQUATORIAL PARÁ é parte em diversos processos no desenvolvimento normal de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2019, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R$ 16.761.448,32, dos quais aproximadamente R$ 12.778.288,07 foram provisionados.

A controlada EQUATORIAL PIAUÍ é parte em diversos processos no desenvolvimento normal de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2019, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R$ 5.653.125,75, dos quais aproximadamente R$2.101.116,54 foram provisionados, referentes às 12 demandas consideradas prováveis. As demais ações civis públicas são classificadas com risco de perda possível ou remoto, por isso não têm valor provisionado.

A controlada EQUATORIAL ALAGOAS é parte em diversos processos no desenvolvimento normal de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2019, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de aproximadamente R$ 12.384.478,37, nas 03 demandas consideradas prováveis.

As provisões das Companhias são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

- 4.7 Outras contingências relevantes

Em 31 de dezembro de 2019, as controladas da Companhia eram parte em ações civis públicas (ações coletivas) questionando, dentre outros temas inerentes à distribuição de energia, falha no fornecimento, corte indevido da distribuição de energia elétrica, falha no atendimento, cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, dano ambiental e questionamento de transferência de controle acionário (quando da privatização da CEMAR, da transferência do controle acionário da Companhia da União para a Brisk Participações S.A. (antiga denominação social da Equatorial S.A.).

A maioria dessas ações coletivas são referentes aos anos 2000, antes da privatização das controladas da Companhia.

A controlada EQUATORIAL MARANHÃO é parte no processo nº 0082347-58.2015.4.01.3700, ajuizado em 01 de abril de 2015 em razão da entrada em vigor do Decreto nº 8.426/2015, o qual restabeleceu as alíquotas de PIS e COFINS sobre as receitas financeiras. A Companhia entende que o referido decreto não somente viola o princípio da legalidade em matéria tributária, mas também o princípio de não cumulatividade e o disposto no art.195, § 9º e 12º, da Constituição Federal. Diante disso, a Companhia optou por depositar em juízo os valores apurados.

Em 31 de dezembro de 2019, a controlada EQUATORIAL PARÁ era parte em ações civis públicas (ações coletivas) questionando, dentre outros temas inerentes à distribuição de energia, falha no fornecimento, falha no atendimento, cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP. A maioria dessas ações coletivas são anteriores à privatização da EQUATORIAL PARÁ.

No âmbito da ação judicial nº 0044378-02.2016.4.01.3400 ajuizada pela EQUATORIAL PARÁ, nova denominação de Centrais Elétricas do Pará – CELPA em face da ANEEL, na qual pretende obter tutela antecipada em caráter antecedente para determinar que a ANEEL abstenha-se de aplicar no cálculo da nova tarifa da CELPA o montante de exposição involuntária fixado nos Despachos nºs 2.642/2015 e 1.466/2016 144,41 MWmed e 134,58 MWmed e o correspondente montante de exposição voluntária remanescente (aplicando-se, em seu lugar, o montante de 156,92 MWmed no cálculo do reajuste e impedindo, inclusive, a imposição de penalidades pela CCEE), até que este o Judiciário decida em definitivo o correto montante de sua exposição involuntária para o ano de 2014. No Mérito, pleiteia a confirmação da tutela antecipada, para que a ANEEL, reconheça que o cálculo do reajuste tarifário da CELPA não poderá considerar qualquer montante de exposição voluntária para o ano de 2014. Caso seja mantido o valor originalmente fixado pela agência reguladora de exposição involuntária, a Companhia incorrerá em uma diminuição de tarifa da ordem de R$ 77.575.099,01 em 12 (doze) meses e em penalidades de até R$ 64.950.213,44 no âmbito da CCEE. O pedido de tutela antecipada em caráter antecedente foi deferido para que a ANEEL se abstivesse de aplicar, no cálculo da tarifa da concessionária, os montantes de exposição involuntária definidos nos Despachos ANEEL n° 2.642/2015 e 1.466/2016. Diante de referida decisão preliminar, a ANEEL interpôs agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo, o qual não foi apreciado até o presente momento. Nesse contexto, considera-se o prognóstico de perda como possível.

A controlada EQUATORIAL PIAUÍ é parte em demanda ajuizada pelo Estado do Piauí, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Teresina, registrada sob o número 0020659-98.2015.8.18.0140, cujo o objeto é a suposta intempestividade no pagamento de ICMS. Em razão disso, requer o arresto do tributo não pago devidamente. O processo se encontra em grau de Apelação, sendo discutido apenas os honorários advocatícios devidos à Procuradoria Geral do Estado, haja vista que o repasse de ICMS já fora realizado. A demanda é classificada como de risco provável e com valor total de provisão de R$2.2 milhões, considerando-se a sentença proferida.

A controlada EQUATORIAL PIAUÍ também é parte no processo nº 0082389-11.2014.5.22.0003, movido pelo SINTEPI no qual requer a concessão de reflexos no auxílio-alimentação das verbas

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

de empregados desligados no período de 2 anos do ajuizamento da ação e dos que se desligaram pelo PID. O Juiz condenou a EQTL PI ao pagamento das diferenças nas verbas rescisórias e ainda sobre o valor relativo ao incentivo ao desligamento voluntário. O Acórdão do TRT confirmou essa decisão e TST negou seguimento ao recurso. Processo transitado em julgado. O valor envolvido seria de aproximadamente R$ 8 milhões.

A controlada EQUATORIAL ALAGOAS figura como parte em processo judicial que trata do recolhimento de ICMS subclasse (já parcelado), bem como em questionamentos ainda em fase administrativa, como ICMS Subvenções/descontos tarifários; ICMS não destacado no fornecimento; ICMS: Crédito fiscal CIAP; ICMS supostamente não recolhido; ICMS e de FECOEP não destacados no fornecimento. Estima-se que os processos administrativos tenham início na esfera judicial em curto e médio prazo.

A controlada EQUATORIAL ALAGOAS é parte no processo nº 0703311-94.2018.8.02.0001, tratando-se de Execução Fiscal de ICMS sobre subclasse de consumo no valor de R$53.539.476,34, já incluídos em parcelamento. Demanda suspensa guardando quitação do parcelamento para extinção.

A controlada EQUATORIAL ALAGOAS é parte no processo administrativo fiscal nº 1500-41669/2017 (70.63802-003), no qual foi autuada em R$ 53.486.802,55por supostamente deixar de oferecer à tributação a parcela referente aos descontos tarifários (subvenção) custeada pela CDE, durante o período fiscal de 02/2013 a 09/2017, aos consumidores descritos no art. 1ª do Dec. Fed. 7.891/2013. A demanda foi devidamente impugnada, uma vez entender indevida a inclusão da subvenção na base de cálculo do ICMS. O Fisco manteve os termos da autuação em primeiro grau, julgando procedente o auto de infração. Ante tal decisão, fora interposto o Recurso Ordinário nº 1500-041669/2017, o qual aguarda julgamento.

A controlada EQUATORIAL ALAGOAS é parte no processo administrativo fiscal nº 1500-39599/2017 (70.63802-002), com valor de R$ 30.744.435,09, no qual o Fisco de Alagoas, para resguardar seu direito quanto a decadência do crédito tributário, lançou o AI nº 70.63802-002, em cumprimento a decisão judicial proferida no proc. 0705560-57.2014.8.2.0001, lavrando este AINF sem penalidades (período autuado de 01/06/2014 a 31/07/2017). Todavia, o julgamento Administrativo foi tido como prejudicado em face da concomitância de discussão judicial e administrativa sobre a matéria discutida no AI nº 70.63802-002. Em recurso, arguiu-se que não deve ser reconhecida a prejudicialidade do julgamento em razão da discussão judicial, pois a lide fora ajuizada por terceiro (CASAL) em face da defendente, portanto, em desacordo com a hipótese normativa que prevê a prejudicialidade do julgamento em razão de discussão judicial. No mérito, fundamentou-se o recurso na falta de legitimidade passiva do contribuinte autuado, devendo ser a CASAL o sujeito passivo direto a quem o Estado deverá direcionar a cobrança. Aguarda-se julgamento.

A controlada EQUATORIAL ALAGOAS é parte no processo administrativo fiscal nº 1500.004831/2018 (70.66638-003), no valor de R$ 5.582.276,76, tratando-se de autuação em razão de ter supostamente deixado, o contribuinte, de recolher o ICMS sobre o fornecimento de energia à CASAL nos períodos de 08 -12/2017 por cumprimento de decisão judicial em ação ajuizada por esta. Arguiu-se a ilegitimidade passiva da Equatorial Alagoas, em razão de entender, a Companhia, ser a CASAL a contribuinte de direito. Ademais, por se enquadrar, a Equatorial Alagoas, como concessionária de serviço público, inexiste ausência de repasse o ICMS ao fisco. Pelo contrário, a Equatorial Alagoas somente deixou de cobrar o tributo em questão em virtude do cumprimento de decisão judicial que determinou a obrigação de não recolher ICMS incidente nas faturas emitidas à CASAL. Aguarda-se julgamento.

A controlada EQUATORIAL ALAGOAS é parte no processo administrativo fiscal nº 70.68297-001, no valor de R$ 23.729.851,53, o qual corresponde a lançamento no Livro de Apuração do ICMS crédito fiscal decorrente de aquisições de ativo imobilizado em supostos valores divergentes daqueles registrados em Escrituração Fiscal Digital – EFD, decorrendo em suposto aproveitamento de crédito em parcela superior. Foi solicitada a realização de perícia, a qual foi deferida e já nomeamos assistentes e apresentados quesitos em 02/01/2020. Aguarda-se

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

designação de data da perícia.

No entendimento da Companhia, nenhuma dessas ações, de forma individual ou de maneira agregada, podem vir a impactar: **(i)** de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia e/ou de suas controladas; ou **(ii)** negativamente a imagem e/ou reputação da Companhia e/ou de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8. – Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois a Companhia possui sede no Brasil e suas ações são custodiadas neste País.

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1. – Política de gerenciamento de riscos

a. Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

Atualmente, a Companhia está em processo de elaboração de sua Política de Gestão Riscos. Até que o documento seja aprovado pela Administração da Companhia, o Grupo tem como prática monitorar constantemente os riscos do seu negócio que possam impactar no atingimento dos objetivos previstos no planejamento estratégico e operacional da Companhia, incluindo mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades. Tais práticas encontram-se formalizadas em uma "Norma de Procedimento" da Gerência de Auditoria agregado à elaboração da AGR – Análise Geral de Riscos, a qual analisa o risco de forma consolidada, ou seja, da Companhia e suas controladas.

Não obstante não possua uma política formalizada, a efetividade e adequação dos controles internos adotados pela Companhia com relação aos riscos descritos no item 4.1 são percebidas, considerando:

Priorização dos riscos nos processos: Impacto dos riscos priorizados em cada processo, onde os processos mais impactados pelos riscos mais relevantes e/ou com maior exposição serão priorizados no plano de auditoria interna.

Complexidade: Percepção de fatores que contribuem para aumentar o grau de complexidade dos processos, como por exemplo: características dos sistemas aplicativos, aspectos regulamentares, localidades envolvidas, tecnologia utilizada e estrutura organizacional.

Histórico de exceções: Percepção / ocorrência de problemas envolvendo as atividades do processo analisado.

Volumetria: Valores envolvidos em transações do processo. Representa relevância financeira do processo no contexto da Companhia, fato este que potencializa eventuais danos à companhia caso o risco se materialize.

b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

Considerando a minuta de Política que se encontra em processo de elaboração, sua finalidade é o estabelecimento de regras para a Gestão dos Riscos Corporativos e Controles Internos, buscando reduzir os níveis de exposição a perdas/prejuízos do Grupo, assegurando as melhores práticas aplicadas no intuito de resguardar o Grupo, considerando sua estratégia, processos, pessoas e ativos.

(i) riscos para os quais se busca proteção

Riscos Corporativos: riscos que podem afetar o Grupo como um todo e impactam diretamente os objetivos estratégicos da organização.
Riscos Inerentes: riscos sempre presentes no ramo do negócio, nos processos ou na atividade, independente dos controles internos administrativos adotados.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Após a definição da estrutura de gestão de riscos da Companhia, a Área de Gestão de Riscos e Controles Internos deverá avaliar e monitorar as exposições a risco, apoiando o Comitê de Auditoria com informações, constantemente realimentando os registros com perdas que se materializarem na Companhia.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Comitê de Auditoria: órgão de apoio ao Conselho de Administração, aprova a proposta de Apetite a Risco da Companhia, analisa a estrutura e a matriz de riscos da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Área de Gestão de Riscos e Controles Internos: diretamente ligada à Presidência, a área executa a estratégia de Gestão de Riscos Corporativos, subsidiando o Comitê de Auditoria com informações, avaliando e monitorando as exposições a risco do Grupo.

c. Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia supervisiona a eficiência de seus controles internos com o suporte da área de Gerência Corporativa de Auditoria e Gestão de Riscos e Controles Internos.

A Auditoria Interna seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas visando se certificar da presença e eficácia dos mecanismos de controle interno, fornecendo informações essenciais para avaliação dos gestores. O Comitê de Auditoria da Companhia supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno, considerando o Ambiente de Controle (aplicação das normas da organização, desempenho e a integridade dos valores éticos), Avaliação de Riscos (internos e externos que possam afetar à realização dos objetivos da Companhia, avaliando, inclusive, os impactos de mudanças), Atividades de Controle (propondo ações corretivas necessárias à mitigação de riscos) e avalia a natureza e o escopo das atividades de monitoramento evitando tentativas de burlar os controles, assim como avalia a correção de deficiências por parte da Administração.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2.– Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Cia não possui uma política formalmente aprovada, apenas práticas. Atualmente, estamos em processo de aprovação de uma política.

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia não adota uma política formalizada de gerenciamento de riscos, mas tem como prática monitorar constantemente os riscos do seu negócio, que possam impactar de forma adversa suas operações e resultados, incluindo mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades. Tais práticas encontram-se formalizadas em uma "Norma de Procedimento" da Gerência de Auditoria agregado à elaboração da AGR – Análise Geral de Riscos, a qual analisa o risco de forma consolidada, vez que a Companhia em si, não está suscetível a variação.

Não obstante não possua uma política formalizada, a efetividade e adequação dos controles internos adotados pela Companhia com relação aos riscos de mercado descritos no item 4.2 acima são percebidas, considerando:

- *Priorização dos riscos nos processos*: Impacto dos riscos priorizados em cada processo, onde os processos mais impactados pelos riscos mais relevantes e/ou com maior exposição serão priorizados no plano de auditoria interna.

- *Risco de Mercado*: As perdas financeiras advindas dos riscos associados às perdas de uma eventual remuneração não adequada aos investimentos realizados, de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas, além dos riscos advindos do desequilíbrio entre a oferta e demanda e os associados aos custos de geração e transmissão. A avaliação e controle deste risco são pilares das decisões estratégicas da organização. As principais ferramentas de controle de riscos de mercado sobre as quais são aplicados limites operacionais são a análise de sensibilidade, valor em risco e testes de estresse através de cenários.

- *Complexidade*: Percepção de fatores que contribuem para aumentar o grau de complexidade dos processos, como por exemplo: características dos sistemas aplicativos, aspectos regulamentares, localidades envolvidas, tecnologia utilizada e estrutura organizacional.

- *Histórico de exceções*: Percepção / ocorrência de problemas envolvendo as atividades do processo analisado.

- *Volumetria*: Valores envolvidos em transações do processo. Representa relevância financeira do processo no contexto da Companhia, fato este que potencializa eventuais danos à companhia caso o risco se materialize.

As áreas Financeira, Regulatória e Jurídica atuam em conjunto reportando à Diretoria e o Conselho de Administração as ações que visam mitigar os riscos existentes. A área de auditoria interna realiza trabalhos periódicos, visando mitigar os riscos inerentes ao negócio, inclusive riscos de mercado, através de auditoria e acompanhamento da implementação de ações necessárias para minimização desses riscos. O gerenciamento dos riscos da Emissora é realizado através de estratégias conservadoras, visando liquidez, segurança e rentabilidade. Todas as operações são realizadas de acordo com condições normais de mercado e suas condições são acompanhadas sistematicamente.

O principal risco de mercado ao qual a Companhia está exposta são as eventuais oscilações nas taxas de juros e indicadores econômicos, que afetam diretamente o seu ativo e o seu passivo. A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

A Companhia apresenta abaixo, em conformidade com a Instrução da CVM nº 475, de 17 de dezembro de 1998, conforme alterada, um cenário com taxas projetadas verificadas em 31 de dezembro de 2019 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

Risco do fluxo de caixa

			Consolidado				
			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros				
Operação	**Risco**	**Saldo em R$ (exposição)**	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Ativos financeirosfinanceiros							
Aplicações financeiras	CDI	5.644.838	5.897.162	5.690.243	6.023.324	5.834.081	5.771.000
Impacto no resultado			-	63.081	126.162	(63.081)	(126.162)
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(8.039.674)	(8.399.047)	(8.488.890)	(8.578.734)	(8.309.204)	(8.219.360)
	SELIC	(466.747)	(487.984)	(493.293)	(498.602)	(482.675)	(477.366)
	TJLP	(245.702)	(257.889)	(260.936)	(263.982)	(254.842)	(251.796)
	IGP-M	(362.734)	(378.477)	(382.413)	(386.348)	(374.541)	(370.606)
	IPCA	(5.574.367)	(5.830.788)	(5.894.893)	(5.958.998)	(5.766.683)	(5.702.578)
Impacto no resultado			-	(166.240)	(332.479)	166.240	332.479
Efeito líquido no resultado			-	(103.159)	(206.317)	105.657	206.317

Referência para ativos e passivos financeiros	**Taxa projetada (BMF)**	**Taxa em 31/12/2019**	**25%**	**50%**	**-25%**	**-50%**
CDI (% 12 meses)	4,47	5,98	5,59	6,71	3,35	2,24
SELIC (% 12 meses)	4,55	5,98	5,69	6,83	3,41	2,28
TLP (% 12 meses)	4,31	4,31	5,39	6,47	3,23	2,16
TJLP (% 12 meses)	4,96	6,20	6,20	7,44	3,72	2,48
IGP-M (% 12 meses)	4,34	7,30	5,43	6,51	3,26	2,17
IPCA (%12 meses)	4,60	4,31	5,75	6,90	3,45	2,30

Fonte: B3

De acordo com o CPC 40(R1), apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas		**Valor justo**	
Objetivo de *hedge* de risco de mercado	**Indexadores**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Swap		-	-
Ponta ativa	US$	1.302.382	1.092.765

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Ponta passiva	CDI	(1.263.399)	(965.229)
Total		38.983	127.536

Abaixo descrevemos as principais estratégias para mitigar a exposição a esses índices:

- Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"): A maior parte do endividamento da Companhia está atrelada ao CDI. Para minimizar os efeitos dessa exposição, todas as aplicações financeiras da Companhia também estão atreladas ao CDI.

- IGP-M: Exceção feita à maior parte do endividamento da Companhia, a qual está atrelada ao CDI, conforme acima disposto, parte significativa da dívida da Companhia está atrelada a esse índice. Em compensação parte da tarifa de distribuição de energia também está atrelada ao IGP-M.

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Companhia são aplicações financeiras, captação de empréstimos para financiar os seus investimentos e capital de giro e captação de debêntures. Todas as operações são realizadas em condições normais de mercado.

A Companhia entende que não há necessidade de uma política formalizada, por entender que as práticas por ela adotadas – e descritas neste item 5.2 – são suficientes para lidar com os riscos aos quais está exposta. No entanto, a Companhia a está estruturando sob a forma de política em conjunto com a implantação da Área de Gerenciamento de Riscos cujo objetivo visa identificar eventos que possam comprometer as estratégias da organização, avaliação de riscos, além da definição de estratégia de gerenciamento e monitoramento contínuo do grau de exposição.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Não aplicável tendo em vista que a Companhia ainda não adota uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado.

A Companhia entende que não há necessidade de uma política formalizada, por entender que as práticas por ela adotadas e descritas na "*Norma de Procedimentos*" e neste item 5.2, são suficientes para lidar com os riscos aos quais está exposta. No entanto, a Companhia está estruturando sua Norma de Procedimento sob a forma de política, em conjunto com a implantação da Área de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, que alinhado as boas práticas de governança, objetiva identificar eventos que possam comprometer as estratégias da organização, avaliação de riscos, além da definição de estratégia de gerenciamento e monitoramento contínuo do grau de exposição.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos de taxa de juros, taxa de câmbio e de crédito, conforme qualitativa e quantitativamente descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia está exposta a determinados riscos de mercado resultantes do curso normal de seus negócios, incluindo variações nas taxas de juros e taxas de inflação. No entanto, tendo em vista a natureza das atividades da Companhia, a administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que na avaliação de seus administradores a Companhia não está exposta a riscos que justificariam operações de tal natureza.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

***(c)* Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia entende que não há necessidade de uma política formalizada, por entender que as práticas por ela adotadas e descritas na "*Norma de Procedimentos*" e neste item 5.2, são suficientes para lidar com os riscos aos quais está exposta. No entanto, a Companhia está estruturando sua Norma de Procedimento sob a forma de política, em conjunto com a implantação da Área de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, que alinhado as boas práticas de governança, objetiva identificar eventos que possam comprometer as estratégias da organização, avaliação de riscos, além da definição de estratégia de gerenciamento e monitoramento contínuo do grau de exposição.

A Companhia supervisiona a eficiência de seus controles internos com o suporte dos seguintes profissionais:

- Gerente Corporativo de Auditoria Interna;
- Diretor Presidente;
- Diretor Vice-Presidente de Operações;
- Diretoria de Estratégia e Regulação;
- Gerente de Assuntos Regulatórios; e
- Membros do Comitê de Auditoria e Segurança.

A Auditoria Interna seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas visando se certificar da presença e eficácia dos mecanismos de controle interno, fornecendo informações essenciais para avaliação dos gestores. O Comitê de Auditoria e Segurança supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno, considerando o Ambiente de Controle (aplicação das normas da organização, desempenho e a integridade dos valores éticos), Avaliação de Riscos (internos e externos que possam afetar à realização dos objetivos da Companhia, avaliando, inclusive, os impactos de mudanças), Atividades de Controle (propondo ações corretivas necessárias à

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

mitigação de riscos) e avalia a natureza e o escopo das atividades de monitoramento evitando tentativas de burlar os controles, assim como avalia a correção de deficiências por parte da Administração.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3.– Descrição dos controles internos

(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Muito embora a Companhia não tenha uma política de gerenciamento de riscos formalizada, a Companhia implementou e mantêm controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas razoável segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações e demais informações financeiras.

A Companhia atua com três níveis principais de controles internos, sendo o primeiro estruturado por meio de suas políticas e procedimentos, acompanhadas por controles internos e gerenciais de cada uma das áreas organizacionais. O segundo, por meio da estrutura de controles financeiros, reporte a administração e acompanhamento contínuo dos resultados, que ocorre por meio de reuniões mensais de resultados com a Diretoria. Por sua vez, o terceiro nível é desempenhado pela auditoria interna por meio de trabalhos preventivos e corretivos, com reporte bimestral ao Comitê de Auditoria e Segurança e ao conselho de administração da Companhia.

Sistemas de Informação:

A maior parte dos sistemas de gerenciamento e controle são produtos adquiridos de fornecedores com importante referência no mercado de tecnologia, sendo customizados para atender ao setor de distribuição de energia elétrica e às necessidades das empresas do grupo. Todos os sistemas estão integrados e possuem elevado grau de automação.

Os sistemas da Companhia são divididos em quatro segmentos: **(a)** Sistemas Comerciais; **(b)** Sistemas Técnicos; **(c)** Sistemas Financeiros; e **(d)** Sistemas de Apoio.

(a) os Sistemas Comerciais estão descritos abaixo:

- SAP CCS: Sistema responsável pelos processos de leitura, faturamento, arrecadação e combate às perdas;
- SAP CRM: Sistema responsável pelo processo de atendimento ao cliente;
- SAP MOM: Sistema responsável pelo controle de ordens de serviço de campo;
- SAP PROLOGA: Sistema responsável pelo processo de leitura e faturamento em campo;
- SAP BO/BW: Sistema responsável pela geração de informações estratégicas da área comercial; e
- CAS HEMERA: Sistema responsável pelo processo de faturamento de clientes de alta tensão.

(b) Os Sistemas Técnicos estão descritos abaixo:

- G2M+ MAPA: Sistema para georreferenciamento da rede de distribuição de energia elétrica;
- G2M+ OPER: Sistema para operação da rede de distribuição de energia elétrica;
- G2M+ OPER MOBILE: Sistema para controle das ordens de serviços de campo da rede de distribuição de energia elétrica;
- G2M+ MAN: Sistema para controle de manutenção da rede de distribuição de energia elétrica;
- G2M+ PROJ: Sistema para controle de manutenção da rede de distribuição de energia elétrica;
- ELIPSE: Sistema SCADA para automação da rede de energia elétrica; e
- WAY2: Sistema para controle da medição de energia elétrica.

(c) os Sistemas Financeiros estão descritos abaixo:

- SAP FI: Sistema administrativo-financeiro módulo Financeiro;
- SAP CO: Sistema administrativo-financeiro módulo Contábil;
- SAP MM: Sistema administrativo-financeiro módulo Materiais;
- SAP SD: Sistema administrativo-financeiro módulo Vendas de Serviços;
- SAP PM: Sistema administrativo-financeiro módulo Manutenção;
- SAP PS: Sistema administrativo-financeiro módulo Projetos;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- SAP TRM: Sistema administrativo-financeiro módulo de Tesouraria;
- SAP AA: Sistema administrativo-financeiro módulo de Ativos;
- SAP IM: Sistema administrativo-financeiro módulo Investimentos;
- SAP WF: Sistema administrativo-financeiro módulo Workflow de Aprovação;
- SAP GRC NFe: Sistema administrativo-financeiro módulo para Emissão de notas fiscais;
- SAP BO/BW: Sistema administrativo-financeiro módulo de geração de informações estratégicas;
- MASTERSAF: Sistema para gestão e controle dos processos fiscais; e
- WMS: Sistema para gestão e controle do estoque de materiais.

(d) os Sistemas de Apoio estão descritos abaixo:

- SÊNIOR VETORH: Sistema responsável pelo processamento da folha de pagamento;
- ASM: Sistema responsável pelo registro, controle e acompanhamentos dos incidentes e requisições relacionados ao ambiente de tecnologia; e
- CP-PRO: Sistema responsável pelo controle e gestão dos processos jurídicos.

A Companhia possui uma Central de Serviços de TI que gerencia e controla todo o processo de concessão de acesso aos sistemas relacionados acima. Este processo é fundamentado nos principais frameworks de melhores práticas de mercado como ITIL, COBIT, ISO 20.000 e ISO 27.000.

As principais premissas deste processo são:

(i) Todo acesso só é concedido mediante autorização prévia de um gestor imediato;

(ii) As permissões de acesso às funcionalidades dos sistemas são concedidas de acordo com a função desempenhada pelos usuários. Desta forma, são criados grupos de acesso chamados de perfis; e

(iii) Existem usuários-chave nas áreas de negócio que detêm grande conhecimento dos sistemas. Estes são os responsáveis em avaliar a inclusão/modificação dos usuários nos perfis de cada sistema.

Periodicamente, empresas independentes são contratadas para auditar o ambiente de Tecnologia da Informação do Grupo Equatorial Energia, incluindo os acessos aos sistemas.

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe constantemente em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

As unidades de negócio do Grupo Equatorial Energia são estruturadas de forma a permitir o pleno atendimento à legislação. A administração do Grupo Equatorial Energia é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

No cumprimento dessa responsabilidade, a administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação de Procedimentos de controle interno ou de medidas corretivas.

Por fim, a Companhia entende que não há necessidade de uma política formalizada, por entender que as práticas por ela adotadas e descritas nesta seção 5 são suficientes para lidar com os riscos aos quais está exposta. No entanto, a Companhia a está estruturando sob a forma de política em conjunto com a implantação da Área de Gerenciamento de Riscos cujo objetivo visa identificar eventos que possam comprometer as estratégias da organização, avaliação de riscos, além da definição de estratégia de gerenciamento e monitoramento contínuo do grau de exposição.

(b) Estruturas organizacionais envolvidas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A Companhia conta com as seguintes estruturas organizacionais para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

- Ambiente de controles robusto com utilização do ERP SAP em sua estrutura de tecnologia;
- Gerência de auditoria interna independente e dedicada a avaliar exposição a riscos, testar controles, transações e procedimentos. Esta área é diretamente subordinada à Presidência da Companhia;
- Diretoria de Estratégia e Regulação dedicada a analisar a conformidade das operações aos requisitos legais e regulatórios; e
- Comitê de Auditoria e Segurança que funciona supervisionando os resultados e operações.

A Gerência de Auditoria Interna e a Diretoria de Estratégia e Regulação reportam-se ao Comitê de Auditoria e Segurança, que por sua vez assessora e informa o Conselho de Administração da Companhia e de sua controladora sobre possíveis deficiências e falhas do processo.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos descrita neste item é parte das práticas da Companhia, bem como de sua controlada, de controle de riscos. No entanto, não há qualquer política de gerenciamento de riscos formalizada que trate do assunto ou de tais procedimentos, sendo que todas as práticas estão descritas nesta Seção 5.

O Comitê de Auditoria e Segurança, criado em maio de 2014, avalia ações e toma decisões que influenciam o cotidiano da Companhia. Dentre suas funções, podemos destacar:

i) Avaliação da efetividade e da suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de auditoria interna e independente da Companhia, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;

ii) Verificação do cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas manifestações;

iii) Avaliação da observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, bem como se pronunciar no Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ou a Diretoria da Companhia;

iv) Reunião com os diversos Comitês e com o Conselho de Administração, para discutir políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

v) Elaboração do relatório anual resumido;

vi) Avaliação e monitoramento da adequação da Companhia à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e seus regulamentos ("Lei nº 12.846/2013"); e

vii) Avaliação e monitoramento dos mecanismos de controle e verificação do cumprimento da Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos pela Companhia.

Seus mecanismos de avaliação envolvem a supervisão das atividades da área de controles internos da Companhia, através do monitoramento da qualidade e integridade das atividades da auditoria interna da Companhia. Além de proceder, anualmente, à auto avaliação de suas atividades e identificar oportunidades de melhoria na sua forma de atuação.

(c) Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A Companhia supervisiona a eficiência de seus controles internos com o suporte dos seguintes profissionais:

- Gerente Corporativo de Auditoria Interna;
- Diretor Presidente;
- Diretor Vice-Presidente de Operações;
- Diretoria de Estratégia e Regulação;
- Gerente de Assuntos Regulatórios; e
- Membros do Comitê de Auditoria e Segurança.

A Auditoria Interna seleciona, desenvolve e realiza avaliações contínuas visando se certificar da presença e eficácia dos mecanismos de controle interno, fornecendo informações essenciais para avaliação dos gestores. O Comitê de Auditoria e Segurança supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno, considerando o Ambiente de Controle (aplicação das normas da organização, desempenho e a integridade dos valores éticos), Avaliação de Riscos (internos e externos que possam afetar à realização dos objetivos da Companhia, avaliando, inclusive, os impactos de mudanças), Atividades de Controle (propondo ações corretivas necessárias à mitigação de riscos) e avalia a natureza e o escopo das atividades de monitoramento evitando tentativas de burlar os controles, assim como avalia a correção de deficiências por parte da Administração.

(d) Deficiências e recomendações sobre controles internos presentes no relatório do auditor independente

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado é uma medição gerencial de desempenho por aproximar a geração de caixa de nossa atividade econômica, por desconsiderar: **(i)** despesas ou receitas de não caixa que, similarmente à depreciação, é formada pela baixa de ativos que ainda possuem algum valor contábil residual, porém foram retirados da operação cotidiana da Companhia antes do término de sua vida útil contábil por motivos diversos, por exemplo, descarga elétrica em transformadores ou outros componentes da rede de distribuição, acidentes de trânsito que danificam bens não considerados como de massa; **(ii)** sua natureza de despesas ou receita não caixa que, similarmente à depreciação, é formado pelo mero reconhecimento contábil de custo de outorga de opção de compra de ações da Companhia à seus Administradores e/ou colaboradores e **(iii)** sua natureza de despesas ou receita não caixa que, similarmente à depreciação, é formada pela atualização do valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da Companhia no patrimônio líquido de suas investidas.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório do auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração concorda com o relatório do auditor independente sobre os controles internos da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não tendo sido identificadas deficiências ou recomendações significativas sobre os controles internos. De acordo com a avaliação da Administração, as demais deficiências reportadas pelos auditores não apresentam probabilidade ou magnitude com relação a distorções que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4.- Mecanismos e procedimentos internos de integridade

a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

Encontra-se em fase de implantação no Grupo Equatorial Energia, uma área de riscos e controles internos, com o objetivo de propiciar a melhor prática de gestão de riscos e controles internos no intuito de resguardar o Grupo Equatorial, considerando sua estratégia, processos e ativos, de eventuais riscos. O Grupo Equatorial atua em três linhas de defesa voltadas para prevenção, detecção e remediação de fraudes, normatizando seus processos administrativos, operacionais e financeiros, que periodicamente são revisados por analistas de risco e consultores de qualidade.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

Atua na prevenção, detecção e remediação de fraudes o Comitê de Ética da Equatorial Energia S.A., com atuação também em suas controladas diretas e indiretas. Os processos e mecanismos da Companhia para prevenção, detecção e remediação de fraudes, são revisados por analistas de riscos e consultores de qualidade, e a Auditoria Interna da Equatorial Energia S.A., com atuação também em suas controladas diretas e indiretas, como é o caso da Companhia e realiza trabalhos de revisão de aderência desses controles.

(iii) código de ética ou de conduta

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética e Conduta do Grupo Equatorial contempla ações e princípios que norteiam as relações de seus empregados, diretores e conselheiros.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A cada alteração implantada no Código de Ética e Conduta, são promovidos treinamentos para empregados, diretores e conselheiros que se sujeitam ao Código de Ética e Conduta, de forma a estarem atualizados com os temas incluídos ou que sofrerem alterações.
Encontra-se em fase de implantação treinamento gameficado em plataforma digital do Programa de Integridade da Equatorial Energia, o referido treinamento originará relatório preciso do grau de absorção do conteúdo pelo colaborador treinado.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Cabe ao Comitê de Ética a recomendação de aplicação das medidas disciplinares, que variam de acordo com a gravidade das transgressões identificadas e apuradas. As sanções estão previstas em norma específica (NP.004. EQTL).

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O novo código de ética do grupo foi aprovado em 18 de outubro de 2018 pelo Comitê de Auditoria. E pode ser acessado através do site: www.equatorialenergia.com.br

(b) canal de denúncia

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Grupo Equatorial possui canal de denúncias interno. O canal se destina ao recebimento e envio de dúvidas, críticas, relatos de casos de descumprimento do Código de Ética e Conduta ou sugestões referentes à ética e conduta profissional, e é administrado pela Ouvidoria e Auditoria Interna, que darão o devido tratamento aos relatos recebidos, envolvendo o Comitê de Ética, se necessário. O acesso ao canal é disponibilizado por meio de endereço na internet e por telefone, 24 horas por dia.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias está aberto aos empregados e terceiros, que mantém relacionamento com o Grupo Equatorial, do qual faz parte a Companhia, sendo disponibilizado acesso telefônico e via web 24 horas por dia.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

O canal permite que o denunciado mantenha o anonimato, gerando protocolo para que acompanhe o andamento do processo até a finalização da apuração.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Gerência de Auditoria Interna da Equatorial Energia S.A., com atuação também em suas controladas diretas e indiretas é responsável pela apuração de denúncias.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Nos procedimentos que envolvem fusões, aquisições e reestruturações societárias, a análise da contraparte sempre faz parte do processo de *Due Diligence*, em que são avaliados os processos administrativos, judiciais, criminais e potenciais riscos dos contratos, tanto das pessoas jurídicas, como das pessoas físicas que tenham participação na sociedade.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

As análises são formalizadas através de Relatórios de Diligência preparados por assessores legais conceituados. Esses relatórios são apresentados para a Diretoria e para o Conselho de Administração que avaliam a continuidade da companhia no negócio dependendo dos riscos verificados, seguindo as regras da Lei de Anticorrupção e do Compliance.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5. - Alterações significativas

Não houve, no último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. - Outras informações relevantes.

Não existem outras informações relevantes, que não tenham sido mencionadas acima.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	16/06/1999
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/03/2006

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3. – Breve histórico

A Equatorial Energia S.A. (anteriormente denominada Brisk Participações S.A.) ("Companhia") foi constituída em 16 de junho de 1999 pela PPL Global LLC. ("PPL Gobal"), inicialmente, para participar do leilão de privatização da Companhia Energética do Maranhão ("CEMAR"), conforme abaixo descrito. A Companhia tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas.

A CEMAR foi privatizada em 15 de junho de 2000 no âmbito do Programa Nacional de Desestatização do Governo Brasileiro, tendo sido adquirida pela Companhia que, na ocasião, era uma sociedade controlada indiretamente pela PPL Global.

A CEMAR foi criada em 1958 com o propósito de distribuir energia elétrica em todo o Estado do Maranhão. A partir de 2001, a CEMAR passou a apresentar problemas econômico-financeiros, colocando em risco a adequada prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado do Maranhão. Em 21 de agosto de 2002, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL") determinou a intervenção administrativa na CEMAR por 180 dias, prorrogada até 3 de maio de 2004.

A ANEEL coordenou o processo de alienação do controle acionário da CEMAR como parte do processo de reestruturação da mesma. Entre outubro de 2002 e abril de 2004, a GP Investimentos Ltda. ("GP Investimentos") negociou com os principais credores da CEMAR, incluindo Centrais Elétricas Brasileiras

S.A. – Eletrobrás e Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., o plano de reestruturação da CEMAR, que incluía a capitalização e a renegociação de suas dívidas. Esse plano de reestruturação foi aprovado pela ANEEL em 2 de fevereiro de 2004 e foi implementado em 30 de abril de 2004, quando a GP Investimentos adquiriu o controle da Companhia.

No segundo trimestre de 2005, a GP Investimentos iniciou as negociações com o PCP Latin America Power Fund Ltd. ("PCP Latin"), um fundo de private equity pertencente a ex-sócios do Banco Pactual S.A., para investimentos na Companhia. Em 6 de março de 2006, a ANEEL aprovou a implementação do plano de reestruturação societária proposto pela GP Investimentos, envolvendo a Companhia e a CEMAR, permitindo a venda das ações representando 46,25% do capital social total e de 50% do capital social votante da Companhia para o PCP Latin.

Em 30 de março de 2006, ocorreu a listagem das ações da Companhia na B3 – Bolsa, Mercado, Balcão ("B3"). Após a oferta de ações, o *free float* da empresa alcançou 56,8% do seu capital social total.

Em 5 de novembro de 2007, a Companhia apresentou ao mercado um plano de reestruturação que contemplava 3 etapas. A primeira delas estava relacionada à transação entre GP Investimentos e o PCP Latin, e propunha a transferência ao PCP Latin da totalidade das ações detidas pela GP Investimentos na Equatorial Energia Holdings LLC, que controlava indiretamente a Companhia.

Tal transferência foi aprovada pela ANEEL em 18 de dezembro de 2007 e concluída em 21 de dezembro do mesmo ano. Essa concentração eliminou as restrições geográficas na estratégia de

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

crescimento da Companhia, que antes se limitava às regiões norte, nordeste e centro-oeste do Brasil, passando então a abranger todo território nacional e a América Latina.

A segunda etapa do plano de reestruturação tratava da incorporação, pela Companhia, da PCP Energia Participações S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2008. Com a incorporação, a Companhia passou a deter participação indireta de 13,0% na Light S.A., por meio da RME - Rio Minas Energia Participações S.A. (" RME") e, através de acordo de acionistas, passou a compartilhar o controle da Light S.A. com a concentração do controle e a incorporação da PCP Energia Participações S.A., a PCP Latin passou a consolidar na Companhia seus investimentos no setor de energia.

A última etapa, concluída no dia 23 de abril de 2008, efetivou a migração dos papéis da Companhia do nível 2 de governança corporativa da B3 para o segmento Novo Mercado, visando a aderência às melhores práticas de governança e demonstrando seu compromisso com a transparência na relação com seus investidores e acionistas. Com isso, as ações deixaram de ser negociadas sob a forma de Units e passam a ser negociadas sob o código EQTL3.

No dia 10 de julho de 2008, os controladores da Companhia realizaram uma reestruturação societária que consistiu na liquidação sucessiva das seguintes sociedades: **(i)** PCP Power LLC; **(ii)** PCP Latin America; **(iii)** Equatorial Energia Holdings LLC; e **(iv)** Brasil Energia I LLC. A movimentação societária referida não causou qualquer modificação no controle acionário da Companhia, tendo em vista que a PCP Latin, que já detinha de forma indireta participação de 55,5% na Companhia, manteve o referido percentual de participação, de forma direta. As ações em circulação da Companhia permaneceram representando 44,5% do total do capital social da Companhia.

Em outubro de 2008, a Companhia concluiu a aquisição de 25% do controle da Geradora de Energia do Norte S.A. ("Geramar"). O consórcio que detém o controle da Geramar é composto pela Companhia (25%), Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia (25%) e GNP S.A. (50%). A GNP S.A., por sua vez, é composta pela Servtec Investimentos e Participações Ltda. (50%) e Companhia Ligna de Investimentos (50%). O controle da Geramar é compartilhado e regido por Acordo de Acionistas.

A Geramar é a sociedade responsável pela implantação e operação das usinas termoelétricas de Geramar I (Tocantinópolis) e de Geramar II (Nova Olinda), no município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, com capacidade instalada conjunta de 330 MW, as quais fornecem energia para o Sistema Interligado Nacional. A autorização para construção e operação das usinas foi obtida por meio do Leilão A-3, realizado em julho de 2007. Nesse leilão, foram vendidos 240 MW (120 MW de cada usina), garantindo uma receita anual fixa total de aproximadamente R$136,2 milhões (aproximadamente R$68,1 milhões para cada usina) em valores de 2007, ajustada anualmente pelo IPCA. As usinas entraram em operação comercial em janeiro e fevereiro de 2010.

Em dezembro de 2009, a RME, holding controladora da Light S.A. foi cindida em 3 partes, sendo que parte das ações da Light S.A. pertencentes à RME foram transferidas à CEMIG, Andrade Gutierrez Concessões

S.A. e Luce Empreendimentos e Participações S.A. (sociedade controlada por Luce Brasil Fundo de Investimentos em Participações), todas detentoras, direta ou indiretamente, de participação acionária na RME. A Companhia permaneceu como única acionista da RME, cuja participação na Light S.A. passou a ser de 13,03%.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Ainda em dezembro de 2009, a Companhia anunciou que o Fundo de Investimento em Participações PCP ("FIP PCP"), controlador da PCP Latin, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a CEMIG, visando alienar sua participação indireta na Light S.A. Como parte da operação, a Companhia passou por uma cisão parcial em 29 abril de 2010, na qual sua participação na RME foi cindida para uma nova companhia constituída especialmente para este fim, a Redentor Energia S.A. ("Redentor Energia"), que foi registrada como companhia aberta e listada no Novo Mercado da B3, sob o código RDTR3. A Companhia permaneceu com suas participações na CEMAR, Geramar e 55 Soluções S.A. ("55I Soluções"). No processo de cisão, cada acionista da Companhia recebeu 1 (uma) ação da Redentor Energia para cada ação que detinha na Companhia. As ações da Redentor Energia fazem jus aos mesmos direitos e vantagens atribuídos atualmente às ações de emissão da Companhia.

Em maio de 2011, o FIP PCP alienou sua participação na Redentor Energia para a Parati S.A. ("Parati"), sociedade detida por CEMIG e Redentor FIP ("FIP Redentor"), por valor equivalente a aproximadamente R$6,87 por ação. Posteriormente, a Parati realizou uma oferta pública para aquisição da participação dos acionistas minoritários da Redentor Energia.

Em novembro de 2011, a Companhia ampliou seu campo de atuação a partir da aquisição indireta, através de sua subsidiária integral 55 Soluções, de 51% do capital da SOLenergias Comercializadora de Energia

S.A. ("SOLenergias"). A SOLenergias é uma empresa comercializadora de energia elétrica, autorizada pela ANEEL e Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Em 10 de fevereiro de 2012, a Companhia adquiriu 50% das quotas do capital social da Vila Velha Termoelétricas Ltda. ("Vila Velha"), sendo seu controle compartilhado juntamente com Aruanã Energia S.A. A Vila Velha é uma sociedade pré-operacional, responsável pela implantação e operação de usinas termoelétricas no Estado do Espírito Santo.

Em 25 de setembro de 2012, no contexto do Plano de Recuperação Judicial da Centrais Elétricas do Pará

S.A. – CELPA ("CELPA"), a Companhia assinou com os controladores da CELPA um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda"). A consumação da aquisição ocorreu em 01 de novembro de 2012, ocasião em que a CELPA passou a ser uma controlada da Companhia. Para mais informações sobre o Plano de Recuperação de CELPA e do Contrato de Compra e Venda, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

Em 11 de outubro de 2012, a Companhia assinou um Memorando de Entendimentos com a CPFL Energia

S.A. ("CPFL"), cujo objetivo é lhe permitir avaliar em parceria e em caráter exclusivo todas as sociedades controladas pela Rede Energia S.A. ("Rede"). A finalidade da Companhia é, em conjunto com Jorge Queiroz de Moraes Junior, acionista controlador da Rede, estabelecer as condições para o equacionamento da situação econômico-financeira e operacional do grupo e das concessionárias de distribuição sob controle da Rede. Essa análise poderá resultar na aquisição de ativos ou empresas detidos pela Rede, porém não podemos prever os termos e condições em que tal aquisição venha a ocorrer, ou mesmo se ela virá a ser concretizada.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 8 novembro de 2012, por meio do Instrumento Particular de Cessão de Crédito firmado entre BNDESPAR, a Companhia, a PCP Latin America e, na qualidade de interveniente, o FIP PCP, a BNDESPAR cedeu e transferiu à Companhia ("Contrato de Cessão de Crédito") a integralidade do crédito detido por ele contra a CELPA, no montante de R$234.757.353,41 ("Preço da Cessão"). Tal aumento de capital ocorreu em 17 de janeiro de 2013, o preço unitário da ação ordinária foi de R$17,78 ("Preço Unitário").

Em dezembro de 2012, a Equatorial concluiu sua oferta pública subsequente de distribuição de ações de sua emissão (*follow on*), representada por um aumento de capital na qual obteve uma captação líquida de R$1,1 bilhão de recursos líquidos através da emissão de novas ações precificadas a R$16,00 cada.

Em 19 de abril de 2013, a Assembleia Geral da CELPA homologou parcialmente o seu aumento de capital, através do qual a Companhia passou a deter 96,18% do seu capital total.

No primeiro semestre de 2015, após duas operações no mercado acionário, o FIP PCP, então o maior acionista da Companhia, vendeu toda sua participação, fazendo com que o percentual de ações em circulação da Equatorial passou para 100%, e seu principal acionista passou a ser a Squadra Investimentos, com aproximadamente 15% do capital.

Em outubro de 2016 e abril de 2017, a Companhia ingressou no segmento de transmissão, quando participou dos leilões realizados pela ANEEL e venceu a disputa por 8 lotes, para construção de aproximadamente 2,5 mil quilômetros de linhas de transmissão que cobrirão os estados do Pará, Piauí, Bahia e Minas Gerais. A Receita Anual Permitida destes projetos soma R$845 milhões (valores de outubro de 2016), corrigidas à inflação e o Investimento total estimado pela ANEEL é de R$4,6 bilhões. A data prevista pelo edital para entrada em operação destas linhas é fevereiro e agosto de 2022.

Em dezembro de 2017, a Equatorial Energia concluiu a operação de aquisição de 51% do capital total da Intesa Transmissora, uma linha de transmissão operacional com aproximadamente 650 km de extensão abrangendo os Estados do Tocantins e Goiás.

Em julho de 2018, a Equatorial Energia sagrou-se vencedora no leilão de privatização da Cepisa, distribuidora de energia do Piauí, que até então era controlada pela Eletrobrás. A Equatorial passarou a controlar a distribuidora mediante pagamento de R$ 95 milhões em bônus de outorga à União Federal e aumento do capital da Cepisa em R$ 721 milhões. A operação foi concluída em outubro de 2018.

Em dezembro de 2018, a Equatorial Energia venceu o leilão de privatização da Ceal (atual Equatorial Alagoas), distribuidora de energia de Alagoas, que também era controlada pela Eletrobrás. A operação foi concluída em março de 2019, mediante o aporte de R$ 545 milhões.

Em junho de 2019, entrou em operação o Compensador Síncrono da Subestação de Rurópolis, parte da SPE 08. Conforme previsto em seu Contrato de Concessão, a entrada em operação comercial deste trecho do lote é elegível a 13,42% da RAP (Receita Anual Permitida) total do empreendimento, equivalente a aproximadamente R$ 18 milhões atualmente.

Em setembro de 2019, entrou em operação o trecho LT Xingu-Altamira, que corresponde a 9,64% da RAP (Receita Anual Permitida) do total do empreendimento, equivalente a R$ 13,4 milhões. Ainda, entrou em operação o Reforço da SE Xingu (resolução autorizativa nº 7.267/2018), também da SPE 08, com receita anual permitida de R$ 3,3 milhões.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5. – Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de publicação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6. – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1. – Descrição das atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia é uma holding cujo objeto social é a participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas. Atualmente a Companhia possui investimentos nos segmentos de distribuição, geração, transmissão, comercialização e serviços de energia elétrica. Suas principais operações são conduzidas por meio de subsidiárias localizadas nas regiões Nordeste e Norte do Brasil, as quais possuem histórico de crescimento de demanda de energia superior à média nacional, de acordo com a EPE. Como controladora de concessionárias ou autorizadas de serviços públicos de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica, a Companhia conta com uma receita líquida relativamente previsível, munida de mecanismos de reajustes anuais que conferem proteção contra inflação, conforme disposto nos contratos firmados com a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). Ademais, a Companhia conta com uma geração de caixa operacional estável, decorrente da otimização e melhoria constante de custos e despesas.

No segmento de distribuição, a Companhia controla a Companhia Energética do Maranhão ("CEMAR"), única distribuidora de energia elétrica no Estado do Maranhão, que apresenta 2º maior Desempenho Global de Continuidade dentre as distribuidoras de energia elétrica atuantes no Brasil, de acordo com dados da ANEEL referentes a 2017. Tais índices são fruto de um plano de recuperação operacional implementado com sucesso pela Companhia, desde a aquisição do controle da CEMAR em 2004.

Adicionalmente, a Companhia controla a Centrais Elétricas do Pará S.A. ("CELPA"), única distribuidora de energia elétrica do Estado do Pará, Centrais Elétricas do Piauí S.A. ("CEPISA"), única distribuidora de energia elétrica do Estado do Piauí, e mais recentemente, a Equatorial Alagoas, distribuidora de energia elétrica do Estado de Alagoas.

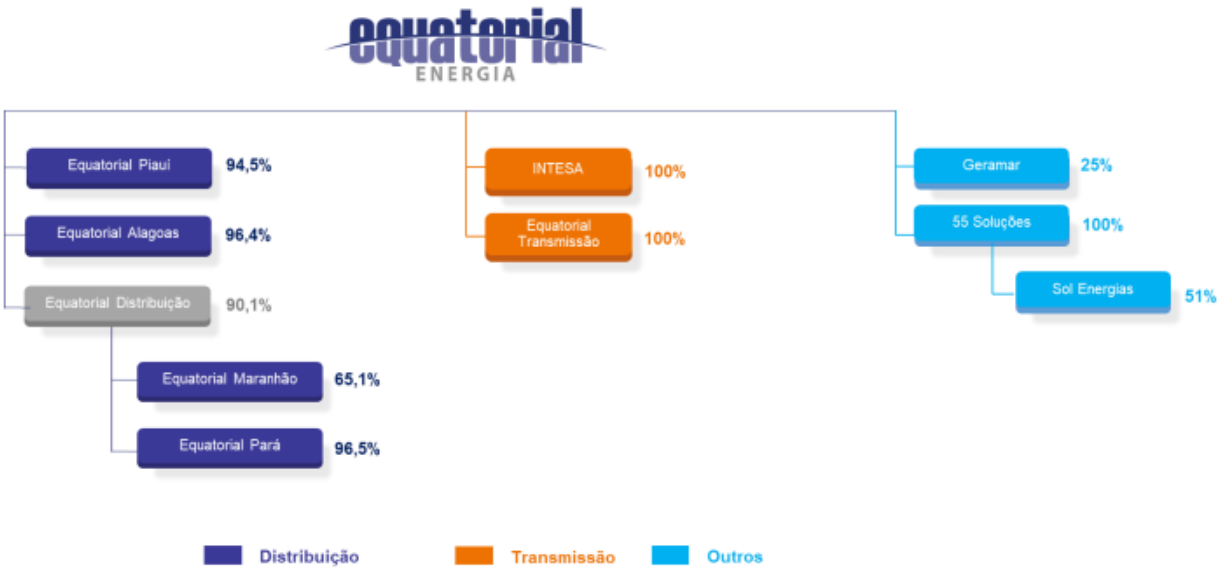
A Companhia atua, ainda, no segmento de geração de energia elétrica por meio das duas usinas termoelétricas do complexo de Geramar (330MW de capacidade instalada), localizadas também no Estado do Maranhão, na quais detém 25% de participação. No segmento de prestação de serviços, a Companhia detém 100% da 55 Soluções S.A., que possui 51% de participação na comercializadora de energia elétrica SOLenergias.

No segmento de transmissão de energia ainda é um segmento não operacional, cujos empreendimentos estão em fase de implementação. A Companhia arrematou um total de 8 projetos de construção e operação de linhas de transmissão em 2 leilões de novos empreendimentos organizados pela ANEEL.

Em agosto de 2017, a Equatorial adquiriu 51% do capital social da Intesa, empresa operacional de transmissão de energia. E, em setembro de 2018, sagrou-se vencedora do leilão para alienação da participação societária da Eletrobrás na Companhia, adquirindo assim os 49% das ações remanescentes da Intesa.

Atualmente, a Equatorial Energia, através da Equatorial Transmissão possui 5 lotes de transmissão em estágio pré operacional e 3 lotes operacionais, e 100% de participação direta na Intesa.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Abaixo são apresentados alguns dos principais dados financeiros e operacionais consolidados da Companhia, bem como os principais dados operacionais da Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas:

	Exercício social encerrado em		
Equatorial Consolidado (R$ mil)	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Receita Operacional Líquida	18.796.346	11.252.627	9.071.420
Lucro Bruto	5.729.151	2.915.719	2.625.035
Lucro Antes do Resultado Financeiro	4.307.719	2.078.133	1.410.332
Resultado Financeiro Líquido	-627.660	-782.584	-169.216
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	3.680.059	1.295.549	1.241.116
Lucro Líquido atribuível aos acionistas da Controladora	2.415.631	917.935	997.263
EBITDA Ajustado	4.056.000	2.646.084	1.850.514
Equatorial Maranhão			
Nº clientes (mil)	2.548	2.491	2.434
Volume de energia vendido (GWh)	6.435	6.220	6.194
DEC (horas/cliente/ano)	13,7	14	13
FEC (vezes/cliente/ano)	6,6	7	7
Perdas de Energia (% sobre Energia injetada)	18,00%	17,20%	17,20%
Equatorial Pará			
Nº clientes (mil)	2.710	2.643	2.596
Volume de energia vendido (GWh) (cativo + livre)	8.616	8.640	8.767
DEC (horas/cliente/ano) [(1)]	21,8	24	27
FEC (vezes/cliente/ano) [(1)]	12,2	15	18
Perdas de Energia (% sobre Energia Requerida)	30,1%	28,3%	27,50%
Equatorial Piauí			
Nº clientes (mil)	1.300	1.246	1.266
Volume de energia vendido (GWh) (cativo + livre)	3.790	3.530	3.609
DEC (horas/cliente/ano) (1)	34,9	24	22
FEC (vezes/cliente/ano) (1)	13,1	14	15
Perdas de Energia (% sobre Energia Requerida)	24,3%	30,6%	30,2%
Equatorial Alagoas			
Nº clientes (mil)	1.105	1.158	
Volume de energia vendido (GWh) (cativo + livre)	3.511	3.676	
DEC (horas/cliente/ano) (1)	38,7	66,1	
FEC (vezes/cliente/ano) (1)	16,3	19,1	
Perdas de Energia (% sobre Energia Requerida)	30,2%	23,9%	

[(1)] Referente aos últimos doze meses

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1-A - Sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 – Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia é uma *holding* não operacional, cujo objeto social é a participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas.

As controladas da Companhia desenvolvem as seguintes atividades no setor de energia elétrica:

Distribuição de energia elétrica

A CEMAR é uma companhia de distribuição de energia elétrica, autorizada pela ANEEL para atuar em toda área de concessão do Estado do Maranhão, atendendo 217 municípios, perfazendo um total de 7,0 milhões de habitantes (3,3% da população brasileira). Com uma extensão territorial de 331 mil km^2 (3,9% do Brasil).

O processo de distribuição de energia elétrica realizado pela Equatorial Maranhão em sua área de concessão consiste no transporte de energia elétrica para consumidores finais por meio de sistemas de distribuição, conforme apresentado no item 7.3(b) deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2019, a Equatorial Maranhão possuía 2.548.780 clientes, dos quais 89,3% eram clientes residenciais, 5,6% clientes comerciais, 0,3% clientes industriais e 4,8% outros clientes. Dos clientes residenciais da Companhia, 27,4% são considerados clientes de baixa renda.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a energia distribuída pela Equatorial Maranhão foi de 6.426.526 MWh, sendo este total consumido nas seguintes proporções em relação às classes de consumidores da Companhia: 51% pelos clientes residenciais 7% clientes industriais, 19% clientes comerciais e 23% demais classes.

A Equatorial Pará é uma companhia de distribuição de energia elétrica, autorizada pela ANEEL para atuar em toda área de concessão do Estado do Pará, atendendo 144 municípios, perfazendo um total de 8,4 milhões de habitantes. Com uma extensão territorial de 1.248 mil km^2, a Equatorial Pará é a única concessionária de distribuição no Estado do Pará.

O processo de distribuição de energia elétrica realizado pela Equatorial Pará em sua área de concessão consiste na transferência de energia elétrica para consumidores finais por meio de sistemas de distribuição, conforme apresentado no item 7.3(b) deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2019, a Equatorial Pará possuía 2.710.590 clientes, dos quais 85,7% eram clientes residenciais, 6,4% clientes comerciais, 0,2% clientes industriais e 7,7% outros clientes. Dos clientes residenciais da Companhia, 21,3% são considerados clientes de baixa renda.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a energia distribuída pela Equatorial Pará foi de 8.616.956 MWh, sendo este total consumido nas seguintes proporções em relação às classes de consumidores da Companhia: 42% pelos clientes residenciais, 17% clientes industriais, 22% clientes comerciais e 19% demais classes.

A Equatorial Piauí é uma companhia de distribuição de energia elétrica, autorizada pela ANEEL para atuar em toda área de concessão do Estado do Piauí, atendendo 224 municípios, perfazendo um total de 3,1 milhões de habitantes. Com uma extensão territorial de 251 mil km^2, a CEPISA é a única concessionária de distribuição no Estado do Piauí.

O processo de distribuição de energia elétrica realizado pela Equatorial Piauí em sua área de concessão consiste na transferência de energia elétrica para consumidores finais por meio de sistemas de distribuição, conforme apresentado no item 7.3(b) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Em 31 de dezembro de 2019, a Equatorial Piauí possuía 1.300.864 clientes, dos quais 85,7% eram clientes residenciais, 7,3% clientes comerciais, 0,2% clientes industriais e 6,8% outros clientes. Dos clientes residenciais da Companhia, 29,5% são considerados clientes de baixa renda.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a energia distribuída pela Equatorial Piauí foi de 3.790.735 MWh, sendo este total consumido nas seguintes proporções em relação às classes de consumidores da Companhia: 47% pelos clientes residenciais, 5% clientes industriais, 21% clientes comerciais e 27% demais classes.

A Equatorial Alagoas é uma companhia de distribuição de energia elétrica, autorizada pela ANEEL para atuar em toda área de concessão do Estado de Alagoas, atendendo 102 municípios, perfazendo um total de 3,5 milhões de habitantes. Com uma extensão territorial de 27,8 mil km2, a Equatorial Alagoas é a única concessionária de distribuição no Estado de Alagoas.

O processo de distribuição de energia elétrica realizado pela Equatorial Alagoas em sua área de concessão consiste na transferência de energia elétrica para consumidores finais por meio de sistemas de distribuição, conforme apresentado no item 7.3(b) deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2019, a Equatorial Alagoas possuía 1.105.059 clientes, dos quais 90,8% eram clientes residenciais, 5,8% clientes comerciais, 0,2% clientes industriais e 3,2% outros clientes. Dos clientes residenciais da Companhia, 22,3% são considerados clientes de baixa renda.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a energia distribuída pela Equatorial Alagoas foi de 3.511.176 MWh, sendo este total consumido nas seguintes proporções em relação às classes de consumidores da Companhia: 36% pelos clientes residenciais, 19% clientes industriais, 22% clientes comerciais e 23% demais classes.

Transmissão de Energia Elétrica

Ativos não-operacionais:

Nos leilões de novos empreendimentos de transmissão de energia elétrica realizados pela ANEEL em outubro de 2016 e abril de 2017, a Companhia arrematou o total de 8 lotes, garantindo o direito de construir, operar e explorar linhas localizadas nos Estados do Pará, Piauí, Bahia e Minas Gerais.

Atualmente, esses lotes encontram-se ainda em desenvolvimento, na fase de obtenção das licenças ambientais necessárias para o início da fase de construção dos mesmos. O prazo regulatório para sua entrada em operação é fevereiro de 2022 para 7 lotes e agosto de 2022 para o demais lote.

Ativos operacionais:

Em dezembro de 2018, a Companhia adquiriu os 49% remanescentes do capital social da Intesa Transmissora de Energia, sociedade responsável pela implantação, operação e manutenção de instalação de transmissão de 500 kV Interligação Norte-Sul III – Lote B. Esse empreendimento compreende aproximadamente 623 km de extensão e é responsável pela ampliação das subestações Colinas, Miracema e Gurupi, assim como pela instalação das subestação Peixe 2 e Serra da Mesa 2, localizadas nos Estados de Goiás e Tocantins.

Prestação de Serviços em Negócios de Energia Elétrica

A 55 Soluções S.A. é uma subsidiária integral da Companhia, de capital fechado que tem como atividades principais: **(i)** prestação de serviços em negócios de energia elétrica, telecomunicações e transmissão de dados; **(ii)** prestação de serviços de cobrança de faturas de energia elétrica em nome e por conta de terceiros, e; **(iii)** prestação de serviços técnicos de operação manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros.

Comercialização de energia elétrica

A SOLenergias Comercializadora de Energia S.A. ("SOLenergias") é sociedade controlada indiretamente pela Companhia, por meio da Equatorial Soluções S.A., possuindo 51% do seu capital social. A SOLenergias é uma empresa comercializadora de energia elétrica, autorizada pela ANEEL e participante da Câmara de

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE").

Com relação à comercialização, a SOLenergias atua nos seguintes segmentos:

- Compra e venda de energia convencional;
- Compra e venda de energia de biomassa, PCHs e eólicas;
- Contratos de energia de curto, médio e longo prazos;
- Flexibilização de contratos para atendimento a carga/consumo;
- Operações customizadas (*collars*, trocas/*swaps* temporais e de submercados);
- Operações de migração para o mercado livre.

Adicionalmente à comercialização, a SOLenergias presta serviço de consultoria sobre os seguintes assuntos:

- Avaliação do potencial de economia com a migração para o mercado livre;
- Administração dos contratos de compra de energia e representação na CCEE;
- Administração do lastro e representação na CCEE de usinas de geração de energia;
- Planejamento e otimização de contratação de energia;
- Análises de viabilidades de projetos de geração;
- Assessoria para venda de energia em leilões de geração do governo federal.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A tabela abaixo apresenta relação de receita líquida consolidada da Companhia por segmento, para os seguintes exercícios sociais:

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

	Exercício social encerrado em					
(R$ mil)	**31/12/2019**	**%**	**31/12/2018**	**%**	**31/12/2017**	**%**
Distribuição	13.262.495	71	9.797.248	87	8.521.810	94
Serviços / Comercialização	442.135	2	507.534	4	410.667	4
Transmissão	5.271.536	27	1.020.412	9	138.943	2
Administração Central e outros			-	-	-	0
Eliminações e ajustes	-179.820	0	-72.567	0	-	0
Consolidação	**18.796.346**	**100**	**11.252.627**	**100**	**9.071.420**	**100**

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

A tabela abaixo apresenta a distribuição do lucro líquido entre os segmentos de atuação da Companhia:

	Exercício social encerrado em					
(R$ mil)	**31/12/2019**	**%**	**31/12/2018**	**%**	**31/12/2017**	**%**
Distribuição	1.715.934		958.997	82	1.112.352	92
Serviços / Comercialização	53.382		31.717	3	49.810	4
Transmissão	1.326.604		233.534	20	934	0
Administração Central e outros	3.637.686		-63.190	-5	41.987	4
Eliminações e ajustes	-4.156.371		2	0	-	0
Consolidação	**2.715.632**		**1.161.060**	**100**	**1.205.083**	**100**

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 – Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. Principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

EQUATORIAL MARANHÃO

O principal insumo da EQUATORIAL MARANHÃO é a energia elétrica. Para atendimento de seu mercado, a EQUATORIAL MARANHÃO realiza as compras de energia elétrica, segundo regras estritas, fixadas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, e pelo Decreto n.º 5.163/2004. O Decreto nº 9.143 de 22 de agosto de 2017, regulamenta a obrigatoriedade da realização do leilão de energia de contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição do SIN, observados os procedimentos e as diretrizes fixados em ato do Ministro de Estado de Minas e Energia, que contemplarão os montantes por modalidade contratual de energia sendo promovido no mínimo um leilão no ano "A-3" ou no ano "A-4"; e no mínimo, um leilão no ano "A-5" ou no ano "A-6" e nos anos "A-1", deverá ser promovido, no mínimo, um leilão para compra de energia elétrica proveniente de empreendimento de geração existente, com entrega a partir do ano subsequente.

Até 31 de dezembro de 2019, as aquisições de energia elétrica foram realizadas por meio de licitações na modalidade de leilões – CCEAR, que representavam aproximadamente 98% da eletricidade comprada contratual. O remanescente da energia comprada, que equivale a 2% do total, é decorrente do programa PROINFA.

Atualmente, a EQUATORIAL MARANHÃO possui 686 contratos CCEAR, totalizando 388 fornecedores, e tendo em seu portfólio energia oriunda de fontes hidráulica e térmica, sendo um destes fornecedores a Geramar, sociedade sob controle compartilhado da Equatorial Energia. Em 31 de dezembro de 2019, a fonte de suprimento de energia da EQUATORIAL MARANHÃO era composta da seguinte forma: 66,28% proveniente de energia hidrelétrica, 25,21% de energia proveniente de combustíveis fosseis e 8,51% de energia proveniente de fontes alternativas (energia eólica, energia solar, etc.).

EQUATORIAL PARÁ

O principal insumo da EQUATORIAL PARÁ, assim como o da EQUATORIAL MARANHÃO, é a energia elétrica. Para atendimento de seu mercado, a EQUATORIAL PARÁ realiza as compras de energia elétrica, segundo regras estritas, fixadas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, e pelo Decreto nº 5.163/2004. O Decreto nº 9.143 de 22 de agosto de 2017, regulamenta a obrigatoriedade da realização do leilão de energia de contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição do SIN, observados os procedimentos e as diretrizes fixados em ato do Ministro de Estado de Minas e Energia, que contemplarão os montantes por modalidade contratual de energia sendo promovido no mínimo um leilão no ano "A-3" ou no ano "A-4"; e no mínimo, um leilão no ano "A-5" ou no ano "A-6" e nos anos "A-1", deverá ser promovido, no mínimo, um leilão para compra de energia elétrica proveniente de empreendimento de geração existente, com entrega a partir do ano subsequente.

Até 31 de dezembro de 2019, as aquisições de energia elétrica foram realizadas por meio de licitações na modalidade de leilões – CCEAR, que representavam aproximadamente 98,4% da eletricidade comprada contratual. O remanescente da energia comprada, que equivale a 1,6% do total, é decorrente do

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

programa PROINFA.

Atualmente, a EQUATORIAL PARÁ possui 747 contratos CCEAR, totalizando 410 fornecedores, e tendo em seu portfólio energia oriunda de fontes hidráulica e térmica. Em 31 de dezembro de 2019, a fonte de suprimento de energia da EQUATORIAL PARÁ era composta da seguinte forma: 54,67% proveniente de energia hidrelétrica, 27,74% de energia proveniente de combustíveis fosseis e 17,58% de energia proveniente de fontes alternativas (energia eólica, energia solar, etc.).

EQUATORIAL PIAUÍ

O principal insumo da EQUATORIAL PIAUÍ também é a energia elétrica. Para atendimento de seu mercado, a CELPISA realiza as compras de energia elétrica, segundo regras estritas, fixadas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, e pelo Decreto nº 5.163/2004. O Decreto nº 9.143 de 22 de agosto de 2017, regulamenta a obrigatoriedade da realização do leilão de energia de contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição do SIN, observados os procedimentos e as diretrizes fixados em ato do Ministro de Estado de Minas e Energia, que contemplarão os montantes por modalidade contratual de energia sendo promovido no mínimo um leilão no ano “A-3” ou no ano “A-4”; e no mínimo, um leilão no ano “A-5” ou no ano “A-6” e nos anos “A-1”, deverá ser promovido, no mínimo, um leilão para compra de energia elétrica proveniente de empreendimento de geração existente, com entrega a partir do ano subsequente.

Até 31 de dezembro de 2019, as aquisições de energia elétrica foram realizadas por meio de licitações na modalidade de leilões – CCEAR, que representavam aproximadamente 98% da eletricidade comprada contratual. O remanescente da energia comprada, que equivale a 2% do total, é decorrente do programa PROINFA.

Atualmente, a EQUATORIAL PIAUÍ possui 450 contratos CCEAR, totalizando 265 fornecedores, e tendo em seu portfólio energia oriunda de fontes hidráulica e térmica. Em 31 de dezembro de 2019, a fonte de suprimento de energia da EQUATORIAL PIAUÍ era composta da seguinte forma: 68,29% proveniente de energia hidrelétrica, 24,16% de energia proveniente de combustíveis fosseis e 7,55% de energia proveniente de fontes alternativas (energia eólica, energia solar, etc.).

EQUATORIAL ALAGOAS

O principal insumo da EQUATORIAL ALAGOAS também é a energia elétrica. Para atendimento de seu mercado, a EQTL AL realiza as compras de energia elétrica, segundo regras estritas, fixadas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, e pelo Decreto nº 5.163/2004. O Decreto nº 9.143 de 22 de agosto de 2017, regulamenta a obrigatoriedade da realização do leilão de energia de contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição do SIN, observados os procedimentos e as diretrizes fixados em ato do Ministro de Estado de Minas e Energia, que contemplarão os montantes por modalidade contratual de energia sendo promovido no mínimo um leilão no ano “A-3” ou no ano “A-4”; e no mínimo, um leilão no ano “A-5” ou no ano “A-6” e nos anos “A-1”, deverá ser promovido, no mínimo, um leilão para compra de energia elétrica proveniente de empreendimento de geração existente, com entrega a partir do ano subsequente.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Até 31 de dezembro de 2019, as aquisições de energia elétrica foram realizadas por meio de licitações na modalidade de leilões – CCEAR, que representavam aproximadamente 71,1% da eletricidade comprada contratual. O remanescente da energia comprada, que equivale a 28,9% do total, é decorrente do programa PROINFA, Cotas de Garantia Física e Cotas de Energia Nuclear.

Atualmente, a EQUATORIAL ALAGOAS possui 484 contratos CCEAR, totalizando 453 fornecedores, e tendo em seu portfólio energia oriunda de fontes hidráulica e térmica. Em 31 de dezembro de 2019, a fonte de suprimento de energia da EQUATORIAL ALAGOAS era composta da seguinte forma: 56,6% proveniente de energia hidrelétrica, 15,8% de energia proveniente de combustíveis fosseis e 27,6% de energia proveniente de fontes alternativas (energia eólica, energia solar, etc.).

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4. - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não possuem clientes individualmente responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas controladas não possuem clientes individualmente responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5. - Descrição dos efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do Emissor.

O Setor Elétrico no Brasil

Enquanto *holding* com atuação precípua no setor elétrico, a Companhia está sujeita à evolução constante da legislação e regulamentação do setor. A seguir, apresentamos um breve resumo dessa evolução nas últimas décadas.

Até a primeira metade da década de 1990, o setor elétrico era marcado pela predominância de empresas estatais, de titularidade da União, Estados e Municípios, que estavam organizadas de forma verticalizada, atuando em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

As empresas eram remuneradas por um sistema de tarifas fixadas com base no custo do serviço, que representava o valor necessário para cobrir os custos operacionais do agente, acrescidos de um percentual de remuneração pelos investimentos. Dada a natureza das empresas e o acúmulo do déficit gerado por essa forma de remuneração, o modelo não se mostrou sustentável.

Em resposta, foram editados: (i) a Lei n° 8.631/93, que previu a assinatura de contratos de suprimento entre geradoras e distribuidoras, (ii) a Lei nº 9.074/1995, que criou o conceito de "produtor independente de energia" e de "consumidores livres", autorizados a escolher seus próprios adquirentes e fornecedores de energia, e (iii) o Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro – RESEB ("Projeto RESEB"), realizado entre 1996 e 1998, cujas principais recomendações foram (a) a desverticalização das empresas (*i.e.*, a separação das atividades de geração, transmissão e distribuição), (b) a geração passar a ser competitiva, com preços definidos por mercado, (c) criação de transmissoras independentes, com garantia de livre acesso a todos os geradores e aos recém-criados consumidores livres e comercializadores que poderiam escolher de quem adquirir energia, e (d) as atividades de transmissão e distribuição, enquanto monopólios naturais, terem preços administrados pelo poder concedente.

O Projeto RESEB recomendou ainda a criação: (i) de uma agência reguladora independente, (ii) de um operador nacional do sistema, responsável pelo controle da geração e transmissão de energia, e (iii) de um mercado atacadista (livre) de energia.

Em linha com as recomendações descritas acima, a Lei nº 9.427/96 instituiu a ANEEL, autarquia com a finalidade de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, que substituiu o antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ("DNAEE").

A Lei nº 9.427/96 previu que o regime econômico e financeiro das concessões de serviço público de energia elétrica compreenderia, entre outros pontos: (i) a responsabilidade da concessionária em realizar investimentos em obras e instalações para assegurar a qualidade do serviço e que seriam indisponíveis pela concessionária, devendo ser revertidos à União na extinção do contrato; e (ii) a fixação das tarifas com base no regime de "serviço pelo preço" (em substituição ao antigo "serviço pelo custo"), sob o qual as tarifas máximas seriam fixadas no contrato de concessão ou permissão resultante de licitação pública ou desestatização e, posteriormente, nos atos da ANEEL que aprovassem as revisões e reajustes nas condições previstas nos respectivos contratos.

Em 1998, foi editada a Lei nº 9.648/98, que deu seguimento às reformas do setor e previu, entre outras modificações, que (i) a compra e venda de energia elétrica seria de livre negociação e deveria ser contratada separadamente do acesso e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, (ii) que as transações de compra e venda de energia elétrica seriam realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, e (iii) que as atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica no sistema interligado seriam executadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, pessoa jurídica de direito privado, integrado pelos agentes do setor e sob autorização/fiscalização da ANEEL.

Foi estabelecido, assim, um novo quadro conceitual e institucional para o setor elétrico brasileiro.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Contudo, em 2001, o país enfrentou uma grave crise de disponibilidade de energia e foram instituídas medidas visando o racionamento obrigatório do consumo nas regiões sudeste, centro-oeste e nordeste. Pela Medida Provisória nº 2.147/01, foi criada a "Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica" ("GCE"), com o objetivo de "*implementar medidas de natureza emergencial decorrentes da atual situação hidrológica crítica para compatibilizar a demanda e a oferta de energia elétrica, de forma a evitar interrupções intempestivas ou imprevistas do suprimento de energia elétrica"*.O racionamento foi suspenso em 2002, mas, ainda sob o efeito das severas críticas sofridas, foram promulgadas:

- a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que previu uma recomposição tarifária extraordinária para as concessionárias de distribuição que estiveram sujeitas ao racionamento e criou o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, com o objetivo de aumentar a geração de energia elétrica a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa; e

- a Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, que restringiu o oferecimento de direitos e garantias pelas concessionárias de serviço público e previu que, a partir de 1º de janeiro de 2003, as concessionárias de serviço público de distribuição somente poderiam estabelecer contratos de compra de energia elétrica por meio de licitação ou por leilões.

Em 2003 e 2004, já sob a coordenação da nova administração recém-eleita do Governo Federal, foram editadas:

- a Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, que autorizou a criação de uma nova empresa pública, a Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"), com a finalidade de realizar estudos técnicos e serviços e subsidiar o planejamento do setor energético; e

- a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, que instituiu um novo modelo de comercialização de energia elétrica, mediante a criação da CCEE, substituta do MAE, organizada em dois ambientes de contratação: (i) o Ambiente de Contratação Regulado ("ACR"), no qual todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica passariam a adquirir, por meio de leilões, a energia necessária para atendimento de seus consumidores finais, e (ii) o Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), no qual geradores, comercializadores e consumidores livres podem contratar a compra e venda de energia em preços livremente negociados.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, em conjunto com seu regulamento definido pelo Decreto nº 5.163/2004, definiu o arcabouço do modelo atualmente vigente no setor.

A tabela abaixo, elaborada pela CCEE, apresenta um resumo das principais diferenças entre os três modelos acima descritos:

Modelo Antigo (até 1995)	Modelo de Livre Mercado (1995 a 2003)	Novo Modelo (2004)
Financiamento através de recursos públicos	Financiamento através de recursos públicos e privados	Financiamento através de recursos públicos e privados
Empresas verticalizadas	Empresas divididas por atividade: geração, transmissão, distribuição e comercialização	Empresas divididas por atividade: geração, transmissão, distribuição, comercialização, importação e exportação.
Empresas predominantemente Estatais	Abertura e ênfase na privatização das Empresas	Convivência entre Empresas Estatais e Privadas
Monopólios - Competição inexistente	Competição na geração e comercialização	Competição na geração e comercialização

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Consumidores Cativos	Consumidores Livres e Cativos	Consumidores Livres e Cativos
Tarifas reguladas em todos os segmentos	Preços livremente negociados na geração e comercialização	No ambiente livre: Preços livremente negociados na geração e comercialização. No ambiente regulado: leilão e licitação pela menor tarifa
Mercado Regulado	Mercado Livre	Convivência entre Mercados Livre e Regulado
Planejamento Determinativo - Grupo Coordenador do Planejamento dos Sistemas Elétricos (GCPS)	Planejamento Indicativo pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)	Planejamento pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE)
Contratação: 100% do Mercado	Contratação: 85% do mercado (até agosto/2003) e 95% mercado (até dez./2004)	Contratação: 100% do mercado + reserva
Sobras/déficits do balanço energético rateados entre compradores	Sobras/déficits do balanço energético liquidados no MAE	Sobras/déficits do balanço energético liquidados na CCEE. Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD) para as Distribuidoras.

Por fim, o MME está estudando a reformulação do modelo regulatório do setor elétrico no contexto da Consulta Pública n° 33/2017 e, nesse momento, não é possível afirmar se eventuais alterações legislativas ou regulatórias propostas pelo MME não afetarão adversamente as atividades realizadas pela Companhia e suas controladas.

Principais Autoridades Governamentais do Setor Elétrico

Conselho Nacional de Política de Energia – CNPE

Criado pela Lei n° 9.478/1997, o CNPE tem como finalidade propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas para, entre outras: (i) promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do país; (ii) assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País; (iii) rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis; (iv) estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, álcool, carvão e da energia termonuclear; (v) estabelecer diretrizes para a importação e exportação de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado; (vi) sugerir a adoção de medidas necessárias para garantir o atendimento à demanda nacional de energia elétrica, considerando o planejamento de longo, médio e curto prazos, e (vii) propor critérios de garantia de suprimento de energia elétrica que assegurem o equilíbrio adequado entre confiabilidade de fornecimento e modicidade de tarifas e preços.

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE

Criado já no âmbito do Novo Modelo do Setor Elétrico, o CMSE tem a função precípua de acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional.

MME

O MME é o órgão do governo federal responsável pela condução das políticas energéticas no país. Dentre suas principais obrigações, destaca-se a implementação de políticas para o setor de energia elétrica, de acordo com as diretrizes definidas pelo CNPE e estabelecer o planejamento do setor, monitorando a segurança do suprimento de energia e definindo ações preventivas para restauração da segurança de suprimento em casos de desequilíbrios conjunturais entre oferta e demanda de energia.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Entre suas áreas de competência definidas pela Lei n.º 10.683/2003 encontram-se (i) geologia, recursos minerais e energéticos; (ii) aproveitamento da energia hidráulica; (iii) mineração e metalurgia; e (iv) petróleo, combustível e energia elétrica.

No setor elétrico, estão vinculadas ao MME a Eletrobrás e suas controladas (Furnas Centrais Elétricas S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul) e Eletrobrás Termonuclear S.A. (Eletronuclear), a EPE e a própria ANEEL.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

Instituída pela Lei n° 9.427/96, a ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal.

A lista de competências da ANEEL prevista na Lei nº 9.427/96 (que são adicionais às competências previstas na Lei de Concessões), comprova a extensão e profundidade da influência da regulação estatal sobre as atividades das companhias que atuam no setor elétrico: São exemplos de competências atribuídas pela referida Lei:

> *"I - implementar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares necessários ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;*
>
> *II - promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos;*
>
> *IV - gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica;*
>
> *V - dirimir, no âmbito administrativo, as divergências entre concessionárias, permissionárias, autorizadas, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e seus consumidores;*
>
> *VI - fixar os critérios para cálculo do preço de transporte de que trata o § 6o do art. 15 da Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995, e arbitrar seus valores nos casos de negociação frustrada entre os agentes envolvidos;*
>
> *(...);*
>
> *IX - zelar pelo cumprimento da legislação de defesa da concorrência, monitorando e acompanhando as práticas de mercado dos agentes do setor de energia elétrica;*
>
> *X - fixar as multas administrativas a serem impostas aos concessionários, permissionários e autorizados de instalações e serviços de energia elétrica, observado o limite, por infração, de 2% (dois por cento) do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração ou estimados para um período de doze meses caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses;*
>
> *XI - estabelecer tarifas para o suprimento de energia elétrica realizado às concessionárias e às permissionárias de distribuição, inclusive às cooperativas de eletrificação rural enquadradas como permissionárias, cujos mercados próprios sejam inferiores a 700 GWh/ano, e tarifas de*

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

fornecimento às cooperativas autorizadas, considerando parâmetros técnicos, econômicos, operacionais e a estrutura dos mercados atendidos;

XII - estabelecer, para cumprimento por parte de cada concessionária e permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, as metas a serem periodicamente alcançadas, visando a universalização do uso da energia elétrica;

XIII - efetuar o controle prévio e a posteriori de atos e negócios jurídicos a serem celebrados entre concessionárias, permissionárias, autorizadas e seus controladores, suas sociedades controladas ou coligadas e outras sociedades controladas ou coligadas de controlador comum, impondo-lhes restrições à mútua constituição de direitos e obrigações, especialmente comerciais e, no limite, a abstenção do próprio ato ou contrato;

XIV - aprovar as regras e os procedimentos de comercialização de energia elétrica, contratada de formas regulada e livre;

XV - promover processos licitatórios para atendimento às necessidades do mercado;

XVI - homologar as receitas dos agentes de geração na contratação regulada e as tarifas a serem pagas pelas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de distribuição de energia elétrica, observados os resultados dos processos licitatórios referidos no inciso XV do caput deste artigo;

XVII - estabelecer mecanismos de regulação e fiscalização para garantir o atendimento à totalidade do mercado de cada agente de distribuição e de comercialização de energia elétrica, bem como à carga dos consumidores que tenham exercido a opção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

XVIII - definir as tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição, sendo que as de transmissão devem ser baseadas nas seguintes diretrizes: a) assegurar arrecadação de recursos suficientes para a cobertura dos custos dos sistemas de transmissão, inclusive das interligações internacionais conectadas à rede básica; b) utilizar sinal locacional visando a assegurar maiores encargos para os agentes que mais onerem o sistema de transmissão; e

XIX - regular o serviço concedido, permitido e autorizado e fiscalizar permanentemente sua prestação."

Operador Nacional do Sistema – ONS

O ONS é integrado por titulares de concessão, permissão ou autorização e consumidores livres. A rigor, trata-se de pessoa jurídica de direito privado que atua mediante autorização do poder concedente e fiscalização da ANEEL. Tem entre suas responsabilidades o planejamento e a programação da operação e o despacho centralizado da geração, a contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica e respectivas condições de acesso e a atribuição de propor as ampliações das instalações da rede básica, bem como os reforços dos sistemas existentes e regras para a operação das instalações de transmissão da rede básica do SIN (que devem ser aprovadas pela ANEEL).

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Como o ONS, a CCEE é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que opera sob autorização do poder concedente e mediante regulação e fiscalização da ANEEL. Também é integrada por titulares de concessão, permissão ou autorização, por outros agentes vinculados aos serviços e às instalações de energia elétrica e pelos consumidores livres.

Entre outras atribuições, a CCEE é responsável por registrar o volume e o prazo de todos os contratos de comercialização de energia elétrica celebrados no país, bem como contabilizar e liquidar a diferença entre os montantes efetivamente gerados ou consumidos e aqueles previstos nos contratos nela registrados.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON

A ARCON-PA é um órgão do Estado do Pará que tem como objetivo estabelecer normas e fiscalizar a execução dos serviços públicos de competência do Estado, ou que lhe tenham sido delegados, e que são operados pelo setor privado através de concessão, permissão ou autorização. Além dessas atribuições, a ARCON-PA tem também a seu encargo a mediação de conflitos de interesse entre os usuários e as empresas operadoras, ou entre os próprios agentes prestadores dos serviços.

A estrutura tarifária das concessionárias de distribuição está dividida em dois grandes grupos de consumidores: “Grupo A” e “Grupo B”.

Conforme a Resolução ANEEL 414/2012, o Grupo A é composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão igual ou superior a 2,3 kV, ou atendidas a partir de sistema subterrâneo de distribuição em tensão secundária, caracterizado pela tarifa binômia (*i.e.*, pagamento por consumo de energia elétrica ativa e demanda) e subdividido nos seguintes subgrupos: a) subgrupo A1 – tensão de fornecimento igual ou superior a 230 kV; b) subgrupo A2 – tensão de fornecimento de 88 kV a 138 kV; c) subgrupo A3 – tensão de fornecimento de 69 kV; d) subgrupo A3a – tensão de fornecimento de 30 kV a 44 kV; e) subgrupo A4 – tensão de fornecimento de 2,3 kV a 25 kV; e f) subgrupo AS – tensão de fornecimento inferior a 2,3 kV, a partir de sistema subterrâneo de distribuição.

O Grupo B, composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 kV, tem tarifa monômia (*i.e.*, pagamento apenas por consumo de energia elétrica ativa) e está subdividido em a) subgrupo B1 – residencial; b) subgrupo B2 – rural; c) subgrupo B3 – demais classes; e d) subgrupo B4 – Iluminação Pública.

Os valores cobrados de consumidores ainda levam em consideração as seguintes modalidades tarifárias binômias possíveis: (i) modalidade tarifária horária branca, aplicada às unidades consumidoras do Grupo B, exceto para o subgrupo B4 e para as subclasses Baixa Renda do subgrupo B1, caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica, de acordo com as horas de utilização do dia, (iii) modalidade tarifária horária verde, aplicada às unidades consumidoras do Grupo A, caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica, de acordo com as horas de utilização do dia, assim como de uma única tarifa de demanda de potência, (iii) modalidade tarifária horária azul, aplicada às unidades consumidoras do Grupo A, caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica e de demanda de potência, de acordo com as horas de utilização do dia.

A partir do cruzamento das classes de consumidores e das modalidades tarifárias, chega-se à tabela abaixo de subgrupo tarifários:

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

SUBGRUPO	MODALIDADE
A1 (230 kV ou mais)	AZUL
	AZUL APE
A3 (69kV)	AZUL
	AZUL APE
A3a (30 a 44kV)	AZUL
	AZUL APE
	VERDE
	VERDE APE
	CONVENCIONAL
A4 (2,3 a 25kV)	AZUL
	AZUL APE
	VERDE
	VERDE APE
	CONVENCIONAL
	DISTRIBUIÇÃO
	GERAÇÃO

SUBGRUPO	MODALIDADE
B1	BRANCA
	CONVENCIONAL
B2	BRANCA
	CONVENCIONAL
	BRANCA
	CONVENCIONAL
	BRANCA
	CONVENCIONAL
B3	BRANCA
	CONVENCIONAL
B 4	CONVENCIONAL

A estrutura tarifária das concessionárias ainda leva em consideração os “postos tarifários”, que são: (i) Posto Tarifário Ponta - três horas diárias consecutivas definidas pela distribuidora considerando a curva de carga de seu sistema elétrico, aprovado pela ANEEL; (ii) Posto Tarifário Intermediário - período de duas horas, sendo uma hora imediatamente anterior e outra imediatamente posterior ao posto ponta, aplicado para o Grupo B; e (iii) Posto Tarifário Fora de ponta - período composto pelo conjunto das horas diárias consecutivas e complementares às duas anteriores.

Reajustes Tarifários

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Sob o regime de serviço pelo preço anteriormente referido, as tarifas das concessionárias de distribuição foram estabelecidas nos contratos de concessão originais e são preservadas pelas condições de revisão e reajuste previstas em lei, regulamentação e no próprio contrato. Sempre que forem atendidas tais condições, considera-se mantido o equilíbrio econômico-financeiro das concessões (Lei de Concessões, art. 10).

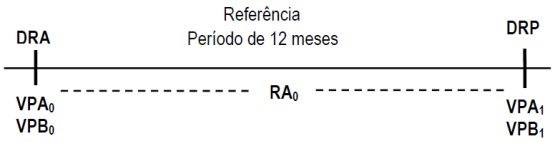
Nos termos de seus Contratos de Concessão, as tarifas da CEMAR e a CELPA têm reajustes anuais. Para tanto, sua receita é dividida entre: (i) a Parcela A, que corresponde aos custos de compra de energia elétrica, conexão e uso das instalações de transmissão e distribuição e encargos setoriais, e (ii) Parcela B, valor remanescente da receita da concessionária, excluído o PIS/PASEP, a COFINS e o ICMS.

Conforme explicação da ANEEL: “Segundo o contrato de concessão, a receita inicial da concessionária é dividida em duas parcelas. A Parcela A envolve os custos relacionados às atividades de geração e transmissão de energia elétrica, cujos montantes e preços, em certa medida, escapam à vontade ou gestão da distribuidora, além dos encargos setoriais, que não são gerenciáveis pela empresa. A Parcela B compreende o valor remanescente da receita, envolvendo, portanto, os chamados “custos gerenciáveis”. São custos próprios da atividade de distribuição e de gestão comercial dos clientes, que estão sujeitos ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela concessionária, ou seja, os custos de operação (pessoal, material e serviços de terceiros), além da quota de depreciação e da remuneração dos investimentos.” (Nota Técnica nº 282/2012-SER/ANEEL, de 13.08.2012).

Em razão da diferença conceitual entre custos gerenciáveis e não gerenciáveis, os valores da Parcela A e da Parcela B da concessionária são tratados de maneira distinta no cálculo do reajuste tarifário:

“O objetivo do Reajuste Tarifário Anual é manter o poder de compra da receita da concessionária, segundo fórmula prevista no contrato de concessão. Acontece anualmente, exceto no ano da revisão tarifária periódica, na data de aniversário do contrato. Para aplicação dessa fórmula, são calculados todos os custos da Parcela A. Os outros custos, constantes da Parcela B, são corrigidos pelo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas. A correção da Parcela B ainda depende do Fator X, índice fixado pela ANEEL por ocasião da revisão tarifária periódica. Sua função é compartilhar com o consumidor os ganhos de eficiência e competitividade da concessionária, decorrentes do crescimento do número de unidades consumidoras e do aumento do consumo do mercado existente, o que contribui para a modicidade tarifária.

Dessa forma, e em cumprimento ao contrato de concessão, a ANEEL aplica, para os anos compreendidos entre as revisões tarifárias periódicas, o procedimento de reajuste tarifário anual, conforme esquema abaixo:



As novas tarifas são calculadas na Data do Reajuste em Processamento (DRP) mediante a aplicação sobre as tarifas homologadas na Data de Referência Anterior (DRA) do Índice de Reajuste Tarifário Anual (IRT) médio, assim definido:

$$IRT = \frac{VPA_1 + VPB_0 \; x \; (IVI \pm X)}{RA_0}$$

onde:

RA_0 - Receita Anual, calculada considerando-se as tarifas econômicas homologadas na “Data de Referência Anterior (DRA)” e o “Mercado de Referência”, não incluindo o PIS/PASEP, a COFINS, o ICMS, os componentes financeiros exógenos ao reajuste econômico e as receitas oriundas de ultrapassagem e contratação de reserva de capacidade;

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

VPA_1 - Valor da Parcela A considerando-se as condições vigentes na data do reajuste em processamento (DRP) e a energia comprada em função do "Mercado de Referência", aqui entendido como o mercado de energia faturada da concessionária nos doze meses anteriores ao reajuste em processamento;

VPB_0 - Valor da Parcela B considerando-se as condições vigentes na "Data de Referência Anterior", e o "Mercado de Referência", calculado da seguinte forma:

$VPB_0 = RA_0 - VPA_0$

VPA_0 - Valor da Parcela A considerando-se as condições vigentes na "Data de Referência Anterior" e a energia comprada em função do "Mercado de Referência";

IVI - Número índice obtido pela divisão dos índices do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou do índice que vier a sucedê-lo, do mês anterior à data do reajuste em processamento e o do mês anterior à "Data de Referência Anterior". Na hipótese de não haver um índice sucedâneo, a ANEEL estabelecerá novo índice a ser adotado; e

X - Fator numérico calculado conforme regulamento próprio, a ser subtraído do Indicador de Variação da Inflação (IVI) quando da execução dos reajustes tarifários anuais entre revisões periódicas, com vistas a compartilhar com os usuários e consumidores os ganhos de eficiência empresarial e da competitividade estimados para o período." (Nota Técnica n.º 282/2012-SER/ANEEL, de 13.08.2012).

Revisões Tarifárias Periódicas

Enquanto o objetivo do reajuste tarifário é a manutenção do poder de compra da receita da concessionária, a cada quatro anos a ANEEL realiza uma revisão tarifária periódica das concessionárias de distribuição, com o propósito de alterar as tarifas, para mais ou para menos, de forma a refletir as alterações nas estruturas de custos e de mercado da concessionária, os níveis de tarifas observados em empresas similares, os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas.

Por meio da Resolução Homologatória n.º 1595, de 27.08.2013, foi homologado o resultado da terceira revisão tarifária periódica da CEMAR. A próxima revisão tarifária da CEMAR ocorrerá em 2017.

A metodologia para a realização do 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica ("3CRTP") das concessionárias de distribuição, que será aplicada à próxima revisão da CEMAR, foi discutida e aprovada no âmbito da audiência pública n.º 040/2011. Destacamos a seguir alguns pontos da metodologia em questão (Nota Técnica SER/ANEEL n.º 268/2010):

- Equilíbrio econômico-financeiro: A principal alteração proposta nos critérios gerais de reposicionamento tarifário, em relação aos ciclos revisionais anteriores, diz respeito à aferição da condição de equilíbrio econômico. Agora, para o 3CRTP, será mediante o cálculo de uma tarifa que recupera os custos eficientes no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior à data da revisão, com posterior correção do componente de Parcela B dessa tarifa por um fator de ajuste, adequando-a, assim, para o seu período de vigência. (...) No 3CRTP, o percentual médio de variação das tarifas estabelecidas na data da revisão tarifária deverá ser calculado da seguinte forma:

$$RT = \left(\frac{RR-OR}{RV} - 1\right) \times 100$$

Na qual:

RT: percentual médio de variação das tarifas estabelecidas na data da revisão tarifária. Redefine o nível das tarifas de energia elétrica reguladas em nível compatível com o equilíbrio econômico-financeiro, denominado "Reposicionamento Tarifário Médio (%)";

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

RV: receita anual de fornecimento, de suprimento, de consumo de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição, calculada considerando-se as tarifas econômicas homologadas no último reajuste tarifário e o mercado de referência, portanto, excluídos o PIS/PASEP, a COFINS, o ICMS e os componentes financeiros exógenos ao cálculo tarifário, denominada “Receita Verificada”;

RR e OR: ver abaixo.

- Receita Requerida (RR): A RR é definida como a receita compatível com a cobertura de custos operacionais eficientes e com um retorno adequado para o capital prudentemente investido. É calculada para o período de referência e considerando a evolução esperada do custo médio para o período de vigência das tarifas estabelecidas na revisão, de acordo com a seguinte fórmula:

$$RR = VPA + VPB \cdot (1 - P_m)$$

O cálculo do Valor da Parcela A (VPA) leva em consideração (i) o custo da energia comprada, (ii) o custo com conexão e uso do sistema de distribuição/transmissão, e (iii) encargos setoriais vigentes na data da revisão tarifária periódica.

O cálculo do Valor da Parcela B (VPB) leva em consideração (i) custo de administração, operação e manutenção, com atualização dos valores definidos por meio do Modelo de Empresa de Referência (ER) no 2º Ciclo de RTP, observando os crescimentos de unidades consumidores (UC), redes de distribuição e mercado, além da produtividade alcançada pela distribuidora.

O “Fator de Ajuste de Mercado” (Pm) foi definido como o índice que ajustará os custos de parcela B para o período de vigência das tarifas estabelecidas na revisão. Seu valor é estabelecido pela ANEEL considerando a evolução dos custos médios históricos de Parcela B na prestação do serviço de distribuição. Assim, uma tarifa de equilíbrio será obtida calculando a tarifa que recupera os custos eficientes no período imediatamente anterior à data da revisão – doze meses anteriores – com posterior adequação para o período de vigência – doze meses posteriores – pelo Fator Pm, que refletirá a evolução dos custos médios.

- Outras Receitas (OR): as Outras Receitas foram segregadas em (i) receitas decorrentes de atividades inerentes ao serviço de distribuição de energia elétrica, tais como ultrapassagem de demanda, excedente de reativos, serviços cobráveis e encargos de conexão, e (ii) outras atividades empresariais, que não estão diretamente relacionadas à atividade fim da concessão. Apenas para essa segunda espécie é que se permite a apropriação de receitas pela concessionária. A tabela a seguir apresenta o resumo da metodologia aprovada:

Resumo da metodologia de compartilhamento de outras receitas no 3º ciclo

Natureza	Classificação	Descrição	Despesa regulatória	Lucro	% da Receita Revertida
Receitas inerentes ao serviço de distribuição (Cláusula 7ª dos Contratos de Concessão)		Serviços Cobráveis	--	100%	**100%**
		Encargos de Conexão	--	100%	**100%**
Atividades complementares (Cláusula 1ª)	**Captura a despesa e 50% do lucro**	Compartilhamento de infraestrutura	80%	20%	**90%**
		Sistemas de comunicação (PLC)	20%	80%	**60%**
Atividades atípicas (Cláusula 1ª)	**Captura 50% do lucro**	Serviços de consultoria	40%	60%	**30%**
		Serviços de O&M	80%	20%	**10%**
		Serviços de comunicação	20%	80%	**40%**
		Serviços de engenharia	80%	20%	**10%**
		Convênios	20%	80%	**40%**

Fonte: Voto de Aprovação da Resolução ANEEL 463/2011

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Esclareça-se, ainda, que as receitas decorrentes de ultrapassagens de demanda e excedentes de reativo serão contabilizadas como obrigações especiais (que compõem a base de remuneração regulatória como redutoras do ativo imobilizado em serviço).

- Custo Médio Ponderado de Capital (WACC): Destaque-se que a opção feita pela ANEEL para o cálculo do custo de capital aplicável ao 3CRTP é o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) em combinação com o *Capital Asset Pricing Model* (CAPM). Considerando, entre outros fatores, uma participação de capital de terceiros no valor de 55%, um fator beta alavancado de 0,74, um prêmio total do risco do negócio e financeiro de 4,31%, um risco país de 4,25%, e **não considerando** a inclusão de risco cambial nem risco regulatório, foi definido um valor do custo de capital real depois de impostos para o terceiro ciclo de 7,50% (Nota Técnica SER/ANEEL n.º 312/2011).

Custos Operacionais: Os custos operacionais a serem reconhecidos no reposicionamento tarifário são os valores definidos por meio do Modelo de Empresa de Referência no 2º Ciclo "atualizados" considerando-se a evolução dos produtos, a inflação e os ganhos médios de produtividade alcançados pelas distribuidoras no período entre revisões (Etapa 1).

Uma segunda avaliação, denominada Etapa 2, consiste em comparar a eficiência das distribuidoras por meio de métodos de *benchmarking* que, por serem diferentes da metodologia empregada no 2º ciclo, podem gerar resultados que diferem daqueles encontrados na Etapa 1. A comparação entre os níveis de eficiência das distribuidoras permite definir os valores de custos operacionais esperados para cada concessionária. Porém, em vez de um valor único, será construído um intervalo de valores de custos operacionais.

Os parâmetros de eficiência estimados levarão em conta as características específicas das áreas de concessão, aqui denominadas variáveis ambientais. Essas características dizem respeito a variáveis que, em grande medida, escapam ao controle das empresas e que afetam seus custos operacionais, como, por exemplo, o salário médio pago na área de concessão a colaboradores com ocupações típicas de uma distribuidora de energia elétrica, o nível de precipitação, que afeta a frequência de intervenções na rede e a densidade de consumidores, que afeta o tempo de deslocamento ou mesmo o nível de ociosidade das equipes de manutenção.

Havendo diferença entre os resultados encontrados nas Etapas 1 e 2, esta será considerada no cálculo do Fator X, criando uma transição mais suave entre os métodos. Dito de outra forma, o resultado encontrado na Etapa 2 pode ser interpretado como uma meta de custos a ser atingida no último ano tarifário do 3º ciclo.

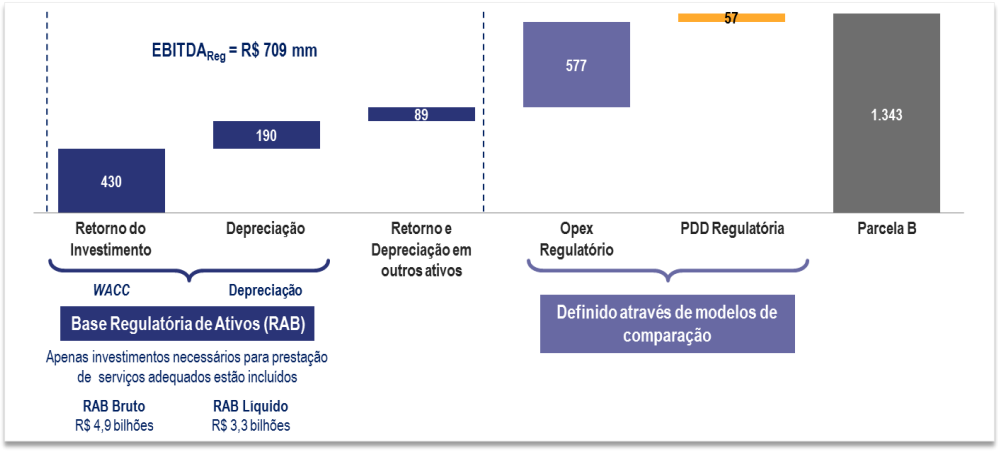
Perdas de Energia: A metodologia consiste em definir limites de perdas regulatórias admissíveis no momento da revisão tarifária bem como nos reajustes subsequentes. As Perdas Não Técnicas regulatórias são definidas para todo o ciclo tarifário na forma de uma trajetória decrescente ou de uma meta fixa ou combinação das duas.

A abordagem adotada pela ANEEL para a definição dos limites de perdas não técnicas é o da comparação entre as concessionárias com área de concessão semelhantes. Tal comparação se dá essencialmente a partir da construção de um ranking de complexidade no combate às perdas não técnicas. Por se tratar de um problema de natureza socioeconômica, a comparação envolve a identificação dos principais fatores que diferenciam as empresas. O resultado da comparação, quando controlada para essas heterogeneidades, é que a eficiência no combate às perdas passa a ser o principal fator explicativo para as perdas praticadas, tornando-as comparáveis segundo a eficiência.

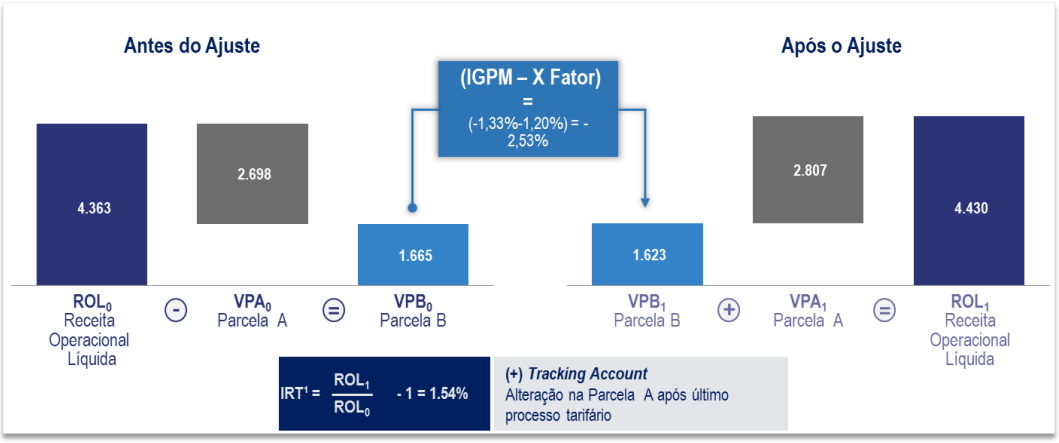
Os limites regulatórios são definidos a partir de *benchmarks* de perdas não técnicas, que se caracterizam por operarem em áreas de concessão tão ou mais complexas que a concessionária em análise, porém praticando um nível de perdas não técnicas em patamar inferior.

Abaixo, demonstramos os principais resultados obtidos na Revisão Tarifária da Cemar de agosto de 2017:

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal



Abaixo, demonstramos o resultado do reajuste tarifário da Celpa ocorrido em agosto de 2017:



Penalidades Legais e Regulamentares

Adicionalmente à responsabilidade por danos que causar na prestação do serviço, em caso de descumprimento de suas obrigações os agentes de distribuição, transmissão e geração estão sujeitos a penalidades de, entre outras:

(i) advertência;

(ii) multa no valor máximo, por infração incorrida, de 2% (dois por cento) do valor do faturamento nos últimos 12 (doze) meses anteriores à lavratura do auto de infração;

(iii) suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões, permissões ou autorizações, bem como de impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica;

(iv) intervenção administrativa em concessões (em caso de, por exemplo, verificação de reiteradas infrações a normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, não regularizadas após determinação da ANEEL); e

(v) revogação de autorizações ou declaração de caducidade de concessões (em casos de, por exemplo, não atendimento de intimação da ANEEL para regularizar a prestação do serviço ou

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

transferência do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente).

(vi)

Para mais informações sobre processos administrativos punitivos em andamento perante a ANEEL, ver seção 4.3 a 4.7. deste Formulário de Referência.

Leilões de Energia e Atividades de Geração de Energia Elétrica

Em 30 de julho de 2004, o governo editou regulamentação relativa à compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), assim como a outorga de autorizações e concessões para projetos de geração de energia. Essa regulamentação inclui regras referentes aos leilões, aos contratos de comercialização de energia e ao método de repasse dos custos de aquisição de energia elétrica aos consumidores finais.
De acordo com as diretrizes do Novo Modelo:

(i) todas as distribuidoras devem garantir a contratação de toda a energia (e potência) necessária para o atendimento de 100,0% de seus mercados; e

(ii) os agentes vendedores de energia devem fornecer suporte comprobatório (lastro) por meio de garantia física de usinas próprias ou de contratos de compra e venda de energia com terceiros.

Os autoprodutores, distribuidoras, comercializadoras e consumidores livres são obrigados a notificar o MME, até 1º de agosto de cada ano, a respeito de suas necessidades de contratação de energia para os cinco anos subsequentes. As distribuidoras devem, ainda, definir os montantes a serem contratados por meio dos leilões, conforme prazos e condições estabelecidos em ato do MME.

Nos termos do Novo Modelo do Setor Elétrico, as concessionárias de distribuição devem adquirir, por meio de leilões organizados no Ambiente de Contratação Regulada, a energia elétrica necessária para o atendimento a cem por cento de seus mercados de energia e potência (cf. Decreto nº 5.163/2004).

Os Leilões de Energia Elétrica Nova

As diretrizes para os leilões são estabelecidas pelo MME, notadamente a utilização do critério de menor tarifa no julgamento.

Os empreendedores interessados em vender energia para as concessionárias de distribuição devem submeter os projetos de novos empreendimentos para a EPE, que (i) habilitará tecnicamente e cadastrará os empreendimentos de geração que poderão participar dos leilões de novos empreendimentos, e (ii) submeterá ao MME, para aprovação, a relação de empreendimentos de geração que integrarão, a título de referência, os leilões de energia proveniente de novos empreendimentos.

Os vencedores dos leilões assinam Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR com as concessionárias de distribuição que declararam necessidade de compra de energia para participar dos leilões.

Leilões de Energia Existente

Os leilões de energia existente complementam os contratos de energia nova para cobrir assim 100% da carga das distribuidoras. Seu objetivo é recontratar periodicamente a energia existente, por meio de leilões anuais de contratos com duração de 3 a 15 anos. A entrega da energia é feita a partir do ano seguinte ao leilão e por esta razão este leilão é chamado de A-1.

A quantidade de energia contratada sob contratos de energia existente pode ser reduzida, a critério da distribuidora, em até 4% a cada ano para adaptação a desvios em relação às projeções de demanda.

Leilões de Ajuste

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Esse tipo de leilão tem o objetivo fazer um "ajuste fino" entre energia contratada e a demanda. Estes leilões oferecem contratos com duração de até dois anos e são realizados três ou quatro vezes ao ano, com entrega para o mesmo ano. A distribuidora poderá comprar até 1% do total de sua energia contratada por meio dos leilões de ajuste.

Leilões de Energia de Fontes Alternativas

Além dos leilões de energia nova e existente, o MME pode periodicamente organizar também leilões específicos para contratar energia de fontes alternativas (biomassa, PCH, eólica e solar). Contratos padronizados de longo prazo (10-30 anos) são oferecidos e a sistemática do leilão é similar a dos leilões A-3 e A-5.

Leilões de Geração Distribuída

As distribuidoras podem fazer licitações especiais para a contratação de geração distribuída localizada em sua área de concessão (tensões abaixo de 230 KV). Até 10% da demanda da distribuidora pode ser suprida por este tipo de contrato. Para participar do processo, o gerador deve respeitar algumas restrições, tais como: (i) mínima eficiência para empreendimentos termelétricos (com exceção para fonte biomassa ou resíduos de processo), (ii) limite máximo de capacidade de 30MW para hidrelétricas, entre outros. A Companhia não realizou esse tipo de leilão até a presente data.

Leilões Especiais

A legislação atual também permite a realização de alguns leilões especiais:

- *Leilão de Projetos Estruturantes:* leilões de projetos específicos que são considerados estratégicos para o País. Este é o caso, por exemplo, dos leilões das usinas do rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, leiloadas em dezembro de 2007 e maio de 2008, respectivamente, além da usina de Belo Monte licitada em 2010.

- *Leilões de Energia de Reserva*: leilões que são totalmente definidos pelo Governo (desenho, tipo de energia a ser contratada, demanda do leilão etc.) e o objetivo principal é aumentar a segurança e a garantia de fornecimento de eletricidade no País.
-

Além desses leilões e de contratos celebrados anteriormente à vigência da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a empresa de distribuição pode comprar energia de: (i) Itaipu Binacional; (ii) Angra I e II; e (iii) cotas da energia proveniente de geradoras que tiverem suas concessões prorrogadas sob as condições da Lei n° 12.783/2013.

Cada CCEAR tem prazo de quinze a trinta anos, contados do início do suprimento de energia proveniente de novos empreendimentos.

A Companhia atua no segmento de geração por meio da Geramar, da qual 25,0% de suas ações e cujo controle é compartilhado juntamente com Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia (25%) e GNP S.A. (50%), por meio de acordo de acionistas, responsável pela implantação e operação das usinas termoelétricas de Geramar I (Tocantinópolis) e de Geramar II (Nova Olinda), no município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão. As referidas usinas participaram do Leilão A-3, realizado em julho de 2007, no qual venderam 240 MW (120 MW de cada usina).

As usinas termoelétricas de Geramar I (Tocantinópolis) e de Geramar II (Nova Olinda) utilizam como combustível óleo pesado de alta viscosidade e são abastecidas pela Petrobrás, em contratos vigentes durante o período de autorização para funcionamento das usinas, de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2024, cujo consumo estimado é de aproximadamente 24 mil toneladas por mês por usina. O preço dos contratos é anualmente reajustado pelo IPCA.

Alterações Recentes na Legislação Setorial

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Medida Provisória nº 577/2012 (Lei n° 12.767/2012): Em 30 de agosto de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 577/2012, posteriormente convertida na Lei n° 12.767/2012, que disciplina (i) a prestação dos serviços públicos de energia elétrica em caso de declaração de caducidade ou falência das concessionárias, e (ii) os procedimentos para intervenção nas concessionárias quando necessário para assegurar sua prestação adequada e o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

Não obstante se tratar de legislação pertinente a situações excepcionais e que não deverá afetar as atividades regulares das companhias, a Lei n° 12.767/2012 trouxe a proibição de utilização dos regimes de recuperação judicial e extrajudicial pelas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica em geral (salvo posteriormente à extinção da concessão), o que restringirá as medidas à disposição de tais concessionárias para reverter eventuais situações de severas dificuldades financeiras.

Medida Provisória nº 579/2012 (Lei n° 12.783/2013): Anteriormente à edição da Lei de Concessões, foram outorgadas concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica (algumas sem licitação e outras já oriundas de prorrogação).

A Lei de Concessões previu (art. 42) que tais concessões eram consideradas válidas e a Lei nº 9.074/1995 previu que tais concessões poderiam ser consideradas prorrogadas apenas pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Tais concessionárias (que representavam 22.341MW de potência, 85.326km de linhas de transmissão e 35% do mercado consumidor, segundo dados do MME) teriam suas concessões que haviam sido "prorrogadas" começando a vencer a partir de 2015 e a legislação em vigor não previa possibilidade de nova prorrogação (deveriam, então, serem assumidas pelo poder concedente ou serem objeto de nova licitação).

Para iniciar a resolução da situação, em 12 de setembro de 2012 foi publicada a Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei n° 12.783/2013, que, além de prever a redução de determinados encargos setoriais, estabeleceu a possibilidade legal de tais concessões serem novamente prorrogadas. Para tanto, as concessionárias teriam que aceitar condições a serem impostas pelo poder concedente, incluindo uma nova tarifa e novos padrões de qualidade.

No tocante à indenização pela reversão dos bens vinculados ao serviço, com o advento da Lei nº 12.783/2013, a metodologia de valor novo de reposição (VNR) passou a ser adotada pela ANEEL, e não mais a metodologia do custo histórico dos bens. Nesse sentido, não é possível afirmar qual será a metodologia aplicada pela ANEEL para a indenização quando da extinção da concessão da Companhia e se o valor da indenização será suficiente para ressarcir todos os investimentos realizados pela Companhia na concessão.

Lei n° 13.360/2016. No dia 18.11.2016 o Governo publicou a Lei nº 13.360/2016, conversão da Medida Provisória 735/2016. Foram vetadas muitas alterações feitas pelo Congresso Nacional com a intenção de preservar a essência da Medida Provisória 735 e evitar impactos tarifários, fiscais e regulatórios. A maior parte das sugestões de vetos feitas pela área técnica do MME foi acatada.

A Lei n° 13.360/2016 promoveu mudanças significativas no modelo vigente do setor elétrico brasileiro, tais como (i) transferir para a CCEE a responsabilidade de gerir a RGR, CCC e CDE; (ii) permitir a transferência do controle societário da concessionária, como opção à caducidade da concessão, para grupo com habilitação técnica e financeira para garantir a prestação adequada do serviço; (iii) havendo atraso no início da operação comercial caracterizado pela ANEEL como excludentes de responsabilidade, o prazo da outorga de geração ou transmissão de energia elétrica será recomposto pela ANEEL por meio da extensão da outorga pelo mesmo período do excludente de responsabilidade, dentre outros.

a. ***Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.***

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Companhia não necessita de autorizações governamentais para o exercício de suas atividades, entretanto, descrevemos outorgas governamentais necessárias às suas subsidiárias CEMAR, CELPA, Geramar e a SOLenergias.

CEMAR

A CEMAR e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, representando a União, assinaram, em 11 de agosto de 2000, o Contrato de Concessão nº 060/2000.

O referido contrato, celebrado entre a CEMAR e a União, concede à CEMAR o direito de explorar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos municípios do Estado do Maranhão, por um **prazo de 30 anos**. O prazo em questão poderá ser **prorrogado por igual período**, a critério exclusivo do poder concedente, mediante manifestação de interesse da CEMAR nesse sentido, no prazo de 36 meses antes do término do contrato. Não há previsão das condições a serem exigidas da Companhia para a eventual renovação da concessão da CEMAR.

CELPA

A CELPA e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, representando a União, assinaram, em 28 de julho de 1998, o Contrato de Concessão nº 182/98.

O referido contrato, celebrado entre a CELPA e a União, concede à CELPA o direito de explorar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos municípios do Estado do Maranhão, por um **prazo de 30 anos**. O prazo em questão poderá ser **prorrogado por igual período**, a critério exclusivo do poder concedente, mediante manifestação de interesse da CELPA nesse sentido, no prazo de 36 meses antes do término do contrato. Não há previsão das condições a serem exigidas da Companhia para a eventual renovação da concessão da CELPA.

Geramar

Por meio da Portaria MME nº 017, de 16 de janeiro de 2008 e da Portaria MME nº 19, de 18 de janeiro de 2008, a Geradora de Energia do Norte S/A recebeu autorização especifica do poder concedente para implantar, respectivamente: (i) a Central Geradora Termelétrica UTE Tocantinópolis (Geramar I), com dezenove unidades geradoras de 8.760 kW cada, totalizando 165.870 kW de capacidade instalada, e (ii) Central Geradora Termelétrica Nova Olinda (Geramar II), com dezenove unidades geradoras de 8.760 kW cada, totalizando 165.870 kW de capacidade instalada, ambas utilizando óleo combustível B1 especial como combustível.

Em 13 de fevereiro de 2009, o MME, por meio das Portarias MME n.º 69 e 70, autorizou da Geramar a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação da Geramar I.

As autorizações para as usinas Geramar I e II operarem comercialmente têm sido outorgadas por tempo determinado, levando-se em consideração a validade da cláusula de penalidade por falta de combustível dos Contratos de Promessa de Compra e Venda Mercantil e Outros Pactos e Termo de Compromisso por Prazo Determinado que a Geramar tem conseguido celebrar com a Petrobras Distribuidora S.A. – BR.

SOLenergias

A SOLenergias foi autorizada pela ANEEL, por meio do despacho n.º 1.989, de 10 de maio de 2011, para atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Em razão dessa autorização, a SOLenergias fica obrigada a atender as determinações estabelecidas da Resolução n° 265, de 13 de agosto de 1998, a legislação de regência da atividade de comercializador de energia elétrica, inclusive as supervenientes que venham a ser estabelecidas pelo Poder Concedente.

Equatorial Transmissão

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Após a participação nos Leilões de Transmissão nº 13/2015 – 2ª Etapa e nº 05/2016 promovidos pela ANEEL, a Companhia constituiu 8 subsidiárias integrais, sociedades de propósito específico, para desenvolvimento e operação de cada um dos 8 lotes vencidos nos certames.

Em 10 de fevereiro de 2017, as subsidiárias Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., Equatorial Transmissora 2 SPE S.A., Equatorial Transmissora 3 SPE S.A., Equatorial Transmissora 4 SPE S.A., Equatorial Transmissora 5 SPE S.A., Equatorial Transmissora 6 SPE S.A., Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. assinaram os Contratos de Concessão nºs 07/2017, 08/2017, 10/2017, 12/2017, 13/2017, 14/2017, 20/2017 para construção, instalação e operação comercial de linhas e subestações de transmissão.

Em 21 de julho de 2017, a subsidiária Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. assinou o Contrato de Concessão nº 48/2017 para construção, instalação e operação comercial de linhas e subestações de transmissão.

Cumpre informar que já houve o protocolo do pedido de licença prévia para os projetos de todas as SPEs.

Na data deste Formulário de Referência, nenhuma licença havia sido expedida.

b. ***Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.***

A Companhia por sua característica de companhia de participações não possui uma política ambiental formalizada e tampouco teve custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental. Destacamos, entretanto, em relação às suas controladas CEMAR, CELPA, Geramar, Equatorial Transmissão e SOLenergias:

Aspectos Ambientais

O cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor de energia elétrica é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas e penais por eventual inobservância à legislação, independentemente da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados.

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental junto ao órgão competente. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente.

O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito à apresentação de um Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental ("EIA/RIMA").

Adicionalmente, ao licenciamento ambiental, a legislação prevê que os empreendimentos de significativo impacto ambiental deverão destinar um montante de até 0,5% do valor total do empreendimento ao apoio e/ou manutenção de unidades de conservação. Referido montante será fixado pelo órgão ambiental, o que pode ser realizado por meio de um Termo de Compromisso de Compensação Ambiental ("TCCA").

O processo de licenciamento ambiental contempla três fases distintas, conforme o estágio em que se encontre o empreendimento, sendo realizado junto aos órgãos ambientais nas esferas federal, estaduais ou municipais, conforme definição legal de competência, de acordo com o alcance geográfico dos impactos ambientais causados ou com relação aos recursos ambientais afetados.

Para cada uma destas fases, são emitidas as seguintes licenças, todas com prazo determinado de validade, o qual é estabelecido por tipo de licença e por especificidade da atividade ou empreendimento:

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

- Licença Prévia ("LP"): atesta a viabilidade ambiental do projeto, aprovando sua concepção e localização e estabelece os requisitos básicos e condicionantes ambientais a serem atendidos nas fases subsequentes de implantação;

- Licença de Instalação ("LI"): autoriza a instalação ou construção do empreendimento e contempla as medidas de controle e demais condicionantes ambientais a serem cumpridas antes da fase de operação;

- Licença de Operação ("LO"): autoriza o início das atividades operacionais do empreendimento, e estabelece as medidas de controle e condicionantes ambientais que deverão ser atendidas durante a fase de operação.

A legislação federal estabelece que a renovação das licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias contados da data de expiração de seu prazo de validade, o qual fica automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente. Todavia, este prazo pode ser menor em função de uma legislação estadual ou municipal mais restritiva.

De acordo com a legislação ambiental brasileira, a ausência das licenças ambientais ou o descumprimento de suas condicionantes pode sujeitar a Companhia a sanções de natureza administrativa e/ou penal. No âmbito administrativo, as penalidades variam desde simples advertências a até multas, que podem variar de R$500,00 a R$10 milhões na esfera federal. Cumpre informar que os valores das multas podem ser superiores na esfera estadual ou municipal.

No âmbito criminal, merece destaque a figura da responsabilidade penal da pessoa jurídica, que é contemplada de forma independente à responsabilização das pessoas físicas que concorrem para a prática do crime ambiental.

Os órgãos licenciadores da Companhia e das controladas são os seguintes: (i) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"); (ii) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão ("SEMA"); e (iii) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará.

Adicionalmente, a legislação brasileira determina que as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais devem ser registradas junto ao IBAMA por meio do Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ("CTF"); bem como pagar a correspondente Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("TCFA"), que pode variar entre R$128,80 até R$5.796,73 por trimestre, dependendo do porte econômico da empresa, do seu potencial poluidor e do grau de utilização dos recursos naturais.

A falta do certificado de registro válido perante o IBAMA constitui infração administrativa punível com multa, que pode variar entre R$50 e R$9.000. O não pagamento da TCFA, por sua vez, pode sujeitar as empresas a encargo e multa de mora de 20% do valor devido, acrescido de juros de mora à razão de 1%. As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade de a Companhia atender às exigências e condicionantes estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão retardar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

Outras Autorizações Ambientais

Além do licenciamento ambiental, a legislação brasileira exige a obtenção de outras autorizações específicas para determinadas atividades, tais como: (i) autorização para supressão de vegetação; (ii) autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente ("APP"); e (iii) estudo de impacto de vizinhança para avaliar o uso da área, qualidade do ar e outros aspectos. A não obtenção de tais autorizações e ausência de elaboração de tais estudos podem sujeitar a Companhia às penalidades de advertência, multa, embargo e interdição de atividade, de acordo com a gravidade da infração, além do dever de reparação dos danos ambientais, se houver.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Recursos Hídricos

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/97), a outorga para o uso de recursos hídricos é obrigatória para todas as atividades que utilizam corpos d'água, seja para captação de água, seja para lançamento de efluentes. A outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser emitida pelo órgão ambiental competente.

Exceto por derivações, captações, lançamentos e acumulações considerados insignificantes, ou pelo uso para satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural, todo uso relevante da água que não envolva utilização de rede pública, incluindo derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final e extração de água de aquífero subterrâneo, está sujeito à outorga do direito de uso de recursos hídricos.

A falta da outorga caracteriza infração administrativa e pode acarretar a aplicação de multa, no valor de até R$10.000,00 na esfera federal, embargo da atividade, dentre outras. Cumpre informar que os valores das multas podem ser superiores na esfera estadual ou municipal. No Estado do Maranhão, por exemplo, os valores das multas podem chegar até R$50.000.000,00.

Áreas Contaminada

De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público.

Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) penal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são "diversas e independentes" porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar-lhe responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas.

Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental.

De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas são punidas com advertência; multa simples no valor de até R$50 milhões; multa diária; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; restritiva de direitos, entre outras.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, quando a Companhia contrata terceiros para proceder a qualquer intervenção em suas operações, como a supressão de vegetação e a disposição final de resíduos, não estamos isentos de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A responsabilização civil objetiva por danos causados ao meio ambiente e a terceiros está prevista nos artigos 3º, 10 e 14 da Lei nº 6.938/81, bem como no parágrafo 3º do art. 225 da Constituição Federal.

Na esfera penal, as violações à legislação ambiental podem configurar crime, atingindo tanto os administradores, que podem até ser presos, como a própria pessoa jurídica, que pode sofrer penas restritivas de direito, prestação de serviços à comunidade ou multas. Na esfera administrativa, as multas podem chegar a até R$50 milhões nos casos de significativo impacto ambiental, aplicáveis em dobro ou no seu triplo em caso de reincidência, além da suspensão temporária ou definitiva de atividades e a proibição de contratar com o poder público e dele obter subsídios. As sanções penais e administrativas serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente.

Caso as autoridades competentes comprovem a operação da Companhia sem as devidas licenças ambientais, poderemos estar sujeitos ao crime ambiental previsto no art. 60 da Lei nº 9.605/1998 (“Lei de Crimes Ambientais”), punível com pena de detenção dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, ainda, outros tipos penais como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida, sujeitos a sanções penais, tais como:

- a suspensão total ou parcial de atividades do respectivo empreendimento;
- a perda de benefícios e incentivos fiscais, a suspensão de financiamentos e proibição para contratar com a administração pública; e
- aprisionamento dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato.
-

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

COMPANHIA

A Companhia acredita que a energia elétrica contribui para mudar a vida das pessoas e que se trata de um insumo indispensável para o desenvolvimento e crescimento econômico do estado do Maranhão, área de concessão da Companhia. Para cumprir essa missão de maneira responsável, a Companhia busca exercer suas atividades de forma ambientalmente responsável, cumprindo com todas as definições ambientais estabelecidas pela ANEEL, como também opera em conformidade com exigências ambientais das legislações federal, estadual e municipal.

Na eventualidade de ocorrer qualquer impacto social ou ambiental negativo resultante das suas operações, a Companhia busca se comprometer a fazer uma ampla divulgação do resultado da investigação, bem como das medidas de controle adotadas. No caso de acidentes envolvendo redes e instalações, a Companhia busca garantir toda a assistência necessária à vítima, além da implementação de medidas mitigadoras de riscos a acidentes da mesma natureza.

Os impactos ambientais são tratados em todas as fases da operação através dos Estudos Ambientais (“EIA”), Programas de Controle Ambiental (“PCA”) e Relatórios de Impactos ao Meio Ambiente (“RIMA”).

O monitoramento das medidas de controle dos impactos identificados é realizado através de Relatório de Controle Ambiental (”RCA”), documento indispensável para obtenção da renovação de LO.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Na prática, a Companhia identifica os processos e atividades que geram impacto social e ambiental por meio da prospecção *in loco*. Para as atividades já existentes, são feitas inspeções, supervisões, estudos e relatórios técnico-ambientais. Para novas atividades, identifica-se toda a cadeia do produto, desde o projeto executivo até o destino final para que se desenvolva um projeto sustentável, buscando minimizar impactos ao meio ambiente.

Os requisitos legais e normativos são a fonte para avaliação / reavaliação dos aspectos e impactos ambientais dos produtos, processos e instalações que estão mapeados pelo seu grau de criticidade, a partir da identificação de possíveis fiscalizações, notificações, sanções, geração de passivos e riscos ambientais.

É dada especial atenção para empreendimentos inseridos em áreas de preservação e urbanizadas. Quando da identificação de impactos socioambientais significativos, a avaliação da solução é feita conjuntamente com os órgãos ambientais competentes, a fim de se obter soluções que minimizem os impactos e definir as medidas compensatórias, caso necessárias.

A Companhia possui sua Política Ambiental como forma de firmar compromissos e responsabilidades perante as partes interessadas. Com base nas diretrizes desta política, metas e ações são desenvolvidas. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

- Estudo ambiental prévio do traçado das linhas e redes de distribuição de energia elétrica, para que o empreendimento impacte o mínimo possível em áreas de interesse ambiental.

- Inclusão periódica de temas ambientais nos Diálogos de Segurança e Meio Ambiente.

- Implantação de Coleta Seletiva no prédio sede da Companhia, esta ação está sendo ampliada para a sede das regionais no interior do estado. Na sede foi instalado ponto de coleta seletiva para os colaboradores trazerem resíduos recicláveis de suas residências.

Os temas principais sobre questões ambientais tratados na Companhia são aqueles relacionados às questões ambientais de âmbito mundial: preservação de ecossistemas, emissões atmosféricas, geração de resíduos e consumo de recursos não renováveis. São ações focadas no valor “comunidade e meio ambiente”.

A Companhia e suas controladas não aderiram a padrões internacionais de proteção ambiental.

Para informações sobre ações da Companhia e de suas controladas voltadas para a sustentabilidade e à conservação, ver item 7.8 deste Formulário de Referência.

c. ***Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.***

A CEMAR, a CELPA, a Geramar e a SOLenergias dependem, para exercer suas atividades operacionais e conduzir os seus negócios, da outorga de autorização e de concessão, conforme o caso, concedida pelo Poder Concedente/ANEEL. Para mais informações veja item 7.3. e 9.1(b) deste Formulário de Referência. Adicionalmente, a Companhia necessita das licenças de operação descritas no item 7.5(b) emitidas pelo órgão ambiental correspondente. Exceto pelas autorizações, concessões e licenças mencionadas acima, a Companhia e suas controladas não dependem de quaisquer outras patentes, marcas, licenças, concessões, contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades.

Para mais informações sobre as marcas e patentes, domínios e softwares da Companhia, ver item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

As atividades da Companhia estão restritas ao território nacional. Nesse contexto, toda a receita da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foi proveniente de clientes sediados no Brasil.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

O total da receita da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foi proveniente de clientes atribuídos ao Brasil.

(c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

O total da receita da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foi proveniente de clientes atribuídos ao Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7. - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia atua apenas no Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8- Políticas socioambientais

A área de Sustentabilidade da Companhia está baseada em sua Política de Sustentabilidade e, tem por objetivo, estabelecer diretrizes que norteiem as ações da Equatorial Energia quanto à promoção do desenvolvimento sustentável; buscar equilibrar oportunidades de negócio com responsabilidade sociocultural, econômico-financeiro e ambiental; promover engajamento entre as empresas controladas com os seus stakeholders.

Diretrizes:

SUSTENTABILIDADE

Gerar valor compartilhado para a Equatorial Energia e a sociedade. Bem como aprimorar os sistemas de gestão, de modo a promover e garantir a melhoria contínua dos processos, fortalecendo os princípios da sustentabilidade.

INTEGRIDADE

Prevenir e combater a corrupção e fraude em todas as suas formas, em sua esfera de influência. Bem como difundir o Código de Ética e Conduta em toda nossa Cadeia de Valor.

DIREITOS HUMANOS

Conduzir as nossas ações de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no que tange nossas atividades e promover a temática em toda nossa cadeia de valor.

MEIO AMBIENTE

Garantir que o Sistema de Gestão Ambiental seja eficiente. Assim como garantir a obediência aos requisitos legais e regulatórios relacionados ao Meio Ambiente do negócio.

ENGAJAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

Integrar a sustentabilidade com canais de diálogo amplo, transparente, permanente e estruturado com as partes interessadas, respeitando a equidade, a diversidade e a cultura das comunidades onde atuamos, promovendo o desenvolvimento sustentável local com geração de valor compartilhado.

INOVAÇÃO

Promover inovações, revisões e adequações nos negócios com base nos conceitos de sustentabilidade.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Garantir que um efetivo Investimento Social Privado e evoluir em Indicadores Sociais interna e externamente.

a. Se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Anualmente, a Companhia divulga seu Relatório de Sustentabilidade. O Relatório de Sustentabilidade traz informações sobre o desempenho social, econômico e de governança da Companhia, para que seja possível identificar o vínculo existente entre a Companhia e os princípios da responsabilidade social e sustentabilidade, no que tange à geração do valor do negócio. Além disso, a Companhia apresenta em referido relatório uma análise detalhada de suas formas de gestão, incluindo resultados, desafios e metas para o próximo período. É possivel, também, encontrar informações como a Governança Corporativa, Dimensão Social com foco em Clientes, Colaboradores, Sociedade, Imprensa, Dimensão Ambiental, Dimensão Econômico- Financeira e Dimensão Administrativa.

b. A metodologia seguida na elaboração dessas informações

A elaboração do Relatório de Sustentabilidade, é precedida de consulta de públicos de interesse tanto interno e externo, seguindo a metodologia GRI (*Global Reporting Initiative*).

c. Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações apresentadas no Relatório de Sustentabilidade não são auditadas ou revisadas.

d. A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

O relatório de sustentabilidade pode ser encontrado na página da Companhia na rede mundial de computadores, no endereço www.equatorialenergia.com.br.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Formulário de Referência - 2020 - EQUATORIAL ENERGIA S.A. Versão : 1

7.9 - Outras Informações Relevantes

1

Em 2019 realizamos um extenso trabalho de estruturação de uma plataforma de geração de valor para toda a sociedade, além daquele gerado pelas empresas do Grupo Equatorial através dos serviços, produtos e negócios. Estamos nos estabelecendo em novos mercados, ampliando a oferta da excelência Equatorial para áreas ligadas à energia ou não. E em 2020 vamos consolidar o trabalho que se concretizou em 2019, fortalecendo e expandindo as frentes de contribuição do Grupo para indicadores socioambientais.
Estamos trabalhando para impactar de forma cada vez mais abrangente os aspectos sociais, engajar a sociedade, causas relevantes como as dos grupos minorizados e demais temas relevantes para os estados em que atuamos. Também temos o objetivo de investir continuamente em pesquisas e inovação, oferecendo cada vez mais ferramentas que sejam compatíveis com a era digital em que vivemos.
O ano também trouxe grande contribuição em investimentos para o desenvolvimento. A Equatorial se dedicou às reformas e reestruturação para a indústria em localidades cuja operação era prejudicada pela infraestrutura pouco adequada, garantindo a disponibilidade de energia para regiões que anteriormente se encontravam em situação de deficiência.
Trabalhamos todos pelo desenvolvimento social. Nossos colaboradores se engajaram e participaram de ações focadas em sua conscientização em relação à responsabilidade social e a atuação de todos neste âmbito. Corroboramos este compromisso com parcerias com instituições como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef, do inglês *United Nations Children's Fund*), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e a Legião da Boa Vontade (LBV), que abraçam causas importantes.
O Grupo Equatorial Energia é parceiro do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), órgão das Nações Unidas focado na defesa dos direitos das crianças. Somos também um dos principais apoiadores do Selo Unicef, iniciativa para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Saiba mais sobre o Selo aqui: selounicef.org.br/

Comunidade

Para o Grupo Equatorial é imperativo contribuir para transformar a realidade da população das comunidades em que atua, valorizando a diversidade e a inclusão de todos. Temos a preocupação com o que é mais relevante para essas comunidades, trabalhando para entregar além do esperado de nós. Para isto, mapeamos os potenciais impactos da Companhia nessas localidades.
Os possíveis impactos nos serviços de distribuição estão relacionados principalmente à interrupção do fornecimento de energia, programada ou não, que gera riscos aos consumidores dependentes de aparelhos para questões de saúde, segurança, atividades econômicas, entre outras. Além disto, existe a possibilidade de insegurança e riscos de choques elétricos ou incêndios por eventuais cabos rompidos na rede e pelo contato indevido com a rede. Esta situação que se agrava nas comunidades de baixa renda, devido às instalações irregulares e uso de pipas perto da rede elétrica.
Para mitigar e minimizar estes riscos, as empresas do Grupo desenvolvem campanhas de comunicação de maneira a comunicar, sensibilizar e educar as populações locais. Também possuímos um programa chamado Segundos de Vida, que visa à conscientização a respeito de segurança.
Nas atividades de transmissão, os impactos de operação se aplicam, em particular, ao ruído, que pode ser identificado nas proximidades de subestações e redes de alta tensão. Como solução, as empresas estão integradas às comunidades e seguem rígidos controles ambientais.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO

Adicionalmente aos serviços e produtos de qualidade, nos engajamos na partilha de conhecimento, na disseminação de informação e no desenvolvimento e cidadania através de ações e iniciativas pontuais.

Estas práticas, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, fazem parte dos negócios das nossas empresas desde o planejamento operacional do Grupo. Em 2019, começamos um trabalho com maior clareza com a nossa nova plataforma de sustentabilidade, com grande foco nas iniciativas de responsabilidade social.

No ano de 2019 investimos mais de R$ 18 milhões no desenvolvimento social, entre recursos diretos e incentivados.

Mantivemos nossa estratégia forte de promoção social nos estados do Maranhão e Pará, atuando via lei de incentivo para contribuir com a cultura e o esporte, com investimentos robustos nesse sentido. Também focamos em nosso relacionamento com as comunidades, trabalhando com proximidade a este público. A Equatorial realizou visitas aos municípios próximos, desenvolvendo ações sociais e de comunicação. Por meio de campanhas e palestras, orientamos a população e conversamos sobre os riscos relacionados à energia, tratando de temas como uso consciente e segurança.

Conheça mais sobre nossos projetos:

ARRECADAÇÃO DE RECURSOS POR CONTA DE ENERGIA

Possibilitamos que o cliente faça contribuições ao pagar sua fatura de energia, doando para entidades de Assistência Social, como UNICEF, Federação das APAES, Legião da Boa Vontade e outras com o mesmo fim. Mais de R$ 20 milhões foram arrecadados em parceria com os nossos clientes. Os recursos são aplicados em ações para transformar a vida de crianças e adolescentes.

TARIFA SOCIAL

O programa Tarifa Social de Energia Elétrica é uma iniciativa do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL, visando garantir descontos de até 65% na conta de energia elétrica para famílias inscritas no Cadastro Único ou pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social. Como agentes da transformação nas comunidades, as empresas do Grupo Equatorial apoiam os moradores realizando seu cadastro para que tenham acesso ao benefício.

INSTITUIÇÕES REFORMADAS

Museu Emilio Goeldi (PA): Uma das oito instituições que tiveram projetos aprovados no programa Celpa Mais Desenvolvimento Social. O Museu recebeu da Equatorial cerca de R$ **400 mil** para investir na melhoria do Parque Zoobotânico, espaço centenário da instituição dedicado à educação científica e ambiental da população e dos turistas do Pará.

Apae Marabá (PA): Inaugurada em 1998, a Apae Marabá atende hoje 523 alunos e conta com 64 colaboradores, entre equipes especializadas e de apoio. Os recursos para manter os serviços oferecidos à comunidade são provenientes de doações e parcerias com empresas e o município. Em 2019, a Equatorial investiu R$ **290 mil** na instituição para a compra de móveis, equipamentos e materiais para melhorias de infraestrutura.

Escola Comunitária Eugenio Pereira (MA): Investimos R$ 450 mil para a reforma da escola. O recurso foi aplicado em melhorias na estrutura, com a readequação do espaço, criação de uma diretoria, melhora nos ambientes das salas de aula, banheiros, cozinha e equipamentos e mobiliário novos, além de uma sala que funcionará como laboratório de informática e investimento na estrutura de acessibilidade. Essa ação beneficiou aproximadamente 300 crianças do Centro Comunitário, investindo não só em suas condições de aprendizado, mas em sua qualidade de vida e visão de futuro.

ENERGIA NA COMUNIDADE

Projeto de fomento à sustentabilidade por meio do diálogo aberto com a comunidade, conscientizando os moradores sobre o uso seguro e sustentável da energia elétrica e estimulando hábitos eficientes. Parte do projeto acontece na realização de atendimento pela unidade móvel do Grupo, entregando serviços como segunda via de conta, negociação de débito, troca de titularidade e cadastro na Tarifa Social de energia elétrica. Em 2019 foram realizadas mais de 50 mil ações nas comunidades no qual o Grupo atua.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Em parceria com SENAI, SENAC, Instituto Mix e Embelleze oferecemos cursos profissionalizantes para a população de vários municipios. Com investimento de mais de R$ 310 mil, os cidadãos contaram com cursos de barbeiro, cabelereiro, designer de sobrancelha, mecânico de motocicleta, mecânico de motor de polpa, auxiliar administrativo, doces e salgados para festa, costureira industrial e operador de caixa. **Formamos 40 turmas, capacitando 865 pessoas durante o ano**, em mais de 15 municípios.

ENERGIA DO BEM

Energia do Bem é o programa de voluntariado do Grupo Equatorial Energia, no qual os colaboradores são incentivados a participar e realizar ações voluntárias diversas. Em 2019 chegamos a mais de mil colaboradores envolvidos no Programa, mais de 60 ações realizadas durante o ano e mais de 100 instituições beneficiadas.

LUZ PARA TODOS

Atuação em parceria com o Luz para Todos, programa do governo federal criado em 2003 para a promoção do acesso de famílias residentes em áreas rurais à energia elétrica. O programa atua na extensão de redes, implantação de sistemas isolados e realização de ligações domiciliares.

CULTURA E ESPORTE

Destaque no Pará para o Festival de Çaire no Maranhão São João e mais para a atleta Julia Nina,

MARANHÃO: Ao longo de 2019, executamos 61 projetos voltados para a cultura e esporte no Maranhão, com investimento de **R$ 15 milhões**, dos quais **R$ 7,6 milhões foram destinados a projetos culturais**, com **20 projetos** implementados**,** e **R$ 7,4 milhões foram investidos em projetos esportivos**, com **41 projetos** executados nesta categoria.

PARÁ: Investimos também R$ 1 milhão em quatro projetos culturais.

Destaques da Atuação Social

- 70 projetos de incentivo ao Esporte e à Cultura

-610 colaboradores no Programa de Voluntariado

- Mais de 3 milhões de pessoas impactadas com os programas de investimento social privado do grupo

Exceto pelo disposto acima, todas as informações referentes a reste item foram apresentadas acima.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1. – Negócios extraordinários

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2. - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3. - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 - Outras inf. Relevantes - Negócios extraordinários

Todas as informações relevantes referentes a este item foram apresentadas acima.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

a. ativos imobilizados

Os principais ativos da Companhia consistem em linhas de sub-transmissão, sub-estações de distribuição e redes de distribuição, as quais estão localizados nos Estados do Maranhão, Pará, Piauí e Alagoas.

De acordo com os Contratos de Concessão, parte do ativo imobilizado da Companhia é considerado como Investimento Remunerável, denominado Base de Remuneração Líquida, sendo calculado no processo de Revisão Tarifária Periódica que ocorre a cada 4 anos.

O valor determinado pela ANEEL como Base de Remuneração Líquida é demonstrado nas tabelas abaixo.

Maranhão:

Descrição	
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	7.807.568.634
(2) Índice de Aproveitamento Integral	20.226.353
(3) Obrigações Especiais Bruta	2.204.621.682
(4) Bens Totalmente Depreciados	661.155.211
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	**4.921.565.389**
(6) Depreciação Acumulada	2.898.617.944
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	4.908.950.690
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	15.148.355
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	4.893.802.336
(10) Almoxarifado em Operação	11.540.652
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	1.629.328.674
(13) Terrenos e Servidões	33.942.344
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	**3.309.956.657**
(15) Saldo RGR PLPT	62.751.147
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	13.933.336
(17) Taxa de Depreciação	3,87%
(18) Quota de Reintegração Regulatória = (5) * (17)	190.464.581
(19) Remuneração de Obrigações Especiais	32.826.647
(20) Remuneração do Capital	**430.085.179**

Pará:

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Descrição	Valor
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	10.876.303.458
(2) Índice de Aproveitamento Integral	11.973.671
(3) Obrigações Especiais Bruta	3.205.788.815
(4) Bens Totalmente Depreciados	1.114.859.647
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	**6.543.681.324**
(6) Depreciação Acumulada	3.689.807.408
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	7.186.496.050
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	10.834.388
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	7.175.661.662
(10) Almoxarifado em Operação	8.234.125
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	2.236.462.354
(13) Terrenos e Servidões	99.321.734
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (9)+(10)+(11)-(12)+(13)	**5.046.755.168**
(15) Saldo RGR PLPT	3.205.023
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	31.107.674
(17) WACC real antes de impostos	12,26%
(18) Remuneração sem RGR e Obrigações Especiais = [(14)-(15)-(16)] * (17)	**614.525.447**
(19) Taxa RGR/PLPT	0,73%
(20) Remuneração RGR PLPT = (15) * (19)	**23.397**
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	2,88%
(22) Remuneração RGR Demais Investimentos = (16) * (21)	**895.901**
(23) Taxa Obrigações Especiais	1,4028980%
(24) Remuneração de Obrigações Especiais = (3) * (23)	**44.973.948**
(25) Remuneração do Capital = (18)+(20)+(22)+(24)	**660.418.693**
(26) Taxa de Depreciação	4,21%
(27) Quota de Reintegração Regulatória = (5) * (26)	**275.289.189**

Piauí:

Base de Remuneração Regulatória	ago-13
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	1.809.608.201,77
(2) Índice de Aproveitamento Integral	26.141.381,67
(3) Obrigações Especiais Bruta	632.541.961,77
(4) Bens Totalmente Depreciados	533.756.433,35
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	**617.168.424,99**
(6) Depreciação Acumulada	917.779.018,35
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	891.829.183,42
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	13.607.790,79
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	878.221.392,63
(10) Almoxarifado em Operação	4.631.732,45
(11) Ativo Diferido	0,00
(12) Obrigações Especiais Líquida	575.888.765,36
(13) Terrenos e Servidões	10.771.966,18
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	**317.736.325,91**
(15) Saldo RGR PLPT	25.898.367,16
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	291.837.958,75
(17) Taxa de Depreciação	3,99%
(18) Quota de Reintegração Regulatória = (5) * (17)	**24.625.020,16**
(19) Remuneração de Capital (RC)	**10.914.162,06**

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Alagoas:

Descrição	
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	3.521.605.270
(2) Índice de Aproveitamento Integral	4.623.714
(3) Obrigações Especiais Bruta	479.153.374
(4) Bens Totalmente Depreciados	600.946.389
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	**2.436.881.793**
(6) Depreciação Acumulada	1.887.907.482
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	1.633.697.788
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	3.962.405
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	1.629.735.383
(10) Almoxarifado em Operação	6.606.865
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	311.336.102
(13) Terrenos e Servidões	29.064.106
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	**1.354.070.251**
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	3,97%
(18) Quota de Reintegração Regulatória = (5) * (17)	96.744.207
(19) Remuneração de Obrigações Especiais	6.453.643
(20) Remuneração do Capital	**156.484.627**

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Subestação - SE Castanhal	Brasil	PA	Castanhal	Própria
Subestação - SE Castelo Dos Sonho	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Centro Operaciona	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Cidade Nova-Marabá	Brasil	PA	Marabá	Própria
Subestação - SE Colares	Brasil	PA	Colares	Própria
Subestação - SE Conceicao Do Araguaia	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Concórdia Do Pará	Brasil	PA	Concórdia do Pará	Própria
Subestação - SE Coqueiro	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Cotijuba	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Cremação 69/13,8K	Brasil	PA		Arrendada
Subestação - SE Curió	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Curionópolis	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Curralinho - 34,5	Brasil	PA	Curralinho	Própria
Subestação - SE Curuá 34,5 Kv	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Curuca	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Eldorado Dos Cara	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Embrapa	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Goianesia	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Goianesia II	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Vila Palmeira	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Alcântara	Brasil	MA	Alcântara	Própria
Subestação - SE Apicum Açu	Brasil	MA	Apicum Açú	Própria
Subestação - SE Bequimão	Brasil	MA	Bequimão	Própria
Subestação - SE Carutapera	Brasil	MA	Carutapera	Própria
Subestação - SE Cururupú	Brasil	MA	Cururupú	Própria
Subestação - SE Godofredo Viana	Brasil	MA	Godofredo Viana	Própria
Subestação - SE Gov. Nunes Freire	Brasil	MA	Governador Nunes Freire	Própria
Subestação - SE Luis Domingues	Brasil	MA	Luis Domingues	Própria
Subestação - SE Matinha	Brasil	MA	Matinha	Própria
Subestação - SE Mirinzal	Brasil	MA	Mirinzal	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Subestação - SE Nova Olinda	Brasil	MA	Nova Olinda	Própria
Subestação - SE Penalva	Brasil	MA	Penalva	Própria
Subestação - SE Três Marias	Brasil	MA	Pinheiro	Própria
Subestação - SE Pinheiro	Brasil	MA	Pinheiro	Própria
Subestação - SE São Bento	Brasil	MA	São Bento	Própria
Subestação - SE São Vicente Ferrer	Brasil	MA	São Vicente de Ferrer	Própria
Subestação - SE Serrano	Brasil	MA	Serrano	Própria
Subestação - SE Turiaçú	Brasil	MA	Turiaçú	Própria
Subestação - SE Pov. Bacabeira	Brasil	MA	Turilândia	Própria
Subestação - SE Turilândia	Brasil	MA	Turilândia	Própria
Subestação - SE Viana	Brasil	MA	Viana	Própria
Subestação - SE Açailândia	Brasil	MA	Açailândia	Própria
Subestação - SE Pequiá	Brasil	MA	Açailândia	Própria
Subestação - SE Alto Parnaiba	Brasil	MA	Alto Parnaíba	Própria
Subestação - SE Amarante do Maranão	Brasil	MA	Amarante do Maranhão	Própria
Subestação - SE Arame	Brasil	MA	Arame	Própria
Subestação - SE Balsas	Brasil	MA	Balsas	Própria
Subestação - SE Renascer	Brasil	MA	Balsas	Própria
Subestação - SE Campos Gerais	Brasil	MA	Batavo	Própria
Subestação - SE Bom Jesus das Selvas	Brasil	MA	Bom Jesus das Selvas	Própria
Subestação - SE Buriticupú	Brasil	MA	Buriticupú	Própria
Subestação - SE Carolina	Brasil	MA	Carolina	Própria
Subestação - SE Curvelândia	Brasil	MA	Curvelândia	Própria
Subestação - SE Estreito	Brasil	MA	Estreito	Própria
Subestação - SE Fortaleza dos Nogueiras	Brasil	MA	Fortaleza dos Nogueiras	Própria
Subestação - SE Gov. Edison Lobão	Brasil	MA	Gov. Edison Lobão	Própria
Subestação - SE Grajaú	Brasil	MA	Grajaú	Própria
Subestação - SE Beira Rio	Brasil	MA	Imperatriz	Própria
Subestação - SE Imperatriz	Brasil	MA	Imperatriz	Própria
Subestação - SE IPC	Brasil	MA	Imperatriz	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Subestação - SE Santa Lúcia	Brasil	MA	Imperatriz	Própria
Subestação - SE Santa Rita	Brasil	MA	Imperatriz	Própria
Subestação - SE Itaipava do Grajaú	Brasil	MA	Itaipava do Grajaú	Própria
Subestação - SE Itapecuruzinho	Brasil	MA	Itapecuruzinho	Própria
Subestação - SE Itinga	Brasil	MA	Itinga	Própria
Subestação - SE Lorêto	Brasil	MA	Loreto	Própria
Subestação - SE Agrovila	Brasil	MA	Loreto	Própria
Subestação - SE Pé de Galinha	Brasil	MA	Pé de Galinha	Própria
Subestação - SE Porto Franco	Brasil	MA	Porto Franco	Própria
Subestação - SE ABC Inco	Brasil	MA	Porto Franco	Própria
Subestação - SE Riachão	Brasil	MA	Riachão	Própria
Subestação - SE Riachão II	Brasil	MA	Riachão	Própria
Subestação - SE Sambaiba	Brasil	MA	Sambaíba	Própria
Subestação - SE São João do Paraiso	Brasil	MA	São João do Paraiso	Própria
Subestação - SE São Raimundo das Mangabeiras	Brasil	MA	São Raimundo das Mangabeiras	Própria
Subestação - SE Senador La Roque	Brasil	MA	Senador La Roque	Própria
Subestação - SE Serra do Penitente	Brasil	MA	Serra do Penitente	Própria
Subestação - SE Sitio Novo	Brasil	MA	Sítio Novo	Própria
Subestação - SE Tasso Fragosso	Brasil	MA	Tasso Fragosso	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Almeirim	Própria
USINA DIESEL I	Brasil	PA	Óbidos	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Salvaterra	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Tucumã	Própria
USINA DIESEL desativada (terreno)	Brasil	PA	Breves	Própria
USINA DIESEL desativada (terreno)	Brasil	PA	Cametã	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Limoeiro do Ajurú	Própria
USINA DIESEL desativada	Brasil	PA	Mocajuba	Própria
USINAS DIESEL I E II	Brasil	PA	Monte Alegre	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	São Félix do Xingú	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
USINA DIESEL I	Brasil	PA	Soure	Própria
USINA DIESEL II	Brasil	PA	Soure	Própria
USINA DIESEL DESATIVADA	Brasil	PA	Tailândia	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Uruará	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Anajás	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Bagre	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Chaves	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Curralinho	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Melgaço	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Muaná	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Oeiras do Pará	Própria
USINA DIESEL ELÉTRICA	Brasil	PA	Santa Cruz do Arari	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Nova Esperança do Piriá	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Santa Maria das Barreiras	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Santana do Araguaia	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	São Félix do Xingú	Própria
USINA DIESEL II	Brasil	PA	Óbidos	Própria
USINA DIESEL DA GUASCOR	Brasil	PA	Prainha	Própria
UHE DE CURUÁ UNA	Brasil	PA	Santarem	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Castelo dos Sonhos	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Jacareacanga	Própria
USINA DIESEL	Brasil	PA	Novo Progresso	Própria
USINA DE COTIJUBA	Brasil	PA	Belém	Própria
USINA DE NOVO PROGRESSO - FUNDOS DA USINA GERADORA LADO NORTE	Brasil	PA	Novo Progresso	
USINA DE NOVO PROGRESSO - SETOR INDUSTRIAL II	Brasil	PA	Novo Progresso	Própria
Subestação - SE Alto Alegre do Pindaré	Brasil	MA	Alto Alegre do Pindaré	Própria
Subestação - SE Anajatuba	Brasil	MA	Anajatuba	Própria
Subestação - SE Arari	Brasil	MA	Arari	Própria
Subestação - SE Bacabal	Brasil	MA	Bacabal	Própria
Subestação - SE Barra do Corda	Brasil	MA	Barra do Corda	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Subestação - SE Bom Jardim	Brasil	MA	Bom Jardim	Própria
Subestação - SE Cantanhêde	Brasil	MA	Cantanhede	Própria
Subestação - SE Coroatá	Brasil	MA	Coroata	Própria
Subestação - SE Dom Pedro	Brasil	MA	Dom Pedro	Própria
Subestação - SE Esperantinópolis	Brasil	MA	Esperantinópolis	Própria
Subestação - SE Gov. Eugênio Barros	Brasil	MA	Governador Eugênio de Barros	Própria
Subestação - SE Igarapé Grande	Brasil	MA	Igarapé Grande	Própria
Subestação - SE Itapecuru Mirim	Brasil	MA	Itapecuru Mirim	Própria
Subestação - SE Jenipapo dos Vieiras	Brasil	MA	Jenipapo dos Vieiras	Própria
Subestação - SE Lago da Pedra	Brasil	MA	Lago da Pedra	Própria
Subestação - SE Lago Verde	Brasil	MA	Lago Verde	Própria
Subestação - SE Pedreiras	Brasil	MA	Pedreiras	Própria
Subestação - SE Presidente Dutra	Brasil	MA	Presidente Dutra	Própria
Subestação - SE Santa Inês	Brasil	MA	Santa Inês	Própria
Subestação - SE Santa Luzia do Tide	Brasil	MA	Santa Luzia do Tide	Própria
Subestação - SE Estaca Trinta	Brasil	MA	Santa Luzia do Tide	Própria
Subestação - SE Santo Antônio dos Lopes	Brasil	MA	Santo Antônio dos Lopes	Própria
Subestação - SE São Domingos do Maranhão	Brasil	MA	São Domingos do Maranhão	Própria
Subestação - SE São João do Carú	Brasil	MA	São João do Carú	Própria
Subestação - SE Couro Dantas	Brasil	MA	São José dos Basilos	Própria
Subestação - SE São José dos Basilos	Brasil	MA	São José dos Basilos	Própria
Subestação - SE São Mateus	Brasil	MA	São Mateus	Própria
Subestação - SE Tuntum	Brasil	MA	Tuntum	Própria
Subestação - SE Vargem Grande São Francisco	Brasil	MA	Vargem Grande	Própria
Subestação - SE Vargem Grande Centro	Brasil	MA	Vargem Grande	Própria
Subestação - SE Vitorino Freire	Brasil	MA	Vitorino Freire	Própria
Subestação - SE Zé Doca	Brasil	MA	Zé Doca	Própria
Subestação - SE Aldeias Altas	Brasil	MA	Aldeias Altas	Própria
Subestação - SE Araioses	Brasil	MA	Araioses	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Subestação - SE Palestina	Brasil	MA	Brejo	Própria
Subestação - SE Brejo	Brasil	MA	Brejo	Própria
Subestação - SE Buriti Bravo	Brasil	MA	Buriti Bravo	Própria
Subestação - SE Caxias	Brasil	MA	Caxias	Própria
Subestação - SE Engenho D'Água	Brasil	MA	Caxias	Própria
Subestação - SE Chapadinha	Brasil	MA	Chapadinha	Própria
Subestação - SE Codó	Brasil	MA	Codó	Própria
Subestação - SE Coelho Neto	Brasil	MA	Coelho Neto	Própria
Subestação - SE Colinas	Brasil	MA	Colinas	Própria
Subestação - SE Magalhães de Almeida	Brasil	MA	Magalhães de Almeida	Própria
Subestação - SE Mata Roma	Brasil	MA	Mata Roma	Própria
Subestação - SE Matões	Brasil	MA	Matões	Própria
Subestação - SE Baú	Brasil	MA	Matões	Própria
Subestação - SE Mirador	Brasil	MA	Mirador	Própria
Subestação - SE Paraibano	Brasil	MA	Paraibano	Própria
Subestação - SE Passagem Franca	Brasil	MA	Passagem Franca	Própria
Subestação - SE Santa Quitéria do Maranhão	Brasil	MA	Santa Quitéria	Própria
Subestação - SE São Domingos do Azeitão	Brasil	MA	São Domingos do Azeitão	Própria
Subestação - SE São João do Sóter	Brasil	MA	São João do Sóter	Própria
Subestação - SE São João dos Patos	Brasil	MA	São João dos Patos	Própria
Subestação - SE Timon Boa Vista	Brasil	MA	Timon	Própria
Subestação - SE Timon	Brasil	MA	Timon	Própria
Subestação - SE Tutóia	Brasil	MA	Tutoia	Própria
Subestação - SE Urbano Santos	Brasil	MA	Urbano Santos	Própria
Subestação - SE Barreirinhas Sobradinho	Brasil	MA	Barreirinhas	Própria
Subestação - SE Barreirinhas	Brasil	MA	Barreirinhas	Própria
Subestação - SE Humberto de Campos	Brasil	MA	Humberto de Campos	Própria
Subestação - SE Periá	Brasil	MA	Humberto de Campos	Própria
Subestação - SE Morros	Brasil	MA	Morros	Própria
Subestação - SE Rosário	Brasil	MA	Rosário	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Subestação - SE Santa Rita do Norte	Brasil	MA	Santa Rita do Norte	Própria
Subestação - SE Cohatrac	Brasil	MA	São José de Ribamar	Própria
Subestação - SE Maiobão	Brasil	MA	São José de Ribamar	Própria
Subestação - SE Santa Terezinha	Brasil	MA	São José de Ribamar	Própria
Subestação - SE Ribamar	Brasil	MA	São José de Ribamar	Própria
Subestação - SE Araçagi	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Anjo da Guarda	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Centro	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Cidade Operária	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Forquilha	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Ipase	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Itaqui	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Maracanã	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Olho D'Água	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Renascença	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE São Francisco	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE São Marcos	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Filipinho	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Turú	Brasil	MA	São Luís	Própria
Subestação - SE Capitão Poço 69Kv	Brasil	PA	Capitão Poço	Própria
Subestação - SE Carajás	Brasil	PA		Própria
Subestação - SE Carajás II 138/34	Brasil	PA		Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CELPA (Nominativa - nº 840698461), em nome de Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA	Até 26 de julho de 2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	CELPA (Nominativa - nº 840698585), em nome de Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA	N/A	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Concessões	Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica Nº 60/2000	Agosto de 2030	Descumprimento das obrigações legais ou regulatórias previstas no Contrato de Concessão	Os ativos vinculados à Concessão, seriam revertidos à União e a Companhia deverá ser indenizada pelas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis não amortizadas ou depreciadas, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CELPA (Mista - nº 840698445), em nome de Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	Até 26 de julho de 2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	SOLENERGIA (Nominativa – nº 831066512), em nome de Solenergias Comercializadora De Energia Ltda.	Até 02 de setembro de 2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Patentes	INVÓLUCRO PARA CHAVE-FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO (BR 10 2012 009922 5 A2 de 27.04.2012), em nome de Comp	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma patente em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a em caso de eventual indenização decorrente de uso indevido de patente, a indenização pode retroagir a data do depósito da patente.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma patente em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a em caso de eventual indenização decorrente de uso indevido de patente, a indenização pode retroagir a data do depósito da patente.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM MEDIÇÃO INTEGRADA DE ENERGIA ELÉTRICA (PI1003877-9 A2 de	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma patente em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a em caso de eventual indenização decorrente de uso indevido de patente, a indenização pode retroagir a data do depósito da patente.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma patente em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a em caso de eventual indenização decorrente de uso indevido de patente, a indenização pode retroagir a data do depósito da patente.
Patentes	CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INVÓLUCRO PARA CHAVE-FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO BR 30 2012 002099 9), em nome	Até25anos contados de 27/04/12	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de desenhos industriais é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção do DI pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre DI registrados acarretaria no fim do direito de uso exclusivo sobre tais desenhos e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar DI idênticos. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre seus atuais DIs. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de desenho industrial, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	equatorialenergia.com.br em nome da Companhia Equatorial Energia S.A.	Até 11 de janeiro de 2026	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	cemar-ma.com.br em nome da Companhia Energética do Maranhão	Até 07 de janeiro de 2027	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	Geramaranhao.com.br em nome da Geradora de Energia do Norte S.A.	Até 13 de setembro de 2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Concessões	Concessão para distribuição de energia elétrica	2028, prorrogável até 2058	Descumprimento nas obrigações legais ou regulatórias previstos no Contrato de Concessão CELPA.	Os ativos vinculados à concessão seriam revertidos à União e a Companhia deverá ser indenizada das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CEMAR (Nominativa - nº 006109608), em nome de Companhia Energética do Maranhão	Até 10 de julho de 2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	EQUATORIAL ENERGIA (Nominativa – nº 905490614), em nome de Equatorial Energia S.A.)	Até 09 de agosto de 2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	EQUATORIAL ENERGIA (Mista – nº 905490649), em nome de Equatorial Energia S.A.	Até 09 de agosto de 2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SOLENERGIAS (Mista – nº 908139764), em nome de Solenergias Comercializadora De Energia Ltda.	Até 14 de março de 2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	CELPA (Nominativa - nº 840698534), em nome de Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA	Até 26 de julho de 2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	CELPA (Mista - nº 840698550), em nome de Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	Até 26 de julho de 2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CELPA (Mista - nº 840698569), em nome de Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	Até 26 de julho de 2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	CELPA (Nominativa - nº 840698526), em nome de Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	Até 26 de julho de 2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	CELPA (Mista - nº 840698488), em nome de Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	Até 26 de julho de 2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CELPA (Mista - nº 840698500), em nome de Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza a marca há mais de 6 (seis) meses.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI, considerando que a Companhia utiliza a marca há mais de 6 (seis) meses.
Marcas	CELPA (Nominativa - nº 840698461), em nome de Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA	Até 26 de julho de 2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)**		**Data**	**Valor (Reais Unidade)**		
5S Soluções S.A.	09.347.229/0001-71	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	Prestação de Serviços	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2019	82.572,00		
31/12/2018	31,913000	0,000000	0,00					
31/12/2017	39,690000	0,000000	4.700.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Diversificação das operaçoes da Companhia								
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001-80	183-0	Coligada	Brasil	PA	Belém	Distribuição de energia elétrica no Estado do Pará	96,180000
				Valor mercado	31/12/2018	5.057.674.939,03		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	2.642.618.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	141.522.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das operações de distribuição de energia da Companhia.								
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	06.272.793/0001-84	166-0	Controlada	Brasil	MA	São Luís	Distribuição de energia elétrica no Estado do Maranhão.	65,100000
				Valor mercado	31/12/2018	4.920.591.453,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	2.034.293.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	141.947.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de distribuição de energia da Companhia.

Companhia Energética do Piauí - CEPISA	06.840.748/0001-89	-	Controlada	Brasil	PI		Distribuição de Energia	94,500000

				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2019	679.917,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de distribuição de energia da Companhia.

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	12.272.084/0001-00	-	Coligada	Brasil	AL	Maceió	Distribuição de Energia	0,000000

				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2019	809.472,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de distribuição de energia da Companhia.

Equatorial Energia Distribuição S.A.	32.695.147/0001-30	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	Distribuição de energia.	90,100000

				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2019	4.423.190,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de distribuição de energia da Companhia.

Equatorial Transmissão S.A.	23.520.790/0001-31	-	Controlada	Brasil	AP		Transmissão de energia elétrica	100,000000

				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2019	2.072.159,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de transmissão de energia do Grupo.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)**		**Data**	**Valor (Reais Unidade)**		
Equatorial Transmissora 1 SPE S/A	26.845.650/0001-21	-	Controlada	Brasil	AP		Transmissão de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	0,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das operações de transmissão de energia do Grupo.								
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	26.845.497/0001-32	-	Controlada	Brasil	AP		Transmissão de Energia Elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	0,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das operações de transmissão de energia do Grupo.								
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	26.845.460/0001-04	-	Controlada	Brasil	AP		Transmissora de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	0,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)**		**Data**	**Valor (Reais Unidade)**		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de transmissão de energia do Grupo.

Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	26.845.393/0001-28	-	Controlada	Brasil	AP		Transmissão de energia elétrica.	100,000000

				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	0,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de transmissão de energia do Grupo.

Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	26.845.283/0001-66	-	Controlada	Brasil	AP		Transmissão de energia elétrica.	100,000000

				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	0,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de transmissão de energia do Grupo.

Equatorial Transmissora 6 SPE S/A	26.845.173/0001-02	-	Controlada	Brasil	AP		Transmissão de energia elétrica.	100,000000

				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	0,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de transmissão de energia do Grupo.

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	26.845.702/0001-60	-	Controlada	Brasil	AP		Transmissão de energia elétrica.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)
				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	0,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de transmissão de energia do Grupo.

Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	27.967.244/0001-02	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	Transmissão de energia elétrica.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)
				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	0,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de transmissão de energia do Grupo.

GERADORA DE ENERGIA DO NORTE S/A	09.110.880/0001-23	-	Controlada	Brasil	MA		Geração de energia elétrica	25,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)
				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2019	103.751,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	20.653.000,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de transmissão de energia do Grupo.

Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA	07.799.081/0001-80	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Transmissão de energia elétrica.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)
				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2019	492.961,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de transmissão de energia da Companhia.

Vila Velha Termoelétricas Ltda.	12.310.320/0001-27	-	Controlada	Brasil	ES	Vila Velha	Geração de energia elétrica	50,000000

				Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2018	3.300.000,00
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das operações de transmissão de energia do Grupo.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 – Outras informações relevantes

Além dos bens do ativo imobilizado mencionados no item 9.1.a, temos as subestações abaixo:

GRAO PARA 69/13,	Subestação - SE Grão Pará 69/13,	Brasil	PA	Grao Para	Própria
GUAMA	Subestação - SE Guamá	Brasil	PA	Guama	Própria
GUAMA (ELN)	Subestação - SE Guamá (ELN)	Brasil	PA	Belém	Própria
ICOARACI	Subestação - SE Icoaraci	Brasil	PA	Belém	Própria
IGARAPE ACU	Subestação - SE Igarapé Açu	Brasil	PA	Igarape Acu	Própria
IGARAPE MIRI	Subestação - SE Igarapé Mirim	Brasil	PA	Igarape Miri	Própria
INDEPENDENCIA	Subestação - SE Independência	Brasil	PA	Independencia	Própria
IPIXUNA DO PARA	Subestação - SE Ipixuna Do Pará	Brasil	PA	Ipixuna Do Para	Própria
ITACAIUNAS (MARAB	Subestação - SE Itacaiunas (Marabá)	Brasil	PA	Itacaiunas (Marab	Própria
ITAITUBA	Subestação - SE Itaituba	Brasil	PA	Itaituba	Própria
ITUPIRANGA	Subestação - SE Itupiranga	Brasil	PA	Itupiranga	Própria
JACUNDA	Subestação - SE Jacunda	Brasil	PA	Jacunda	Própria
JURUNAS	Subestação - SE Jurunas	Brasil	PA	Jurunas	Própria
JURUTI	Subestação - SE Juruti	Brasil	PA	Juruti	Própria
MAE DO RIO	Subestação - SE Mãe Do Rio	Brasil	PA	Mae Do Rio	Própria
MARABA	Subestação - SE Marabá	Brasil	PA	Maraba	Própria
MARABA (ELN)	Subestação - SE Marabá (ELN)	Brasil	PA	Maraba	Própria
MARAPANIM	Subestação - SE Marapanim	Brasil	PA	Marapanim	Própria
MARCO	Subestação - SE Marco	Brasil	PA	Marco	Própria
MARITUBA 69/13,8K	Subestação - SE Marituba 69/13,8K	Brasil	PA	Marituba	Própria
MEDICILANDIA 69KV	Subestação - SE Medicilândia 69Kv	Brasil	PA	Medicilandia	Própria
MELGACO - 34,5/13	Subestação - SE Melgaço - 34,5/13	Brasil	PA	Melgaco	Própria
MIRAMAR	Subestação - SE Miramar	Brasil	PA	Miramar	Própria
MIRAMAR(ELN-MF) 6	Subestação - SE Miramar (ELN-MF) 6	Brasil	PA	Miramar	Própria
MOCAJUBA	Subestação - SE Mocajuba	Brasil	PA	Mocajuba	Própria
MODELO 69/13,8 K	Subestação - SE Modelo 69/13,8 K	Brasil	PA	Modelo	Própria
MOJU	Subestação - SE Moju	Brasil	PA	Moju	Própria
MONTE ALEGRE	Subestação - SE Monte Alegre	Brasil	PA	Monte Alegre	Própria

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

MONTE DOURADO 69/	Subestação - SE Monte Dourado 69/	Brasil	PA	Monte Dourado	Própria
MORADA NOVA	Subestação - SE Morada Nova	Brasil	PA	Morada Nova	Própria
MOSQUEIRO	Subestação - SE Mosqueiro	Brasil	PA	Mosqueiro	Própria
MÓVEL 30 MVA	Subestação - SE Móvel 30 Mva	Brasil	PA	Belém	Própria
MUANA 34,5/13,8 K	Subestação - SE Muana 34,5/13,8 K	Brasil	PA	Muana	Própria
MUIRAQUITAN 138/1	Subestação - SE Muiraquitan 138/1	Brasil	PA	Muiraquitan	Própria
NOVA IPIXUNA	Subestação - SE Nova Ipixuna	Brasil	PA	Nova Ipixuna	Própria
NOVO PROGRESSO	Subestação - SE Novo Progresso	Brasil	PA	Novo Progresso	Própria
NOVO REPARTIMENTO	Subestação - SE Novo Repartimento	Brasil	PA	Novo Repartimento	Própria
ÓBIDOS	Subestação - SE Óbidos	Brasil	PA	Óbidos	Própria
ONCA PUMA	Subestação - SE Onca Puma	Brasil	PA	Onca Puma	Própria
ORIXIMINA 138/13,	Subestação - SE Oriximiná 138/13,	Brasil	PA	Oriximina	Própria
OUREM	Subestação - SE Ourém	Brasil	PA	Ourem	Própria
OUTEIRO	Subestação - SE Outeiro	Brasil	PA	Outeiro	Própria
PALESTINA DO PARÁ	Subestação - SE Palestina Do Pará	Brasil	PA	Palestina Do Pará	Própria
PARADA DO BENTO	Subestação - SE Parada Do Bento	Brasil	PA	Parada Do Bento	Própria
PARAGOMINAS	Subestação - SE Paragominas	Brasil	PA	Paragominas	Própria
PARAUAPEBAS	Subestação - SE Parauapebas	Brasil	PA	Parauapebas	Própria
PARAUAPEBAS II	Subestação - SE Parauapebas II	Brasil	PA	Parauapebas	Própria
PAU D ARCO	Subestação - SE Pau D Arco	Brasil	PA	Pau D Arco	Própria
PEDREIRA	Subestação - SE Pedreira	Brasil	PA	Pedreira	Própria
PONTA DE PEDRAS 1	Subestação - SE Ponta De Pedras 1	Brasil	PA	Ponta De Pedras 1	Própria
PORTEL - 138/34,	Subestação - SE Portel - 138/34,	Brasil	PA	Portel	Própria
PRAINHA	Subestação - SE Prainha	Brasil	PA	Prainha	Própria
PRAINHA C321	Subestação - SE Prainha C321	Brasil	PA	Prainha	Própria
PRIMAVERA 69/13,8	Subestação - SE Primavera 69/13,8	Brasil	PA	Primavera	Própria
REDENCAO	Subestação - SE Redenção	Brasil	PA	Redencao	Própria
REDUTO	Subestação - SE Reduto	Brasil	PA	Reduto	Própria
RIO MARIA	Subestação - SE Rio Maria	Brasil	PA	Rio Maria	Própria
RIO PRETO	Subestação - SE Rio Preto	Brasil	PA	Rio Preto	Própria
RIO VERMELHO - TE	Subestação - SE Rio Vermelho - Te	Brasil	PA	Rio Vermelho - Te	Própria

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

RONDON DO PARA	Subestação - SE Rondon Do Para	Brasil	PA	Rondon Do Para	Própria
RUROPOLIS	Subestação - SE Rurópolis	Brasil	PA	Ruropolis	Própria
RUROPOLIS (ELN)	Subestação - SE Rurópolis (ELN)	Brasil	PA	Ruropolis	Própria
SALINOPOLIS	Subestação - SE Salinópolis	Brasil	PA	Salinopolis	Própria
SALTO CORUA 138 K	Subestação - SE Salto Corua 138 K	Brasil	PA	Salto Corua	Própria
SALVATERRA	Subestação - SE Salvaterra	Brasil	PA	Salvaterra	Própria
SANTA IZABEL 69/1	Subestação - SE Santa Izabel 69/1	Brasil	PA	Santa Izabel	Própria
SANTA LUZIA DO PA	Subestação - SE Santa Luzia Do Pa	Brasil	PA	Santa Luzia Do Pa	Própria
SANTA MARIA (ELN)	Subestação - SE Santa Maria (Eln)	Brasil	PA	Santa Maria	Própria
SANTA MARIA DO PA	Subestação - SE Santa Maria Do Pa	Brasil	PA	Santa Maria Do Pa	Própria
SANTANA DO ARAGUA	Subestação - SE Santana Do Aragua	Brasil	PA	Santana Do Aragua	Própria
SANTAREM	Subestação - SE Santarém	Brasil	PA	Santarem	Própria
SANTO ANTONIO 69/	Subestação - SE Santo Antônio 69/	Brasil	PA	Santo Antonio	Própria
SAO CAETANO DE OD	Subestação - SE São Caetano De Od	Brasil	PA	Sao Caetano De Od	Própria
SAO DOMINGOS DO A	Subestação - SE São Domingos Do A	Brasil	PA	Sao Domingos Do A	Própria
SAO FELIX DO XING	Subestação - SE São Félix Do Xingú	Brasil	PA	Sao Felix Do Xing	Própria
SAO MIGUEL DO GUA	Subestação - SE São Miguel Do Gua	Brasil	PA	Sao Miguel Do Gua	Própria
SOSGO 34,5/13,8	Subestação - SE Sosgo 34,5/13,8	Brasil	PA	Sosgo	Própria
TAILANDIA	Subestação - SE Tailândia	Brasil	PA	Tailandia	Própria
TAPAJOS	Subestação - SE Tapajós	Brasil	PA	Tapajos	Própria
TERRA ALTA	Subestação - SE Terra Alta	Brasil	PA	Terra Alta	Própria
TOME-ACU	Subestação - SE Tome-Açú	Brasil	PA	Tome-Acu	Própria
TRACUATEUA 69KV	Subestação - SE Tracuateua 69Kv	Brasil	PA	Tracuateua	Própria
TRES DE MAIO 138	Subestação - SE Três De Maio 138	Brasil	PA	Tres De Maio	Própria
TUCUMA	Subestação - SE Tucumá	Brasil	PA	Tucuma	Própria
TUCURUI	Subestação - SE Tucurui	Brasil	PA	Tucurui	Própria
TUCURUI (ELN)	Subestação - SE Tucurui (ELN)	Brasil	PA	Tucurui	Própria
TUCURUI VILA (ELN	Subestação - SE Tucurui Vila (ELN)	Brasil	PA	Tucurui Vila	Própria
TUCURUI VILA 69/1	Subestação - SE Tucurui Vila 69/1	Brasil	PA	Tucurui Vila	Própria

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

URUARA (ELN)	Subestação - SE Uruará (ELN)	Brasil	PA	Uruara	Própria
URUARA 34,5 KV	Subestação - SE Uruará 34,5 Kv	Brasil	PA	Uruara	Própria
UTINGA	Subestação - SE Utinga	Brasil	PA	Utinga	Própria
UTINGA (ELN)	Subestação - SE Utinga (ELN)	Brasil	PA	Utinga	Própria
VIGIA	Subestação - SE Vigia	Brasil	PA	Vigia	Própria
VILA DO CONDE	Subestação - SE Vila Do Conde	Brasil	PA	Vila Do Conde	Própria
VILA DO CONDE (EL	Subestação - SE Vila Do Conde (ELN)	Brasil	PA	Vila Do Conde	Própria
VILA PLANALTO	Subestação - SE Vila Planalto	Brasil	PA	Vila Planalto	Própria
XINGU 69/13,8 KV	Subestação - SE Xingú 69/13,8 Kv	Brasil	PA	Xingu	Própria
XINGUARA	Subestação - SE Xinguara	Brasil	PA	Xinguara	Própria
XINGUARINHA	Subestação - SE Xinguarinha	Brasil	PA	Xinguarinha	Própria
ABAETETUBA	Subestação - SE Abaetetuba	Brasil	PA	Abaetetuba	Própria
ACARA 34,5/13,8KV	Subestação - SE Acara 34,5/13,8Kv	Brasil	PA	Acara	Própria
AGUA AZUL DO NORT	Subestação - SE Agua Azul Do Norte	Brasil	PA	Agua Azul Do Nort	Própria
ÁGUA AZUL DO NORT	Subestação - SE Água Azul Do Norte	Brasil	PA	Água Azul Do Nort	Própria
ALENQUER	Subestação - SE Alenquer	Brasil	PA	Alenquer	Própria
ALMERIM	Subestação - SE Almerim	Brasil	PA	Almerim	Própria
ALTAMIRA	Subestação - SE Altamira	Brasil	PA	Altamira	Própria
ALTAMIRA (ELN)	Subestação - SE Altamira (ELN)	Brasil	PA	Altamira	Própria
ANANINDEUA	Subestação - SE Ananindeua	Brasil	PA	Ananindeua	Própria
ANAPU 69/34,5 KV	Subestação - SE Anapu 69/34,5 Kv	Brasil	PA	Anapu	Própria
AUGUSTO CORREA 34	Subestação - SE Augusto Correa 34	Brasil	PA	Augusto Correa	Própria
AUGUSTO MONTENEGR	Subestação - SE Augusto Montenegr	Brasil	PA	Augusto Montenegr	Própria
BAGRE - 34,5/13,8	Subestação - SE Bagre - 34,5/13,8	Brasil	PA	Bagre	Própria
BARCARENA 69/13,8	Subestação - SE Barcarena 69/13,8	Brasil	PA	Barcarena	Própria
BELTERRA 138kV	Subestação - SE Belterra 138Kv	Brasil	PA	Belterra	Própria
BENEVIDES	Subestação - SE Benevides	Brasil	PA	Benevides	Própria
BENGUI 69/13,8KV	Subestação - SE Bengui 69/13,8Kv	Brasil	PA	Bengui	Própria
BOM JESUS DO TOCA	Subestação - SE Bom Jesus Do Toca	Brasil	PA	Bom Jesus Do Toca	Própria
BRAGANCA	Subestação - SE Bragança	Brasil	PA	Braganca	Própria

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

BRASIL NOVO 69KV	Subestação - SE Brasil Novo 69Kv	Brasil	PA	Brasil Novo	Própria
BREU BRANCO	Subestação - SE Bréu Branco	Brasil	PA	Breu Branco	Própria
BREU BRANCO II	Subestação - SE Bréu Branco II	Brasil	PA	Breu Branco	Própria
BREVES - 138/34,5	Subestação - SE Breves - 138/34,5	Brasil	PA	Breves	Própria
BUJARU 34,5/13,8	Subestação - SE Bujaru 34,5/13,8	Brasil	PA	Bujaru	Própria
CACHOEIRA DO ARAR	Subestação - SE Cachoeira Do Arar	Brasil	PA	Cachoeira Do Arar	Própria
CAMETA (ELN)	Subestação - SE Cameta (Eln)	Brasil	PA	Cameta	Própria
CAMETA 138/13,8K	Subestação - SE Cameta 138/13,8K	Brasil	PA	Cameta	Própria
CAMPO VERDE	Subestação - SE Campo Verde	Brasil	PA	Campo Verde	Própria
CANAA DOS CARAJAS	Subestação - SE Canaã Dos Carajas	Brasil	PA	Canaa Dos Carajas	Própria
CAPANEMA	Subestação - SE Capanema	Brasil	PA	Capanema	Própria

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência são derivadas de nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise dos nossos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores de nossas contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras e nas Informações Trimestrais sobre a nossa situação financeira. Nossa Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas deste item 10 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia é uma holding que atua nos segmentos de distribuição, transmissão, geração e comercialização de energia elétrica, assim como de prestação de serviços relacionados à energia elétrica no Brasil. A Companhia possui sede em São Luís, no Estado do Maranhão, tendo suas ações negociadas na B3 sob o ticker “EQTL3” e, desde 2008, participa do segmento de listagem do Novo Mercado.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía patrimônio líquido (excluindo participação de acionistas não controladores) de R$ 8.111 milhões, representando um aumento de 45% em relação àquele apresentado em 31 de dezembro de 2018 (R$ 5.596 milhões).

O lucro líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 2.716 milhões e EBITDA Ajustado de R$ 1.244 bilhões, enquanto o lucro líquido consolidado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizou R$ 1.161 milhões e EBITDA Ajustado de R$1,2 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava endividamento líquido de R$ 10.595 milhões, valor que representava 1,08 vez o patrimônio líquido e 2,6 vez o EBITDA Ajustado acumulado dos últimos 12 meses. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava endividamento líquido de R$2.377 milhões valor que representava 0,49 vez o patrimônio líquido e 1,47 vez o EBITDA Ajustado acumulado dos últimos 12 meses. Em 31 de dezembro de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

2017, também de maneira consolidada, o grupo apresentava endividamento líquido de R$1.711 milhões, valor que representava 0,40 vez o patrimônio líquido e 1,28 vez o EBITDA Ajustado anual, patamares que os Diretores da Companhia consideram confortáveis e que refletiram a robustez patrimonial e financeira das empresas da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía patrimônio líquido (excluindo participação de acionistas não controladores) de R$ 5.596 milhões, representando um aumento de 16,9 % em relação àquele apresentado em 31 de dezembro de 2017 (R$4.786 milhões). O lucro líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 1.161 milhões e EBITDA Ajustado de R$1,2 bilhões, enquanto o lucro líquido consolidado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 totalizou R$1.205 milhões e EBITDA Ajustado de R$1.613 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava endividamento líquido de R$2.377 milhões valor que representava 0,49 vez o patrimônio líquido e 1,47 vez o EBITDA Ajustado acumulado dos últimos 12 meses. Em 31 de dezembro de 2017, também de maneira consolidada, o grupo apresentava endividamento líquido de R$1.711 milhões, valor que representava 0,40 vez o patrimônio líquido e 1,28 vez o EBITDA Ajustado anual, patamares que os Diretores da Companhia consideram confortáveis e que refletiram a robustez patrimonial e financeira das empresas da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía patrimônio líquido (excluindo participação de acionistas não controladores) de R$4.786 milhões, representando um aumento de 19% em relação àquele apresentado em 31 de dezembro de 2016 (R$4.024milhões). O lucro líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R$1.205 milhões e EBITDA Ajustado de R$1.613 milhões, enquanto o lucro líquido consolidado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 totalizou R$873 milhões e EBITDA Ajustado de R$1.338 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava endividamento líquido de R$2.377 milhões valor que representava 0,49 vez o patrimônio líquido e 1,47 vez o EBITDA Ajustado acumulado dos últimos 12 meses. Em 31 de dezembro de 2016, também de maneira consolidada, o grupo apresentava endividamento líquido de R$1.711 milhões, valor que representava 0,40 vez o patrimônio líquido e 1,28 vez o EBITDA Ajustado anual, patamares que os Diretores da Companhia consideram confortáveis e que refletiram a robustez patrimonial e financeira das empresas da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

b. estrutura de capital

O setor de energia elétrica requer uso intensivo de capital. A Companhia e suas controladas realizam frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento e a condução de suas operações, o que explica a estrutura de capital da Companhia ser composta substancialmente por capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2019, a estrutura de capital da Companhia era composta por 26% de capital próprio e 74% de capital de terceiros. Em 31 de dezembro de 2018, a estrutura de capital da Companhia se manteve igual ao exercício atual, composta por 26% de capital próprio e 74% de capital de terceiros, comparados a 33% de capital próprio e 67% de capital de terceiros em dezembro de 2017.

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Capital próprio	26%	26%	33%
Capital social	2.741.931	2.375.354	2.227.021
Reserva de capital	529.934	60.780	59.150
Reserva de lucros	4.993.923	3.210.214	2.524.802
Ajuste de avaliação patrimonial	(154.911)	(50.316)	(22.262)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	(2.626)
Participação de acionistas não controladores	1.662.495	956.839	962.019
Patrimônio líquido	9.773.372	6.552.871	5.748.104
Capital de terceiros	74%	74%	67%
Passivo circulante	6.154.422	6.442.384	4.074.347
Passivo não circulante	21.602.301	12.510.741	7.666.001
Total do Passivo	27.756.723	18.953.125	11.740.348

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Caixa e equivalentes de caixa	1.785.203	4.743.990	4.172.474
Passivo líquido total	25.971.520	14.209.135	7.567.874
Total do passivo e patrimônio líquido	37.530.095	25.505.996	17.488.452

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazos e à condução de suas operações por meio de suas controladas.

Adicionalmente a Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida, composta pela Dívida Bruta representada pelo saldo de Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante), somado aos Credores Financeiros da recuperação judicial (circulante e não circulante) e seus respectivos AVPs, descontada de: (i) Caixa e Equivalentes de Caixa; (ii) Investimentos de curto prazo; (iii) Valores a receber e Valores a pagar de Parcela A (circulante e não circulante); (iv) Saldo Líquido de Instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante); (v) Sub-rogação da CCC – Valores aplicados; e (vi) Depósitos judiciais vinculados à empréstimos, apresenta níveis de alavancagem em linha com os valores de alavancagem observados em empresas comparáveis do setor no mercado.

Adicionalmente a Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida sobre patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem em linha com os valores de crescimento observados em empresas comparáveis do setor no mercado. A Companhia e suas controladas administram seu capital de modo a maximizar o retorno de seus investidores, por meio da otimização do nível de endividamento e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital eficiente e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida em níveis que venham a otimizar o retorno de capital aos seus investidores e garanta a liquidez da Companhia e de suas controladas. A Diretoria esclarece que, o gerenciamento do capital da Companhia está baseado no acompanhamento de três principais indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia e de suas controladas:

(i) Dívida Líquida/EBITDA;

(ii) Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido); e

(iii) Dívida de curto prazo/dívida total.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o seu perfil de longo prazo do endividamento, bem como a trajetória de seus resultados, a Companhia pretende honrar seus compromissos financeiros de curto e longo prazo com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa, empréstimos e financiamentos e aporte de recursos pelos acionistas. Esta afirmação pode ser atestada através da avaliação do índice de alavancagem consolidada (dívida líquida dividida por seu EBITDA dos últimos 12 meses) da Companhia que encerrou o exercício de 2019 em 2,6 vezes, sendo ao final do exercício de 2018 em 1,9 vezes e 1,8 vezes ao final do exercício de 2017.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava R$ 1.909 MM de dívida bruta vencendo no curto prazo. Considerando-se a posição de R$ 5.956 MM em disponibilidades no encerramento do exercício, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, acreditamos que a Companhia tenha liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do objeto social da Companhia e a serem pagos nos próximos anos.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava R$ 2.821 MM de dívida bruta vencendo no curto prazo. Considerando-se a posição de R$ 4.744 MM em disponibilidades no encerramento do exercício, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, acreditamos que a Companhia tenha liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do objeto social da Companhia e a serem pagos nos próximos anos.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava R$ 1.200 MM de dívida bruta vencendo no curto prazo. Considerando-se a posição de R$ 4.180 MM em disponibilidades no encerramento do exercício, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, acreditamos que a Companhia tenha liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do objeto social da Companhia e a serem pagos nos próximos anos.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizados

Nossa Diretoria entende que a Companhia não utiliza fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, contudo, as controladas da Companhia, utilizam as seguintes fontes:

I. Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia (“EQUATORIAL MARANHÃO”):

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 2016, a EQUATORIAL MARANHÃO utilizou como fonte de financiamento o BNDES, que usualmente oferece taxas de juros menores e prazos de pagamento compatíveis com o tempo de retorno do projeto de investimento.

Por estar situada no Nordeste brasileiro e ter 90% do território coberto pela Amazônia Legal, além dos tradicionais órgãos de fomento, acima mencionados, a EQUATORIAL MARANHÃO tem possibilidade de captação de linhas de créditos específicas para o desenvolvimento do Nordeste (FNE, FDNE, etc.), bem como para desenvolvimento do Norte (FDA).

Visando sempre obter as menores taxas do mercado, caso haja projetos de investimento que não sejam elegíveis para financiamentos pelos referidos órgãos, a EQUATORIAL MARANHÃO poderá recorrer ao mercado de capitais (debêntures), agências multilaterais de fomento ou demais fontes do mercado bancário.

II. Equatorial Pará Distribuidora de Energia (“EQUATORIAL PARÁ”):

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a EQUATORIAL PARÁ utilizou como principal fonte de financiamento o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (“BNDES”), que usualmente oferece taxas de juros menores que o mercado privado, além de prazos de pagamentos compatíveis com o tempo de retorno do projeto de investimento. A EQUATORIAL PARÁ também possui financiamento contratados com instituições financeiras privadas, com o objetivo de financiar suas atividades, como Santander e Citibank.

Visando sempre obter as menores taxas do mercado, caso haja projetos de investimento que não sejam elegíveis para financiamentos pelos referidos órgãos, a EQUATORIAL PARÁ poderá recorrer ao mercado de capitais (debêntures), agências multilaterais de fomento ou demais fontes do mercado bancário.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente a apenas as controladas da Companhia possuem limites substanciais de crédito aprovados em instituições financeiras de primeira linha.

Nossos Diretores entendem que caso seja necessária a cobertura de deficiências de liquidez para financiamento de capital de giro ou investimentos em ativos não circulantes nas controladas da Companhia, é possível a utilização destas linhas disponíveis em bancos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

comerciais ou o acesso a financiamentos de linhas oficiais, de acordo com prazo, custo e necessidade de garantias que possam vir a estar disponíveis.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida bruta da Companhia era de R$ 17.636 milhões, dos quais 7,6% (R$ 1.340 milhões) em moeda estrangeira. A dívida líquida da Companhia atinge R$ 10.595 milhões. Do valor total da dívida bruta acima, 10,8% (R$ 1.906) tem vencimento no curto prazo e 89,2% (R$ 15.730) tem vencimento no longo prazo..

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida bruta da Companhia era de R$ 12.280 milhões, dos quais 8,8% (R$ 1.083 milhões) em moeda estrangeira. A dívida líquida da Companhia atinge R$ 6.702 milhões. Do valor total da dívida bruta acima, 23,0% (R$ 2.822) tem vencimento no curto prazo e 77,0% (R$ 9.458) tem vencimento no longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2017, a dívida bruta da Companhia era de R$ 7.839 milhões, dos quais 10,7% (R$ 842) em moeda estrangeira. A dívida líquida da Companhia atinge R$ 3.164 milhões. Do valor total da dívida bruta acima, 15,3% (R$1.200) tem vencimento no curto prazo e 84,7% (R$ 6.639) tem vencimento no longo prazo.

Dívidas (R$ mil)	2017	2018	2019
Curto Prazo	1.087.558	2.822.000	1.905.841
Moeda Estrangeira	274.380	7.000	7.603
Moeda Nacional	813.178	2.815.000	1.898.238
Longo Prazo	4.620.346	9.458.00	15.730.299
Moeda Estrangeira	649.496	1.075.000	1.284.299
Moeda Nacional	3.970.850	8.383.000	14.446.000
Total Geral	5.707.904	12.280.000	17.636.139

O gráfico abaixo demonstra a evolução do endividamento da Companhia quando comparada ao seu EBITDA Ajustado.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	2019	2018	2017
Dívida Líquida	10.595.217	6.701.556	3.164.404
DL / EBITDA	2,6	1,9	1,8

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Diretoria destaca abaixo as principais operações de empréstimos, financiamentos e debêntures contratadas pelas controladas da Companhia, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, uma vez que a Companhia não possui operações dessa natureza atualmente contratadas.

EQUATORIAL ENERGIA:

2ª Emissão de Debêntures

Em 11 de dezembro de 2017, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia firme, em duas séries, no valor total de R$800.000 mil, sendo a primeira série no montante de R$ 695.000, com vencimento em novembro/2022 com taxa equivalente a CDI + 1,6% e a segunda série no montante de R$ 105.000 com vencimento em novembro/2024 com taxa equivalente à IPCA + 5,77%. Ambas se destinaram prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia.

1ª Emissão de Notas Promissórias

Em 21 de dezembro de 2017, a Companhia realizou a 1ª emissão de nota promissórias. Os recursos captados, no montante de R$ 310.000 mil, em série única, com taxa de 109% do CDI, com amortização bullet em 21 de dezembro de 2018 destinaram-se à utilização no setor de transmissão de energia elétrica.

2ª Emissão de Notas Promissórias

Em 25 de setembro de 2018, a Companhia realizou 2ª emissão de nota promissórias. Os recursos captados, no montante de R$ 820.000 mil, em série única, com taxa de 107,5% do CDI, com amortização bullet em 25 de setembro de 2019, destinaram-se à aquisição da CEPISA e à gestão ordinária dos negócios da Companhia, com o objetivo de cobrir de necessidades de capital de giro.

3ª Emissão de Debêntures

Em 04 de outubro de 2018, a Companhia realizou a Terceira Emissão de Debêntures, sendo uma emissão pública de debêntures simples, com esforços restritos, não conversíveis em

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ações, da espécie quirografária, com garantia firme, em série única, no valor total de R$448.400 mil, com vencimento em outubro/2024 com taxa equivalente a CDI + 1,3%. Os recursos captados se destinaram a cobertura de necessidades de capital de giro e alongar o passivo financeiro da Emissora.

3ª Emissão de Notas Promissórias

Em 20 de setembro de 2019, a Companhia realizou 3ª emissão de nota promissórias. Os recursos captados, no montante de R$ 500.000 mil, em série única, com taxa de 107,5% do CDI, com amortização bullet em 20 de setembro de 2020, destinaram-se ao pagamento de parte do saldo devedor total da 2ª emissão de notas promissórias, em série única, da Emissora.

EQUATORIAL MARANHÃO:

4ª emissão de debêntures da Equatorial Maranhão

Em 21 de junho de 2012, a Companhia realizou a 4ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, por meio de oferta pública com esforços restritos, no valor total de R$280.000 mil, dividido em duas séries de R$101.380 mil e R$178.620 mil. Os juros remuneratórios das debêntures da primeira série são de 100% CDI e spread 1,08% a.a., e da segunda série IPCA mais spread de 5,9% a.a. A primeira série foi liquidada conforme vencimento contratual em 21 de junho de 2018.

6ª emissão de debêntures da Equatorial Maranhão

Em 14 de outubro de 2014, a Companhia realizou a 6ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, por meio de oferta pública com esforços restritos, no valor total de R$200.000 mil, em uma única série. Os juros remuneratórios das debêntures são de 113,2% CDI. Essa emissão foi liquidada conforme vencimento contratual em 14 de outubro de 2019.

7ª emissão de debêntures da Equatorial Maranhão

Em 01 de novembro de 2016, a Companhia realizou a 7ª emissão de debêntures não conversíveis em ações. Os recursos captados, no montante de R$ 270.000, dividido em duas séries de R$ 155.000 e R$ 115.000, com taxa na 1ª serie de IPCA + 5,48% a.a e 2ª serie com IPCA + 5,54% a.a com amortização bullet.

8ª emissão de debêntures da Equatorial Maranhão

Em 13 de outubro de 2017, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures não conversíveis em ações. Os recursos captados, no montante de R$ 500.000, em série única, com taxa de 107% do CDI, com amortização bullet.

1ª emissão de nota promissórias da Equatorial Maranhão

Em 19 de dezembro de 2017, a Companhia realizou a 1ª emissão de nota promissórias. Os recursos captados, no montante de R$ 500.000, em série única, com taxa de 106% do CDI, com amortização bullet.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Dívida com a Eletrobrás:

Em 16 de fevereiro de 1999, a EQUATORIAL MARANHÃO celebrou com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. -Eletrobrás o contrato ECF-1960/1999 concedendo à EQUATORIAL MARANHÃO um parcelamento da dívida no valor de R$69.265 mil visando financiar a dívida da EQUATORIAL MARANHÃO junto à a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás. Os encargos financeiros praticados no financiamento da dívida incluíam uma taxa de juros de 10% ao ano em conjunto com uma taxa de administração de 2% ao ano.

Em 27 de abril de 2004, a EQUATORIAL MARANHÃO celebrou com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Instrumento Particular de Renegociação das Condições dos Contratos de Financiamento que dentre eles incluía o contrato ECF-1960/1999. Neste instrumento foram repactuados os encargos monetários do contrato ECF-1960/1999 que variam entre uma taxa de juros de 0% até 4% ao ano e uma taxa de administração de 0% até 4% ao ano entre o período que compreende os anos de 2004 a 2023.

Em 23 de dezembro de 2010, a Equatorial Maranhão celebrou com a Eletrobrás, contrato ECF-2890/2010, concedendo à Equatorial Maranhão crédito de R$85.309 mil, para construção e ampliação de subestações, linhas de transmissão, com taxa de juros de 5% a.a., acrescida de taxa de administração de 2% a.a. e comissão de reserva de crédito de 1% a.a.

Dívida com o BNB:

Em 05 de fevereiro de 2009, a EQUATORIAL MARANHÃO assinou o empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R$144.939 mil, com a finalidade de complementar os recursos financeiros para investimentos na rede elétrica que consistem, basicamente, em melhoramentos e correções de defeitos em estruturas existentes, e na ampliação de redes em áreas urbanas, com edificações e ruas asfaltadas. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE é de 10% ao ano, considerando o bônus de adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos encargos financeiros.

Dívida com o BNDES:

Em 11 de novembro de 2011, a EQUATORIAL MARANHÃO assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R$193.023,4 mil, com o total liberado de R$$[175.237] liberados até 31 de dezembro de 2017, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em quatro subcréditos, conforme segue abaixo:

o Subcrédito A: O valor contratado é de R$70.626 mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com a taxa de juros fixada em TJLP + 2,21% ao ano. O prazo total é de 72 meses, com início de amortização em 15 de janeiro de 2012 e vencimento em 15 de dezembro de 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

o Subcrédito B: O valor contratado é de R$70.626 mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com a taxa de juros fixada em TJLP + 2,21% ao ano acrescida de spread de 1% ao ano. O prazo total é de 72 meses, com início de amortização em 15 de janeiro de 2012 e vencimento em 15 de dezembro de 2017.

o Subcrédito C: O valor contratado é de até R$50.772 mil, com o total de R$33.000 mil liberados nas datas de 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, e taxa de juros fixada em 8,7% ao ano. O prazo total é de 96 meses, com início da amortização em 15 de dezembro de 2013 e vencimento em 15 de novembro de 2021.

o Subcrédito D: O valor contratado é de até R$1.000 mil, com o total de R$986 mil liberados em 27 de dezembro de 2012 e com a taxa de juros equivalente à TJLP. O prazo total é de 60 meses, com início da amortização em 15 de janeiro de 2013 e vencimento em 15 de dezembro de 2017.

Em 13 de dezembro de 2012, a EQUATORIAL MARANHÃO assinou um contrato de financiamento junto ao BNDES no valor de até R$516.487,6 mil, com um total já liberado de R$ 473.820,6 mil, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em nove subcréditos, conforme segue abaixo:

o Subcrédito A: O valor contratado é de até R$159.562,3 mil, com o total de R$[151.974] liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano. O pagamento de juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensal a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020.

o Subcrédito B: O valor contratado é de até R$159.562,3 mil, com o total de R$$ 151.974 liberados até 31 de dezembro de 2017e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano acrescida de spread de 1% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensal a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal de dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020

o Subcrédito C: O valor contratado é de até R$130.473,9 mil, com o total de R$ 110.614 liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de 2,5% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensal a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2022

o Subcrédito D: O valor contratado é de até R$21.641,9 mil, com o total de R$$ 21.373 liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período entre 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensal a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal de dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

o Subcrédito E: O valor contratado é de até R$21.641,9 mil, com o total de R$$ 21.373 liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano acrescida de spread de 1% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensal a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020

o Subcrédito F: O valor contratado é de até R$12.904,6 mil, com o total de R$$ 6.259 liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de TJLP + 2,5% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensal a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2022

o Subcrédito G: O valor contratado é de até R$4.065,4 mil, com o total de R$$ 3.842 liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensal a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020

o Subcrédito H: O valor contratado é de até R$4.065,4mil, com o total de R$$ 3.842 liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de TJLP + 2,06% ao ano acrescida de um spread de 1% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensal a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020

o Subcrédito I: O valor contratado é de até R$2.569,6 mil com a taxa de juros equivalente à TJLP ao ano, com o total de R$$[2.451] liberados até 31 de dezembro de 2017. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2014 e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2015, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2015 e a última em 15 de dezembro de 2020.

Em 30 de dezembro de 2014, a EQUATORIAL MARANHÃO assinou um contrato de financiamento junto ao BNDES no valor de até R$557.700 mil, com um total já liberado de R$$[428.163] liberados até 31 de dezembro de 2017, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em oito subcréditos, conforme segue abaixo:

o Subcrédito A: O valor contratado é de até R$136.162,2 mil, com o total de R$$136.167 liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de 2,78% ao ano acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensal a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024

o Subcrédito B: O valor contratado é de até R$136.162,2 mil, com o total de R$ 137.673 liberados até 31 de dezembro de 2017 e com o a taxa de juros de TJLP + 2,78% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensal a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024

o Subcrédito C: O valor contratado é de até R$42.342 mil, com o total de R$ 13.709 liberados até 31 de dezembro de 2017 e com taxa e juros fixa de 6% ao ano. O pagamento dos juros e trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de dezembro de 2016 e mensal a partir de 15 de janeiro de 2017, inclusive. A amortização do principal se dará em 96 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024

o Subcrédito D: O valor contratado é de até R$119.344,5 mil, com o total de R$ 63.964 liberados até 31 de dezembro de 2017e com a taxa de juros de TJLP + 2,28% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensal a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024

o Subcrédito E: O valor contratado é de até R$52.043,6 mil, com o total de R$ 33.500 liberados até 31 de dezembro de 2017e com a taxa de juros de 2,78% ao ano acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. O pagamento dos juros no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensal a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2014

o Subcrédito F: O valor contratado é de até R$52.043,6 mil, com o total de R$ 33.500 liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de TJLP + 2,78% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensal a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024

o Subcrédito G: O valor contratado é de até R$16.827,4 mil, com o total de R$ 9.650 liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros de TJLP + 2,28% ao ano. O pagamento dos juros é trimestral no período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensal a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024

o Subcrédito H: O valor contratado é de até R$2.774,6 mil, sem valores liberados até 31 de dezembro de 2017 e com a taxa de juros equivalente à TJLP ao ano. A amortização é trimestral no período entre 15 de janeiro de 2015 a 15 de março de 2018 e mensal a partir de 15 de abril de 2018, inclusive. A amortização do principal se dará em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2024

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 27 de dezembro de 2018, a EQUATORIAL MARANHÃO S.A assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R$1.219.310 mil, com um total já liberado de R$403.000 mil, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. Contrato com taxa de juros de 4,95% acrescido da atualização pelo IPCA que são pagos trimestralmente a partir de 15 de março de 2019, e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2021, inclusive. A amortização se dará em 113 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro d 2021 e a última em 15 de maio de 2030.

Dívida com o Banco do Brasil S.A.:

Agroindustrial I: No dia 09 de maio de 2013 foram captados R$90.000 mil, conforme aditado em 19 de dezembro de 2014. Os juros são exigíveis semestralmente e a amortização em parcela única no vencimento, em 11 de abril de 2018.

O contrato Agroindustrial I subdivide-se conforme a baixo:

- Agroindustrial I – Subcrédito A: O valor contratado foi de R$45.000 mil ao custo de 108% do CDI.
- Agroindustrial I – Subcrédito B: O valor contratado foi de R$45.000 mil ao custo de 108% do CDI.

Agroindustrial II: Em 28 de junho de 2013 foram captados R$150.000 mil, conforme aditado em 19 de dezembro de 2014, alterando a taxa de juros para 108% do CDI. Os juros são exigíveis semestralmente e a amortização em parcela única no vencimento, em 12 de junho de 2018.

Agroindustrial III: Em 01 de julho de 2015 foram captados R$40.000 mil, conforme aditado em 19 de dezembro de 2014, alterando a taxa de juros para 108% do CDI. Os juros são exigíveis semestralmente e a amortização em parcela única no vencimento, em 15 de junho de 2018.

Agroindustrial IV: Em 22 de dezembro de 2014 foram captados R$20.000 mil, com taxa de juros de 108% do CDI. Os juros serão foram exigíveis juntamente com a amortização em parcela única no vencimento, em 04 de dezembro de 2017.

Dívida com o Banco Santander (Brasil) S.A. – Grand Cayman Branch:

Em 17 de outubro 2014, a Equatorial Maranhão contratou financiamento junto ao Santander, no montante de R$100.000 mil, destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Os recursos são provenientes da operação

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

4131. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 3,0175% ao ano. Contrato liquidado em 10 de outubro de 2017.

Atrelado ao contrato de Cédula de Crédito Bancário Internacional, a Equatorial Maranhão contratou com o Santander uma operação de Swap com a finalidade de proteção contra a variação cambial. A taxa efetiva dessa operação é de CDI+1,30% ao ano.

Dívida com o Itaú Unibanco S.A. – Nassau Branch:

Em 17 de outubro de 2014, a Equatorial Maranhão contratou financiamento junto ao Itaú-Unibanco S.A. Nassau por meio de uma Cédula de Crédito Bancário Internacional, no montante de aproximadamente USD40.708 mil (correspondente, na data de contratação, a R$100.000 mil), destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Os recursos são provenientes da operação 4131. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 2,52% ao ano. Contrato liquidado em 21 de outubro de 2017.

Atrelado ao contrato de Cédula de Crédito Bancário Internacional, a Equatorial Maranhão contratou com o Itaú-Unibanco S.A. uma operação de Swap com a finalidade de proteção contra a variação cambial. A taxa efetiva dessa operação é de CDI+1,30% ao ano.

As debêntures da 4ª, 6ª, e 7ª e 8ª emissão da Companhia possuem covenants cujo não cumprimento durante o período de apuração poderá implicar em vencimento antecipado das respectivas emissões.

III. EQUATORIAL PARÁ:

Recuperação Judicial:

Em 31 de dezembro de 2019, a composição da dívida da Recuperação Judicial totalizou saldo de R$ 804 milhões incluindo o ajuste a valor presente. No âmbito do Plano de Recuperação Judicial, a dívida da Companhia passou por processo de novação e repactuação e abaixo estão listados os empréstimos e financiamentos relevantes no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

Eletrobrás:

Crédito repactuado em 2012, no âmbito da Recuperação Judicial, optante da condição Entes Públicos, no valor de R$423 milhões, com taxa de juros pré-fixada de 6,0% ao ano e com vencimento em setembro de 2034.

Crédito repactuado em 2012 no âmbito da Recuperação Judicial, optante da condição Garantia Real, com valor R$616 milhões, com taxa de juros correspondente à originalmente contratada,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

nos termos dos os respectivos contratos, e pagos mensalmente a partir do término do prazo de carência e com vencimento 31 de setembro de 2034.

Indusval:

Crédito repactuado em 2012 no âmbito da Recuperação Judicial, optante da condição F de forma de liquidação, com valor R$60 milhões, com taxa de juros de IGP-M + 1% ao ano e com vencimento 30 de setembro de 2034.

Banco do Brasil:

Créditos repactuado em 2012 no âmbito da Recuperação Judicial, optante da (a) condição F de forma de liquidação, com valor de R$58 milhões, com taxa de juros de IGP-M + 1% ao ano e com vencimento 30 de setembro de 2034 e (b) condição C de forma de liquidação, com valor de R$15 milhões, com taxa de juros de IGP-M + 1% ao ano e com vencimento 30 de setembro de 2034.

BANCO DO estado do pará - banpará

Créditos repactuado em 2012 no âmbito da Recuperação Judicial, optante da condição C de forma de liquidação, com valor de R$3 milhões, com taxa de juros de IGP-M + 1% ao ano e com vencimento 30 de setembro de 2034.

BANCO DO nordeste - bnb

Créditos repactuado em 2012 no âmbito da Recuperação Judicial, optante da condição C de forma de liquidação, com valor de R$45 milhões, com taxa de juros de IGP-M + 1% ao ano e com vencimento 30 de setembro de 2034.

BANCO Da amazônia - basa

Créditos repactuado em 2012 no âmbito da Recuperação Judicial, optante da (a) condição C de forma de liquidação, com valor de R$61 milhões, com taxa de juros de IGP-M + 1% ao ano e com vencimento 30 de setembro de 2034 e (b) condição de Garantia Real de forma de liquidação, com valor de R$ 123 milhões, com taxa de juros de 10% ao ano e com vencimento 31 de agosto de 2026

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Crédito repactuado em 2012 no âmbito da Recuperação Judicial, optante da condição Garantia Real, com valor R$121 milhões, com as taxas de juros correspondente à originalmente contratada – ou seja, com taxa de juros pré-fixada de 5,28% ao ano para o período de setembro de 2012 a agosto de 2016, de 5,38% ao ano para o período de setembro de 2016 a agosto de 2021 e de 3,0% ao ano para o período de setembro de 2021 a agosto de 2026 - e com vencimento 31 de agosto de 2026.

Em 7 de junho de 2013, a Companhia e o BID celebraram o segundo aditamento ao Loan Agreement (Contrato de Financiamento) para, dentre outras disposições, repactuar o covenant financeiro de Dívida Total / EBITDA no limite de 3,50:1:00, cuja repactuação entrou em vigor a partir de 1 de outubro de 2016.

Diante da dificuldade da Companhia em cumprir o covenant financeiro, que culminou com descumprimento do referido covenant a partir de 1 de outubro de 2016, a Companhia iniciou, em agosto último, tratativas com o BID para alteração de tal índice. Em 7 de dezembro de 2016, a Companhia e o BID celebraram o terceiro aditamento ao Loan Agreement (Contrato de Financiamento) para, dentre outras disposições, conceder anuência com relação ao descumprimento do covenant financeiro indicado acima a partir de 1 de outubro de 2016. Além disso, por meio do referido instrumento, foi pactuado covenant financeiro de (i) Dívida Líquida / EBTIDA no limite de (a) 5,50:1:00, em, ou antes de, 31 de dezembro de 2016, (b) 4,50:1,00, a partir de 1 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, e (c) 3,50:1,00, após o período do item (b); e (ii) Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) no limite de (a) 75:100 (0,75) em, ou antes de, 31 de dezembro de 2016, e (b) 70:100 (0,70), após o período do item (a).

Em 16 de fevereiro de 2018, por decisões estratégicas, houve a liquidação antecipada do contrato no montante de R$193.382 milhões.

Empréstimos, financiamentos e debêntures relevantes

A Companhia possui os seguintes empréstimos, financiamentos e debêntures relevantes e que não foram repactuados no âmbito do plano de recuperação judicial:

BNDES:

Em 11 de novembro de 2014, foi assinado pela Companhia junto ao BNDES o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0881.1 disponibilizando à Companhia um crédito no valor de até R$498 milhões, cujos recursos são destinados à implantação do plano de investimentos da Companhia para os anos de 2013 e 2014, que abrange investimentos em atualização tecnológica; contenção de perdas comerciais; atendimento ao crescimento da base de clientes; melhoria da qualidade do fornecimento de energia; melhoria da operação do sistema; e instalações administrativas.

As taxas de juros aplicáveis são as seguintes:

Subcréditos A, e D com taxa de 2,78% ao ano;

Subcréditos B e E com taxa de TJLP + 2,78% ao ano;

Subcrédito C com taxa de TJLP+2,50% ao ano, limitado a 6% ao ano;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Subcrédito F com taxa de TJLP + 2,78% ao ano.

O Contrato possui carência de três anos e sua amortização ocorrerá em 72 parcelas mensais, tendo início em 15 de abril de 2015 e término em 15 de março de 2024. O vencimento previsto do contrato é de 15 de maio de 2024.

Em 15 de dezembro de 2015, foi assinado pela Companhia junto ao BNDES o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0777.1, disponibilizando à Companhia um crédito no valor de até R$ 863 milhões, são destinados à implantação do plano de investimentos da Companhia para os anos de 2015 a 2017, que abrange investimentos em atualização tecnológica; contenção de perdas comerciais; atendimento ao crescimento da base de clientes; melhoria da qualidade do fornecimento de energia; melhoria da operação do sistema; expansão do sistema; e instalações administrativas.

As taxas de juros aplicáveis são as seguintes:

Subcréditos A, B e C com taxa de 2,86% ao ano;

Subcrédito D com taxa de TJLP + 2,78% ao ano;

Subcrédito E com taxa de TJLP + 2,48% ao ano;

Subcrédito F que incidirá a TJLP.

O Contrato possui carência de três anos e sua amortização contratual é em 72 parcelas mensais, tendo início em 15 de abril de 2018 e término em 15 de março de 2024.

Os dois contratos celebrados com BNDES possuem covenant financeiro, com apuração anual, de (a) dívida líquida / EBITDA Ajustado no limite de (i) 6,0, em 2015, (ii) 5,5 em 2016, (iii) 4,5 em 2017, e (iv) 3,5 em 2018 em diante; (b) dívida líquida / (dívida líquida + PL), no limite de (i) 0,8 em 2015, (ii) 0,75 em 2016, (iii) 0,7 em 2017 e em diante.

Em 16 de agosto de 2018, por decisões estratégicas, houve a liquidação antecipada dos dois contratos no montante de R$967 milhões.

Citibank:

Em 29 de janeiro de 2015, a EQUATORIAL PARÁ contratou financiamento junto ao Citibank, sendo aditivado em 20 de janeiro de 2016 no montante de US$112.473.955,23 (correspondentes, na data de contratação, a R$456 milhões) e novamente em 19 de abril de 2017 no montante de US$ 175.000.000,00 (correspondentes, na data de contratação, a R$ 542 milhões), destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Os recursos são provenientes da operação 4131 com vencimento previsto para 19 de abril de 2021. Os encargos financeiros contratados são Libor trimestral + 1,39% ao ano.

Atrelado ao contrato de Cédula de Crédito Bancário Internacional, a Companhia contratou com o Citibank uma operação de Swap com a finalidade de proteção contra a variação cambial. A taxa efetiva dessa operação é de 117,25% do CDI ao ano.

Este contrato possui covenant financeiro, com apuração anual, de (a) dívida líquida / EBITDA Regulatório no limite de (i) 6,0, em 2015, (ii) 5,5 em 2016, (iii) 4,5 em 2017, e (iv) 3,5 em 2018 em diante; (b) dívida líquida / (dívida líquida + PL), no limite de (i) 0,8 em 2015, (ii) 0,75 em

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

2016, (iii) 0,7 em 2017 em diante. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices.

Em 11 de junho de 2018, a EQUATORIAL PARÁ contratou financiamento junto ao Citibank, no montante de US$100.000.000,00 (correspondentes, na data de contratação, a R$390 milhões), destinou-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Os recursos são provenientes da operação 4131 com vencimento previsto para 12 de junho de 2023. Os encargos financeiros contratados são Libor trimestral + 0,84% ao ano.

Atrelado ao contrato de Cédula de Crédito Bancário Internacional, a Companhia contratou com o Citibank uma operação de Swap com a finalidade de proteção contra a variação cambial. A taxa efetiva dessa operação é de 111,8% do CDI ao ano.

Este contrato possui covenant financeiro, com apuração anual, de (a) dívida líquida / EBITDA Regulatório no limite de 4,0. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices.

Itaú:

Em 25 de fevereiro de 2015, a EQUATORIAL PARÁ contratou financiamento junto ao Itaú Unibanco S.A. – Nassau Branch, no montante de US$69.483.047,00 (correspondente, na data de contratação a R$200 milhões), destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, contrato liquidado em 24 de fevereiro de 2017. Os recursos são provenientes da operação 4131. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 1,99% ao ano.

Atrelado ao contrato de Cédula de Crédito Bancário Internacional, a Companhia contratou com o Itaú Unibanco S.A. uma operação de swap com a finalidade de proteção contra a variação cambial. A taxa efetiva dessa operação é de CDI+1,80% ao ano.

Este contrato não possui covenant financeiro.

Santander:

Em 27 de dezembro de 2017, a EQUATORIAL PARÁ contratou financiamento junto ao Banco Santander S/A, no montante de R$200 milhões, conforme Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócios. . A taxa efetiva dessa operação é de 115,7% do CDI ao ano.

Este contrato possui covenant financeiro, com apuração anual, de (a) dívida líquida / EBITDA Regulatório no limite de 3,5. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices

Debêntures

1ª emissão de debêntures

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 17 de maio de 2016, a Companhia realizou a 1ª emissão privada de debêntures, não conversíveis em ações, no valor total de R$100.000 mil, em série única, com vencimento em 30 de maio de 2020. Os juros remuneratórios das debêntures são de 9% ao ano. Em que pese a 1ª emissão ter sido realizada em 17 de maio de 2016, as debêntures foram subscritas e integralizadas em agosto de 2016. Este contrato foi liquidado em 19 de julho de 2019.

2ª emissão de debêntures

Em 13 de outubro de 2016, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 1 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em até duas séries, destinando-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia, sendo a primeira série no montante total de R$ 60.000 com vencimento em janeiro/2024 e a segunda série no montante total de R$ 23.000. Custo de contratação da primeira série é IPCA + 8,04% a.a. e da segunda série IPCA + 7,00%, ambas com amortização em três parcelas iguais a partir de 15 de janeiro de 2022.

A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros, em base semestral, (a) dívida líquida / EBITDA Regulatório, nos últimos 12 meses, em limite inferior a 3,5x; (b) EBITDA Regulatório / despesa líquida financeira, nos últimos 12 meses, em limite superior a 2x. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices.

3ª emissão de debêntures

Em 15 de dezembro de 2016, a Companhia realizou a 3ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, por meio de oferta pública, no valor total de R$300.000 mil, dividido em duas séries de R$199.069 mil e R$100.931 mil. Os juros remuneratórios das debêntures da primeira série são 6,7% a.a., sobre atualização pelo IPCA. E da segunda série IPCA mais spread de 5,9% a.a.

A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros, em base semestral, (a) dívida líquida / EBITDA Regulatório, nos últimos 12 meses, em limite inferior a 3,5x; (b) EBITDA Regulatório / despesa líquida financeira, nos últimos 12 meses, em limite superior a 1,5. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices.

4ª emissão de debêntures

Em 15 de dezembro de 2016, a Companhia realizou a 4ª emissão de debêntures, por meio de oferta pública , não conversíveis em ações, no valor total de R$5000.000 mil, em série única, com vencimento em 16 de dezembro de 2019. Os juros remuneratórios das debêntures são de 116% CDI a.a.

A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros, em base semestral, (a) dívida líquida / EBITDA Regulatório, nos últimos 12 meses, em limite inferior a 3,5x; (b) EBITDA Regulatório / despesa líquida financeira, nos últimos 12 meses, em limite superior a 1,5x. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices.

Em 18 de maio de 2018, a Companhia realizou a aquisição facultativa de R$ 443 milhões Debêntures (R$ 457 milhões, incluindo a remuneração aplicável) transferindo esses

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

debenturistas para a 2ª série da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia. Em 16 de dezembro de 2019 este contrato foi liquidado.

5ª emissão de debêntures

Em 17 de maio de 2018, a Companhia realizou a 5ª emissão de debêntures, por meio de oferta pública, não conversíveis em ações, no valor total de R$1.000 milhões, em duas séries, com vencimento em 25 de abril de 2023. Os juros remuneratórios das debêntures são de CDI + 1.1% ao ano para a primeira série, e CDI + 1.3% ao ano para a segunda série.

A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros, em base semestral, (a) dívida líquida / EBITDA Regulatório, nos últimos 12 meses, em limite inferior a 4x. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices.

Além das restrições descritas acima, os empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia possuem outras restrições, tais como com relação a mudança de controle da Companhia, reorganizações societárias e cross-default, observadas as ressalvas previstas em cada instrumento.

EQUATORIAL PIAUÍ

Eletrobrás

Com a aquisição da Equatorial Piauí em 31 de outubro de 2018, os créditos provenientes da dívida com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. -Eletrobrás possuem as características conforme abaixo:

ECF 2906/10: valor na aquisição de R$ 158.917.383, taxa CUSTO BIRD + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; vigente até 30 maio de 2026;

ECF 2834/10-NOV: valor na aquisição de R$ 15.820.296, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; vigente até 30 janeiro de 2022;

ECF 2916/11: valor na aquisição de R$ 18.680.954, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; vigente até 30 julho de 2022;

ECF 2938/11: valor na aquisição de R$ 16.709.486, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; vigente até 30 julho de 2022;

ECF 2960/11: valor na aquisição de R$ 73.619.693, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; vigente até 30 julho de 2022;

ECF 2988/12: valor na aquisição de R$ 24.877.897, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; vigente até 30 outubro de 2023;

ECF 3026/12: valor na aquisição de R$ 105.521.344, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; vigente até 30 março de 2023;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ECF 3054/13: valor na aquisição de R$ 15.976.440, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; vigente 30 outubro de 2020;

RES 0751/14: valor na aquisição de R$ 538.227.461, taxa 119,5% do CDI a.a., juros mensais; amortização mensal; vigente até 30 outubro de 2024.

ECF 1519/98-EJ: valor na aquisição de R$ 7.763, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 1519/98-PJ: valor na aquisição de R$ 609.484, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 1930/99-EJ: valor na aquisição de R$ 1.225.375, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 1930/99-NJ: valor na aquisição de R$ 9.462.610, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 1930/99-PJ: valor na aquisição de R$ 1.627.427, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 1955/99-EJ: valor na aquisição de R$ 244.400, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 1955/99-NJ: valor na aquisição de R$ 351.267, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 1955/99-PJ: valor na aquisição de R$ 1.487.163, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 1956/99-EJ: valor na aquisição de R$ 71.253, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 1956/99-J: valor na aquisição de R$ 1.645.525, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 1956/99-PJ: valor na aquisição de R$ 444.234, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2008/00-EJ: valor na aquisição de R$ 19.364, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2008/00-NJ: valor na aquisição de R$ 492.545, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2008/00-PJ: valor na aquisição de R$ 72.215, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2009/00-EJ: valor na aquisição de R$ 793.488, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2009/00-NJ: valor na aquisição de R$ 21.366.806, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2009/00-PJ: valor na aquisição de R$ 798.629, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ECF 2010/00-EJ: valor na aquisição de R$ 569.181, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2010/00-NJ: valor na aquisição de R$ 16.269.985, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2010/00-PJ: valor na aquisição de R$ 1.051.969, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2088/01-EJ: valor na aquisição de R$ 42.043, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2088/01-NJ: valor na aquisição de R$ 5.252.625, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2088/01-PJ: valor na aquisição de R$ 109.277, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2119/01-EJ: valor na aquisição de R$ 264.447, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2119/01-J: valor na aquisição de R$ 3.951.578, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2130/02-EJ: valor na aquisição de R$ 1.903, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2130/02-NJ: valor na aquisição de R$ 4.492.562, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2328/04: valor na aquisição de R$ 1.161.013, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2479/05: valor na aquisição de R$ 14.831.957, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2536/06: valor na aquisição de R$ 2.851.696, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2575/06: valor na aquisição de R$ 164.744, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2577/06: valor na aquisição de R$ 1.653.578, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2578/06: valor na aquisição de R$ 890.221, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2616/07: valor na aquisição de R$ 3.000.547, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2634/07: valor na aquisição de R$ 223.257, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2636/07: valor na aquisição de R$ 450.582, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ECF 2640/07: valor na aquisição de R$ 1.165.453, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2643/07: valor na aquisição de R$ 347.159, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2659/07: valor na aquisição de R$ 4.774.282, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2660/07: valor na aquisição de R$ 1.553.279, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2711/08: valor na aquisição de R$ 3.878.508, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2784/09: valor na aquisição de R$ 21.706.880, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2802/10: valor na aquisição de R$ 2.989.559, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2819/10: valor na aquisição de R$ 4.019.048, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2868/10: valor na aquisição de R$ 8.151.302, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2886/10: valor na aquisição de R$ 3.387.907, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2920/11: valor na aquisição de R$ 3.577.871, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2965/11: valor na aquisição de R$ 1.698.978, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2989/12: valor na aquisição de R$ 12.155.036, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 3052/13: valor na aquisição de R$ 9.293.892, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

EFS 0012/04: valor na aquisição de R$ 932.478, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

EFS 0090/04: valor na aquisição de R$ 16.531.401, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 3336/17: valor na aquisição de R$ 228.619.313, taxa de 7,1% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 3327/16: valor na aquisição de R$ 197.916.588, taxa de 7,1% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

RES 0510/15: valor na aquisição de R$ 107.508.734, taxa 119,5% do CDI a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

RES 0725/02-EJ: valor na aquisição de R$ 317.222, taxa 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2016/00-EJ: valor na aquisição de R$ 4.122.936, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2016/00-NJ: valor na aquisição de R$ 24.010.828, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2016/00-PJ: valor na aquisição de R$ 5.884.848, taxa de 7% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2017/00-EJ: valor na aquisição de R$ 1.582.309, taxa FINEL 8,5% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2017/00-NJ: valor na aquisição de R$ 11.909.724, taxa FINEL 8,5% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2017/00-PJ: valor na aquisição de R$ 2.753.667, taxa FINEL 8,5% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2019/00-EJ: valor na aquisição de R$ 119.286, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em abril 2019;

ECF 2019/00-NJ: valor na aquisição de R$ 194.972, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2019/00-PJ: valor na aquisição de R$ 356.741, taxa de 6% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 2020/00-PJ: valor na aquisição de R$ 159.767, taxa FINEL 8,5% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em maio 2019;

ECF 3364/18: valor na aquisição de R$ 372.443.123, taxa IPCA + 8,43% a.a.; liquidado em junho 2019;

ECF 3013/12: valor na aquisição de R$ 928.051, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em julho 2019;

ECF 3122/14: valor na aquisição de R$ 4.026.748, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em agosto 2019;

ECF 3109/13: valor na aquisição de R$ 21.643.015, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em setembro 2019;

ECF 3067/13-A: valor na aquisição de R$ 17.842.260, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em outubro 2019;

ECF 3067/13-B: valor na aquisição de R$ 17.842.260, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em outubro 2019;

ECF 3074/13: valor na aquisição de R$ 11.247.944, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em outubro 2019;

ECF 3103/13: valor na aquisição de R$ 84.189.718, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em outubro 2019;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ECF 3075/13: valor na aquisição de R$ 8.790.932, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em dezembro 2019;

ECF 3090/13: valor na aquisição de R$ 6.545.292, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em dezembro 2019;

ECF 3092/13: valor na aquisição de R$ 7.355.762, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em dezembro 2019;

ECF 3097/13: valor na aquisição de R$ 122.868.445, taxa SELIC + 0,50% a.a., juros mensais; amortização mensal; liquidado em dezembro 2019;

1ª emissão de debêntures

Em 05 de dezembro de 2018, a Companhia realizou a 1ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única no valor total de R$400.000 mil, com vencimento em 30 de novembro de 2021. Os juros remuneratórios das debêntures são 109,75% do CDI ao ano. As debêntures foram subscritas e integralizadas em 26 de dezembro de 2018.

A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros, em base trimestral, relativo aos 12 meses anteriores, sendo a primeira apuração com base social encerrada em dezembro de 2018, a manutenção do índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA ajustado que não deverá ser maior que 4,5. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices.

2ª emissão de debêntures

Em 28 de maio de 2019, a Companhia realizou a 2ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única no valor total de R$620.000 mil, com vencimento em 25 de maio de 2023. Os juros remuneratórios das debêntures são CDI + 1,10% ao ano. As debêntures foram subscritas e integralizadas em 21 de junho de 2019.

A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros, em base trimestral, relativo aos 12 meses anteriores, sendo a primeira apuração com base social encerrada em 30 junho de 2019, a manutenção do índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA ajustado que não deverá ser maior que 4,5. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices.

Citibank

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 05 de abril de 2019, a Equatorial Piauí contratou financiamento junto ao Citibank, no montante de US$77.720.207,25 (correspondentes, na data de contratação, a R$300 milhões), destinou-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Os recursos são provenientes da operação 4131 com vencimento previsto para 05 de abril de 2022. Os encargos financeiros contratados são Libor trimestral + 0,85% ao ano.

Atrelado ao contrato de Cédula de Crédito Bancário Internacional, a Companhia contratou com o Citibank uma operação de Swap com a finalidade de proteção contra a variação cambial. A taxa efetiva dessa operação é de 113,5% do CDI ao ano.

Este contrato possui covenant financeiro, com apuração anual, de (a) dívida líquida / EBITDA Regulatório no limite de 4,5. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices.

BNDES

Em 12 de dezembro de 2019, foi assinado pela Companhia junto ao BNDES o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 19.2.0753.1, disponibilizando um crédito no valor de até R$ 403 milhões, o montante liberado até o momento e de R$ 200 milhões. Tal recurso destina-se à investimentos da Companhia no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, com custo de IPCA + 3,93% a.a. com vencimento final em 15 de outubro de 2039.

CEF

Em 11 de agosto de 2014 foi firmado o contrato 439.452-51/2014, destinado a financiamento de Redes de Distribuição Rural, cujo valor na aquisição foi de R$ 41.208.152, taxa de 7% a.a.. O contrato foi liquidado em julho de 2019

CCEE

Empréstimo proveniente do recurso RGR (Reserva Global de Reversão), aprovado pela ANEEL, repassado através da CCEE. O empréstimo foi aprovado devido à necessidade de recursos extraordinários durante o período em que a companhia foi considerada pela ANEEL como Distribuidora Designada, atuando como prestadora de serviços até a sua privatização. Esses créditos da dívida da CCEE foram repactuados para 5% a.a. na aquisição, cujo o saldo nesse momento era de R$ 997.894 mil.Tem carência de principal até novembro de 2024, com amortização mensal e vencimento em 31 de março de 2049.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

EQUATORIAL ALAGOAS

Eletrobrás

Com a aquisição da Equatorial Alagoas em 31 de março de 2019, os créditos provenientes da dívida com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. -Eletrobrás possuem as características conforme abaixo:

ECF 2901/10: valor na aquisição de R$ 156.234 mil, taxa de 124,75% do CDI, juros mensal; amortização mensal a partir de jan/2021; com vencimento em 30 de dezembro de 2024

ECF-2860/10: valor na aquisição de R$ 10.935 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de julho de 2021

ECF-2880/10: valor na aquisição de R$ 11.967 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de julho de 2021

ECF-2900/10: valor na aquisição de R$ 16.630 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 01 de agosto de 2022

ECF-2917/11: valor na aquisição de R$ 16.909 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 01 de agosto de 2022

ECF-2971/11: valor na aquisição de R$ 60.199 mil, taxa de 124,75% do CDI, juros mensal; amortização mensal a partir de jan/2021; com vencimento em 30 de dezembro de 2024

ECF-2976/11: valor na aquisição de R$ 27.832 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de julho de 2020

ECF-2987/12: valor na aquisição de R$ 23.886 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 02 de janeiro de 2024

ECF-3059/13: valor na aquisição de R$ 19.199 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de dezembro de 2021

ECF-3070/13 valor na aquisição de R$ 20.056 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de maio de 2020

ECF-3071/13: valor na aquisição de R$ 17.329 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de setembro de 2020

ECF-3073/13: valor na aquisição de R$ 2.523 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de janeiro de 2020

ECF-3077/13: valor na aquisição de R$ 50.595 mil, taxa de 124,75% do CDI, juros mensal; amortização mensal a partir de jan/2021; com vencimento em 30 de dezembro de 2024

ECF-3087/13: valor na aquisição de R$ 4.977 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de janeiro de 2020

ECF 3094/13: valor na aquisição de R$ 8.385 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de janeiro de 2020

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

RES-0115/15: valor na aquisição de R$ 46.387 mil, taxa de 124,75% do CDI, juros mensal; amortização mensal a partir de jan/2021; com vencimento em 30 de dezembro de 2024

ECF-3266/15: valor na aquisição de R$ 95.264, taxa de 124,75% do CDI, juros mensal; amortização mensal a partir de jan/2021; com vencimento em 30 de dezembro de 2024

RES-0614/14: valor na aquisição de R$ 736.281 mil, taxa de 124,75% do CDI, juros mensal; amortização mensal a partir de jan/2021; com vencimento em 30 de dezembro de 2024

ECR-0288/14: valor na aquisição de R$ 4.664 mil, taxa de 124,75% do CDI, juros mensal; amortização mensal a partir de jan/2021; com vencimento em 30 de dezembro de 2024

ECF 3093/13: valor na aquisição de R$ 1.665 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de janeiro de 2020

ECF 3095/13: valor na aquisição de R$ 8.994 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de janeiro de 2020

ECF 3100/13: valor na aquisição de R$ 8.295 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a., juros e amortização mensal; com vencimento em 30 de janeiro de 2020

ECF 3104/13: valor na aquisição de R$ 37.935, taxa de 124,75% do CDI, juros mensal; amortização mensal a partir de jan/2021; com vencimento em 30 de dezembro de 2024

ECF 3027/12: valor na aquisição de R$ 57.881, taxa de 124,75% do CDI, juros mensal; amortização mensal a partir de jan/2021; com vencimento em 30 de dezembro de 2024

ECF 3363/18: valor na aquisição de R$ 194.600, taxa de 124,75% do CDI, juros mensal; amortização mensal a partir de jan/2021; com vencimento em 30 de dezembro de 2024

ECF 2950/18: valor na aquisição de R$ 5.562 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em outubro de 2019

ECF 3012/12: valor na aquisição de R$ 128 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em junho de 2019

ECF 3051/13: valor na aquisição de R$ 5.544 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em maio de 2019

ECF 3065/13: valor na aquisição de R$ 14.775 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em dezembro de 2019

ECF 3078/13: valor na aquisição de R$ 13.817 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em dezembro de 2019

RES 262/15: valor na aquisição de R$ 11.198 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em dezembro de 2019

ECF 1971/00: valor na aquisição de R$ 86 mil, taxa igual 6% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em março de 2019

ECF 2940/11: valor na aquisição de R$ 259 mil, taxa igual à 7% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em março de 2019

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ECF 3324/16: valor na aquisição de R$ 167.354 mil, taxa igual à 111% da SELIC, juros e amortização mensal, contrato liquidado em maio de 2019

EFS 0004/04: valor na aquisição de R$ 622 mil, taxa igual à 7% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em julho de 2019

EFS 0107/05: valor na aquisição de R$ 1.122 mil, taxa igual à 7% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em julho de 2019

EFS 0171/07: valor na aquisição de R$ 2.266 mil, taxa igual à 6% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em julho de 2019

EFS 0196/07: valor na aquisição de R$ 1.754 mil, taxa igual à 6% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em julho de 2019

EFS 0242/08: valor na aquisição de R$ 3.128 mil, taxa igual à 6% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em julho de 2019

EFS 0250/09: valor na aquisição de R$ 2.640 mil, taxa igual à 6% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em julho de 2019

EFS 0311/10: valor na aquisição de R$ 2.632 mil, taxa igual à 6% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em julho de 2019

EFS 0326/12: valor na aquisição de R$ 1.945 mil, taxa igual à 6% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em julho de 2019

ECF 3335/17: valor na aquisição de R$ 146.255 mil, taxa igual à SELIC + 0,5% a.a, juros e amortização mensal, contrato liquidado em maio de 2019

CCEE

Empréstimo proveniente do recurso RGR (Reserva Global de Reversão), aprovado pela ANEEL, repassado através da CCEE. O empréstimo foi aprovado devido à necessidade de recursos extraordinários durante o período em que a companhia foi considerada pela ANEEL como Distribuidora Designada, atuando como prestadora de serviços até a sua privatização. Esses créditos da dívida da CCEE foram repactuados para 5% a.a. na aquisição, cujo o saldo nesse momento era de R$ 919.461 mil.Tem carência de principal até maio de 2024, com amortização mensal e vencimento em 31 de março de 2049.

BNDES

Em 12 de dezembro de 2019, foi assinado pela Companhia junto ao BNDES o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 19.2.0754.1, disponibilizando um crédito no valor de até R$ 285 milhões. O montante liberado até o momento foi de R$ 75 milhões. Tal recurso destina-se à investimentos da Companhia no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, com custo de IPCA + 3,93% a.a. com vencimento final em 15 de outubro de 2039.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.

Banco do Nordeste do Brasil - BNB

Em 19 de junho de 2018, foi celebrado na controlada SPE01 o contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, cujas garantias incluem fiança bancária e conta reserva. Os recursos captados destinam-se à gestão ordinária da Companhia para abertura de crédito providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, com taxa IPCA + spread de 2,076% a.a., sendo aplicável a redução de 15% do spread como bônus de adimplência, e vencimento em julho de 2038.

1ª Emissão de debêntures

Em 15 de janeiro de 2019, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 173, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R$ 55.000, com vencimento em janeiro de 2033 com taxa contratada de IPCA + 4,85% a.a. .Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

O cálculo do índice da dívida líquida pelo EBITDA, relativas aos 12 meses anteriores, é baseada utilizando-se as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas divulgadas pela avalista, Equatorial Energia S.A.

As debêntures contratadas pela possuem covenants e garantias financeiras (fidejussória), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.

Banco do Nordeste do Brasil - BNB

Em 19 de junho de 2018, foi celebrado na controlada SPE02 o contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, cujas garantias incluem fiança bancária e conta reserva. Os recursos captados destinam-se à gestão ordinária da Companhia para abertura de crédito providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE com taxa IPCA + spread de 2,076% a.a., sendo aplicável a redução de 15% do spread como bônus de adimplência, e vencimento em julho de 2038.

1ª Emissão de Debêntures

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 15 de janeiro de 2019, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 175, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R$ 45.000, com vencimento em janeiro de 2033 com taxa contratada de IPCA + 4,85% a.a. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

Cálculo da divisão da dívida líquida pelo EBITDA, relativas aos 12 meses anteriores, utilizando-se as demonstrações trimestrais consolidadas divulgadas pela avalista, Equatorial Energia S.A.

As debêntures contratadas pela Companhia possuem covenants e garantias financeiras (fidejussória), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.

Banco do Nordeste do Brasil - BNB

Em 19 de junho de 2018, foi celebrado na controlada SPE03 o contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, cujas garantias incluem fiança bancária e conta reserva. Os recursos captados destinam-se à gestão ordinária da Companhia para abertura de credito providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, com taxa IPCA + spread de 2,076% a.a., sendo aplicável a redução de 15% do spread como bônus de adimplência, e vencimento em julho de 2038.

1ª Emissão de Debêntures

Em 15 de janeiro de 2019, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 176, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em até 2 (duas) séries, no montante total de R$ 90.000, sendo a 1ª série com taxa de IPCA + 4,80%a.a., vencimento em janeiro de 2033 e a 2ª série com taxa de IPCA + 4,65%a.a. e vencimento em janeiro de 2034. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

Cálculo da divisão da dívida líquida pelo EBITDA, relativas aos 12 meses anteriores, utilizando-se as demonstrações trimestrais consolidadas divulgadas pela avalista, Equatorial Energia S.A.

As debêntures contratadas pela Companhia possuem covenants e garantias financeiras (fidejussória), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 02 de abril de 2019, foi celebrado na controlada SPE04 o contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Os recursos captados destinam-se à realização de investimentos em projeto de linha de transmissão, com taxa IPCA + 5,32% a.a, e vencimento em dezembro de 2042.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A

Banco do Nordeste do Brasil - BNB

Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado na controlada SPE05 contrato de financiamento com o–Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, cujas garantias incluem fiança bancária e conta reserva. Os recursos captados destinam-se à gestão ordinária da Companhia para abertura de crédito providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, com taxa IPCA + spread de 2,5707% a.a., sendo aplicável a redução de 15% do spread como bônus de adimplência, e vencimento em janeiro de 2039.

1ª Emissão de Debêntures

Em 15 de abril de 2019, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 178, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R$ 63.601, com remuneração de IPCA + 4,85% a.a. e vencimento em abril de 2039. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

Cálculo da divisão da dívida líquida pelo EBITDA, relativas aos 12 meses anteriores, utilizando-se as demonstrações trimestrais consolidadas divulgadas pela avalista, Equatorial Energia S.A.

As debêntures contratadas pela Companhia possuem covenants e garantias financeiras (fidejussória), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Em 02 de abril de 2019, foi celebrado na controlada SPE06 contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Os recursos captados destinam-se à realização de investimentos em projeto de linha de transmissão, com taxa IPCA + 5,32% a.a., e vencimento em dezembro de 2042.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Banco do Brasil

Em 28 de dezembro de 2018, foi celebrado na controlada SPE07 contrato de financiamento com o Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (“FDA”) nos termos aprovados pela SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Os recursos captados destinam-se à realização de investimentos em projeto da linha de transmissão, com custo de IPCA + 1,6% a.a., e vencimento final em 30 de outubro de 2038.

Banco Santander

Em 30 de outubro de 2019 na controlada SPE07, houve um ingresso de R$ 150.000, referente à uma CCB com Banco Santander, cujo recurso se destina à gestão ordinária da Companhia, com taxa de 113% do CDI com vencimento final em 27 de outubro de 2020.

1ª Emissão de Debêntures

Em 20 de maio de 2018, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R$ 185.000, com vencimento em 20 de novembro de 2019, com taxa contratada de 114,60% do CDI. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão. Em 20 de novembro de 2019 foi realizada a liquidação total desta operação.

2ª Emissão de Debêntures

Em 15 de abril de 2019, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 180, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R$ 130.000, com remuneração de IPCA + 4,85% a.a. e vencimento em abril de 2039. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

O cálculo do índice de Dívida Líquida pelo EBITDA, relativas aos 12 meses anteriores, é baseado nas informações trimestrais consolidadas divulgadas pela avalista, Equatorial Energia S.A.

Ambas as debêntures acima contratadas pela Companhia possuem covenants e garantias financeiras (fidejussórias)), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

1ª Emissão de Notas Promissórias

Em 28 de fevereiro de 2018, a Companhia realizou a 1ª emissão de notas promissórias no valor total de R$185.000 mil com vencimento em 28 de agosto de 2019. Os juros remuneratórios são de 114,6% do CDI ao ano.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros, em base semestral, (a) dívida líquida / EBITDA Ajustado, nos últimos 12 meses, em limite inferior a 4x. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava cumprindo com estes índices.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.

Banco do Brasil

Em 28 de dezembro de 2018, foi celebrado na controlada SPE08 contrato de financiamento com o Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (“FDA”) nos termos aprovados pela SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia Os recursos captados destinam-se à realização de investimentos em projeto da linha de transmissão, com custo de IPCA + 1,6% a.a., e vencimento final em 30 de outubro de 2038.

1ª Emissão de Notas Promissórias

Em 03 de agosto de 2018, a foi realizada a 1ª emissão de notas promissórias no valor total de R$405.000 mil com vencimento em 02 de agosto de 2020. Os juros remuneratórios são de CDI + 1,2% ao ano.

2ª Emissão de Notas Promissórias

Em 22 de novembro de 2019, foi celebrado o contrato de coordenação, colocação e distribuição pública de Notas Promissórias, em série única. Com custo de CDI + 0,5% a.a., e vencimento final em 26 de novembro de 2020.

1ª Emissão de Debêntures

Em 15 de abril de 2019, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 312, de 24 de outubro de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em até duas séries, no montante total de R$ 189.000, com vencimento em abril de 2039 e com taxa contratada de IPCA + 4,85% a.a.. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

Cálculo da divisão da dívida líquida pelo EBITDA, relativas aos 12 meses anteriores, utilizando-se as demonstrações trimestrais consolidadas divulgadas pela avalista, Equatorial Energia S.A.

As debêntures contratadas pela Companhia possuem covenants e garantias financeiras (fidejussória), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

INTESA

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

1ª Emissão de debêntures

Em 1º de novembro de 2018, a Companhia concluiu a 1ª emissão de debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, coordenada pelo Banco Itaú, no valor de R$ 200.000, com o prazo de 84 meses em duas séries, sendo a 1ª Série no valor de R$ 100.000 com taxa de IPCA + 5,42% a.a. e destinação dos recursos ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer em projetos de transmissão de energia; e, a 2ª Série no valor de R$ 100.000 com taxa de CDI + 2,20% a.a. e destinação dos recursos para realização da liquidação antecipada do contrato de/ financiamento mediante a abertura de crédito nº 07.2.0333.1 firmado entre a Companhia e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico – BNDES. Na data de 24 de maio de 2019, foi realizada a liquidação total antecipada da 2 ª Série.

2ª Emissão de debêntures

Em 08 de maio de 2019, a Companhia concluiu a 2º emissão de debêntures, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia firme, em 2 (duas) séries no montante de R$ 400.000, sendo a 1º série no valor de R$ 250.000, com vencimento em março de 2024 com taxa equivalente a 109% a.a. do CDI; e a 2º série no valor de R$ 150.000 com vencimento em março de 2026 com taxa equivalente à CDI + 1,10% a.a. Ambas destinaram-se para capital de giro da Companhia.

Cálculo da divisão da dívida líquida pelo EBITDA, relativas aos 12 meses anteriores, utilizando-se as demonstrações trimestrais consolidadas divulgadas pela avalista, Equatorial Energia S.A.

As debêntures contratadas pela Companhia possuem covenants e garantias financeiras (fidejussória), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os Diretores informam que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados:

Nossa Diretoria destaca abaixo os principais limites dos financiamentos já contratados pelas controladas da Companhia, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, uma vez que a Companhia não possui limites de utilização de financiamentos.

EQUATORIAL MARANHÃO:

Para o contrato com BNDES celebrado em 23 de dezembro de 2012 para financiamento do plano de investimentos de 2012 a 2014, o prazo-limite para utilização do volume total disponibilizado foi até 30 de junho de 2016. O encerramento do crédito aconteceu em junho de 2016.

Para o contrato com BNDES nº 14.2.1233.1, celebrado em 30 de dezembro de 2014 para financiamento do plano de investimentos de 2015 a 2017, o prazo-limite para utilização do volume total disponibilizado é até 15 de março de 2018, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do BNDES.

Dos 557,7 milhões contratos, 77% já foram utilizados. Ficando para 2018 o volume a ser captado de 24% (126 milhões).

O contrato ECFS 332-2013 (PLPT 7ª Tranche), celebrado em 23 de maio de 2013 destinados à cobertura financeira de parte dos custos diretos das obras do Programa Luz para Todos.

O valor do contrato é de 214 milhões, 89% já foram utilizados e aguardando liberação da parcela final do contrato.

Para o contrato 415.866-52/2013 (Caixa - Finisa), celebrado em 04 de outubro de 2013 destinado a financiar os custos diretos dos investimentos ao atendimento de consumidores rurais. O prazo-limite para utilização de recursos é até 30 de setembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Dos 28,6 milhões contratados, 90% já foram utilizados, faltando 10% da parcela de encerramento prevista para 2017.

Para os financiamentos contratados junto ao STN, Operação Itaú, Operação Santander, Banco do Brasil, BNB, Eletrobrás, FINEP, IBM, Votorantim e Sudene, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foi utilizada pela Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

EQUATORIAL PARÁ:

Para o contrato com BNDES nº 15.2.0777.1, celebrado em 15 de dezembro de 2015 para financiamento do plano de investimentos de 2015 a 2017, o limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 15 de março de 2018, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do BNDES. Do total de R$863 milhões contratados, 71% já foram utilizados.

Para o contrato com à CAIXA nº CEF 415.877-81/2015, celebrado em 28 de julho de 2015, para financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema no entorno de Belo Monte, no âmbito do Programa Luz para todos. O limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 31 de março de 2016, sendo que a prorrogação deste prazo está sendo negociada com a CAIXA. Do total de R$38 milhões contratados, 90% já foram utilizados.

Para os demais empréstimos contratados, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foram utilizadas pela Companhia.

Equatorial Piauí:

Para o contrato com BNDES nº 19.2.0753.1, celebrado em 12 de dezembro de 2019 para financiamento do plano de investimentos de 2018 a 2020, o limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 30 de abril de 2021, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do BNDES. Do total de R$403 milhões contratados, 50% já foram utilizados.

Para os demais empréstimos contratados, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foram utilizadas pela Companhia.

Equatorial Alagoas:

Para o contrato com BNDES nº 19.2.0754.1, celebrado em 12 de dezembro de 2019 para financiamento do plano de investimentos de 2018 a 2020, o limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 30 de abril de 2021, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do BNDES. Do total de R$284,8 milhões contratados, 26% já foram utilizados.

Para os demais empréstimos contratados, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foram utilizadas pela Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.

Para o contrato com BNB, celebrado em 19 de junho de 2018 para financiamento do plano de investimentos da Companhia, o limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 29 de julho de 2020, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do BNB. Do total de R$343 milhões contratados, 99% já foram utilizados.

Para os demais empréstimos contratados, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foram utilizadas pela Companhia.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.

Para o contrato com BNB, celebrado em 19 de junho de 2018 para financiamento do plano de investimentos da Companhia, o limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 29 de julho de 2020, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do BNB. Do total de R$353 milhões contratados, 98% já foram utilizados.

Para os demais empréstimos contratados, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foram utilizadas pela Companhia.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.

Para o contrato com BNB, celebrado em 19 de junho de 2018 para financiamento do plano de investimentos da Companhia, o limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 29 de julho de 2020, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do BNB. Do total de R$425 milhões contratados, 82% já foram utilizados.

Para os demais empréstimos contratados, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foram utilizadas pela Companhia.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.

Para o contrato com BNDES nº 19.2.0125.1, celebrado em 02 de abril de 2019 para financiamento do plano de investimentos de 2019 a 2020, o limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 28 de fevereiro de 2022, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do BNDES. Do total de R$822,6 milhões contratados, 94% já foram utilizados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Para os demais empréstimos contratados, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foram utilizadas pela Companhia.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.

Para o contrato com BNB, celebrado em 19 de junho de 2018 para financiamento do plano de investimentos da Companhia, o limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 297de julho de 2020, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do BNB. Do total de R$356 milhões contratados, 74% já foram utilizados.

Para os demais empréstimos contratados, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foram utilizadas pela Companhia.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A.

Para o contrato com BNDES nº 19.2.0126.1, celebrado em 02 de abril de 2019 para financiamento do plano de investimentos de 2019 a 2021, o limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 28 de fevereiro de 2022, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do BNDES. Do total de R$822,6 milhões contratados, 94% já foram utilizados.

Para os demais empréstimos contratados, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foram utilizadas pela Companhia.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.

Para o contrato com Banco do Brasil (FDA), celebrado em 28 de dezembro de 2018 para financiamento do plano de investimentos em projeto da linha transmissão, o limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 30 de abril de 2020, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do Banco do Brasil. Do total de R$ 293 milhões contratados, 26% já foram utilizados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Para os demais empréstimos contratados, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foram utilizadas pela Companhia.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.

Para o contrato com Banco do Brasil (FDA), celebrado em 28 de dezembro de 2018 para financiamento do plano de investimentos em projeto da linha transmissão, o limite de prazo para utilização do volume total disponibilizado é 30 de abril de 2020, podendo ser estendido, mediante expressa autorização do Banco do Brasil. Do total de R$ 495 milhões contratados, 39% já foram utilizados.

Para os demais empréstimos contratados, a totalidade (100%) das linhas de crédito aprovadas já foram utilizadas pela Companhia.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Comparação dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Consolidado				
	31/12/2019	%AV	31/12/2018	%AV	%AH
Receita operacional líquida	18.796.346	100%	11.252.627	100%	67%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Custo do serviço de energia elétrica	(13.067.195)	-70%	(8.336.908)	-74%	57%
Lucro operacional bruto	5.729.151	30%	2.915.719	26%	96%
Despesas com vendas	(272.838)	-1%	(371.669)	-3%	-26%
Despesas gerais, administrativas e amortização	(557.666)	-3%	(162.651)	-1%	-243%
Perdas por redução ao valor recuperável	(97.573)	-1%	(152.860)	-1%	-36%
Resultado da equivalência patrimonial	(83.294)	0%	16.265	0%	-612%
Perda/ganho na desativação de bens e direito	(259.165)	-1%	-		N/A
Outras despesas/receitas operacionais	(150.896)	-1%	(166.671)	-1%	-9%
Total de receitas (despesas) operacionais	(1.421.432)	-8%	(837.586)	-7%	-70%
Lucro antes do resultado financeiro	4.307.719	23%	2.078.133	18%	107%
Resultado financeiro	(627.660)	-3%	(782.584)	-7%	-20%
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	3.680.059	20%	1.295.549	12%	184%
Imposto de renda e contribuição social	(964.427)	-5%	(134.489)	-1%	617%
Lucro líquido do exercício	2.715.632	14%	1.161.060	10%	134%
Atribuível aos acionistas não controladores	300.002	2%	243.125	2%	23%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Lucro do exercício atribuído aos acionistas da controladora	2.415.630	12%	917.935	8%	163%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R$ 11.253 milhões em 2018 para R$ 18.796 milhões em 2019, representando um aumento de 67%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, em função do impacto de doze e nove meses da operação das distribuidoras adquiridas, Equatorial Alagoas e Equatorial Piauí.

Custos do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica da Companhia passou de R$ 8.337 milhões em 2018 para R$ 13.067 milhões no mesmo período de 2019, representando um aumento de 57%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, em razão do aumento em função do impacto de doze e nove meses de operação das distribuidoras adquiridas, Equatorial Piauí e Alagoas, respectivamente; e ao aumento significativo dos custos de contrução da INTESA, devido à finalização das obras dos bancos de capacitores de Miracema- TO e Gurupi -TO.

Resultado financeiro

A despesa financeira líquida da Companhia passou de R$ 783 milhões em 2018 para R$ 628 milhões em 2019, representando uma diminuição de 20%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente: no atual exercício é devido a: i) redução no saldo da dívida estrangeira em 2019, em comparação ao aumento acumulado desta dívida ocorrido em 2018; e (ii) uma variação menor do dólar, saindo de R$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018 para R$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019, se comparada a um aumento bastante significativo da moeda no período comparativo anterior, saindo de R$ 3,31 em 31 de dezembro de 2017 para R$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018.

Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes da contribuição social e imposto de renda da Companhia passou de R$ 1.296 milhões em 2018 para R$ 3.680 milhões em 2019, representando uma variação positiva de 184% em virtude, principalmente, do aumento da receita operacional de suas controladas, conforme mencionado acima.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social passou de R$ 134 milhões em 2018 para R$ 964 milhões em 2019, representando um aumento de 617%, em virtude do inicio das construções das suas controladas transmissoras de energia no exercício de 2019.

Lucro líquido do período

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do período da Companhia passou de R$ 1.161 milhões em 2018 para R$ 2.716 milhões em 2019, representando um aumento de 134%.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Comparação dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Consolidado				
	31/12/2018	%AV	31/12/2017	%AV	%AH
Receita operacional líquida	11.252.627	100%	9.071.420	100%	24%
Custo do serviço de energia elétrica	(8.336.908)	-74%	(6.446.385)	-71%	29%
Lucro operacional bruto	2.915.719	26%	2.625.035	29%	11%
Despesas com vendas	(524.529)	-5%	(583.261)	-6%	-10%
Despesas gerais, administrativas e amortização	(162.651)	-1%	(570.260)	-6%	-71%
Amortização do direito de concessão	(20.252)	0%	(5.923)	0%	242%
Resultado da equivalência patrimonial	36.517	0%	56.661	1%	-36%
Outras despesas/receitas operacionais	(166.671)	-1%	(111.920)	-1%	49%
Total de receitas (despesas) operacionais	(837.586)	-7%	(1.214.703)	-13%	-31%
Lucro antes do resultado financeiro	2.078.133	18%	1.410.332	16%	47%
Resultado financeiro		-7%		-2%	362%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	(782.584)		(169.216)		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	1.295.549	12%	1.241.116	14%	4%
Imposto de renda e contribuição social	(134.489)	-1%	(36.033)	0%	273%
Lucro líquido do exercício	1.161.060	10%	1.205.083	13%	-4%
Atribuível aos acionistas não controladores	243.125	2%	(207.820)	-2%	-217%
Lucro do exercício atribuído aos acionistas da controladora	917.935	8%	997.263	11%	-8%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R$ 9.071 milhões em 2017 para R$ 11.253 milhões em 2018, representando um aumento de 24%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento do consumo de energia dos mercados cativo e livre de suas controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ em relação ao mesmo período do ano anterior bem como o aumento do número de clientes e dos reajustes tarifários de 16,94%, 11,75% e 27,63% nas controladas EQUATORIAL MARANHÃO, EQUATORIAL PARÁ e CEPISA respectivamente.

Custos do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica da Companhia passou de R$ 6.446 milhões em 2017 para R$ 8.337 milhões no mesmo período de 2018, representando um aumento de 29%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, em razão do aumento das receitas de compra de energia das controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ no curto prazo que tiveram influências dos seguintes fatores: (i) custos com contratos de compra de energia, incluindo os de Eletronuclear e Cotas de Garantia Física no ambiente regulado, que tiveram um aumento no volume contratado de 4,51 % e 5,77% em relação ao exercício anterior das controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ; (ii) Atualização das tarifas pelo IPCA dos contratos vigentes no mesmo mês do reajuste da EQUATORIAL PARÁ, que resultaram no aumento do custo com a Compra de Energia oriunda dos leilões; (iii) o preço médio pago no exercício de 2018 aumentou em 34,4% na EQUATORIAL MARANHÃO em relação ao que foi pago no exercício de 2017, devido ao acionamento das térmicas, entre os meses de março a setembro, o que faz com que haja uma maior parcela variável de pagamento; (iv) referente ao saldo de aquisição das controladas CEPISA e INTESA.

Total de Receitas (Despesas) Operacionais

As Receitas (Despesas) Operacionais passaram de R$ 1.215 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 837.586 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

31%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, em razão do saldo de aquisição da CEPISA, consequentemente todas as despesas com vendas, gerais e administrativas foram incorporadas na Equatorial Energia. Nessa controlada podemos destacar que os valores são decorrentes, principalmente, da reclassificação para resultado financeiro de atualizações de acordos extrajudiciais firmados com esta controlada CEPISA. Acordo com Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA. E, ainda, na condição de interveniente anuente, o Estado do Piauí, objetivando por termo às Ações de Restituição de Valores ajuizadas pela AGESPISA (Processos nº 10147-81.2000.8.18.0140 e 11278-28.1999.8.18.0140) e Ação de Cobrança ajuizada por esta Companhia (Processo n 03034-95.2008.8.18.0140) e três Ações de Execuções Fiscais movidas pelo Estado do Piauí, bem como a Prefeitura Municipal de Teresina.-PI, objetivando por termo à ação judicial - Processo º 0001536-70.2004.4.01.4000, no qual a Companhia havia perdido em primeira e segunda instância no âmbito da Justiça Federal.

Resultado financeiro

A despesa financeira líquida da Companhia passou de R$ 169 milhões em 2017 para R$ 782 milhões em 2018. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente: (i) pela publicação do Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário do STF, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese das Controladas EQUATORIAL MARANHÃO e CEPISA, que também obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em outubro de 2018. Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, as Controladas Constituíram um ativo referente a PIS/COFINS a recuperar, e constituiu um passivo relativo ao ressarcimento a seus consumidores. A EQUATORIAL MARANHÃO e a CEPISA registraram R$ 84.266 e R$ 8.228 PIS/COFINS como dedução da receita bruta, e R$ 111.806 e R$ 384 mil incidente sobre a receita de atualização (Resultado Financeiro); (ii) Com o saldo da aquisição da Controlada CEPISA adquirida em 2018 gerando despesa financeira, sendo seu maior opressor o AVP da dívida em seu resultado aumentando a despesa financeira da Equatorial Energia.

Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes da contribuição social e imposto de renda da Companhia passou de R$ 1.241 milhões em 2017 para R$ 1.296 milhões em 2018, representando uma variação positiva de 4% em virtude, principalmente, do aumento da receita operacional de suas controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ, conforme mencionado acima.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social passou de R$ 36 milhões em 2017 para R$ 134 milhões em 2018, representando um aumento de 273%, em virtude da utilização dos créditos de prejuízos fiscais de suas controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ e AVP da Dívida RGR da controlada CEPISA no qual foi realizada a mensuração do valor presente da Dívida RGR (custo de 5% a.a.), utilizando taxas médias de mercado de CDI + 6,675% a.a. para financiamentos com prazos de 30 anos, no qual resultou em um ajuste de R$ 674,9 milhões na data de 18 de outubro de 2018.

Lucro líquido do período

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do período da Companhia passou de R$ 1.205 milhões em 2017 para R$ 1.161 milhões em 2018, representando uma redução de 4%.

Comparação dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Consolidado				
Em milhares de R$, exceto %	31/12/2017	%AV	31/12/2016	%AV	%AH
Receita operacional líquida	9.071.420	100%	7.952.181	100%	14%
Custo do serviço de energia elétrica	(6.446.385)	-71%	(5.803.400)	-73%	11%
Lucro operacional bruto	2.625.035	29%	2.148.781	27%	22%
Despesas com vendas	(583.261)	-6%	(560.600)	-7%	4%
Despesas gerais, administrativas e amortização	(570.260)	-6%	(328.599)	-4%	74%
Amortização do direito de concessão	(5.923)	0%	(6.373)	0%	-7%
Resultado da equivalência patrimonial	56.661	1%	26.893	0%	111%
Outras despesas/receitas operacionais	(111.920)	-1%	(101.165)	-1%	11%
Total de receitas (despesas) operacionais	(1.214.703)	-13%	(969.844)	-12%	25%
Lucro antes do resultado financeiro	1.410.332	16%	1.178.937	15%	20%
Resultado financeiro	(169.216)	-2%	(128.925)	-2%	31%
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	1.241.116	14%	1.050.012	13%	18%
Imposto de renda e contribuição social	(36.033)	0%	(176.886)	-2%	-80%
Lucro líquido do exercício	1.205.083	13%	873.126	11%	38%
Atribuível aos acionistas não controladores	(207.820)	-2%	(160.909)	-2%	29%
Lucro do exercício atribuído aos acionistas da controladora	997.263	11%	712.217	9%	40%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R$ 7.952 milhões em 2016 para R$ 9.071 milhões em 2017, representando um aumento de 14%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento do consumo de energia dos mercados cativo e livre de suas controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ de 3,3% em relação ao mesmo período do ano anterior bem como o aumento do número de clientes, de 5% no exercício atual e também dos reajustes tarifários de agosto de 2016 e 2017.

Custos do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica da Companhia passou de R$ 5.803 milhões em 2016 para R$ 6.446 milhões no mesmo período de 2017, representando um aumento de 11%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, em razão do aumento das receitas de compra de energia das controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ no curto prazo tiveram influências dos seguintes fatores: (i) PLD utilizado para liquidação de energia comprada no mercado spot, cujo valor médio para este exercício ficou em R$ 201,66 e R$ 255,66 por MWh nas controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ respectivamente; e (ii) contratos de energia de 2017 negociados no mercado de curto prazo. As controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ utilizaram todos os mecanismos regulamentados para manter o nível de cobertura contratual dentro do limite regulatório, sobrecontratação até 105%.

Total de Receitas (Despesas) Operacionais

As Receitas (Despesas) Operacionais passaram de R$ 970 milhões em 2016 para R$1.215 milhões no mesmo período de 2017, representando um aumento de 25%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, em razão do aumento dos custos com serviços de terceiros visto que a Companhia vem aumentando as ações de combate à inadimplência, além de ter aumentado a manutenção da rede de distribuição.

Resultado financeiro

A despesa financeira líquida da Companhia passou de R$129 milhões em 2016 para R$ 169 milhões em 2017, representando um aumento na despesa financeira líquida em 31% em virtude, principalmente, do efeito da variação cambial, gerado pelo aumento do dólar em 1,5%, saindo de R$ 3,26 em 31 de dezembro de 2016 para R$ 3,31 em 31 de dezembro de 2017, contra uma queda do dólar em 2016 de 16,4%, saindo de R$ 3,90 em 31 de dezembro de 2015 para R$ 3,26 em 31 de dezembro de 2016.

Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes da contribuição social e imposto de renda da Companhia passou de R$ 1.050 milhões em 2016 para R$ 1.241 milhões em 2017, representando uma variação positiva de 18% em virtude, principalmente, do aumento da

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

receita operacional de suas controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ, conforme mencionado acima.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social passou de R$ 177 milhões em 2016 para R$ 36 milhões em 2017, representando uma redução de 80%, em virtude da utilização dos créditos de prejuízos fiscais de suas controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ.

Lucro líquido do período

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do período da Companhia passou de R$ 712 milhões em 2016 para R$ 997 milhões em 2017, representando um aumento de 40%.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

	Consolidado				
	31/12/2019	%AV	31/12/2018	%AV	%AH
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	1.785.203	4,8%	4.743.990	18,6%	-62,4%
Investimentos de curto prazo	4.043.717	10,8%	-	0,0%	N/A
Contas a receber de clientes	3.503.757	9,3%	2.938.037	11,5%	19,3%
Contas a receber – bandeira tarifária	1.291	0,0%	18.769	0,1%	-93,1%
Aquisição de combustível - conta CCC	36.376	0,1%	63.380	0,2%	-42,6%
Serviços pedidos	365.462	1,0%	308.627	1,2%	18,4%
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	231.463	4,5%	464.505	1,8%	-50,2%
Depósitos judiciais	3.052	0,0%	4.068	0,0%	-25,0%
Instrumentos financeiros derivativos	17.554	0,0%	-	0,0%	N/A

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Almoxarifado	31.865	0,1%	25.305	0,1%	26,0%
Dividendos a receber	5.175	0,0%	4.050	0,0%	27,8%
Impostos e contribuições a recuperar	256.066	0,7%	155.400	0,6%	64,8%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	143.132	0,4%	188.028	0,7%	-23,9%
Outros créditos a receber	295.192	0,8%	289.073	1,1%	2,1%
Ativo financeiro da concessão	-	0,0%	226.332	0,9%	-100,0%
Ativo contratuais	699.692	1,9%	-	0,0%	N/A
	11.419.027	30,4%	9.429.564	37,0%	21,1%
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	126.756	0,3%	-	0,0%	N/A
Contas a receber de clientes	882.598	2,4%	968.035	3,8%	-8,8%
Aquisição de combustível - conta CCC	-	0,0%	107.838	0,4%	-100%
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	865.227	2,3%	303.393	1,2%	185,2%
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	85.120	0,2%	9.056	0,0%	839,9%
Depósitos judiciais	299.175	0,8%	148.206	0,6%	101,9%
Serviços pedidos	6.591	0,0%	20.886	0,1%	-68,4%
Instrumentos financeiros derivativos	43.001	0,1%	142.451	0,6%	-69,8%
Impostos e contribuições a recuperar	1.633.437	4,4%	1.316.325	5,2%	24,1%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	90.340	0,2%	53.205	0,2%	69,8%
Plano de aposentadoria e pensão	22.065	0,1%	-	0,0%	N/A
Outros créditos a receber	389.340	1,0%	367.931	1,4%	5,8%
Ativo financeiro da concessão	4.945.545	13,2%	4.166.565	16,3%	18,7%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Investimentos	122.217	0,3%	118.530	0,5%	3,1%
Imobilizado	14.557	0,0%	13.528	0,1%	7,6%
Intangível	9.007.974	24,0%	6.050.351	23,7%	48,9%
Direito de uso	32.573	0,1%	-	0,0%	N/A
Ativos contratuais	7.544.552	20,1%	2.290.132	9,0%	229,4%
	26.111.068	69,6%	16.076.432	63,0%	62,4%
Total do ativo	37.530.095	100,0 %	25.505.996	100,0%	47,1%

	Consolidado				
	31/12/2019	%AV	31/12/2018	%AV	%AH
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	1.969.016	5%	1.600.210	6,3%	23,0%
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	60.940	0,2%	87.684	0,3%	-30,8%
Empréstimos e financiamentos	1.742.280	4,6%	2.298.405	9,0%	-24,2%
Debêntures	144.283	0,4%	505.464	7,1%	-71,5%
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	10.077	0,0%	-	0,0%	N/A
Impostos e contribuições a recolher	564.352	1,5%	601.083	2,4%	-6,1%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	100.793	0,3%	105.367	0,4%	-4,3%
Dividendos e juros sobre capital próprio	341.119	0,9%	240.729	0,9%	41,7%
Encargos do consumidor	-	0,0%	55.268	0,2%	-100,0%
Contribuição de iluminação publica	79.326	0,2%	46.562	0,2%	70,4%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	272.806	0,7%	151.271	0,6%	80,3%
Participação nos lucros de empregados	132.664	1,2%	84.292	0,3%	57,4%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	14.915	0,1%	-100,0%
Valores a pagar da recuperação judicial	22.275	0,1%	17.116	0,1%	30,1%
Passivo de arrendamento	10.569	0,0%	-	0,0%	N/A
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	254.775	0,7%	47.236	0,2 %	439,4%
Plano de aposentadoria e pensão	-	0,0%	2.539	0,0%	-100,0%
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	75.999	0,2%	-	0,0%	N/A
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	10.077	0,0%	-	0,0%	N/A
Encargos setoriais CCC	-	0,0%	349.874	1,4%	-100,0%
Outras contas a pagar	373.148	1,0%	233.630	0,9%	59,7%
	6.154.422	16,4%	6.442.384	25,3%	-4,5%
Não circulante					
Fornecedores	7.094	0,0%	13.719	0,1%	-48,3%
Empréstimos e financiamentos	9.362.674	24,9%	4.561.426	17,9%	105,3%
Debêntures	5.559.184	14,8%	4.170.885	16,4%	33,3%
Impostos e contribuições a recolher	235.339	0,6%	97.105	0,4%	0,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.307.386	3,5%	489.806	1,9%	166,9%
Impostos e contribuições a recolher diferidos	860.503	2,3%	168.918	0,7%	409,4%
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	1.037.472	2,8%	763.046	3,0%	36,0%
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	132.374	0,4%	70.801	0,3%	87,0%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	186.483	0,5%	188.076	0,7%	-0,8%
Valores a pagar da recuperação judicial	849.624	2,3%	814.254	3,2%	4,3%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Plano de aposentadoria e pensão	139.562	0,4%	43.740	0,2%	219,1%
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	1.263.422	3,4%	999.328	3,9%	26,4%
Encargos setoriais CCC	254.672	0,7%	-	0,0%	N/A
Passivo de arrendamento	19.344	0,1%	-	0,0%	N/A
Outras contas a pagar	387.168	1,0%	129.637	0,5%	198,7%
	21.602.301	57,6%	12.510.741	49,1%	72,7%
Patrimônio líquido					
Capital social	2.741.931	7,3%	2.375.354	9,3%	15,4%
Reservas de capital	529.934	1,4%	60.780	0,2%	771,9%
Reservas de lucros	4.993.923	13,3%	3.210.214	12,6%	55,6%
Ajuste de avaliação patrimonial	(154.911)	-0,4%	(50.316)	-0,2%	207,9%
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia	8.110.877	21,6%	5.596.032	21,9%	44,9%
Participação dos acionistas não controladores	1.662.495	4,4%	956.839	3,8%	73,7%
Total do patrimônio líquido	9.773.372	26,0%	6.552.871	25,7%	49,1%
Total do passivo	37.530.095	100,0%	25.505.996	100,0%	47,1%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R$ 9.430 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 11.419 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 21%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente por:

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, passou de R$ 4.744 milhões em 31 de dezembro de 2018 para 1.785 milhões em 31 de dezembro 2019. Essa redução deve-se a reclassificação de saldos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

considerados como caixa equivalente em 2018 para investimento de custo prazo em 2019. Essa reclassificação foi realizada para melhor atendimento ao CPC 03 (R2)/IAS 7 – Demonstrações dos fluxos de caixa.

Investimento de Curto Prazo

Investimento de Curto Prazo, passou de R$ 0 milhões em 31 de dezembro 2018 para R$ 4.043 milhões em dezembro de 2019, decorrente do resultado de adequação à política de investimentos do grupo Equatorial Energia, migrando os recursos de caixa e equivalente de caixa para investimentos de curto. Estas aplicações foram reclassificadas para melhor atender ao CPC 03 (R2)/IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Contas a Receber de Clientes

Contas a receber de clientes, passou de R$ 2.938 milhões em dezembro de 2018 para R$ 3.504 milhões em dezembro de 2019, representando uma variação positiva de 19,3%. Essa variação foi decorrente dos saldos nas rúbricas de contas a receber de consumidores faturados e parcelamentos, que refletem a consolidação das novas controladas Equatorial Alagoas e Piauí.

Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros

Variação decorrente a aquisição da controlada Equatorial Alagoas e é oriundo do empréstimo aprovado pela ANEEL a título de RGR (Reserva Global de Reversão) e repassado através da CCEE. O empréstimo foi aprovado devido à necessidade de recursos extraordinários durante o período em que a Companhia foi considerada pela ANEEL como Distribuidora Designada, atuando como prestadora de serviços até a sua privatização.

Impostos e contribuições a recuperar

Impostos e contribuições a recuperar passou de R$ 155 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 256 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 64,8%. A variação ocorreu, principalmente, pela publicação do Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário do STF, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese da controlada indireta Equatorial Maranhão, que também obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em outubro de 2018. Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, perante os quais a companhia constituiu um ativo referente a PIS/COFINS a recuperar.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R$ 16.076 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 26.111 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 62,4%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente por:

Contas a Receber de Clientes

Contas a receber de clientes passou de R$ 968 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 883 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 8,8% principalmente em decorrência de negociações dos débitos dos clientes inadimplentes da controladas indiretas Equatorial Maranhão e Equatorial Pará com mais de cinco faturas, refletindo um aumento na conta de Parcelamento de Débitos.

Ativo financeiro da concessão

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Ativo financeiro da concessão passou de R$ 4.167 milhões em 31 de dezembro 2018 para R$ 4.946 milhões em 31 dezembro de 2019, representando variação de 19% decorrente principalmente dos investimentos realizados pelas controladas diretas Equatorial Alagoas, Equatorial Piauí e suas controladas indiretas Equatorial Maranhão e Equatorial Pará no exercício, para fazer frente ao crescimento observado em suas concessões e da infraestrutura em construção da concessão que corresponde ao direito estabelecido no Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica das controladas indiretas SP01, SP02, SP03, SP04, SP05, SP06, SP07, SP08 e INTESA.

Ativos contratuais

Variação referente à adoção do CPC 47 - Receita de contrato com cliente, onde os ativos contratuais (infraestrutura em construção) representados pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual.

Impostos e contribuições a recuperar

Variação de 24,1% decorrente principalmente pela constituição de ativo referente a PIS/COFINS a recuperar das controladas diretas Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas, bem como a controlada indireta Equatorial Maranhão, constituíram de, respectivamente, R$ 462.531 milhões, R$290.234 milhões e R$790.601 milhões, baseada na opinião de seus assessores jurídicos após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal - STF.

Intangível

O ativo intangível passou de R$ 6.050 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 9.008 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação positiva de 48,9%. Esse aumento é decorrente de investimentos realizados pelas Controladas no exercício, para fazer frente ao crescimento observado em suas concessões de distribuição e transmissão de energia elétrica.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R$ 6.442 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 6.154 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 4,5%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente por:

Fornecedores

Fornecedores passou de R$ 1.600 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1.969 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando variação positiva 23% decorrente, principalmente por ter ocorrido um aumento no efeito de disponibilidade com usinas térmicas que foram repassados à distribuidora para atendimento ao mercado.

Empréstimos e financiamentos e Debêntures

Empréstimos e financiamentos passou de R$ 2.298 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1.742 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 24,2% e de debêntures que passou de R$ 505 milhões para R$ 144 milhões gerando uma redução de 71,5% decorrente da amortização de dividas realizadas no decorrer do exercício de 2019.

Passivo não circulante

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O passivo não circulante da Companhia passou de R$ 12.511 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 21.602 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 72,7%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, por:

Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos passou de R$ 4.561 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 9.363 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando variação positiva de 105,3% decorrente principalmente de financiamentos com Bancos das controladas indiretas SPEs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 que se destinam à gestão ordinária dessas controladas, com o objetivo de cobrir a necessidade de capital de giro.

Debêntures

Debêntures passou de R$ 4.171 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 5.559 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação positiva de 33,3% decorrente de captações na controlada INTESA e nas controladas indiretas SPEs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 .

Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias

Variação positiva de 36% passando de R$ 763 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1.037 milhões em 31 dezembro de 2019. Variação decorrente principalmente da consolidação do saldo de aquisição da controlada Equatorial Alagoas em 31 de março de 2019.

PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

Variação se deve principalmente pela aquisição da controlada Equatorial Alagoas que em Julho de 2019, a Equatorial Alagoas ajuizou ação sobre o referido tema obtendo decisão favorável com trânsito em julgado no processo 0808269-79.2017.4.05.8000, com base na opinião de seus assessores jurídicos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Equatorial Alagoas constituiu: ativo referente a PIS/COFINS relativo ao ressarcimento a seus consumidores ambos no montante de R$ 290.234 e referente ao acórdão do julgamento publicado pelo Supremo Tribunal Federal - STF do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese das controladas Equatorial Maranhão e Equatorial Piauí obteveram decisão judicial favorável com trânsito em julgado em outubro de 2018. Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia constituiu passivo considerando que a Companhia repassa aos seus consumidores os efeitos tributários incidentes sobre as faturas de energia elétrica dos últimos 10 anos. A restituição aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito, em uma expectativa de prazo de aproximadamente 46 meses.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R$ 6.553 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 9.773 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 49,1%. Referida variação ocorreu, principalmente: (i) pela integralização de capital no montante de R$ 367 milhões, o qual passou de R$ 2.375 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$ 2.742 milhões em 31 de dezembro de 2019; e (ii) principalmente, pela constituição da reserva de lucros o qual passou de R$ 3.210 em 31 de dezembro de 2018 para R$ 4.994 em 31 de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

	Consolidado				
	31/12/2018	%AV	31/12/2017	%AV	%AH
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4.743.990	45,5%	4.172.474	55,7%	13,7%
Investimentos de curto prazo	-	0,0%	919	0,0%	-100,0%
Contas a receber de clientes	2.716.267	26,1%	2.439.478	32,6%	11,3%
Contas a receber – bandeira tarifária	4.821	0,0%	8.763	0,1%	-45,0%
Aquisição de combustível - conta CCC	63.380	0,6%	77.895	1,0%	-18,6%
Serviços pedidos	308.627	3,0%	195.802	2,6%	57,6%
Partes relacionadas	6.598	0,1%	-	0,0%	100,0%
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	464.505	4,5%	100.414	1,3%	100,0%
Depósitos judiciais	4.068	0,0%	15.245	0,2%	-73,3%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	-	0,0%	N/A
Estoques	25.305	0,2%	15.934	0,2%	58,8%
Impostos e contribuições a recuperar	1.351.867	13,0%	117.137	1,6%	1054,1%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	130.067	1,2%	156.064	2,1%	-16,7%
Outros créditos a receber	386.264	3,7%	194.075	2,6%	99,0%
Ativo financeiro da concessão	213.850	2,1%	-	0,0%	100,0%
	10.419.609	40,8%	7.494.200	42,9%	39,0%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	968.035	6,4%	613.431	6,1%	57,8%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Aquisição de combustível - conta CCC	107.838	0,7%	101.311	1,0%	6,4%
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	303.393	2,0%	120.021	1,2%	100,0%
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	9.056	0,1%	8.466	0,1%	7,0%
Depósitos judiciais	148.206	1,0%	141.566	1,4%	4,7%
Serviços pedidos	20.886	0,1%	-	0,0%	100,0%
Instrumentos financeiros derivativos	142.451	0,9%	48.720	0,5%	192,4%
Impostos e contribuições a recuperar	124.646	0,8%	130.747	1,3%	-4,7%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	47.394	0,3%	45.561	0,5%	4,0%
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	-	0,0%	8.401	0,1%	-100,0%
Outros créditos a receber	26.527	0,2%	187.836	1,9%	-85,9%
Ativo financeiro da concessão	5.097.669	33,7%	3.224.622	32,3%	58,1%
Investimentos	118.530	0,8%	422.063	4,2%	-71,9%
Imobilizado	13.529	0,1%	10.661	0,1%	26,9%
Adiantamento a fornecedor	249.925	1,7%	-	0,0%	100,0%
Intangível	7.760.841	51,3%	4.930.846	49,3%	57,4%
	15.138.926	59,2%	9.994.252	57,1%	51,5%
Total do ativo	25.558.535	100,0 %	17.488.452	100%	46,1%

	Consolidado				
	31/12/2018	%AV	31/12/2017	%AV	%AH
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	1.539.306	21,7%	1.185.038	29%	29,9%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	87.684	1,2%	40.071	1%	118,8%
Empréstimos e financiamentos	2.298.405	32,3%	984.578	24%	133,4%
Debêntures	506.582	7,1%	213.812	5%	136,9%
Impostos e contribuições a recolher	601.083	8,5%	476.712	12%	26,1%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	41.303	0,6%	23.384	1%	76,6%
Dividendos e JSCP	(1.172)	0,0%	263.976	6%	-100,4%
Encargos do consumidor	55.268	0,8%	49.611	1%	11,4%
Contribuição de iluminação publica	46.562	0,7%	24.480	1%	90,2%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	121.472	1,7%	88.588	2%	37,1%
Participação nos lucros de empregados	84.292	1,2%	80.578	2%	4,6%
Instrumentos financeiros derivativos	14.915	0,2%	19.946	0%	-25,2%
Valores a pagar da recuperação judicial	17.116	0,2%	8.544	0%	100,3%
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	47.236	0,7%	53.954	1%	-12,5%
Plano de aposentadoria e pensão	2.539	0,0%	-	0%	100,0%
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	-	0,0%	-	0%	N/A
Outras contas a pagar	1.642.218	23,1%	561.075	14%	192,7%
	7.104.809	27,8%	4.074.347	23%	74,4%
Não circulante					
Fornecedores	13.719	0,1%	-	0,0%	100,0%
Empréstimos e financiamentos	4.561.442	37,7%	2.978.665	38,9%	53,1%
Debêntures	4.170.885	34,5%	2.793.186	36,4%	49,3%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Impostos e contribuições a recolher	38.131	0,3%	38.236	0,5%	-0,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	844.921	7,0%	184.702	2,4%	357,5%
Impostos e contribuições a recolher diferidos	200.075	1,7%	13.976	0,2%	1331,6 %
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	976.825	8,1%	425.089	5,5%	129,8%
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	70.801	0,6%	-	0,0%	100,0%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	218.622	1,8%	156.374	2,0%	39,8%
Valores a pagar da recuperação judicial	814.254	6,7%	965.523	12,6%	-15,7%
Plano de aposentadoria e pensão	43.740	0,4%	43.216	0,6%	1,2%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	-	0,0%	N/A
Outras contas a pagar	130.269	1,1%	67.034	0,9%	94,3%
	12.083.684	47,3%	7.666.001	43,8%	57,6%
Patrimônio líquido					
Capital social	2.375.353	44,2%	2.227.021	47%	6,7%
Reservas de capital	60.780	1,1%	59.150	1%	2,8%
Reservas de lucros	2.373.104	44,2%	2.524.802	53%	-6,0%
Ajuste de avaliação patrimonial	(22.263)	-0,4%	(22.262)	0%	0,0%
Outros resultados abrangentes	(2.255)	0,0%	(2.626)	0%	-14,1%
Lucros acumulados	583.682	10,9%	-	0%	100,0%
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia	5.368.401	84,3%	4.786.085	83%	12,2%
Participação dos acionistas não controladores	1.001.641	15,7%	962.019	17%	4,1%
Total do patrimônio líquido	6.370.042	24,9%	5.748.104	32,9%	10,8%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Total do passivo	25.558.535	100,0 %	17.488.452	100%	46,1%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R$ 7.494 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 9.430 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 25,8%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente por:

Caixa e equivalentes de caixa

Pela captação dos recursos no montante de R$ 185 milhões decorrentes da 1ª emissão de notas promissórias e de R$ 185 milhões da 1ª emissão de debêntures da controlada indireta SP07 e pela 1ª. Emissão de nota promissória, no montante de R$ 405 milhões na controlada indireta SP08.

Investimento de Curto Prazo

Investimento de Curto Prazo, passou de R$ 919 mil em 2017 para R$ 0 em dezembro de 2018, representando variação negativa de 100% decorrente do resultado de adequação à política de investimentos do grupo Equatorial Energia, migrando os recursos de investimento de curto prazo (Fundos de Investimentos Exclusivos do Grupo Equatorial Energia) para caixa e equivalentes de caixa. Estas aplicações apesar de atenderem anteriormente às premissas do CPC 03 (R2), quanto à classificação como caixa e equivalentes de caixa, estavam classificadas como investimentos de curto prazo, pois não havia a expectativa da Administração em utilizar estes recursos na gestão de caixa da Companhia.

Contas a Receber de Clientes

Contas a receber de clientes, passou de R$ 2.439 milhões em 2017 para R$ 2.938 milhões em dezembro de 2018, representando variação positiva de 20,4%. Variação decorrente dos saldos nas rubricas de contas a receber de consumidores faturados e parcelamentos, que refletem a melhora na arrecadação, ocasionada pelo aumento das ações de cobrança e negociações dos débitos dos clientes inadimplentes com mais de cinco faturas das controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ.

Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros

Variação decorrente do aumento dos custos em 2018 com o efeito disponibilidade e exposição financeira, resultantes dos custos repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, afetado diretamente pelo acionamento de térmicas cujo preço de geração é superior ao PLD. Para exposição financeira, o aumento teve como fato as diferenças de PLD entre os submercados. Acrescenta-se a variação do período, o efeito gerado pelas recontabilizações do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova – MCSD.

Ativo financeiro da concessão

Aumento de 100%, decorrente do saldo de aquisição da controlada INTESA.

Impostos e contribuições a recuperar

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Impostos e contribuições a recuperar passou de R$ 117 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 155 milhões representando um aumento de 32,7%. A variação é ocorreu principalmente pela publicação do Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário do STF, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese da controlada EQUATORIAL MARANHÃO, que também obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em outubro de 2018. Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia Constituiu um ativo referente a PIS/COFINS a recuperar, e constituiu um passivo relativo ao ressarcimento a seus consumidores. A Companhia registrou R$ 84.266 PIS/COFINS como dedução da receita bruta, e R$ 111.806 incidente sobre a receita de atualização (Resultado Financeiro).

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R$ 9.994 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 16.076 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 60,9%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente por:

Contas a Receber de Clientes

Contas a receber de clientes passou de R$ 613 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 968 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando variação positiva de 57,8% principalmente em decorrência de negociações dos débitos dos clientes inadimplentes da controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ com mais de cinco faturas, refletindo um aumento na conta de Parcelamento de Débitos.

Ativo financeiro da concessão

Ativo financeiro da concessão passou de R$ 3.225 milhões em 31 de dezembro 2017 para R$ 4.167 milhões em 31 dezembro de 2018, representando variação de 29,2% decorrennte principalmente dos investimentos realizados pelas controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ no exercício, para fazer frente ao crescimento observado em suas concessões e da infraestrutura em construção da concessão que corresponde ao direito estabelecido no Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica das controladas indiretas SP01, SP02, SP03, SP04, SP05, SP06, SP07, SP08 e INTESA.

Ativos contratuais

Variação referente à adoção do CPC 47 - Receita de contrato com cliente, onde os ativos contratuais (infraestrutura em construção) representados pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual.

Impostos e contribuições a recuperar

Variação de 906,8% decorrente principalmente da constituição de um ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R$ 756.449, baseada na opinião de seus assessores jurídicos após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal - STF.

Outros créditos a receber

Variação de 95,9% referente principalmente pelo adiantamento a fornecedores, representando decorrente das contratações de serviços diversos para construção do

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

imobilizado em andamento das controladas indiretas Equatorial Transmissora SPE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Intangível

O ativo intangível passou de R$ 4.931 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 6.050 milhões em 31 de dezembro de 2018 decorrente de investimentos realizados pelas Controladas no exercício, para fazer frente ao crescimento observado em suas concessões de distribuição e transmissão de energia elétrica e pelo saldo de aquisição da controlada CEPISA em 31 de dezembro de 2018.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R$ 4.074 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 6.442 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 26,4%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente por:

Fornecedores

Fornecedores passou de R$ 1.185 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 1.539 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando variação positiva 29,9% decorrente, principalmente pelas contratações de serviços diversos para construção do imobilizado em andamento das controladas indiretas Equatorial Transmissora SPE 2, 3, 5, 6, 7, 8 e pela contratação de serviços oriundos, principalmente, da alteração de controle acionário da controlada CEPISA para a Equatorial Energia S.A, como consultoria, honorários advocatícios, indenizações, hospedagem, alimentação, entre outros.

Empréstimos e financiamentos e Debêntures

Empréstimos e financiamentos passou de R$ 985 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 2.298 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando variação positiva de 133,4% e de debêntures que passou de R$ 214 milhões para R$ 505 milhões gerando variação positiva de 136,4% decorrente da captação de recursos no montante de R$ 185 milhões decorrentes da 1ª emissão de notas promissórias e de R$ 185 milhões da 1ª emissão de debêntures da controlada indireta SP07, pela 1ª. Emissão de nota promissória, no montante de R$ 405 milhões na controlada indireta SP08 e R$ 825 milhões referente à 2ª. emissão de nota promissória e R$ 448 milhões referente a 3ª emissão de debêntures da Controladora Equatorial Energia.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia passou de R$ 7.666 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 12.511 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 63,2%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, por:

Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos passou de R$ 2.979 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 4.561 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando variação positiva de 53,1% decorrente principalmente da emissão de notas promissórias nas controladas indiretas SPEs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 que se destinam à gestão ordinária dessas controladas, com o objetivo de cobrir a necessidade de capital de giro.

Debêntures

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Debêntures passou de R$ 2.793 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 4.171 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando uma variação positiva de 49,3% decorrente de captações nas controladas indiretas SPEs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 terceira emissão de debêntures no montante total de R$ 448 milhões da controladora Equatorial Energia.

Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias

Variação positiva de 79,5% passando de R$ 425 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 763 milhões em 31 dezembro de 2018. Variação decorrente principalmente da consolidação do saldo de aquisição da controlada CEPISA em 31 de dezembro de 2018.

PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

Variação de 100% referente ao acórdão do julgamento publicado pelo Supremo Tribunal Federal - STF do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese das controladas EQUATORIAL MARANHÃO e CEPISA que também obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em outubro de 2018. Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia constituiu passivo considerando que a Companhia repassa aos seus consumidores os efeitos tributários incidentes sobre as faturas de energia elétrica dos últimos 10 anos. A restituição aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito, em uma expectativa de prazo de aproximadamente 46 meses.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R$ 5.748 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 6.553 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 14%. Referida variação ocorreu, principalmente: (i) pela integralização de capital no montante de R$ 148 milhões, o qual passou de R$ 2.227 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$ 2.375 milhões em 31 de dezembro de 2018; e (ii) principalmente, pela constituição da reserva de lucros o qual passou de R$ 2.525 em 31 de dezembro de 2017 para R$ 3.210 em 31 de dezembro de 2018.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

	Consolidado				
Em milhares de R$, exceto %	31/12/2017	%AV	31/12/2016	%AV	%AH
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4.172.474	23,9%	920.784	6,5%	353,1%
Investimentos de curto prazo	919	0,0%	2.137.135	15,0%	-100,0%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contas a receber de clientes	2.439.478	13,9%	2.292.104	16,1%	6,4%
Contas a receber – bandeira tarifária	8.763	0,1%	3.947	0,0%	122,0%
Aquisição de combustível - conta CCC	77.895	0,4%	64.738	0,5%	20,3%
Serviços pedidos	195.802	1,1%	133.605	0,9%	46,6%
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	100.414	0,6%	-	0,0%	N/A
Depósitos judiciais	15.245	0,1%	31.839	0,2%	-52,1%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	1.242	0,0%	-100,0%
Estoques	15.934	0,1%	19.987	0,1%	-20,3%
Impostos e contribuições a recuperar	117.137	0,7%	105.000	0,7%	11,6%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	156.064	0,9%	127.909	0,9%	22,0%
Outros créditos a receber	194.075	1,1%	89.242	0,6%	117,5%
	7.494.200	42,9%	5.927.532	41,7%	26,4%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	613.431	3,5%	372.004	2,6%	64,9%
Aquisição de combustível - conta CCC	101.311	0,6%	93.306	0,7%	8,6%
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	120.021	0,7%	-	0,0%	100,0%
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	8.466	0,0%	65.284	0,5%	-87,0%
Depósitos judiciais	141.566	0,8%	165.018	1,2%	-14,2%
Instrumentos financeiros derivativos	48.720	0,3%	-	0,0%	N/A
Impostos e contribuições a recuperar	130.747	0,7%	130.636	0,9%	0,1%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	45.561	0,3%	42.833	0,3%	6,4%
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	8.401	0,0%	-	0,0%	N/A

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Outros créditos a receber	187.836	1,1%	66.965	0,5%	180,5%
Ativo financeiro da concessão	3.224.622	18,4%	2.602.224	18,3%	23,9%
Investimentos	422.063	2,4%	96.322	0,7%	338,2%
Imobilizado	10.661	0,1%	8.755	0,1%	21,8%
Intangível	4.930.846	28,2%	4.648.641	32,7%	6,1%
	9.994.252	57,1%	8.291.988	58,3%	20,5%
Total do ativo	17.488.452	100,0%	14.219.520	100%	23,0%

	Consolidado				
Em milhares de R$, exceto %	31/12/2017	%AV	31/12/2016	%AV	%AH
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	1.185.038	6,8%	943.283	7%	25,6%
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	40.071	0,2%	33.330	0%	20,2%
Empréstimos e financiamentos	984.578	5,6%	868.211	6%	13,4%
Debêntures	213.812	1,2%	118.740	1%	80,1%
Impostos e contribuições a recolher	476.712	2,7%	357.041	3%	33,5%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	23.384	0,1%	9.306	0%	151,3%
Dividendos e juros sobre capital próprio	263.976	1,5%	195.911	1%	34,7%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Encargos do consumidor	49.611	0,3%	28.748	0,2%	72,6%
Contribuição de iluminação publica	24.480	0,1%	42.101	0%	-41,9%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	88.588	0,5%	69.029	0,5%	28,3%
Participação nos lucros de empregados	80.578	0,5%	76.559	0,5%	5,2%
Instrumentos financeiros derivativos	19.946	0,1%	-	0%	N/A
Valores a pagar da recuperação judicial	8.544	0,0%	96.409	0,7%	-91,1%
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	53.954	0,3%	86.222	0,6%	-37,4%
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	-	0,0%	71.524	1%	-100,0%
Outras contas a pagar	561.075	3,2%	419.891	3,0%	33,6%
	4.074.347	23,3%	3.416.305	24%	19,3%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	2.978.665	17,0%	2.217.653	15,6%	34,3%
Debêntures	2.793.186	16,0%	1.629.727	11%	71,4%
Impostos e contribuições a recolher	38.236	0,2%	37.316	0,3%	2,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	184.702	1,1%	238.395	2%	-22,5%
Impostos e contribuições a recolher diferidos	13.976	0,1%	-	0%	N/A
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	425.089	2,4%	455.527	3,2%	-6,7%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	-	0,0%	1.501	0%	-100,0%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	156.374	0,9%	153.334	1%	2,0%
Valores a pagar da recuperação judicial	965.523	5,5%	912.337	6,4%	5,8%
Plano de aposentadoria e pensão	43.216	0,2%	38.412	0,3%	12,5%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	31.278	0%	-100,0%
Outras contas a pagar	67.034	0,4%	216.048	2%	-69,0%
	7.666.001	43,8%	5.931.528	42%	29,2%
Patrimônio líquido					
Capital social	2.227.021	12,7%	1.981.985	14%	12,4%
Reservas de capital	59.150	0,3%	54.959	0,4%	7,6%
Reservas de lucros	2.524.802	14,4%	2.009.845	14%	25,6%
Ajuste de avaliação patrimonial	(22.262)	-0,1%	(22.262)	-0,2%	0,0%
Outros resultados abrangentes	(2.626)	0,0%	(529)	0%	396,4%
		0,0%	-	0%	N/A
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia	4.786.085	27,4%	4.023.998	28%	18,9%
Participação dos acionistas não controladores	962.019	5,5%	847.689	6%	13,5%
Total do patrimônio líquido	5.748.104	32,9%	4.871.687	34,3%	18,0%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Total do passivo	17.488.452	100,0%	14.219.520	100%	23,0%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R$5.927 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$7.494 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 26,4%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente por:

Caixa e equivalentes de caixa

Pela captação dos recursos no montante de R$1.000 milhões decorrentes da 8ª emissão de debêntures no valor de R$500 milhões e pela 1ª emissão de notas promissórias de R$500 milhões ambas na controlada EQUATORIAL MARANHÃO.

Investimento de Curto Prazo

Investimento de Curto Prazo, passou de R$2.137 milhões em 2016 para R$919 milhões em dezembro de 2017, representando variação negativa de 100% decorrente do resultado de adequação à política de investimentos do grupo Equatorial Energia, migrando os recursos de investimento de curto prazo (Fundos de Investimentos Exclusivos do Grupo Equatorial Energia) para caixa e equivalentes de caixa. Estas aplicações apesar de atenderem anteriormente às premissas do CPC 03 (R2), quanto à classificação como caixa e equivalentes de caixa, estavam classificadas como investimentos de curto prazo, pois não havia a expectativa da Administração em utilizar estes recursos na gestão de caixa da Companhia.

Contas a Receber de Clientes

Contas a receber de clientes, passou de R$2.292 milhões em 2016 para R$2.439 milhões em dezembro de 2017, representando variação positiva de 6,4%, dos saldos nas rubricas de contas a receber de consumidores faturados e parcelamentos, referem-se respectivamente, a melhora na arrecadação ocasionada pelo aumento das ações de cobrança; e negociações dos débitos dos clientes inadimplentes com mais de cinco faturas das controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R$8.292 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$9.994 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 20,5%.

Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente por:

Contas a Receber de Clientes

Contas a receber de clientes passou de R$372 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$613 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando variação positiva de 64,9% principalmente em decorrência de negociações dos débitos dos clientes inadimplentes da controlada EQUATORIAL PARÁ com mais de cinco faturas, refletindo um aumento na conta de Parcelamento de Débitos.

Ativo financeiro da concessão

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Ativo financeiro da concessão passou de R$2.602 milhões em 31 de dezembro 2016 para R$3.225 milhões em 31 dezembro de 2017, representando variação de 23,9% decorrente de investimentos realizados pela Companhia no exercício, para fazer frente ao crescimento observado em suas concessões.

Investimento

O investimento passou de R$96 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$422 milhões em 31 de dezembro de 2017 decorrente de aquisição da participação em 51% do capital social total da Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA no valor de R$287 milhões, bem como no aumento de capital das Transmissoras SPEs e Equatorial Transmissão no montante de R$204 milhões.

Intangível

O ativo intangível passou de R$4.649 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$4.931 milhões em 31 de dezembro de 2017 decorrente de investimentos realizados pela Companhia no exercício, para fazer frente ao crescimento observado em suas concessões.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R$3.416 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$4.074 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de 19,3%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente por:

Fornecedores

Fornecedores passou de R$943 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$1.185 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando variação positiva 25,6% decorrente, principalmente, pelo aumento do preço médio das despesas com compra de energia devido ao reajuste dos contratos de CCEAR celebrados com os geradores, assim como com o pagamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova. As despesas de compra de energia no curto prazo tiveram influências em virtude do PLD médio de 2017, que foi liquidado no valor médio de R$ 201,66 e R$ 255,66, sendo em 2016 o PLD médio praticado de R$ 82,75 e R$102,85 nas controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ respectivamente. Outro fator relevante que elevou a despesa no suprimento de energia elétrica foi o pagamento referente ao risco hidrológico, que a geração realizada média para 2017 de 79,3%, sendo a diferença valorada para 95% da garantia física até agosto e 90% da garantia física valorada o ao PLD médio. Em 2016 a geração realizada média foi de 87%.

Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos passou de R$868 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$985 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando variação positiva de 13,4% decorrente de encurtamento no perfil de vencimento dos empréstimos e financiamentos da Companhia.

Dividendos e juros sobre capital próprio

Dividendos e juros sobre capital próprio passou de R$196 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$264 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando variação positiva 34,7% decorrente do aumento no valor anunciado pela Companhia.

Passivo não circulante

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O passivo não circulante da Companhia passou de R$5.932 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$9.666 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 29,2%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, por:

Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos passou de R$2.218 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$2.979 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando variação positiva de 34,3% decorrente da 1ª emissão de notas promissórias de R$500 milhões da controlada EQUATORIAL MARANHÃO.

Debêntures

Debêntures passou de R$1.630 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$2.793 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma variação positiva de 71,4% decorrente de captações da controlada EQUATORIAL MARANHÃO da 8ª emissão de debêntures em R$500 milhões bem como a 2ª emissão de debêntures da Companhia.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R$4.872 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$5.748 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 18%. Referida variação ocorreu, principalmente: (i) pela integralização de capital no montante de R$246 milhões, o qual passou de R$1.981 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$2.227 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma variação positiva de 12,4%; e (ii) principalmente, pela constituição da reserva de lucros o qual passou de R$2.010 em 31 de dezembro de 2016 para R$2.525 em 31 de dezembro de 2017.

Comparação das Principais Contas de Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

	Consolidado		
Em milhares de R$, exceto %	31/12/2019	31/12/2018	Variação
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(651.155)	1.839.009	-135%
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	(5.769.955)	(2.384.019)	142%
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	3.462.323	1.116.526	210%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Atividades Operacionais

Ajustes não caixa

Variação decorrentes ao aumento do lucro do exercício devido ao efeito da adoção do CPC47/IFRS15 em suas controladas indiretas, SP01, SP02, SP03, SP04, SP05, SP06, SP07 E SP08 e de sua controlada direta INTESA e por consequência ocorreu em igual proporção a constituição de IR/CS e PIS/COFINS difereidos.

Variações ativos e passivos

Principal variação devido a Aquisições no ativo contratual decorrente a constituição de ativos oriundos de contratações de serviços diversos para construção do imobilizado em andamento das controladas indiretas Equatorial Transmissora SPE 2, 3, 5, 6, 7, 8 e pela contratação de serviços oriundos, principalmente, da alteração de controle acionário da controlada Equatorial Alagoas para a Equatorial Energia S.A, como consultoria, honorários advocatícios, indenizações, hospedagem, alimentação, entre outros.

Atividades de Investimento

Principal variação relativa a adoção dos ativos contratuais conforme determina o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, onde os ativos contratuais (infraestrutura em construção) representados pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria.

Atividades de Financiamento

Variação decorrente principalmente: (i) da antecipação da liquidação de dívidas das controladas, aumento nos dividendos pagos no exercício e aumento na captação de recursos no montante de R$ 185 milhões decorrentes da 1ª emissão de notas promissórias e de R$ 185 milhões da 1ª emissão de debêntures da controlada indireta SP07, pela 1ª. Emissão de nota promissória, no montante de R$ 405 milhões na controlada indireta SP08 e R$ 825 milhões referente à 2ª. emissão de nota promissória e R$ 448 milhões referente a 3ª emissão de debêntures da Controladora Equatorial Energia. (ii) Em 2016, a Companhia possuía R$ 2.137.135 em fundos de investimentos, os quais, durante o exercício foram resgatadas e aplicados em caixas e equivalentes a caixa, restando o saldo, em 2017, no montante de R$ 919. No exercício de 2018, ocorreram aplicações em fundos, em montante bem inferir no valor de R$ 37.655. Desta forma, a variação relevante no grupo de investimento deve-se ao resgates de aplicações efetuados no exercício de 2017.

Comparação das Principais Contas de Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

	Consolidado		
Em milhares de R$, exceto %	31/12/2018	31/12/2017	Variação

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	1.839.009	1.057.111	74%
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	(2.384.019)	628.673	-167%
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	1.116.526	1.565.906	161%

Atividades Operacionais

Ajustes não caixa

Variação decorrentes nas controladas EQUATORIAL MARANHÃO e CEPISA referente a exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS com efeito no resultado do exercício no montante de R$ 187.379

Na controlada CEPISA houve o cálculo do ajuste a valor presente da dívida RGR (custo de 5% a.a.), utilizando taxas médias de mercado de CDI + 6,675% a.a. para financiamentos com prazos de 30 anos, resultou em um ajuste de R$ 675 milhões no exercício.

Aumento na Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios decorrente da atualização das provisões para contingências no montante de R$ 241.662, decorrente principalmente da controlada CEPISA no valor de R$ 199.398, a alteração no cálculo da atualização destas provisões foi decorrente da mudança de práticas contábeis devido à alteração de controle acionário para a Equatorial Energia S.A.:

Variações ativos e passivos

Aquisição de combustível - conta CCC

A principal variação decorreu da controlada EQUATORIAL PARÁ que detém, em 31 de dezembro de 2018, créditos junto à CCC no montante de R$ 171.218 (R$ 179.206 em 31 de dezembro de 2017). Os valores, classificados como circulante, estão sendo recebidos dentro dos prazos estabelecidos, todavia os do não circulante aguardam o encerramento da fiscalização da ANEEL, iniciada através do Ofício nº 530/2016 - SFF (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira). Os créditos supracitados estão registrados pelo valor histórico, não constam registros de encargos pelo atraso nos repasses.

Fornecedores

Em fornecedores a variação é decorrente principalmente pelas contratações de serviços diversos para construção do imobilizado em andamento das controladas indiretas Equatorial Transmissora SPE 2, 3, 5, 6, 7, 8 e pela contratação de serviços oriundos, principalmente, da alteração de controle acionário da controlada CEPISA para a Equatorial Energia S.A, como consultoria, honorários advocatícios, indenizações, hospedagem, alimentação, entre outros.

Atividades de Investimento

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Principal variação relativa a adoção dos ativos contratuais conforme determina o CPC o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, onde os ativos contratuais (infraestrutura em construção) representados pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria.

Atividades de Financiamento

Variação decorrente principalmente: (i) da antecipação da liquidação de dívidas das controladas, aumento nos dividendos pagos no exercício e aumento na captação de recursos no montante de R$ 185 milhões decorrentes da 1ª emissão de notas promissórias e de R$ 185 milhões da 1ª emissão de debêntures da controlada indireta SP07, pela 1ª. Emissão de nota promissória, no montante de R$ 405 milhões na controlada indireta SP08 e R$ 825 milhões referente à 2ª. emissão de nota promissória e R$ 448 milhões referente a 3ª emissão de debêntures da Controladora Equatorial Energia. (ii) Em 2016, a Companhia possuía R$ 2.137.135 em fundos de investimentos, os quais, durante o exercício foram resgatadas e aplicados em caixas e equivalentes a caixa, restando o saldo, em 2017, no montante de R$ 919. No exercício de 2018, ocorreram aplicações em fundos, em montante bem inferir no valor de R$ 37.655. Desta forma, a variação relevante no grupo de investimento deve-se ao resgates de aplicações efetuados no exercício de 2017.

Comparação das Principais Contas de Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

	Consolidado		
Em milhares de R$, exceto %	31/12/2017	31/12/2016	Variação
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	1.057.111	867.699	22%
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	628.673	(944.426)	-167%
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	1.565.906	599.645	161%

Atividades Operacionais

Ajustes não caixa

Aumento nas variações monetárias em decorrência do aumento do dólar em 1,5% nos encargos da dívida em virtude das novas captações realizadas no período, variando de R$156 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$491 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Redução dos rendimentos sobre aplicações financeiras em virtude do resultado da adequação a política de investimentos do grupo Equatorial Energia, migrando os recursos de investimento

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

de curto prazo (Fundos de Investimentos Exclusivos do Grupo Equatorial Energia) para caixa e equivalentes de caixa.

Variações ativos e passivos

Aquisição de combustível - conta CCC

A principal variação decorreu da controlada EQUATORIAL PARÁ que detém, em 31 de dezembro de 2017, créditos junto à CCC no montante de R$ 179.206 (R$ 158.044 em 31 de dezembro de 2016. Os valores, classificados como circulante, estão sendo recebidos dentro dos prazos estabelecidos, todavia os do não circulante aguardam o encerramento da fiscalização da ANEEL, iniciada através do Ofício nº 530/2016 - SFF (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira). Os créditos supracitados estão registrados pelo valor histórico, não constam registros de encargos pelo atraso nos repasses.

Fornecedores

A principal variação decorreu das despesas com compra de energia em 2017 que tiveram um preço médio maior que no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 devido ao reajuste dos contratos de CCEAR celebrados com os geradores, assim como com o pagamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova. As despesas de compra de energia no curto prazo tiveram influências em virtude do PLD médio de 2017, que foi liquidado no valor médio de R$ 201,66 e R$ 255,66, sendo em 2016 o PLD médio praticado de R$ 82,75 e R$102,85 nas controladas EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ respectivamente. Outro fator relevante que elevou a despesa no suprimento de energia elétrica foi o pagamento referente ao risco hidrológico, que a geração realizada média para 2017 de 79,3%, sendo a diferença valorada para 95% da garantia física até agosto e 90% da garantia física valorada o ao PLD médio. Em 2016 a geração realizada média foi de 87%.

Atividades de Investimento

Ativo financeiro da concessão - Transmissoras

Principal variação relativa às constituições dos ativos financeiros da concessão das Transmissoras, no montante de R$151 milhões.

Investimentos

A variação decorre de aquisição da participação em 51% do capital social total da Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA.

Atividades de Financiamento

Aumento na captação de recursos tendo como principais a emissão da 2ª debêntures da Companhia bem como a 1ª emissão de nota promissória tanto da Companhia quanto da controlada EQUATORIAL MARANHÃO.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente, pelo faturamento do consumo de energia dos consumidores das áreas de concessão de nossas 4 distribuidoras de energia (Maranhão, Pará, Piauí e Alagoas), assim como as receitas aferidas no segmento de Transmissão, através de 8 SPEs e Intesa.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Perdas de Energia

As distribuidoras Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas sujeitam-se a dois tipos de perda de eletricidade: perdas técnicas e perdas comerciais. Perdas técnicas ocorrem no curso ordinário da distribuição de energia elétrica, enquanto perdas comerciais resultam do furto de energia, bem como de fraude, medição errada e erros de emissão de contas. As perdas de energia acarretam a necessidade da Companhia adquirir mais energia para fazer face às suas necessidades de distribuição, ocasionando um aumento dos custos de compra de energia para revenda.

Incentivos Fiscais

Depreciação Acelerada

O art. 31 da Lei nº 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.988/2006 concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2018, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

Tal incentivo foi obtido pela Equatorial Maranhão através da Portaria nº 0043, emitida pela SUDENE, em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a EQUATORIAL MARANHÃO vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

Na Equatorial Pará tal incentivo foi obtido através da declaração 013/2013, emitida pela SUDAM, em 20 de dezembro de 2013. Nos termos da Portaria MIN nº 1.211, emitida em 20 de dezembro

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou 141 Municípios do Estado do Pará como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas. Dessa forma, a EQUATORIAL PARÁ vem utilizando o incentivo para todos os 141 elencados nessa portaria.

Isenção de 75% do Imposto de Renda

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº. 0061/2007, que outorga à EQUATORIAL MARANHÃO ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2021.

Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à EQUATORIAL PARÁ o benefício de redução do imposto de renda de 75%, calculado sobre o imposto de renda apurado na base do lucro da exploração, sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022.

A CVM através da Deliberação nº. 555, emitida em 12 de novembro de 2008, aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. A lei nº. 11.638/07 extinguiu as reservas de capital e Doações e Subvenção para Investimento e criou a Reserva de Incentivos Fiscais, onde a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da Administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

Suspensão do PIS e da COFINS

Em 16 de abril de 2015 foi publicado no Diário Oficial da União - DOU o Ato Declaratório Executivo nº 14 de 1º de abril de 2015 homologando à Equatorial Pará o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, permitindo a suspensão do PIS e da COFINS na aquisição de mercadorias e serviços destinados ao ativo imobilizado pelo período de 5 anos.

Em 04 de agosto de 2017 houve a publicação no DOU dos Atos Declaratórios da Receita Federal que homologaram às Equatoriais Transmissoras SPEs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, permitindo a suspensão do PIS e da COFINS na aquisição de mercadorias e serviços destinados ao ativo imobilizado pelo período de 5 anos, a encerrar em 03 de agosto de 2022.

A Equatorial Transmissora 8 SPE SA teve o benefício homologado por meio do Despacho Decisório nº 358, de 19 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 22 de setembro de 2017, tendo sua vigência garantida por 5 anos a contar da data de publicação do Ato Declaratório Executivo correspondente no DOU:

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

SPE	Ato Declaratório Executivo
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	ADE DRF/BSB nº 59, de 01 de agosto de 2017
Equatorial Transmissora 2 SPE SA	ADE DRF/BSB nº 56, de 01 de agosto de 2017
Equatorial Transmissora 3 SPE SA	ADE DRF/BSB nº 58, de 01 de agosto de 2017
Equatorial Transmissora 4 SPE SA	ADE DRF/BSB nº 64, de 01 de agosto de 2017
Equatorial Transmissora 5 SPE SA	ADE DRF/BSB nº 60, de 01 de agosto de 2017
Equatorial Transmissora 6 SPE SA	ADE DRF/BSB nº 61, de 01 de agosto de 2017
Equatorial Transmissora 7 SPE SA	ADE DRF/BSB nº 57, de 01 de agosto de 2017
Equatorial Transmissora 8 SPE SA	Despacho Decisório nº 358, de 19 de setembro de 2017

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita requerida anual, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em 2 parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: Compreende os custos "não-gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, os custos cujo montante e variância estão fora do controle e influência da Companhia, os quais, estão detalhados a seguir:

- CCC – Conta de Consumo de Combustível: Encargo que visa cobrir os custos anuais de geração termelétrica, cujo montante anual é fixado para cada empresa em função do seu mercado e necessidade do uso das usinas termelétricas.

- Taxa de Fiscalização: Encargo que tem a finalidade de constituir a receita da ANEEL para cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. Este é fixado anualmente e pago mensalmente.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- PROINFA: Programa de Incentivo a Fontes Alternativas: Encargo para cobertura dos custos da energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado anualmente pela ANEEL, e pago mensalmente pela Companhia.

- CDE – Conta de Desenvolvimento Energético: Encargo com finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e competitividade energética dos estados, bem como, a universalização do serviço de energia elétrica. Seu valor é fixado anualmente pela ANEEL.

- P&D: Pesquisa e Desenvolvimento: Referente à aplicação de 1% da receita operacional líquida anual, sendo no mínimo 0,75% em pesquisa e desenvolvimento e 0,25% em eficiência energética no setor elétrico.

Parcela B: Compreende os custos "gerenciáveis", que são os custos inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela Companhia. Também inclui a remuneração do capital, (o qual é calculado sobre uma base de remuneração de ativos, acrescido da cota de depreciação regulatória), e também um percentual regulatório de receitas irrecuperáveis. O Contrato de Concessão EQUATORIAL PARÁ de distribuição de energia da Companhia estabelece a tarifa inicial e, prescreve os seguintes mecanismos de atualização tarifária:

- Reajuste tarifário anual: Objetiva restabelecer anualmente o poder de compra da receita obtida pela Companhia.

- Representa um ajuste referente às flutuações dos custos da Parcela "A" e a inflação (IGP-M) da Parcela "B" decrescido ou acrescido do Fator "X" (meta de eficiência para o próximo período).

- Revisão tarifária extraordinária: Pode ocorrer a qualquer momento quando acontecer um desequilíbrio econômico-financeiro no acordo de concessão.

- Revisão tarifária periódica: Objetiva analisar, a cada 4 anos, o equilíbrio financeiro econômico da concessão. O processo se dá através da revisão da receita necessária para cobertura dos custos operacionais eficientes e a remuneração adequada sobre os investimentos realizados com prudência.

A revisão tarifária periódica tem seu mecanismo conduzido em 2 etapas. Na primeira etapa, o chamado reposicionamento tarifário, que se baseia na definição da parcela da receita necessária para coberta dos custos operacionais eficientes, dado um nível de qualidade do serviço e uma remuneração sobre os investimentos realizados com

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

prudência. A segunda etapa consiste no cálculo do Fator "X", que estabelece metas de eficiência para o próximo período.

I. EQUATORIAL MARANHÃO:

A receita operacional líquida da EQUATORIAL MARANHÃO, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, atingiu R$ 3.794 milhões, redução de menos de 1% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A receita operacional líquida da EQUATORIAL MARANHÃO, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, atingiu R$ 3.796 milhões, crescimento de 13% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Ao final de agosto de 2018, a EQUATORIAL MARANHÃO passou pelo processo de Reajuste Tarifário Anual – RTA, no qual a tarifa praticada pela EQUATORIAL MARANHÃO foi reajustada em média em 16,94%. Essa tarifa é válida pelo período de 28 de agosto de 2018 a 27 de agosto de 2019.

A receita operacional líquida da EQUATORIAL MARANHÃO, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, atingiu R$3.130 milhões, crescimento de 8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Ao final de agosto de 2017, a EQUATORIAL MARANHÃO passou pelo processo de Reajuste Tarifário Anual – RTA, no qual a tarifa praticada pela EQUATORIAL MARANHÃO foi reajustada em média em 12,88%. Essa tarifa é válida pelo período de 28 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2018.

II. EQUATORIAL PARÁ:

A receita operacional líquida da EQUATORIAL PARÁ, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, atingiu R$ 5.595 milhões, crescimento de quase 2% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A receita operacional líquida da EQUATORIAL PARÁ, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, atingiu R$ 5.492 milhões, crescimento de 7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Em agosto de 2018, a EQUATORIAL PARÁ passou pelo processo de Reajuste Tarifário Anual – RTA, no qual a tarifa praticada pela EQUATORIAL PARÁ foi reajustada em média

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

em 11.75%. Essa tarifa foi válida durante período de 07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2019.

A receita operacional líquida da EQUATORIAL PARÁ, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, atingiu R$5.151 milhões, crescimento de 14% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Em agosto de 2017, a EQUATORIAL PARÁ passou pelo processo de Reajuste Tarifário Anual – RTA, no qual a tarifa praticada pela EQUATORIAL PARÁ foi reajustada em média em 7,19%. Essa tarifa foi válida durante período de 07 de agosto de 2017 a 06 de agosto de 2018.

III. EQUATORIAL PIAUÍ

A receita operacional líquida da EQUATORIAL PIAUÍ, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, atingiu R$ 3.464 milhões, crescimento de 11% em relação ao mesmo período do ano anterior.

IV. EQUATORIAL ALAGOAS

A receita operacional líquida da EQUATORIAL ALAGOAS, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, atingiu R$ 2.944 milhões, recuo de 1,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Em abril de 2020, a ANEEL concluiu a Revisão Tarifária Extraordinária da Equatorial Alagoas com valor final de Base Regulatória Líquida de R$ 1,35 bilhão.

V. EQUATORIAL TRANSMISSÃO

A receita operacional líquida da EQUATORIAL TRANSMISSÃO, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, atingiu R$ 5.270 milhões, alta de 488% em relação ao mesmo período do ano anterior. Atualmente, a Equatorial Energia, através da Equatorial Transmissão, possui 5 lotes de transmissão em estágio pré operacional, 3 lotes operacionais, e 100% de participação direta na Intesa, linha operacional.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os principais indexadores presentes no plano de negócios do Emissor são o IGP-M, TJLP, CDI e IPCA:

- IGP-M: A companhia possui 2,06% de seu endividamento atrelado ao IGP-M.
- TJLP: A Companhia possui 1,39% de seu endividamento atrelado a TJLP.
- CDI: Todas as aplicações financeiras da EQUATORIAL MARANHÃO e EQUATORIAL PARÁ. A Equatorial possui 52,66% de seu endividamento atrelado ao CDI.
- IPCA: A Companhia possui 31,87% de seu endividamento atrelado a IPCA.
- SELIC: A Companhia possui 2,65% de seu endividamento atrelado à SELIC.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica, uma vez que não houve introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia e, portanto, os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos 3 exercícios sociais e ao exercício corrente.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em dezembro de 2019, a Companhia concluiu a reavaliação do PPA (Purchase Price Allocation) de seus ativos adquiridos recentemente – Intesa, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas. A realização do valor justo líquido dos ativos adquiridos e passivos assumidos teve os seguintes impactos no EBITDA consolidado da Equatorial Energia: i) R$ 110 milhões a maior na Equatorial Piauí (melhorando o resultado consolidado); ii) R$ 192 milhões a maior na Equatorial Alagoas (melhorando o resultado consolidado); iii) R$ 97 milhões a menor na Intesa (reduzindo o resultado consolidado).

Em 27 de setembro de 2018, a Companhia sagrou-se vencedora no procedimento licitatório, realizado na B3, no processo de aquisição dos 49% restantes do capital social da Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA, com a proposta econômica no valor de R$ 277.484.856,19.

Em 19 de dezembro de 2017 o Grupo concluiu a aquisição da participação de 51% do capital social total da Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA para a Equatorial Energia, ficando o capital social distribuído da seguinte forma: Equatorial Energia S.A. (51%), Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE (37%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF (12%). A data base utilizada no contrato de compra e venda foi 31 de dezembro de 2016, onde a INTESA apresentou um patrimônio no montante de R$ 403.286.

No exercício de 2017 a INTESA gerou um lucro de R$ 58.394 e um patrimônio ajustado de R$ 450.795. Para a aquisição do investimento, a Companhia pagou um montante de R$ 261.078, mediante transferência bancária no qual gerou um investimento de R$ 205.676, ágio de R$ 81.156 e um resultado via equivalência patrimonial de R$ 24.229, liquido de dividendos distribuídos em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$ 5.552. A Companhia entende que o ágio é justificado pela rentabilidade futura da INTESA e estima concluir a mensuração para a alocação final do preço de compra até 19 de dezembro de 2018.

Em 26 de julho de 2018, a Equatorial Energia S.A. ("Controladora") sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), realizado na forma do edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND ("Edital"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da Companhia Energética do Piauí - CEPISA. A Controladora ofertou no Leilão o índice 119,00, o qual foi o maior índice combinado de deságio na flexibilização regulatória e outorga. Desde que verificadas as condicionantes

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

previstas no Edital, na data do fechamento, a Controladora adquiriu aproximadamente 89,94% do capital social total e votante da Companhia, em contrapartida ao pagamento de R$ 45.521,52 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras"). Além da compra da participação acionária, a Controladora também celebrou acordo de acionistas com a Eletrobras e contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica (nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013) com a União ("Operação"). Adicionalmente, de acordo com os termos do edital, a Controladora deverá adquirir eventuais sobras das 74.790.616 ações ordinárias e 3.582.784 ações preferenciais da Companhia, representativas de aproximadamente 10,06%, que serão ofertadas aos empregados e aposentados da CEPISA até a data de 26 de janeiro de 2019. A Controladora aportou cerca de R$ 720.000 na Companhia, conforme acordo de acionistas. Além disso, será assegurado à Eletrobras o direito de, dentro de 6 meses a contar da data de liquidação da operação, realizar um aumento de capital de forma a aumentar a sua participação societária em até 30% no capital social total da Companhia. Em 17 de outubro de 2018, a Equatorial Energia S.A. assumiu oficialmente o controle da distribuidora de energia do energia do Piauí, CEPISA.

Em 28 de dezembro de 2018, a Companhia sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), realizado na forma do edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND ("Edital"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. – Equatorial Alagoas. A Equatorial Energia S.A. não ofertou no Leilão índice de deságio na flexibilização regulatória e outorga, que representa o quanto a flexibilização tarifária autorizada pela ANEEL e o reconhecimento tarifário relativo aos empréstimos de Reserva Global de Reversão – RGR serão reduzidos por ocasião da assinatura do novo contrato de concessão. Em face do cumprimento de todas as condicionantes e dos termos do Edital, a Companhia efetivou em 27 de fevereiro de 2019, a aquisição de lote com 609.842.801 ações ordinárias e 10.323.535 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal da Equatorial Alagoas, de titularidade da Eletrobras, representativas de aproximadamente 89,94% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) assinado entre a Companhia e a Eletrobrás. Na mesma data, a Companhia firmou Acordo de Acionistas, com a Eletrobras.

c) eventos ou operações não usuais

Vide item 10.3 b) acima.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4. – Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

2019

A diretoria aplicou inicialmente o CPC 06 (R2)/ IAS 17 – Arrendamentos utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil e ICPC 03/IFRIC 4 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. No início de um contrato, foi avaliado se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia e suas controladas utilizam a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/IFRS 16.

Em relação ao ICPC 22/IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro a Diretoria conduziu análises dos tratamentos fiscais que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro, mensurando e reavaliando aqueles que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos face à incerteza do seu tratamento tributário. A análise se estendeu aos processos tributários administrativos e judicias que poderiam incorrer em alteração na apuração dos referidos tributos. Após as análises a companhia não identificou a necessidade de ajustes relacionado ao ICPC 22 em sua Demonstração Financeira. A Companhia possui alguns tratamentos incertos de tributos sobre o lucro para os quais a Administração concluiu que é mais provável que sejam aceitos pela autoridade fiscal do que não, cujo efeito de potenciais contingências estão divulgados na nota nota explicativa nº 27 - Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios.

2018

A Diretoria aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 , com o resultado da adoção desse CPC, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26/ IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que as reduções ao valor recuperável dos ativos financeiros sejam apresentadas em linha separada na demonstração do resultado.

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

Com o resultado da adoção do CPC 48/IFRS 9, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26/ IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que as reduções ao valor recuperável dos ativos financeiros sejam apresentadas em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem da Companhia era incluir a redução ao valor recuperável de contas a receber em outras despesas.

2017

A Diretoria decidiu pela reclassificação da receita de atualização dos ativos financeiros indenizáveis da concessão, originalmente apresentada sob a rubrica de "Receita Financeira", no resultado financeiro, para o grupo de receitas operacionais, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar a melhor apresentação quanto a sua posição patrimonial e seu desempenho em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro (IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors) e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1- Presentation of Financial Statements).

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis
Não houve efeitos significativos como resultado das alterações em práticas contábeis nos últimos três exercícios sociais.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor
Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores independentes em às demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em de 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 – Políticas Contábeis Críticas

A preparação das Demonstrações Financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

A seguir estão listadas apenas as estimativas determinadas pela Administração da Equatorial como mais importantes com base em seu julgamento e na probabilidade de impacto relevante, caso outras estimativas fossem utilizadas em seu lugar. Há outras estimativas e julgamentos que são efetuados, porém para o impacto da alteração ou substituição destas não são esperadas alterações relevantes para as demonstrações financeiras da Equatorial.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados.

As políticas contábeis que podem ter impacto relevante, estão descritas a seguir:

Registro das operações de fornecimento de energia elétrica

As receitas das operações nas controladas da Companhia (Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas) são oriundas do fornecimento de energia elétrica e atividades associadas ao serviço, sendo mensuradas pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes.
O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.
O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia.
Devido à complexidade na captura, processamento e registro das transações, bem como a alta dependência dos sistemas de tecnologia envolvidos no reconhecimento da receita da Companhia consideramos esse assunto significativo.

Ativos financeiros da concessão

A parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão é classificada como ativo financeiro da concessão para as controladas da Companhia ,por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os saldos compostos pelos direitos de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão, amortizáveis até o prazo final da concessão são reconhecidos como ativo intangível pelas controladas.
Decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 - (R1) Contratos de Concessão e ICPC 17 - Contratos de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de concessão, existe o risco de que a bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível apresente distorções atribuídas a erros nas estimativas preparadas pelas controladas. Adicionalmente, observa-se que o ativo financeiro, que representa a indenização a ser paga pelo Poder Concedente ao final da concessão para o concessionário, por investimentos de bens não reversíveis e não amortizados, deve ser atualizado conforme orientações do Órgão Regulador.
A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Devido à relevância, complexidade e julgamento utilizados para a mensuração do ativo financeiro da concessão, a Administração da Companhia avalia esta política contábil como crítica.

Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas figuram como ré em ações de natureza cíveis, fiscais e trabalhistas. A Companhia exerce julgamento relevante na determinação dos montantes que devem ser reconhecidos

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

como provisão para contingências, bem como na divulgação de processos não provisionados, em que a expectativa de perda é considerada como possível e as perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação, portanto, há um julgamento que envolve a mensuração do passivo, onde um resultado desfavorável em tais processos, individualmente ou no agregado, pode ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Considerando à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes que pode impactar o valor e divulgações desses passivos nas demonstrações financeiras avaliamos esta política contábil como crítica.

Plano de recuperação judicial (Equatorial Pará)

A controlada EQUATORIAL PARÁ ajuizou pedido de recuperação judicial em 2012, com a finalidade de permitir a continuidade da sua atividade econômica. O plano de recuperação judicial foi aprovado pelos credores. Em dezembro de 2014 o juiz da 13ª. Vara Cível e Empresarial de Belém/PA decretou por encerrada a recuperação judicial da EQUATORIAL PARÁ, com base no que dispõem os artigos 61 e 63 da Lei n° 11.102/05 e diante da manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público. Porém a referida decisão não transitou em julgado, tendo em vista a interposição de Recursos que ainda restam pendentes de julgamento pelo Tribunal de Justiça. O plano de recuperação judicial possui efeito legal e as obrigações nele estabelecidas devem ser atendidas pela EQUATORIAL PARÁ e por todos os seus credores. A liquidação da dívida da EQUATORIAL PARÁ deve ser plenamente atendida em função de potenciais sanções dos órgãos reguladores, com prazo previsto para encerramento em 2034.

Considerando a complexidade das condições legais do plano de recuperação judicial e ao alongamento das dívidas da EQUATORIAL PARÁ, a relevância dos impactos e divulgações nas demonstrações financeiras e aos julgamentos envolvidos, a Administração da Companhia determina esta política contábil como crítica.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pela Emissora, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não há itens relevantes não evidenciados em referidas informações financeiras da Companhia.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui ativos ou passivos ou outros itens que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não há itens relevantes não evidenciados em referidas informações financeiras da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Emissora

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

b) Natureza e o propósito da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Emissora em decorrência da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. Plano de negócios

a) Investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia não adota a prática de divulgar quaisquer projeções.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

I. Equatorial Maranhão

A EQUATORIAL MARANHÃO financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais e internacionais como as do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos de dívida que possuam taxas e prazos adequados.

Os investimentos diretos do Programa Luz Para Todos são financiados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE").

II. Equatorial Pará

A EQUATORIAL PARÁ financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais e internacionais como as do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco da Amazônia e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos que possuam taxas e prazos adequados.

Os recursos para o Programa Luz Para Todos são financiados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE") e do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (“FINISA”) da Caixa Econômica Federal.

III. Equatorial Piauí:

A Equatorial Piauí financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais e internacionais como as do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos que possuam taxas e prazos adequados.

IV. Equatorial Alagoas:

A Equatorial Alagoas financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais e internacionais como as do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos que possuam taxas e prazos adequados.

V. Equatorial Transmissora 1 SPE S/A:

A Equatorial Transmissora 1 SPE financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais como as do Banco do Nordeste – BNB, e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos que possuam taxas e prazos adequados.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

VI. Equatorial Transmissora 2 SPE S/A:

A Equatorial Transmissora 2 SPE financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais como as do Banco do Nordeste – BNB, e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos que possuam taxas e prazos adequados.

VII. Equatorial Transmissora 3 SPE S/A:

A Equatorial Transmissora 3 SPE financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais como as do Banco do Nordeste – BNB, e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos que possuam taxas e prazos adequados.

VIII. Equatorial Transmissora 4 SPE S/A:

A Equatorial Transmissora 4 SPE financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais como as do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES , e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos que possuam taxas e prazos adequados.

IX. Equatorial Transmissora 5 SPE S/A:

A Equatorial Transmissora 5 SPE financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais como as do Banco do Nordeste – BNB, e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos que possuam taxas e prazos adequados.

X. Equatorial Transmissora 6 SPE S/A:

A Equatorial Transmissora 6 SPE financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais como as do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES , e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos que possuam taxas e prazos adequados.

XI. Equatorial Transmissora 7 SPE S/A:

A Equatorial Transmissora 7 SPE financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais como as linhas do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) disponibilizada pelo Banco do Brasil , e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos que possuam taxas e prazos adequados.

XII. Equatorial Transmissora 8 SPE S/A:

A Equatorial Transmissora 8 SPE financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais como as linhas do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) disponibilizada pelo Banco do Brasil , e/ou de demais instrumentos de captação dos mercado de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos que possuam taxas e prazos adequados.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Atualmente, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento, nem quaisquer desinvestimentos previstos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Emissora

Não se aplica, uma vez que a Companhia não divulgou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a sua capacidade produtiva.

c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento e já divulgadas relacionadas à novos produtos ou serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados relacionadas à novos produtos ou serviços.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui gastos com desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. – Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

d. valores dos indicadores que são objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2. – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1. – Descrição da estrutura administrativa

A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, nos termos do artigo 11 "caput" do estatuto social da Companhia, os quais são regidos pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Conforme disposto no artigo 15 "*caput*" do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

***Conselho de Administração*:**

Conforme disposto no artigo 14 "*caput*" do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração são Conselheiros Independentes.

Para fins deste Formulário de Referência e dos §s 1º e 2º do artigo 14 do estatuto social da Companhia, caracteriza-se como "*Conselheiro Independente*": **(i)** aquele que é definido como tal no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e também expressamente declarado como tal na ata da Assembleia Geral que o elege; e **(ii)** aquele eleito mediante faculdade prevista nos §§ 4º e 5º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme disposto no artigo 17 "caput" do estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia incluindo a elaboração ou qualquer alteração substancial do seu plano de negócios;

(b) eleger e destituir a Diretoria;

(c) fiscalizar a gestão dos diretores;

(d) convocar, por seu Presidente, ou seu Vice-Presidente, ou por 02 (dois) quaisquer de seus membros, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

(e) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

(f) fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembleia Geral, a remuneração dos administradores, quando votada em verba global;

(g) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento: **(i)** declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: **(a)** de lucros apurados em balanço semestral, ou **(b)** de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e **(ii)** determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;

(h) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral, de dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;

(j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;

(k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;

(l) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso, e de debêntures simples ou conversíveis em ações;

(m) escolher e destituir os auditores independentes;

(n) autorizar a Companhia a participar em outras sociedades;

(o) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, de acordo com o disposto no §10, alíneas “a” e “b” do artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações;

(p) autorizar a assunção de responsabilidade ou obrigação pela Companhia, a liberação de terceiros de obrigações para com a Companhia, e a transação, para prevenir ou por fim a litígios, envolvendo valor superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(q) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais (*Commercial Papers*), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso de uma série de operações vinculadas ou idênticas, seja superior a 5% do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependerão ainda da aprovação prévia do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 10% do patrimônio líquido da Companhia;

(r) autorizar a abertura ou o encerramento de filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer parte do País ou no exterior;

(s) manifestar-se previamente sobre as propostas de alteração do estatuto social da Companhia;

(t) manifestar-se previamente sobre as propostas de fusão, incorporação, cisão, transformação ou qualquer operação similar que envolva a Companhia e suas subsidiárias;

(u) fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia ou acionista, aprovar previamente as alterações do contrato social ou do estatuto social das sociedades em que a Companhia participa, inclusive

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia;

(v) aprovar os negócios jurídicos e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedades a ela coligadas;

(w) fixar critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os superintendentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Companhia;

(x) aprovar a celebração de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia, e respectivos administradores), ressalvada a aquisição de produtos ou serviços em condições uniformes/ curso normal dos negócios;

(y) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de realização de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado;

(z) aprovar quaisquer contratos de longo prazo entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, com prazo de duração maior do que doze meses e valor total superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto com concessionárias de serviços públicos ou outros que obedeçam a condições uniformes; e

(aa) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital de oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: **(i)** a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto de acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; **(ii)** as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; **(iii)** os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e **(iv)** outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

***Conselho Fiscal*:**

Conforme disposto no artigo 24 "*caput*" do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal é órgão, de funcionamento não permanente, integrado por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, ao qual competirão as atribuições previstas em lei, sendo certo que, cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia está instalado e seu período de funcionamento terminará na data da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2021, conforme disposto no parágrafo acima e no estatuto social da Companhia.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, consoante § 3º do artigo 24 do estatuto social da Companhia, possuem os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor e pelo Regulamento do Novo Mercado.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

***Comitês*:**

A Companhia possui 2 (dois) Comitês, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de maio de 2015 e rerratificada pela Reunião Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2016; e, consoante o deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de Julho de 2014.

Comitê de Auditoria:

O Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros efetivos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia e possui como competência:

(a) a definição das políticas de auditoria interna e de *compliance*, controles internos e combate a fraudes relacionados a Companhia e suas controladas;

(b) o estabelecimento de suas condições de funcionamento e a especificação pormenorizada de suas atividades; e

(c) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independentes e interna, bem como se pronunciar no Conselho de Administração da Companhia quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, externa e/ou a Diretoria da Companhia.

Comitê de Administração de Planos de Opção de Compra de Ações:

O Comitê de Administração de Planos de Opções é composto por 3 (três) membros efetivos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia e possui como competência assessorar e aconselhar o Conselho de Administração da Companhia na administração do Plano, conforme aprovado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 21 de julho de 2014.

(i) regimento interno próprio

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia possui regimento interno próprio.

Na data deste Formulário de Referência, o Comitê de Auditoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Na data deste Formulário de Referência, o Comitê de Administração de Planos de Opções não possui regimento interno próprio.

(ii) comitê de auditoria estatutário

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês estatutários próprios, contudo, possui 2 (dois) comitês de assessoramento criados por Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 21 de julho de 2014, com nova composição eleita em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de julho de 2019, e 07 de maio de 2015, esta última rerratificada pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2016, quais sejam, respectivamente, o Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações ("Comitê de Administração de Planos de Opções" e o Comitê de Auditoria e Segurança ("Comitê de Auditoria") e, em conjunto denominados, "Comitês".

As principais atribuições do Comitê de Auditoria estão listadas acima.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

O Conselho de Administração da Companhia não faz a avaliação do trabalho da auditoria independente.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretoria

Conforme disposto no artigo 18 "*caput*" do estatuto social da Companhia, a Diretoria da Companhia, eleita pelo Conselho de Administração da Companhia, é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) Diretores, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os demais membros eleitos para compor a Diretoria não possuem designação específica. Todos os Diretores da Companhia são residentes no País, acionistas ou não, e foram eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

A Diretoria da Companhia não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se, sempre que necessário, a critério do Diretor Presidente, que também presidirá a reunião, para tratar de aspectos operacionais da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Conforme disposto no artigo 21 "*caput*" do estatuto social da Companhia, compete à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas do estatuto social da Companhia.

Adicionalmente às funções, competências e poderes atribuídos para cada um dos membros da Diretoria da Companhia pelo Conselho de Administração da Companhia, compete, especificamente:

São competências do Diretor-Presidente: **(i)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **(ii)** ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; **(iii)** determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; **(iv)** presidir as reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais, estas últimas somente no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(v)** implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.

São competências do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: **(i)** a administração financeira da Companhia; **(ii)** a administração das áreas de controladoria, tesouraria, e contabilidade; **(iii)** a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; **(iv)** substituir o Diretor-Presidente em suas ausências e impedimentos temporários; e **(v)** as atribuições conferidas ao Diretor de Relações com Investidores pela legislação em vigor, dentre as quais a prestação de informações aos investidores, à CVM e à B3, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM.

São competências dos Diretores sem designação específica a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e pelo Conselho de Administração.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente:

Conselho Fiscal:

Conforme disposto no artigo 24 "*caput*" do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal da Companhia não é permanente e foi instalado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 17 de julho de 2020, com período de funcionamento até a data da Assembleia Geral Ordinária de 2021.

Comitê de Auditoria:

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Conforme disposto no item "a" acima, o Comitê de Auditoria foi criado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de maio de 2015, rerratificada pela Reunião Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2016.

Comitê de Administração de Planos de Opções:

Conforme disposto no item "a" acima, o Comitê de Administração de Planos de Opções foi composto na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de julho de 2019.

d. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros

Não há mecanismos de avaliação de desempenho para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês da Companhia. Exceção feita a um membro, a remuneração dos membros do conselho de administração da Companhia é fixa e não considera indicadores de desempenho. Com relação aos Comitês não há qualquer remuneração vinculada à participação dos membros dos Comitês.

No entanto a Companhia possui um sistema de gestão de metas para avaliação de desempenho dos membros da Diretoria, sendo que os principais critérios utilizados na avaliação estão informados abaixo.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Não há avaliação do trabalho do Conselho de Administração nem de seus membros atualmente na Companhia.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia não adota avaliação do desempenho do seu Conselho de Administração ou Conselho Fiscal.

No caso da Diretoria da Companhia, a avaliação de desempenho é feita por meio de um sistema de gestão de metas, previamente contratadas e alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia. Os principais critérios avaliados incluem: **(i)** EBITDA; **(ii)** geração operacional de caixa; **(iii)** execução de investimentos; **(iv)** indicadores de qualidade; **(v)** indicadores de satisfação de clientes e funcionários; **(vi)** índices de perdas de energia; dentre outros.

Em relação aos membros da Diretoria da Companhia, as metas globais da Companhia (item "c" acima) são desdobradas para cada diretor e acompanhadas continuamente pela própria Companhia e pelo Conselho de Administração da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

A partir dos resultados das avaliações, o Conselho de Administração implementa planos de ações como, por exemplo, reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

O formato da avaliação de desempenho da Diretoria busca o atingimento de metas e está atrelada ao valor praticado na Companhia, objetivando: **(i)** a preservação da meritocracia, de modo que a remuneração de cada diretor seja proporcional à sua contribuição para o resultado da Companhia; e **(ii)** vincular o desempenho dos diretores ao desempenho operacional e financeiro da Companhia, aos seus planos de negócio e objetivos; e **(iii)** alinhar a remuneração dos Diretores com os interesses dos acionistas da Companhia.

(iv) se foram contratados de serviços de consultoria ou assessoria externos

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais a Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração e dos comitês que a ele se reportam.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de assembleias gerais em relação ao previsto na legislação vigente.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais da Companhia são convocadas mediante anúncios publicados por três vezes no "*Diário Oficial do Estado do Maranhão*" e ainda nos jornais "*O Estado do Maranhão*" e "*Folha de São Paulo*". Conforme disposto no artigo 9º "*caput*" do estatuto social da Companhia, as Assembleias Gerais deverão ser convocadas nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação; não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembleia. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia e/ou em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para Assembleias Gerais seja feita com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias da respectiva assembleia.

O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária.

b. competências

A Companhia adota para a Assembleia Geral as competências previstas na Lei das Sociedades por Ações, no seu estatuto social e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Nas assembleias gerais regularmente convocadas e instaladas, os acionistas da Companhia estão autorizados a decidir todos os negócios relativos ao objeto social e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos seus interesses.

Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores; **(ii)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(iii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior; e, quando aplicável, **(iv)** eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; e **(v)** aprovar a correção da expressão monetária do capital social.
Compete aos acionistas da Companhia decidir, em assembleia geral extraordinária, dentre outras, as seguintes matérias:

(a) reforma do seu estatuto social;

(b) eleição e destituição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

(c) fixação da remuneração global dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

(d) aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras auditadas;

(e) a suspensão do exercício dos direitos de acionista que tenha deixado de cumprir obrigação prevista em lei ou no estatuto social;

(f) a avaliação de bens com os quais o acionista pretende concorrer para a formação do capital social; e

(g) a transformação fusão, incorporação ou cisão.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Adicionalmente, o §1º do artigo 33 do estatuto social da Companhia prevê que, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta, compete privativamente à Assembleia Geral, a escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação. Da mesma forma, conforme disposto no artigo 35 "*caput*" do estatuto social da Companhia, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a saída da Companhia do segmento Novo Mercado da B3, pela maioria dos votos dos acionistas presentes.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a assembleias gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: **(i)** na sede da Companhia (Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão); **(ii)** no *website* da Companhia (www.equatorialenergia.com.br);**(iii)** no website da CVM (www.cvm.gov.br); e **(iv)** no site da B3 (www.b3.com.br).

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Nos termos da lei, os conflitos de interesse são identificados e administrados pelos administradores, cumprindo-lhes cientificar aos demais administradores presentes à Reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria o seu impedimento e fazendo consignar em ata a natureza e a extensão do seu interesse.

Não se admite o voto de acionista que tenha interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, conforme vedação estabelecida na legislação brasileira.

A Companhia não possui mecanismos ou políticas para identificação e solução de conflito de interesse e caso estes se apresentem, são resolvidos individualmente, conforme a necessidade.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia admite a solicitação de procurações por sua administração nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Para participação nas assembleias da Companhia por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

De acordo com o art. 126 da Lei das S.A., o procurador deve apresentar o instrumento procuratório na data e hora marcada para a respectiva assembleia. Além disso, o acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido: **(i)** de documentos hábeis à comprovação de sua identidade; **(ii)** documentos que comprovem os poderes dos representantes legais, se aplicável; e **(iii)** de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia.

Conforme disposto no § único do artigo 9º do estatuto social da Companhia, para fins do artigo 126, §1º da Lei das S.A., a Companhia poderá dispensar a notarização e o reconhecimento de firma dos instrumentos de procuração outorgados por seus acionistas, observada a legislação aplicável às Companhias abertas.

A Companhia ainda não admitia, até a data-base de 31 de dezembro de 2019, procurações outorgadas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

Até a data-base de 31 de dezembro de 2019, conforme as orientações de envio presentes no Boletim de Voto da última Assembleia, o acionista deveria depositar na Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data da realização da respectiva assembleia, o instrumento de hipótese de representação do acionista, sendo exigido o reconhecimento de firma.

O acionista que optasse por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados abaixo, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, por meio de correio postal direcionado à sede da Companhia ou através de endereço eletrônico.

Para as pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista com reconhecimento de firma; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica, com reconhecimento de firma; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento, com reconhecimento de firma; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM nº 561/2015, o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 (sete) dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Até a data-base de 31 de dezembro de 2019, a Companhia não dispunha de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM nº 481/2009, e enviar por correspondência para a sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta.

Nos termos da Instrução CVM nº 594/2017, a solicitação de inclusão (a) de proposta de deliberação no boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da assembleia geral ordinária, deve ser recebida pelo Departamento de Relações com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização; (b) de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relações com Investidores no período entre: (b.i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (b.ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3 Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas 16 reuniões do conselho de administração, sendo 5 ordinárias e 14 extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse em seu Conselho de Administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações e administrados pelo presidente do Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante. A lei dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que contrataríamos com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem acionistas, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para nós as vantagens que tiver auferido.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

Atualmente, a Companhia não possui política de indicação ou preenchimento de cargos do Conselho de Administração.

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

Não aplicável.

(ii) principais características

Não aplicável.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

De acordo com o artigo 38 "*caput*" do estatuto social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias do Novo Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima		Pertence apenas à Diretoria	27/07/2020	RCA após AGO de 2021	4
023.737.554-08	Engenheiro Civil	12 - Diretor de Relações com Investidores	27/07/2020	Não	0%
Diretor Financeiro					
Tinn Freire Amado		Pertence apenas à Diretoria	27/07/2020	RCA após AGO de 2021	3
033.589.836-09	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	27/07/2020	Não	0%
Não há		Diretor sem Designação Específica			
Augusto Miranda da Paz Júnior		Pertence apenas à Diretoria	27/07/2020	RCA após AGO de 2021	5
197.053.015-49	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	27/07/2020	Não	0%
Membro do Comitê de Auditoria e Segurança					
Sérvio Túlio dos Santos		Pertence apenas à Diretoria	27/07/2020	RCA após AGO de 2021	3
456.942.224-15	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	27/07/2020	Não	0%
		Sem designação Específica			
Humberto Luis Queiroz Nogueira		Pertence apenas à Diretoria	27/07/2020	RCA após AGO de 2021	3
329.273.635-87	Empresário		27/07/2020	Não	0%
Não há		Diretor Sem Designação Específica			
José Silva Sobral Neto		Pertence apenas à Diretoria	04/01/2021	AGO 2021	0
782.483.883-87	Advogado	19 - Outros Diretores	04/01/2021	Não	0%
Guilherme Mexias Aché		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	AGO de 2021	2
960.753.177-91	Economista	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2019	Sim	100%
Não há					
Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	AGO de 2021	0
309.880.471-87	Engenheiro Mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2019	Não	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Luís Henrique de Moura Gonçalves		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	AGO de 2021	2
011.974.617-44	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2019	Não	100%
Membro do Comitê de Administração de Plano de Opção de Compra de Ações					
Tania Sztamfater Chocolat	17/01/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	AGO de 2021	0
278.583.348-16	Engenheira de Engenheira de Produção	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2019	Não	0%
Carlos Augusto Leone Piani		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/10/2019	AGO de 2021	0
025.323.737-84	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/10/2019	Sim	100%
Membro do Comitê de Administração de Plano de Opção de Compra de Ações					
Marcos Martins Pinheiro	24/06/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	AGO de 2021	0
103.097.847-60	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2019	Não	0%
Eduardo Haiama		Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/11/2019	AGO de 2021	0
257.355.548-83	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/11/2019	Não	0%
N/A					
Paulo Roberto Franceschi	12/06/1951	Conselho Fiscal	30/04/2019	AGO de 2021	7
171.891.289-72	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Não	100%
Não há					
Vanderlei Dominguez da Rosa	09/09/1963	Conselho Fiscal	30/04/2019	AGO de 2021	2

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
422.881.180-91	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Não	100%
Não há					
Moacir Gibur	26/08/1966	Conselho Fiscal	30/04/2019	AGO de 2021	3
574.558.569-20	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Não	100%
Não há					
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	05/06/1971	Conselho Fiscal	30/04/2019	AGO de 2021	5
606.362.629-87	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Não	100%
Não há					
Ricardo Bertucci	02/08/1977	Conselho Fiscal	30/04/2019	AGO de 2021	3
003.673.579-50	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Não	0%
Não há					
Saulo de Tarso Alves de Lara	30/12/1972	Conselho Fiscal	30/04/2019	AGO de 2021	3
678.691.498-53	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2019	Não	100%
Não há.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - 023.737.554-08

O Sr. Leonardo foi eleito Diretor de Relações com Investidores da CELPA em novembro de 2012 e permaneceu no cargo até janeiro de 2014, quando se tornou Diretor da CELPA. O Sr. Leonardo foi também Diretor da CEMAR a no período de abril de 2011 a outubro de 2012. Anteriormente foi controller da CEMAR (função que ocupou de 2007 até abril de 2011) e Coordenador de Planejamento e Gestão (de 2005 a 2007). Antes de ingressar na CEMAR, o Sr. Leonardo trabalhou na Telemar Norte Leste, do setor de telefonia, ABN Amro, do setor bancário, URB - Empresa de Urbanização do Recife, do setor de urbanização, e na Shell Brasil, do setor petrolífero. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Pernambuco, com pós-graduação em Gestão da Produção e MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica, pela FGV. Em agosto de 2016 foi eleito Diretor da CEMAR.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Tinn Freire Amado - 033.589.836-09

O Sr. Freire Amado é Diretor de Assuntos Regulatórios na CEMAR e na Companhia, desde julho de 2006. A partir de novembro de 2012, tornou-se também Diretor de Assuntos Regulatórios da Companhia. Atuou como coordenador da equipe responsável pelo reajuste e revisão das tarifas de uso aos sistemas de distribuição de energia elétrica da Superintendência de Regulação de Serviços de Distribuição da Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Trabalhou também como especialista em regulação na CPFL Energia, do setor de energia. É graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, com mestrado em Economia da Regulação e Defesa da Concorrência pela UNB.
Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que

tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Augusto Miranda da Paz Júnior - 197.053.015-49

O Sr. Miranda é Diretor Presidente da CEMAR, do setor de energia e sociedade sob controle comum à Companhia, desde abril de 2010. De 2007 a 2010, foi Diretor Vice-Presidente de Operações e, anteriormente, foi Diretor de Engenharia da CEMAR desde julho de 2004. O Sr. Miranda é experiente executivo com mais de 20 anos no setor elétrico. Antes de ingressar na CEMAR, o Sr. Miranda exerceu diversos cargos nas áreas de gestão da manutenção do sistema elétrico na COELBA, do setor de energia, sendo também representante da COELBA junto ao CCON. O Sr. Miranda é engenheiro eletricista formado pela Universidade Federal da Bahia, com especialização em Gestão de Manutenção promovida pela Eletrobrás em convênio com a PUC/RJ e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá/MG e MBA em gestão de empresas de energia elétrica pela FGV/SP.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Sérvio Túlio dos Santos - 456.942.224-15

Formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Paraíba (1986), com especialização em Tecnologia Digital pela Universidade Federal da Bahia; MBA em Gestão Empresarial pela FGV. Atuou em diversos níveis gerenciais nas Distribuidoras do Grupo Neoenergia: COELBA (1986/2001) e CELPE (2001/2005). Foi Diretor de Distribuição da CELPA, 2012/2013, distribuidora de energia sob controle comum à Companhia. Na CEMAR atuou nas Gerências: Técnica (2005/2006), Manutenção (2007/2008), Gestão do Programa Luz Para Todos no Maranhão (2008/2011), Expansão (2011/2012), Operação (2014/2015).

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Humberto Luis Queiroz Nogueira - 329.273.635-87

O Sr. Nogueira foi eleito Diretor da CEMAR em agosto de 2016 e da Companhia em agosto de 2017. Atuando no grupo Equatorial desde 2005, foi Gerente de Suprimento e Logística da Companhia, Gerente de Operações da Cemar e Gerente de Projeto SAP. Antes de ingressar no grupo, trabalhou na Oi/Telemar de 1987 a 2005. Humberto é graduado pela UNIFACS.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

José Silva Sobral Neto - 782.483.883-87

Bacharel em Direito, formado pela Universidade Federal do Maranhão, com especialização em Direito Tributário pela UNAMA, MBA pela FGV/RIO em Gestão de Negócios em Energia Elétrica e Pós-Graduando do MBA em Direito Tributário pela FGV/Isan. Iniciou sua vida profissional na advocacia corporativa no setor elétrico. Na CEMAR desde 2005, foi Coordenador Jurídico e, desde 2007, está à frente da Gerência Jurídica da Companhia, auxiliando no assessoramento jurídico da Equatorial Energia S.A. e outras empresas do grupo, como Equatorial Soluções S.A, Sol Energia e Geramar. A partir de 2013, também se tornou responsável pelas áreas tributária e societária na Gerência Jurídica da CELPA. Foi Vice-Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/MA. Atua, ainda, como Dirigente da Fundação de Previdência Complementar – FASCEMAR desde 2006, tendo atuado como Conselheiro Fiscal e Deliberativo. É certificado pelo ICSS – Instituto de Certificação de Profissionais de Seguridade Social.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec da CVM.

Guilherme Mexias Aché - 960.753.177-91

O Sr. Aché é economista e sócio fundador da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda., atuando como CEO e co-CIO desta empresa. Adicionalmente atua como Conselheiro do Grupo Imaginarium. O Sr. Aché foi chefe da área de análise de empresas do Banco Pactual entre 1993 e 1998, onde começou como analista em 1991. De 1998 a 2007, foi um dos sócios fundadores e diretor da JGP Gestão de Recursos, onde foi o Portfolio Manager responsável pelos investimentos em ações, tanto no Brasil como em outros mercados emergentes.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa - 309.880.471-87

Pedrosa foi conselheiro da Equatorial Energia de março de 2006 a 2015. É parte integrante do Conselho de Competitividade do Plano Brasil Maior e dos Conselhos das Indústrias Reguladas e de Energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Anteriormente participou dos Conselhos de CEMAR e Light. O Sr. Pedrosa também é Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres (Abrace). Atuou como professor dos cursos de MBA em Energia do IBMEC-Rio e FGV-SP, da Pós-Graduação em Direito da Energia da Universidade Cândido Mendes e de cursos da USP, Unifei e UnB. Trabalhou na Eletronorte no projeto de turbinas hidráulicas e usinas hidrelétricas e foi Presidente da Chesf e da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), tendo atuado também como assessor da Subcomissão de Energia e da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal. Durante quatro anos, o Sr. Pedrosa foi diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O Sr. Pedrosa é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília (UnB), com formação técnica complementar em sistemas auxiliares de usinas hidrelétricas, turbinas hidráulicas e projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e MBA pela FIA-USP.

Luís Henrique de Moura Gonçalves - 011.974.617-44

O Sr. Gonçalves é sócio e membro do Conselho de Administração da Gera Venture e Eleva Educação (desde 2011); Imaginarium S/A (desde 2012); e Brasil Brokers (desde 2014). O Sr. Gonçalves foi o sócio responsável por investimentos em ações da 3G Capital em Nova Iorque de 2005 a 2011. Entre 1998 e 2004 foi gestor de portfólio de ações internacionais e chefe da área de análise da JGP S.A. Foi analista de finanças corporativas e gestor de ações brasileiras no Banco Pactual, entre 1994 e 1998, e trainee internacional e analista de finanças corporativas no Citibank NA, de 1990 a 1994. O Sr. Gonçalves é formado em administração de empresas pela PUC-Rio, possui especialização em Finanças Corporativas pelo IBMEC e em Fusões e Aquisições pela Wharton School of Business.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Tania Sztamfater Chocolat - 278.583.348-16

Diretora Sênior da área de Direct Equity Investments para América Latina no Canada Pension Plan Investment Board desde Maio de 2017. Anteriormente, Tania foi responsável pela gestão de investimentos ilíquidos na Raiz Investimentos, e Diretora responsável por investimentos em Private Equity no Brasil pela Capital Group. Foi membro suplente do Conselho de Administração da STP (Sem Parar). Anteriormente, Tania ocupou diversas posições no banco Itaú e Unibanco, entre 2004 e 2013, nas áreas de Investment Banking, Private Banking e Equity Research. Foi Head da área de Solution Partners no Itau Private Bank, Diretora Executiva no Itaú BBA, Diretora, Head e Analista Sênior do setor de consumo e varejo da área de Equity Research do Unibanco, tendo também trabalhado na área de Investment Banking do Banco JP Morgan. Tania é graduada em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84

O Sr. Piani é presidente da divisão canadense da Kraft Heinz Company, tendo sido diretor da Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. e co-responsável pela área de Private Equity. Adicionalmente, o Sr. Piani foi presidente da PDG Realty S.A., do ramo imobiliário, até julho de 2015, empresa de capital aberto e membro do Conselho de Administração da Equatorial Energia S.A., controladora da Companhia, desde março de 2009.

Na CEMAR, do setor de energia e sociedade controlada da Companhia, também foi Vice-Presidente Administrativo Financeiro entre maio de 2004 e março de 2006 e Diretor Presidente entre março de 2006 e abril de 2010. Antes, no Banco Pactual, do setor bancário, entre 2000 e 2004, coordenou a gestão de fundos de capital de risco administrados pela Área de Investimentos do banco. O Sr. Piani é graduado em Informática pela PUC-RJ e em Administração de Empresas pelo IBMEC. Além disto, obteve o título de CFA Charterholder pelo CFA Institute em 2003 e concluiu o curso Owners and President Management (OPM) Program da Harvard Business School em 2008.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Marcos Martins Pinheiro - 103.097.847-60

Possui mestrado em Ciências Econômicas com ênfase em Organização Industrial e graduação em Ciências Econômicas pela PUC/RJ. Foi ganhador do 5º prêmio ANBIMA de Mercado de Capitais. Ingressou no Opportunity em 2011 como analista de empresas dos setores de energia elétrica e petróleo. Posteriormente, passou a participar também do comitê de gestão, onde atua até hoje. Foi professor auxiliar de análise de investimentos no programa de graduação em economia da PUC/RJ, membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Pernambuco e atuou também como analista de risco de crédito do Itaú-Unibanco.

Eduardo Haiama - 257.355.548-83

Eduardo Haiama, Membro do Conselho de Administração - O Sr. Haiama atuou como diretor de RI, de 2008 até novembro de 2019. Anteriormente trabalhou no Banco UBS Pactual na área de pesquisa de renda variável como analista sênior do setor elétrico e de saneamento entre 2004 e 2008. Foi premiado nos últimos dois anos como uns dos melhores analistas pela Institutional Investor. Antes disso, trabalhou como analista de produtos estruturados para o banco ItaúBBA (ex- BBA Creditanstalt). Graduou-se pela Escola Politécnica da USP em engenharia elétrica e possui pós-graduação (MBA) pela Duke University.

Paulo Roberto Franceschi - 171.891.289-72

O Sr Paulo Roberto é sócio da AUDICONTROL Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal, desde 1995. Como Sócio sênior, tem como responsabilidade a condução estratégia do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios e a administração geral da empresa. Trabalhou em Auditoria Internacional por 18 anos antes de estabelecer a sociedade Audicontrol. É membro titular do Conselho Fiscal da Companhia e das seguintes companhias: Bematech S.A., Triunfo Participações, Investimentos S.A. e da CELPA. É também membro suplente do Conselho Fiscal das seguintes companhias:Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Tecnisa S.A., Weg S.A., BB Seguridade Participações S.A., Schulz S.A. O Sr. Paulo Roberto cursou Ciências Econômicas pela FAE Business School e Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Vanderlei Dominguez da Rosa - 422.881.180-91

O Sr. Dominguez é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em cursos de extensão em Mercado de Capitais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Contabilidade de Custos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. É sócio executivo da empresa HB Audit – Auditores Independentes S.S. e sua principal função é a de executar, revisar e supervisionar os trabalhos de auditoria independente e é o responsável técnico perante a CVM. Atua como membro efetivo do Conselho Fiscal das empresas: Odontoprev S.A., de planos odontológicos, Sanepar, de saneamento, Tecnisa S.A., do ramo imobiliários, Weg S.A., de equipamentos; e como membro suplente do conselho fiscal das empresas Marcopolo S.A., Padtec S.A., IdeiasNet S.A., Officer Distribuidora S.A.; Nos últimos 5 anos, atuou como membro do Conselho Fiscal das empresas de segmentos diversos, como Triunfo Participações e Investimentos S.A. e CEMAR (controlada da Companhia), OSX Brasil S.A., Tegma Gestão e Logística S.A., de logística, Multiplus S.A., de fidelização, MPX Energia S.A., de energia, Tupy S.A., uma metalúrgica, Marisol S.A., uma têxtil. O Sr. Vanderlei é membro do Conselho Fiscal da CELPA desde abril de 2015.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Moacir Gibur - 574.558.569-20

O Sr. Gibur é sócio da empresa Audicontrol Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal desde 2001, tendo anteriormente trabalhado na Russel Bedford Auditores Independentes (1996 - 2001), do ramo de auditoria independente, e na Emilio Romani S.A. (1985 - 1995), usina de açúcar e álcool. Em 2009, o Sr. Gibur foi membro titular do Conselho Fiscal da Siderquimica S.A., do ramo de preparos químicos.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Claudia Luciana Ceccatto de Trotta - 606.362.629-87

A Sra. Trotta é formada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e especializada em Direito Societário pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente, é sócia de Trotta, Ceccatto Advogados Associados, sociedade de advogados com atuação especializada nas áreas de Direito Societário, Empresarial, Investimentos Estrangeiros, Contratos Empresariais, Direito Administrativo e Concorrencial, Direito Ambiental, Direito Civil e Imobiliário, desde 2013. Também foi sóCompanhia, entre 1995 e 2013, do Escritório Augusto Prolik – Advogados Associados, atuando como advogada nas áreas de Direito Empresarial, Direito Societário, Contratos e Investimentos Estrangeiros. A Sra. Trotta também é membro da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, desde julho de 2013 e foi instrutora da Comissão de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, de janeiro de 2005 a janeiro de 2007, responsável pela relatoria dos processos de arquivamento de constituição, alteração e demais atos societários das sociedades de advogados.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Ricardo Bertucci - 003.673.579-50

O Sr. Bertucci é graduado em Ciências Contábeis pela UFPR – Universidade Federal do Paraná e pós graduado em Controladoria pela FAE Business School. É sócio da Audicontrol – Auditoria e Controle desde 2011, sendo sócio sênior responsável pela condução da estratégia do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Saulo de Tarso Alves de Lara - 678.691.498-53

Saulo de Tarso Alves de Lara é graduado em Administração de Empresas (1979) pela Fundação Getúlio Vargas. Fez cursos de extensão no IMD - International Management Development (1984) onde obteve sua pós graduação na área de Control and Finance. O Sr Lara iniciou sua carreira na Arthur Andersen permanecendo como auditor externo por dez anos. No período de 1987 até 1996 atuou no segmento da construção civil, em indústria cimenteira, responsável pela área de controle e controle corporativo das operações do Brasil e América do Sul. Em 1996, foi indicado para ser o CFO de empresa Americana, do ramo de embalagens. Em 1998, foi contratado como diretor de Planejamento e Controle da Cyrela Brazil Realty, do setor imobiliário, permanecendo na companhia até 2010, quando assumiu o cargo de Diretor de Controladoria na PDG Realty, do setor imobiliário. Desde 2013, é CFO da Greenwood Resource Brasil. Saulo é membro do Conselho Fiscal da CELPA desde abril de 2016.

Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - 023.737.554-08

N/A

Tinn Freire Amado - 033.589.836-09

N/A

Augusto Miranda da Paz Júnior - 197.053.015-49

N/A

Sérvio Túlio dos Santos - 456.942.224-15

N/A

Humberto Luis Queiroz Nogueira - 329.273.635-87

N/A

José Silva Sobral Neto - 782.483.883-87

N/A

Guilherme Mexias Aché - 960.753.177-91

N/A

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa - 309.880.471-87

N/A

Luís Henrique de Moura Gonçalves - 011.974.617-44

N/A

Tania Sztamfater Chocolat - 278.583.348-16

N/A

Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84

N/A

Marcos Martins Pinheiro - 103.097.847-60

N/A

Eduardo Haiama - 257.355.548-83

N/A

Paulo Roberto Franceschi - 171.891.289-72

N/A

Vanderlei Dominguez da Rosa - 422.881.180-91

N/A

Moacir Gibur - 574.558.569-20

N/A

Claudia Luciana Ceccatto de Trotta - 606.362.629-87

N/A

Ricardo Bertucci - 003.673.579-50

N/A

Saulo de Tarso Alves de Lara - 678.691.498-53

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Eduardo Saggioro	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	03/01/1979	07/05/2015	Indefinido
079.897.957-79		Empresário		07/05/2015	3	100%
Membro Efetivo do Conselho de Administração						
Firmino Ferreira Sampaio Neto	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	14/05/1946	07/05/2015	Indefinido
149.224.538-06		Emrpesário		07/05/2015	1	100%
Membro do Conselho de Administração						
Marcelo Souza Monteiro	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	03/11/1963	07/05/2015	Indefinido
803.398.757-04		Economista		07/05/2015	1	100%
Membro do Conselho de Administração						
Luís Henrique de Moura Gonçalves	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/11/1969	07/05/2015	Indefinido
011.974.617-44	Comitê de Administração do Plano de Opção de Ações	Administrador de Empresas		07/05/2015	1	100%
Membro Efetivo do Conselho de Administração						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Eduardo Saggioro - 079.897.957-79

O Sr. Saggioro é sócio-fundador da Visagio, atua há 12 anos em consultoria em gestão empresarial, tendo prestado serviços para empresas como Vale, Petrobrás, Oi, Shell, Fiat, Basf, Ipiranga, Endesa, Marquise, CR Almeida, Marítima, Abril, Anglo American, Casagrande, Camargo Corrêa, Estácio, Lafarge, dentre outras, em países como Brasil, Canadá, Itália, Austrália, Indonésia, Nova Caledônia e Omã. Foi também durante 5 anos professor de cursos de especialização do COPPEAD em gestão de operações e logística, sendo co-autor de 2 livros e mais de 10 artigos na área. É formado em Engenharia de Produção pela UFRJ, possui mestrado em Engenharia de Gestão pelo Politécnico de Turim e participa da Cátedra de Estratégia e Crescimento Organizacional do COPPEAD.
Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Firmino Ferreira Sampaio Neto - 149.224.538-06

O Sr. Sampaio foi Presidente do Conselho de Administração da Companhia de março de 2006 a abril de 2010 e Conselheiro da CEMAR, do setor de energia e sociedade controlada da Companhia, desde maio de 2004. Sr. Sampaio Neto foi presidente da Eletrobrás, do setor de energia, entre os anos de 1996 e 2001 e Presidente da Eletrobrás Termonuclear entre os anos de 2000 e 2001. O Sr. Sampaio Neto foi Presidente e Diretor Financeiro da COELBA, do setor de energia, por 14 anos. Ex-membro do Conselho de Administração de Furnas, Itaipu Binacional, CHESF, Eletrosul, Gerasul, CEMIG, ENERSUL, CEMAT e LIGHT, todas do setor de energia. O Sr. Sampaio Neto é graduado em Economia pela UFBA e pós-graduado em Planejamento Industrial pela SUDENE/IPEA/FGV.
Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Marcelo Souza Monteiro - 803.398.757-04

O Sr. Monteiro foi Gerente da Área de Captação de Recursos na COPEL, do setor de energia elétrica, entre 1990 e 1995. Juntou-se ao Banco Pactual em 1995, do setor bancário, onde atuou como Analista “Sell Side” do Setor Elétrico e Portfólio Manager até 2007, sendo sócio desde 2001. Foi Portfolio Manager de mercados emergente no Pactual Capital Partners (PCP) entre 2007 e 2009. O Sr. Monteiro foi membro do Conselho Fiscal da Equatorial Energia, controladora da Companhia, e da CEMAR, sociedade sob controle comum, entre o período de março de 2006 e abril de 2010, bem como membro do Conselho de Administração da CESP, do setor de energia elétrica, entre abril de 2011 e abril de 2013, e da Triunfo Participações, do setor de investimentos, entre maio de 2011 e abril de 2016. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Equatorial Energia, controladora da Companhia, desde abril de 2015.
Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Luís Henrique de Moura Gonçalves - 011.974.617-44

O Sr. Gonçalves é sócio e membro do Conselho de Administração da Gera Venture e Eleva Educação (desde 2011); Imaginarium S/A (desde 2012); e Brasil Brokers (desde 2014). O Sr. Gonçalves foi o sócio responsável por investimentos em ações da 3G Capital em Nova Iorque de 2005 a 2011. Entre 1998 e 2004 foi gestor de portfólio de ações internacionais e chefe da área de análise da JGP S.A. Foi analista de finanças corporativas e gestor de ações brasileiras no Banco Pactual, entre 1994 e 1998, e trainee internacional e analista de finanças corporativas no Citibank NA, de 1990 a 1994. O Sr. Gonçalves é formado em administração de empresas pela PUC-Rio, possui especialização em Finanças Corporativas pelo IBMEC e em Fusões e Aquisições pela Wharton School of Business.
Não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
Não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Eduardo Saggioro - 079.897.957-79

N/A

Firmino Ferreira Sampaio Neto - 149.224.538-06

Marcelo Souza Monteiro - 803.398.757-04

Luís Henrique de Moura Gonçalves - 011.974.617-44

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores da Companhia e administradores de controladas, coligadas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Firmino Ferreira Sampaio Neto	037.101.225-20	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	06.272.793/0001-84		
Membro do Conselho de Administração			

Observação

Administrador do Emissor

Carlos Augusto Leone Piani	025.323.737-84	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001-80		
Membro do Conselho de Administração			

Observação

Administrador do Emissor

José Jorge Vasconcelos de Lima	064.175.904-53	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001-80		
Membro do Conselho de Administração			

Observação

Administrador do Emissor

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Augusto Miranda da Paz Júnior	197.053.015-49	Controle	Controlada Direta
Diretor-Presidente			
Pessoa Relacionada			
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001-80		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Haiama	257.355.548-83	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001-80		
Diretor de Relações com Investidores			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Haiama	257.355.548-83	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	06.272.793/0001-84		
Diretor de Relações com Investidores			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carla Ferreira Medrado	218.348.902-25	Controle	Controlada Direta
Diretora sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001-80		
Diretora sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carla Ferreira Medrado	218.348.902-25	Controle	Controlada Direta
Diretora sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	06.272.793/0001-84		
Diretora sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Controle	Controlada Direta
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001-80		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Tinn Freire Amado	033.589.836-09	Controle	Controlada Direta
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001-80		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Tinn Freire Amado	033.589.836-09	Controle	Controlada Direta
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	06.272.793/0001-84		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Humberto Luis Queiroz Nogueira	329.273.635-87	Controle	Controlada Direta
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	06.272.793/0001-84		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Franceschi	171.891.289-72	Controle	Controlada Direta
Conselheiro Fiscal			
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	06.272.793/0001-84		
Conselheiro Fiscal			
Observação			
Administrador do Emissor			
Paulo Roberto Franceschi	171.891.289-72	Controle	Controlador Direto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Conselheiro Fiscal			
Pessoa Relacionada			
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001-80		
Conselheiro Fiscal			
Observação			
Administrador do Emissor			
Vanderlei Dominguez da Rosa	422.881.180-91	Controle	Controlada Direta
Conselheiro Fiscal			
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	06.272.793/0001-84		
Conselheiro Fiscal			
Observação			
Administrador do Emissor			
Vanderlei Dominguez da Rosa	422.881.180-91	Controle	Controlada Direta
Conselheiro Fiscal			
Pessoa Relacionada			
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001-80		
Conselheiro Fiscal			
Observação			
Administrador do Emissor			
Saulo de Tarso Alves de Lara	678.691.498-53	Controle	Controlada Direta
Conselheiro Fiscal			
Pessoa Relacionada			
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04.895.728/0001-80		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Conselheiro Fiscal			
Observação			
Administrador do Emissor			
Saulo de Tarso Alves de Lara	678.691.498-53	Controle	Controlada Direta
Conselheiro Fiscal			
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	06.272.793/0001-84		
Conselheiro Fiscal			
Observação			
Administrador do Emissor			
Augusto Miranda da Paz Júnior	197.053.015-49	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissão S.A.	23.520.790/0001-31		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Haiama	257.355.548-83	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissão S.A.	23.520.790/0001-31		
Diretor de Relações com Investidores			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissão S.A.	23.520.790/0001-31		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Tinn Freire Amado	033.589.836-09	Subordinação	Controlador Direto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissão S.A.	23.520.790/0001-31		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carla Ferreira Medrado	218.348.902-25	Subordinação	Controlador Direto
Diretora			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissão S.A.	23.520.790/0001-31		
Diretora			
Observação			
Administrador do Emissor			
Augusto Miranda da Paz Júnior	197.053.015-49	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Presidente			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 1 SPE S/A	26.845.650/0001-21		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Haiama	257.355.548-83	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 1 SPE S/A	26.845.650/0001-21		
Diretor de Relações com Investidores			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 1 SPE S/A	26.845.650/0001-21		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carla Ferreira Medrado	218.348.902-25	Subordinação	Controlador Indireto
Diretora			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	26.845.393/0001-28		
Membro do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

Administrador do Emissor

Augusto Miranda da Paz Júnior | 197.053.015-49 | Subordinação | Controlador Indireto

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. | 26.845.497/0001-32

Diretor Presidente

Observação

Administrador do Emissor

Eduardo Haiama | 257.355.548-83 | Subordinação | Controlador Indireto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. | 26.845.497/0001-32

Diretor de Relações com Inestidores

Observação

Administrador do Emissor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima | 023.737.554-08 | Subordinação | Controlador Indireto

Diretor

Pessoa Relacionada

Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. | 26.845.497/0001-32

Diretor

Observação

Administrador do Emissor

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Augusto Miranda da Paz Júnior	197.053.015-49	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	26.845.460/0001-04		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Haiama	257.355.548-83	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Finaneiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	26.845.460/0001-04		
Diretor de Relações com Investidores			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	26.845.460/0001-04		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Augusto Miranda da Paz Júnior	197.053.015-49	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	26.845.393/0001-28		
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Haiama	257.355.548-83	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	26.845.393/0001-28		
Diretor de Relações com Investidores			
Observação			
Administrador do Emissor			
Augusto Miranda da Paz Júnior	197.053.015-49	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	26.845.283/0001-66		
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Haiama	257.355.548-83	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	26.845.283/0001-66		
Diretor de Relações com Investidores			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	26.845.283/0001-66		
Diretor e Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	26.845.393/0001-28		
Diretor e Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carla Ferreira Medrado	218.348.902-25	Subordinação	Controlador Indireto
Diretora			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	26.845.283/0001-66		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carla Ferreira Medrado	218.348.902-25	Subordinação	Controlador Indireto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretora			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 6 SPE S/A	26.845.173/0001-02		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Augusto Miranda da Paz Júnior	197.053.015-49	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 6 SPE S/A	26.845.173/0001-02		
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 6 SPE S/A	26.845.173/0001-02		
Diretor e Memebro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Augusto Miranda da Paz Júnior	197.053.015-49	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	26.845.702/0001-60		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Haiama	257.355.548-83	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	26.845.702/0001-60		
Diretor de Relações com Investidores			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	26.845.702/0001-60		
Diretor e Membro do Conselho de Adminstração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Augusto Miranda da Paz Júnior	197.053.015-49	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	27.967.244/0001-02		
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Eduardo Haiama	257.355.548-83	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	27.967.244/0001-02		
Diretor de Relações com Investidores			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	27.967.244/0001-02		
Diretor e Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Firmino Ferreira Sampaio Neto	037.101.225-20	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	26.845.393/0001-28		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Firmino Ferreira Sampaio Neto	037.101.225-20	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	26.845.283/0001-66		
Memebro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Firmino Ferreira Sampaio Neto	037.101.225-20	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 6 SPE S/A	26.845.173/0001-02		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Firmino Ferreira Sampaio Neto	037.101.225-20	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	26.845.702/0001-60		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Firmino Ferreira Sampaio Neto	037.101.225-20	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	27.967.244/0001-02		
Membro do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

Administrador do Emissor

Humberto Luis Queiroz Nogueira | 329.273.635-87 | Subordinação | Controlador Indireto

Diretor

Pessoa Relacionada

Equatorial Transmissora 4 SPE S/A | 26.845.393/0001-28

Membro do Cosnselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

Humberto Luis Queiroz Nogueira | 329.273.635-87 | Subordinação | Controlador Indireto

Diretor

Pessoa Relacionada

Equatorial Transmissora 5 SPE S/A | 26.845.283/0001-66

Membro do Cosnselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

Humberto Luis Queiroz Nogueira | 329.273.635-87 | Subordinação | Controlador Indireto

Diretor

Pessoa Relacionada

Equatorial Transmissora 6 SPE S/A | 26.845.173/0001-02

Membro do Cosnselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Sérvio Túlio dos Santos	456.942.224-15	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	26.845.393/0001-28		
Membro do Cosnselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Sérvio Túlio dos Santos	456.942.224-15	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	26.845.283/0001-66		
Membro do Cosnselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Sérvio Túlio dos Santos	456.942.224-15	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 6 SPE S/A	26.845.173/0001-02		
Membro do Cosnselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Humberto Luis Queiroz Nogueira	329.273.635-87	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor			
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. Membro do Cosnselho de Administração **Observação**	26.845.702/0001-60		
Administrador do Emissor			
Humberto Luis Queiroz Nogueira Diretor **Pessoa Relacionada**	329.273.635-87	Subordinação	Controlador Indireto
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. Membro do Cosnselho de Administração **Observação**	27.967.244/0001-02		
Administrador do Emissor			
Sérvio Túlio dos Santos Diretor **Pessoa Relacionada**	456.942.224-15	Subordinação	Controlador Indireto
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. Membro do Cosnselho de Administração **Observação**	26.845.702/0001-60		
Administrador do Emissor			
Sérvio Túlio dos Santos Diretor **Pessoa Relacionada**	456.942.224-15	Subordinação	Controlador Indireto
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. Membro do Cosnselho de Administração **Observação**	27.967.244/0001-02		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Direto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissão S.A.	23.520.790/0001-31		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Tinn Freire Amado	033.589.836-09	Subordinação	Controlador Direto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissão S.A.	23.520.790/0001-31		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 1 SPE S/A	26.845.650/0001-21		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carla Ferreira Medrado	218.348.902-25	Subordinação	Controlador Indireto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	26.845.393/0001-28		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	26.845.497/0001-32		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	26.845.460/0001-04		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	26.845.283/0001-66		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor e Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	26.845.393/0001-28		
Diretor e Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carla Ferreira Medrado	218.348.902-25	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	26.845.283/0001-66		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carla Ferreira Medrado	218.348.902-25	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 6 SPE S/A	26.845.173/0001-02		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 6 SPE S/A	26.845.173/0001-02		
Diretor e Memebro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	26.845.702/0001-60		
Diretor e Membro do Conselho de Adminstração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	023.737.554-08	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	27.967.244/0001-02		
Diretor e Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Humberto Luis Queiroz Nogueira	329.273.635-87	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	26.845.393/0001-28		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Humberto Luis Queiroz Nogueira	329.273.635-87	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	26.845.283/0001-66		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Humberto Luis Queiroz Nogueira	329.273.635-87	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 6 SPE S/A	26.845.173/0001-02		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Sérvio Túlio dos Santos	456.942.224-15	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	26.845.393/0001-28		
Membro do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

Administrador do Emissor

Sérvio Túlio dos Santos — 456.942.224-15 — Subordinação — Controlador Indireto

Diretor sem Designação Específica

Pessoa Relacionada

Equatorial Transmissora 5 SPE S/A — 26.845.283/0001-66

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

Sérvio Túlio dos Santos — 456.942.224-15 — Subordinação — Controlador Indireto

Diretor sem Designação Específica

Pessoa Relacionada

Equatorial Transmissora 6 SPE S/A — 26.845.173/0001-02

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

Humberto Luis Queiroz Nogueira — 329.273.635-87 — Subordinação — Controlador Indireto

Diretor sem Designação Específica

Pessoa Relacionada

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. — 26.845.702/0001-60

Membro do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Humberto Luis Queiroz Nogueira	329.273.635-87	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	27.967.244/0001-02		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Sérvio Túlio dos Santos	456.942.224-15	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	26.845.702/0001-60		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Sérvio Túlio dos Santos	456.942.224-15	Subordinação	Controlador Indireto
Diretor sem Designação Específica			
Pessoa Relacionada			
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	27.967.244/0001-02		
Membro do Conselho de Administração			
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Foi celebrada contratada Apólice de Seguros de Responsabilidade Civil de Administradores - D&O nº100 0000001183 ("D&O"), junto à Corretora de Seguros THB Corretora de Seguros Ltda., e tendo como seguradora a Tókio Marine Seguradora S.A., pela Equatorial Energia S.A. O D&O oferece cobertura para ações apresentadas durante a vigência do D&O, relacionadas a atos praticados pelos administradores da Equatorial e de suas subsidiárias, incluindo a Companhia, com abuso de poder, negligência, erro, por meio de declaração falsa ou enganosa, omissão, violação de dever, violação da lei, estatuto social ou outro ato praticado, tentado ou alegadamente praticado e que tenham causado danos ou prejuízos a terceiros.

O D&O, vigente até às 24horas do dia 31º de dezembro de 2018, com limite máximo de garantia de R$30 milhões, em contrapartida ao pagamento de um prêmio de R$ 38 mil. Além disso, o D&O prevê pagamento de franquia no valor de R$50 mil apenas para casos de cobertura por reclamações referentes à títulos e valores mobiliários emitidos pela Equatorial ou por suas subsidiárias, incluindo a Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12 - Outras informações relevantes

112.12. - Outras informações relevantes

De modo a garantir aos investidores o acesso a outras informações importantes sobre as práticas da Companhia, a Companhia apresenta abaixo informações sobre as Assembleias Gerais, Reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e dos Comitês de Auditoria e Segurança e de Administração de Planos de Opções, realizadas nos últimos 4 (quatro) exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017 e 2016:

(i) ***Assembleias Gerais***:

Espécie de Assembleia	Data da realização da Assembleia	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Ordinária	15/04/2016	39,00%	Não
Ordinária	27/04/2017	61,81%	Não
Extraordinária	15/05/2017	53,64%	Sim
Ordinária	27/04/2018	54,83%	Não
Extraordinária	11/05/2018	54,60%	Sim
Ordinária	30/04/2019	55,51%	Não
Extraordinária	17/05/2019	58,08%	Sim
Extraordinária	22/07/2019	38,17%	Não
Extraordinária	27/11/2019	40,45%	Sim

(ii) ***Reunião do Conselho de Administração***:

Espécie da Reunião	Data da realização da Reunião	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Ordinária	20/01/2016	100%	Não
Ordinária	25/02/2016	100%	Não
Ordinária	10/03/2016	100%	Não
Ordinária	29/03/2016	100%	Não
Ordinária	14/04/2016	100%	Não
Ordinária	11/05/2016	100%	Não
Ordinária	17/05/2016	100%	Não
Ordinária	12/07/2016	100%	Não
Ordinária	10/08/2016	100%	Não
Ordinária	25/10/2016	100%	Não
Ordinária	03/11/2016	100%	Não
Ordinária	10/11/2016	100%	Não
Ordinária	12/12/2016	100%	Não
Ordinária	19/12/2016	100%	Não
Ordinária	26/12/2016	100%	Não
Ordinária	08/02/2017	100%	Não
Ordinária	16/02/2017	100%	Não
Ordinária	08/03/2017	100%	Não
Ordinária	05/05/2017	100%	Não
Ordinária	14/07/2017	100%	Não
Ordinária	08/08/2017	100%	Não
Ordinária	01/09/2017	100%	Não
Ordinária	20/09/2017	100%	Não

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12 - Outras informações relevantes

Ordinária	22/09/2017	100%	Não
Ordinária	07/11/2017	100%	Não
Ordinária	14/11/2017	100%	Não
Ordinária	29/11/2017	100%	Não
Ordinária	27/12/2017	85,7%	Não
Extraordinária	10/01/2018	100%	Não
Extraordinária	25/01/2018	100%	Não
Ordinária	08/03/2018	100%	Não
Extraordinária	26/03/2018	100%	Não
Extraordinária	06/04/2018	100%	Não
Ordinária	10/05/2018	100%	Não
Extraordinária	20/07/2018	100%	Não
Ordinária	09/08/2018	100%	Não
Extraordinária	03/09/2018	100%	Não
Extraordinária	20/09/2018	100%	Não
Extraordinária	13/11/2018	100%	Não
Extraordinária	28/11/2018	100%	Não
Ordinária	13/12/2018	100%	Não
Extraordinária	14/12/2018	100%	Não
Extraordinária	20/12/2018	100%	Não
Extraordinária	21/01/2019	100%	Não
Extraordinária	18/03/2019	100%	Não
Ordinária	29/03/2019	100%	Não
Extraordinária	29/03/2019	100%	Não
Extraordinária	15/04/2019	100%	Não
Extraordinária	14/05/2019	100%	Não
Extraordinária	11/06/2019	100%	Não
Extraordinária	01/07/2019	100%	Não
Extraordinária	23/07/2019	100%	Não
Extraordinária	12/08/2019	100%	Não
Extraordinária	27/09/2019	100%	Não
Extraordinária	21/10/2019	100%	Não
Extraordinária	29/10/2019	100%	Não
Extraordinária	30/10/2019	100%	Não
Extraordinária	05/11/2019	100%	Não
Extraordinária	11/11/2019	100%	Não
Extraordinária	12/11/2019	100%	Não
Extraordinária	22/11/2019	100%	Não
Extraordinária	12/12/2019	100%	Não

(iii) ***Reunião do Conselho Fiscal***:

Espécie da Reunião	Data da realização da Reunião	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
-	12/02/2015	100%	Não
-	09/03/2016	100%	Não

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12 - Outras informações relevantes

-	10/03/2016	100%	Não
-	26/12/2016	100%	Não
-	08/03/2017	66,67%	Não
-	22/09/2017	66,67%	Não
-	07/03/2018	100%	Não
-	09/05/2018	100%	Não
-	08/08/2018	100%	Não
-	07/11/2018	100%	Não
-	07/12/2018	100%	Não
	29/03/2019	100%	Não

Adicionalmente, de modo a garantir aos investidores o acesso a outras informações importantes sobre as práticas da Companhia quanto as reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, e ainda, dos Comitês de Auditoria e Segurança e de Administração de Plano de Opção de Ações, a Companhia informa abaixo o total de reuniões realizadas por cada membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia desde sua posse e/ou reeleição, realizadas nos últimos 3 (três) exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(i) ***Reunião do Conselho de Administração***:

Membro do Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas desde a posse
Firmino Ferreira Sampaio Neto	14
Carlos Augusto Leone Piani	14

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12 - Outras informações relevantes

Marcos Martins Pinheiro	14
Guilherme Mexias Aché	14
Tania Sztamfater Chocolat	14
Luís Henrique Moura Gonçalves	14
Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa	14
Eduardo Haiama	1

(ii) ***Reunião do Conselho Fiscal***:

Membro do Conselho Fiscal	Total de reuniões realizadas desde a posse
Saulo de Tarso Alves de Lara	0
Vanderlei Domingues da Rosa	0
Paulo Roberto Franceschi	0

Programas de treinamento dos Administradores:

A Companhia não possui programas de treinamento voltados aos membros do Conselho de Administração e Fiscal e/ou de seus Comitês. Quanto aos membros da Diretoria da Companhia, os treinamentos são feitos sob demanda. Nos anos de 2015, 2016 e 2017, foram realizadas as seguintes ações de capacitação destinadas a alguns membros da Diretoria:

(i) Curso Desafios e Benefícios da Implantação do CSC (participação de 1 membro);

(ii) DNA do Líder – CONARH 2015 (participação de 1 membro);

(iii) Workshop de Práticas Great Place to Work (participação de 1 membro);

(iv) DNA do Líder – CONARH 2016 (participação de 1 membro);

(v) Liderança: Grandes Líderes, Grandes Equipes, Grandes Resultados (participação de 1 membro); e

(vi) Modelagem Regulatória (participação de 1 membro).

Nos cursos descritos acima, os temas abordados englobaram: **(i)** desafios da transição do antigo sistema comercial da Companhia para um novo sistema, implementado a partir de janeiro de 2016; **(ii)** treinamentos acerca de liderança, gestão de expectativas e tarefas, assim como obtenção de resultados das equipes sob sua gestão; **(iii**) técnicas de gestão de pessoal, mapa de sucessão, práticas relacionadas ao Instituto *Great Place to Work*, e **(iv)** práticas de modelagem de temas setoriais regulatórios em Excel.

Os cursos não possuíam e possuem uma periodicidade previamente definida, e foram organizados com antecedência pela Companhia para aperfeiçoar as qualidades de seus profissionais.

Para o exercício social corrente, a Companhia não possui cursos ou programas de treinamento dos administradores agendados.

Todos os cursos elencados acima, foram realizados apenas uma vez e contaram com a participação de alguns membros da Diretoria, informado entre parênteses ao lado de cada curso.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1. – Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a) objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração da Companhia tem por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com padrão de excelência requerido pela Companhia. As práticas de remuneração objetivam a criação de uma cultura direcionada ao atingimento de resultados, através do alcance e superação de metas que sejam interessantes para colaboradores, Companhia e acionistas.

Adicionalmente à política de remuneração, a Companhia possui Plano de Opção de Compra de Ações que confere ao seu detentor o direito, porém não a obrigação de subscrever ações da Companhia a um preço fixado num determinado período de tempo. Na nossa visão, trata-se de instrumento que, de um lado, envolve risco, mas, de outro, permite o alinhamento dos interesses da administração aos de seus acionistas no médio e longo prazo.

Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

b) composição da remuneração:

i. elementos da remuneração e os objetivos:

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia recebem honorários fixos mensais pelo desempenho de suas funções, alinhados à média de mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento e de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não fazem jus à remuneração variável e/ou quaisquer benefícios.

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por honorário fixo mensal, participação nos resultados, e benefícios. A remuneração fixa é alinhada à média de mercado e definida através de pesquisa de mercado, utilizando-se a metodologia Hay Group, e objetiva: **(i)** a motivação, com o objetivo primordial a geração de valor para a Companhia, e **(ii)** otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos visando a atrair e a reter profissionais capacitados e considerados "chave" para a sustentabilidade de seus negócios, tendo práticas competitivas em relação às empresas do mercado com quem atua. A remuneração variável, por sua vez, é determinada através do atingimento de metas e está atrelada ao valor meritocracia, praticado na Companhia, objetivando: **(i)** a preservação da meritocracia, de modo que a remuneração de cada executivo seja proporcional à sua contribuição para o resultado da Companhia; e **(ii)** vincular o desempenho dos Diretores ao desempenho operacional e financeiro da Companhia, aos seus planos de negócio e objetivos; **(iii)** alinhar a remuneração dos Diretores com os interesses dos acionistas da Companhia. Os benefícios recebidos pelos Diretores são: **(a)** plano de saúde e odontológico; **(b)** auxílio refeição; **(c)** previdência privada FASCEMAR – Fundação de Previdência Complementar ("FASCEMAR"); **(d)** seguro de vida. Os benefícios são alinhados com práticas de mercado de forma a compor a remuneração total dos administradores da Companhia.

Adicionalmente, muito embora o Comitê de Auditoria e Segurança da Companhia possua participação na decisão dos órgãos de administração da Companhia, além de exercer outras funções e atividades, este comitê não recebe e nem recebeu qualquer remuneração desde sua criação em 2015.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

ii. proporção de cada elemento na remuneração total:

31 de dezembro de 2019				
Orgão	**Honorário Fixo**	**Benefícios**	**Variável**	**Plano de Opções* (Stock Options)**
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho de Administração	98,65%	1,35%	0,00%	0,00%
Diretoria Estatutária	18,90%	1,64%	79,46%	0,00%

31 de dezembro de 2018				
Orgão	Honorário Fixo	Benefícios	Variável	Plano de Opções* (Stock Options)
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho de Administração	54,78%	0,95%	44,27%	0,00%
Diretoria Estatutária	21,91%	2,14%	75,95%	0,00%

31 de dezembro de 2017				
Orgão	Honorário Fixo	Benefícios	Variável	Plano de Opções* (Stock Options)
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho de Administração	48,48%	0,66%	50,86%	0,00%
Diretoria Estatutária	23,65%	1,36%	75,00%	0,00%

* Caráter meramente informativo (vide item 13.16 deste Formulário de Referência).

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

Não há metodologia de reajuste específico para cada um dos componentes da remuneração, tanto para conselheiros, quanto para diretores estatutários. Sobre a metodologia de cálculo, periodicamente, analisa-se as práticas de mercado, obtidas através de pesquisa de mercado, que objetiva avaliar a aderência interna dos valores à realidade do mercado.

iv. razões que justificam a composição da remuneração:

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções com complexidade similar.

Sua totalidade é aprovada em Assembleia Geral da Companhia e é distribuída conforme determinação do Conselho de Administração da Companhia.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia é fixa e não considera indicadores de desempenho.

Para a parcela fixa da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia são consideradas pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas e avaliações de desempenho individuais, atrelados ao nível da responsabilidade da função exercida. Adicionalmente, é considerada a qualificação profissional para o exercício da função.

A remuneração variável dos diretores estatutários é definida através de um sistema de gestão de metas, previamente contratadas e alinhadas ao planejamento estratégico do Emissor. Os principais indicadores avaliados incluem: **(i)** EBITDA; **(ii)** geração operacional de caixa; **(iii)** execução de investimentos; **(iv)** indicadores de qualidade; **(v)** indicadores de satisfação de clientes e funcionários; e **(vi)** índices de perdas de energia; dentre outros.

Muito embora o Comitê de Auditoria e Segurança da Companhia possua participação na decisão dos órgãos de administração da Companhia, além de exercer outras funções e atividades, este comitê não recebe e nem recebeu qualquer remuneração desde sua criação em 2015.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

No que tange aos diretores estatutários, a remuneração variável é baseada em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evolução dos indicadores de desempenho da Companhia.

As metas da presidência são desdobradas para cada diretoria e assim por diante de forma que o alcance das metas de forma segmentada contribuam para o resultado da Companhia. Além disso, é necessário que a Companhia atinja um desempenho mínimo desejado para que haja o pagamento da remuneração variável, neste mesmo sentido resultados excepcionais também refletem em remuneração variável diferenciada.

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia recebem apenas remuneração fixa, portanto não há indicadores de desempenho atrelados a tal remuneração.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrito busca incentivar os colaboradores a procurar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pelo Emissor, de tal maneira a alinhar os interesses destes.

Os indicadores definidos como metas, cujos resultados influenciam em sua remuneração variável, são estabelecidos de modo a alinhar os interesses dos administradores da Companhia com os interesses dos seus acionistas no curto e no médio prazo.

A existência de Plano de Opção de Compra de Ações, apesar de entendermos que tal Plano não possui caráter remuneratório (conforme descrito no item 13.16 deste Formulário de Referência) visa alinhar os interesses de longo prazo da Companhia e seus acionistas com os interesses dos seus administradores. Sem prejuízo, tendo em vista a estrutura das informações requeridas no âmbito deste item 13, e para fins meramente informativos, serão incluídas ao longo desse item 13 disposições sobre o Plano de Opção de Compra de Ações.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos 3 (três) últimos exercícios, bem como no exercício social corrente, a Companhia mantém com sua controlada, Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, compartilhamento de recursos observando estritamente a legislação pertinente, em especial contábil e regulatória. Assim, o percentual referente à

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

remuneração pelo exercício de atividades de parte da diretoria estatutária na Companhia é repassado à controlada.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	6,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	1,00	3,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.680.000,00	1.440.000,00	390.000,00	6.510.000,00
Benefícios direto e indireto	25.434,00	65.866,00	0,00	91.300,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	936.000,00	288.000,00	78.000,00	1.302.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2016	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2016	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2016	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.066.881,00	0,00	3.066.881,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	613.376,00	0,00	613.376,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS sobre bônus		
Pós-emprego	0,00	318.332,00	0,00	318.332,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	
Total da remuneração	5.641.434,00	16.392.456,00	468.000,00	22.501.889,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	6,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	6,33	3,00	3,00	12,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.860.000,00	1.362.000,00	180.000,00	3.402.000,00
Benefícios direto e indireto	25.434,00	118.233,00	0,00	143.667,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	372.000,00	272.400,00	36.000,00	680.400,00
Descrição de outras remunerações fixas	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2016	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2016		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.726.001,00	0,00	5.726.001,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.145.200,00	0,00	1.145.200,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS sobre bônus		
Pós-emprego	0,00	289.393,00	0,00	289.393,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016	
Total da remuneração	2.257.434,00	8.913.228,00	216.000,00	11.386.661,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.980.000,00	1.440.000,00	180.000,00	3.600.000,00
Benefícios direto e indireto	34.398,26	140.540,53	0,00	174.938,79
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	396.000,00	288.000,00	36.000,00	720.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 03/2019	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 03/2019	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 03/2019	
Remuneração variável				
Bônus	1.600.000,00	4.991.152,46	0,00	6.591.152,46
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	320.000,00	998.230,49	0,00	1.318.230,49
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS parte empresa sobre bônus	INSS parte empresa sobre bônus		
Pós-emprego	0,00	185.497,44	0,00	185.497,44
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019	
Total da remuneração	4.330.398,26	8.043.420,92	216.000,00	12.589.819,18

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,66	6,00	3,00	15,66
Nº de membros remunerados	6,66	3,00	3,00	12,66
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	1.540.000,00	180.000,00	3.640.000,00
Benefícios direto e indireto	26.143,54	88.248,18	0,00	114.391,72
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	384.000,00	308.000,00	36.000,00	728.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2018	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2018	Valor correspondente às contribuições para INSS, que são ônus da Companhia, em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIOCIRCULAR/ CVM/SEP/N° 02/2018	
Remuneração variável				
Bônus	2.014.284,50	4.883.851,50	0,00	6.898.136,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	402.856,90	976.770,30	0,00	1.379.627,20
Descrição de outras remunerações variáveis	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.13 (b) do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	
Pós-emprego	0,00	162.444,56	0,00	162.444,56
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	4.747.284,94	7.959.312,54	216.000,00	12.922.597,48

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3. – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (R$)				
a. Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
b. Número de Membros	8	6	3	17
c. Número de Membros remunerados	7	1	3	11
d. Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	3.000,00	0	3.000,00
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	3.850,00	0	3.850,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	3.066,88	0	3.066,88
e. Participação no resultado:	0	0	0	0
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	0	0	0

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 (R$)				
a. Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
b. Número de Membros	8	6	3	17
c. Número de Membros remunerados	6,33	3	3	12,33
d. Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	1.955	0	1.955,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	8.000	0	8.000,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	5.726,00	0	5.726,00
e. Participação no resultado:	0	0	0	0
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	0	0	0

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 (R$)				
a. Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
b. Número de Membros	7	7	3	17
c. Número de Membros remunerados	7	3	3	13
d. Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	1.600,00	4.991,15	0	6.591,15
e. Participação no resultado:	0	0	0	0
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	0	0	0

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (R$)				
a. Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
b. Número de Membros	6,66	6	3	15,66
c. Número de Membros remunerados	6,66	3	3	12,66
d. Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	1.955	0	1.955,00
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	8.000	0	8.000,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	2.014,28	4.883,85	0	6.898,13
e. Participação no resultado:	0	0	0	0

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0	0	0	0
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0	0	0	0

(*) A tabela acima, incluem os encargos e provisões legais, para atender o regime de competência.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4. – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Por falta de classificação específica e conforme mencionamos no item 13.1.a deste Formulário de Referência, estamos fornecendo informações relativas ao Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia neste item 13.4.

a) termos e condições gerais

Foi aprovada, na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de 22 de julho de 2019, a criação do Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia ("Plano"). As opções de subscrição de ações a serem oferecidas nos termos do Plano não poderão exceder 3,18% das ações representativas do capital social da Companhia. Uma vez exercida a opção pelos interessados, as referidas ações serão objeto de emissão através de aumento do capital da Companhia, dentro dos limites do capital autorizado previsto no estatuto social. Maiores detalhes sobre o Plano podem ser obtidos na ata da AGE que aprovou o mesmo, a qual está disponível no: **(i)** no *website* da Companhia (www.equatorialenergia.com.br); e **(ii)** no website da CVM (www.cvm.gov.br).

b) principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir que as pessoas elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram ações, com vista a: **(a)** estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; **(b)** alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das pessoas elegíveis; e **(c)** possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculadas as pessoas elegíveis.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O plano contribui para esses objetivos na medida em que oferece aos seus beneficiários a possibilidade de torná-lo acionista da Companhia, alinhando os interesses de acionistas e administradores, e os incentivando a obter sua máxima performance.

d) como o plano se insere na política de remuneração* do emissor

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base no cumprimento de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os planos de opção de compra de ações implementados constituem um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas corporativas.
Conforme mencionado no item 13.1.a deste Formulário de Referência, não consideramos este Plano como remuneração.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As opções outorgadas pelo Plano têm prazo de exercício de médio e longo prazo, podendo chegar até 6 (seis) anos. Desta maneira, o plano alinha os interesses dos administradores, da Companhia e dos acionistas na medida em que estimula o melhor desempenho dos administradores num horizonte de tempo mais largo, trazendo benefícios para todos através da valorização do preço da ação da Companhia.

f) número máximo de ações abrangidas

Até 3,18% do capital social total da Companhia.

g) número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção outorgada dá direito à subscrição de 1 (uma) ação ordinária da Companhia, limitada a emissão de até 3,18% do capital social total da Companhia.

h) condições de aquisição de ações

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos "*Contratos de Opção*", as "*Opções*" se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos "*Beneficiários*" permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga (conforme definida a seguir) e os aniversários de cada lote de "*Opções*" outorgadas.
O Beneficiário que desejar exercer a sua Opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de Opções que deseja exercer.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano foi determinado com base na média da cotação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ponderada pelo volume de negociação, no período de 60 (sessenta) pregões que antecederem a Data de Outorga.

O Preço de Exercício será reduzido pelo valor dos dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos distribuídos pela Companhia aos acionistas ou quaisquer outros valores por ação colocados à disposição dos acionistas pela Companhia, inclusive em função de redução de capital social sem o cancelamento de ações ou qualquer outra operação societária que implique alocação de recursos aos acionistas ou redução do valor das ações, sempre considerado o período compreendido entre a Data de Outorga e a data do exercício das Opções.

j) critérios para fixação do prazo de exercício

O Plano prevê o exercício das Opções, sendo:

(a) 25% (vinte e cinco por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da Data de Outorga;

(b) 25% (vinte e cinco por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da Data de Outorga;

(c) 25% (vinte e cinco por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da Data de Outorga; e

(d) 25% (vinte e cinco por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da Data de Outorga.

O prazo para exercício está limitado a 6 (seis) anos a partir da Data de Outorga ("Prazo de Exercício")

k) forma de liquidação

Não está previsto pelo Quinto Plano.

l) restrições à transferência das ações

Durante o prazo de 6 (seis) meses contados da Data de Exercício das Opções, os Beneficiários não poderão vender, ceder ou, de qualquer forma, alienar 70% (setenta porcento) das ações da Companhia originalmente adquiridas ou subscritas ao amparo do Plano, bem como aquelas que venham a ser por eles adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição e direitos de subscrição de Ações ou quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia conversíveis em ações ou que outorguem direito à subscrição de ações. 30% (trinta porcento) das Ações adquiridas ou subscritas pelos participantes mediante o exercício das Opções não estarão sujeitas à restrição prevista neste item, de modo que poderão ser livremente negociadas pelos participantes.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, alterar ou extinguir o Plano.

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração* baseado em ações

Conforme mencionado no item 13.1.a deste Formulário de Referência, não consideramos este Plano como remuneração.

Caso o administrador deixe de integrar os órgãos da Companhia: **(i)** as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e **(ii)** as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5. – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não houve outorga de Opções nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, e não há previsão de outorga no exercício corrente de 2020.

Remuneração Baseada em Ações prevista para o Exercício Social Corrente (2019)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	**7**	**6**
Número Total de Membros Remunerados	**0**	**6**
Preço Médio Ponderado de Exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	R$ 20,42
(b) Das opções perdidas no exercício social	N/A	R$ 20,42
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R$ 20,42
(d) Das opções expiradas no exercício social	N/A	R$ 20,42
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**N/A**	**3,18%**

Remuneração Baseada em Ações - exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	**7**	**7**
Número Total de Membros Remunerados	**1**	**7**
Preço Médio Ponderado de Exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R$ 3,58	R$ 3,58
(b) Das opções perdidas no exercício social	R$ 3,58	R$ 3,58
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R$ 3,58	R$ 3,58
(d) Das opções expiradas no exercício social	R$ 3,58	R$ 3,58
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**3,00%**	**3,00%**

Remuneração Baseada em Ações - exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	**7**	**7**
Número Total de Membros Remunerados	**1**	**3**
Preço Médio Ponderado de Exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R$ 3,80	R$ 3,80
(b) Das opções perdidas no exercício social	R$ 3,80	R$ 3,80
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R$ 3,80	R$ 3,80
(d) Das opções expiradas no exercício social	R$ 3,80	R$ 3,80
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**3,00%**	**3,00%**

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6. – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

2019		
Órgão	**Diretoria Estatutária**	**Conselho de Administração**
Nº Total de Membros	6	7
Nº de membros remunerados	6	0
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	3.672.500	0
Data em que se tornarão exercíveis	25% ao ano, a partir de 17/12/2020	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	17/12/2025	N/A
Prazo de restrição à transferência de ações	6 meses para 70% das ações.	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R$ 20,42	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R$ 6,81	N/A
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Exercício Social Encerrado em 31.12.2019		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	6	7
Nº total de membros remunerados	6	0
Opções Exercidas		
Número de Ações	1.200.000	0
Preço médio ponderado de exercício*	R$ 17,74	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R$ 83.174.500,00	N/A
Ações Entregues		
Número de Ações Entregues	1.200.000	0
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

* Cotação original da data de subscrição

Exercício Social Encerrado em 31.12.2018		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	7	7
Nº total de membros remunerados	7	1
Opções Exercidas		
Número de Ações	0	0
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações Entregues		
Número de Ações Entregues	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Exercício Social Encerrado em 31.12.2017		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	7	7
Nº total de membros remunerados	7	1
Opções Exercidas		
Número de Ações	0	0
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações Entregues		
Número de Ações Entregues	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8. - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

a) modelo de precificação

Utilizou-se o método de *Black & Scholes* para precificação das opções nas datas das respectivas outorgas e final de exercício. Todos os parâmetros foram com base em dados históricos (volatilidade, taxa livre de risco e preço da ação) nas datas das outorgas ou de finais de exercício social

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Desta forma, para as respectivas datas de outorga ou de final de exercício, adotou-se o preço de mercado da ação na data, a volatilidade histórica (não foi adotada uma volatilidade esperada), o prazo médio de vencimento de cada lote das opções, o preço de exercício das opções ajustado por dividendos projetados para o período e a taxa livre de risco com base na curva dos títulos públicos federais corrigidos pelo IPCA. Considerou-se ainda uma expectativa de saída de colaboradores detentores de opções com base no histórico da Companhia.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O preço de exercício foi calculado com base no preço de emissão das opções corrigido pelo IPCA e ajustado pelos dividendos declarados no período.
Como parâmetro de proventos, adotou-se o valor efetivamente declarado em 2019 referente ao exercício de 2018, e uma estimativa futura de acordo com parâmetros internos.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Para a volatilidade, utilizou-se a volatilidade histórica das ações.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A taxa livre de risco adotada com base na curva dos títulos públicos federais corrigidos a IPCA (NTN-B) com prazos correlatos àqueles das opções.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9. - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

	Equatorial Energia S.A.		
	Ações detidas diretamente	Ações detidas indiretamente	Ações detidas total
Conselho de Administração	**2.947.500**	**-**	**2.947.500**
Diretoria	**7.183.610**	**-**	**7.183.610**
Conselho Fiscal	**-**	**-**	**-**

Data base em 31 de dezembro de 2019, conforme orientação do Oficio-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2019 e informações apresentadas no artigo 11 da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10. – Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Somente os diretores estatutários da Companhia possuem planos de previdência privada na FASCEMAR. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não gozam desse benefício.

EXERCÍCIO DE 2019 (R$)	
a. Órgão:	Diretoria
b. Número total de membros:	6
c. Número de membros remunerados	3
d. Nome do plano:	Plano de Benefícios CELPA OP
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar:	N/A
f. Condições para se aposentar antecipadamente:	N/A
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	289.393
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:	14.688
i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:	Não.

EXERCÍCIO DE 2018 (R$)	
a. Órgão:	Diretoria
b. Número total de membros:	7
c. Número de membros remunerados	2
d. Nome do plano:	Plano de Benefícios CELPA OP
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar:	N/A
f. Condições para se aposentar antecipadamente:	N/A
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R$ 185.497,44
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:	R$ 14.156,06
i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:	Não.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

EXERCÍCIO DE 2017 (R$)	
a. Órgão:	Diretoria
b. Número total de membros:	6
c. Número de membros remunerados	2
d. Nome do plano:	Plano de Benefícios CELPA OP
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar:	N/A
f. Condições para se aposentar antecipadamente:	N/A
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R$ 152.392,04
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:	R$ 10.050,52
i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:	Não.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	6,00	7,00	6,00	8,00	7,00	6.66	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	6,33	7,00	6,66	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração	5.435.929,00	3.571.725,02	3.458.386,61	1.105.434,00	2.534.398,26	2.940.428,04	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Valor da menor remuneração	1.310.221,00	1.908.117,53	1.143.770,00	216.000,00	180.000,00	180.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Valor médio da remuneração	2.971.076,00	2.681.140,31	2.653.104,18	356.625,00	618.628,32	712.805,55	72.000,00	72.000,00	72.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.

Conselho de Administração	
31/12/2019	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.

Conselho Fiscal	
31/12/2019	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2017	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu o valor da maior remuneração anual individual exerceu suas funções na Companhia durante os 12 meses do exercício social.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12. - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia contratou, no âmbito do seguro D&O em vigor, a cobertura adicional nº 22, na qual ficou estabelecido que a Seguradora para a concessão concederá, em determinadas hipóteses ali especificadas e, sem qualquer cobrança de prêmio adicional, de prazo complementar de 10 (dez) anos, a contar do término de vigência da apólice, para apresentação de reclamações de indenização contra o segurado que venha a se aposentar durante a vigência desta apólice. Não há mecanismos de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13. - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício de 2019 (%)			
Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Percentual da Remuneração Total	61,81%	100,00%	100,00%

Exercício de 2018 (%)			
Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Percentual da Remuneração Total	80,08%	100,00%	100,00%

Exercício de 2017 (%)			
Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Percentual da Remuneração Total	81,82%	100,00%	100,00%

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14. - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais os administradores não receberam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15. - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

EXERCÍCIO DE 2019 (R$)					
Órgão	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária (Fixa)**	**Diretoria Estatutária (Variável)**	**Total**
Eqtl Pa	112.000	162.000	1.311.891	1.352.192	2.938.082
Eqtl Ma	-	126.000	1.648.034	2.743.319	4.517.353
Controladas do emissor	-	-	-		-

EXERCÍCIO DE 2018 (R$)					
Órgão	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária (Fixa)**	**Diretoria Estatutária (Variável)**	**Total**
CELPA	168.000,00	162.000,00	1.295.856,15	1.245.283,87	2.871.140,02
CEMAR	-	126.000,00	1.653.304,52	4.254.761,07	6.034.065,59
Controladas do emissor	0	0	0		0

EXERCÍCIO DE 2017 (R$)					
Órgão	**Conselho de Administração**	**Conselho Fiscal**	**Diretoria Estatutária (Fixa)**	**Diretoria Estatutária (Variável)**	**Total**
CELPA	168.000,00	162.000,00	1.195.796,52	1.861.849,47	3.387.645,99
CEMAR	-	126.000,00	1.132.933,32	3.200.042,27	4.458.975,59
Controladas do emissor	-	-	-		-

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16. - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram prestadas nos itens acima.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Versão : 10

14.1. – Descrição dos recursos humanos do Emissor, fornecendo as seguintes informações.

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

Em 31 de dezembro de 2015, a força de trabalho da Companhia era composta de 7 colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2016, a força de trabalho da Companhia era composta de 7 colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2017, a força de trabalho da Companhia era composta de 17 colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2018, a força de trabalho da Companhia era composta de 09 colaboradores

Em 31 de dezembro de 2019, a força de trabalho da Companhia era composta de 09 colaboradores

	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Quantidade de Empregados Próprios					
Total	7	7	17	9	9
Áreas de Atuação					
Diretoria / Administrativo Gerencial	5	5	10	9	9
Financeiro	2	2	7	0	0
Localização Geográfica					
Maranhão	1	1	1	0	0
Rio de Janeiro	6	6	0	0	0
Brasília	0	0	16	9	9

De modo a permitir uma melhor compreensão e avaliação dos negócios da Companhia pelos investidores, abaixo encontram descritos os números de empregados de forma consolidada, considerando, portanto, empregados contratados pelas subsidiárias da Companhia, inclusive, detalhado por atividade e localização geográfica.

	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Quantidade de Empregados Próprios					
Total	2.810	2.602	2.597	2527	2452
Áreas de Atuação					
Diretoria / Administrativo Gerencial	2.632	2.424	2.419	2.349	2.274
Financeiro	178	178	178	178	178
Localização Geográfica					
Maranhão	1.178	1.132	1.164	1151	1170
Pará	1.625	1.463	1.416	1367	1273
Piauí	0	0	0	0	1.109
Alagoas	0	0	0	0	735
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0
Brasília	7	7	17	9	9

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Versão : 10

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Versão : 10

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

A Companhia não possui funcionários terceirizados. No entanto, de modo a permitir uma melhor compreensão e avaliação dos negócios da Companhia pelos investidores, abaixo encontram descritos os números de terceirizados de forma consolidada, considerando, portanto, empregados contratados pelas subsidiárias da Companhia, inclusive, detalhado por atividade e localização geográfica.

	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Quantidade de Empregados Terceirizados					
Total	12.946	12.929	13.191	12.969	12.866
Áreas de Atuação					
Diretoria / Administrativo Gerencial	12.946	12.929	13.191	12.969	12.866
Financeira	0	0	0	0	0
Localização Geográfica					
Maranhão	5.600	6.089	5.786	5.527	5.617
Pará	7.346	6.840	7.405	7.442	7.249
Piauí	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	1.826
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0

c. índice de rotatividade

	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Rotatividade	0,00%	31,25%	26,60%	88,89%	61,11%

Fórmula: {[(Entradas + Saídas) / 2] / número de empregados no final do período}

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Entendemos que não houve alterações relevantes nos números apresentados no item 14.1 deste Formulário de Referência referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.1. - Descrição da política de remuneração dos empregados

a) política de salários e remuneração variável

A política de recursos humanos da Companhia concentra-se na contratação de profissionais qualificados e visa à contínua motivação de seus empregados através de programas de treinamento, desenvolvimento e qualificação profissional.
A Companhia tem como política de remuneração:

(i) o pagamento de salários compatíveis com os praticados no mercado;

(ii) oferta de benefícios alinhados às práticas de mercado;

(iii) bônus anuais baseados na performance individual de cada um dos colaboradores e da Companhia como um todo.

b) política de benefícios

Todos os colaboradores da Companhia possuem como benefícios: **(i)** plano de saúde; **(ii)** plano odontológico; **(iii)** vale alimentação e vale refeição; **(iv)** vale transporte; **(v)** auxílio creche/babá; **(vi)** previdência privada; **(vii)** seguro de vida; **(vii)** reconhecimento por tempo de serviços; e **(viii)** bolsa de estudo e programa de participação nos resultados.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Não aplicável, considerando que a Companhia não tem planos remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

i. grupos de beneficiários

Não aplicável, considerando que a Companhia não tem planos remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

ii. condições para exercício

Não aplicável, considerando que a Companhia não tem planos remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

iii. preços de exercício

Não aplicável, considerando que a Companhia não tem planos remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

iv. prazos exercício

Não aplicável, considerando que a Companhia não tem planos remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, considerando que a Companhia não tem planos remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4. - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Equatorial mantém um bom relacionamento com o sindicato que representa seus colaboradores (Sindicato dos Urbanitários), inclusive, mediante a realização de reuniões sempre que necessário para atender as necessidades de ajuste e compartilhamento de informações, bem como as reuniões anuais, para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho.

Os funcionários da Companhia não estiveram envolvidos em greves, paralisações ou manifestações nos últimos 3 exercícios sociais ou no exercício social corrente.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5. - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 14.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
BlackRock, Inc.					
	Norte Americana	Não	Não	02/12/2016	
57.299.125	5,670	0	0,000	57.299.125	5,670
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Canada Pension Plan Investment Board					
		Não	Não	19/03/2019	
50.539.100	5,001	0	0,000	50.539.100	5,001
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.					
05.395.883/0001-08	Brasileiro-RJ	Não	Não	15/09/2017	
97.634.195	9,662	0	0,000	97.634.195	9,662
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
OUTROS					
603.575.092	59,730	0	0,000	603.575.092	59,730
Schroder Investment Management Brasil Ltda.					
92.886.662/0001-29		Não	Não	13/08/2020	
50.878.433	5,035	0	0,000	50.878.433	5,035
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Squadra Investimentos Gestão de Recursos Ltda.					
09.267.871/0001-40	Brasileira-RJ	Não	Não	04/02/2019	
99.380.285	9,835	0	0,000	99.380.285	9,835
Classe Ação	**Qtde. de ações**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.010.511.085	100,000	0	0,000	1.010.511.085	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Verde Asset Management					
19.749.539/0001-76	Brasileira-SP	Não	Não	19/02/2021	
51.204.855	5,067	0	0,000	51.204.855	5,067

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	06/12/2019
Quantidade acionistas pessoa física	9.886
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1.493
Quantidade investidores institucionais	1.453

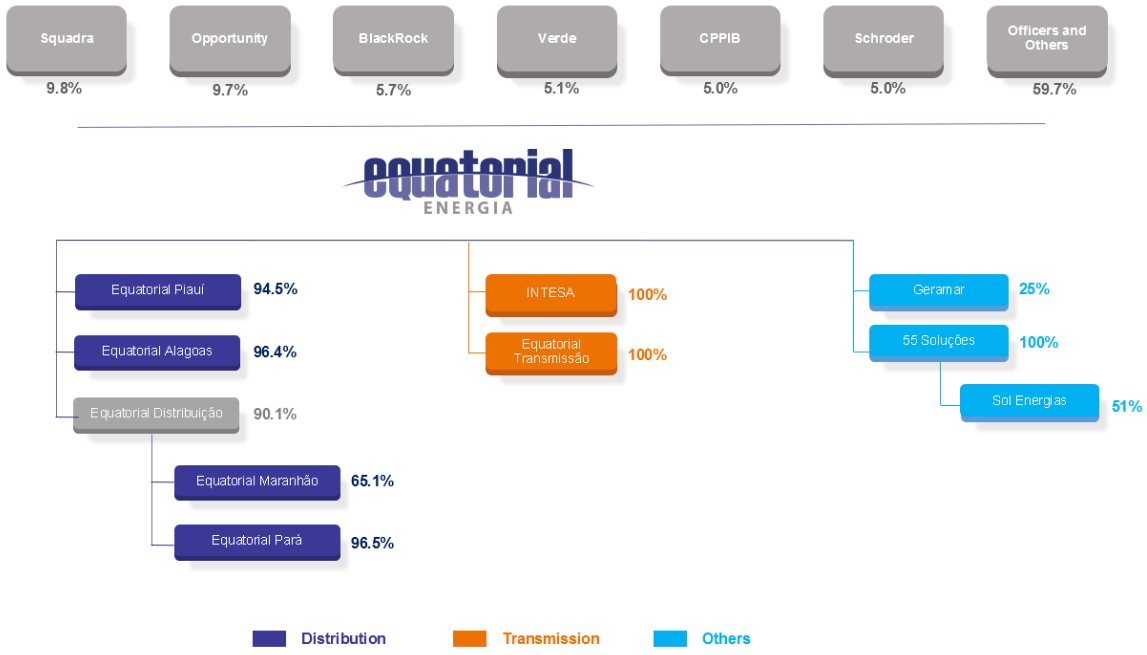
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.010.286.085	100,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	1.010.286.085	100,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Companhia não possui acordo de acionistas vigente arquivado em sua sede social ou do qual o acionista controlador seja parte, uma vez que não possui acionista controlador.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6. - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7. - Principais operações societárias

a. Evento	**Alienação de Participação Indireta do FIP PCP**.
b. Principais condições do negócio	Em maio de 2015 foi concluída a alienação da totalidade das ações detidas pelo Fundo de Investimento em Participações PCP ("FIP PCP") na Companhia. A alienação ocorreu por meio de leilões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, realizados em fevereiro e maio de 2015.
c. Sociedades envolvidas	FIP PCP
d. Efeitos no quadro acionário	Como resultado da alienação o FIP PCP deixou de deter participação relevante de 22,9% na Equatorial e, como consequência, deixou de deter participação indireta no capital social da Companhia.
e. Quadro societários antes e depois da operação	Composição do capital da Equatorial Energia S.A. antes da operação: **(i)** FIP PCP – 22,94%; **(ii)** Squadra Investimentos – 15,59%; **(iii)** Verde Asset Management – 5,50%; **(iv)** International Financial Corporation IFC – 5,35%; **(v)** ARX Investimentos – 5,19%; **(vi)** BTG Pactual Asset Management – 5,18%; **(vii)** Norges Bank – 5,02%; **(viii)** Demais Minoritários – 35,23%. Composição do capital da Equatorial Energia S.A. após a operação: **(i)** Squadra Investimentos – 15,59%; **(ii)** International Financial Corporation IFC – 5,35%; **(iii)** Verde Asset Management – 5,20%; **(iv)** ARX Investimentos – 5,19%; **(v)** BTG Pactual Asset Management – 5,18%; **(vi)** Norges Bank – 5,02%; e **(vii)** Demais Minoritários – 58,47%.
f. Mecanismo utilizado para tratamento equitativo entre os acionistas	O FIP PCP alienou suas ações em bolsa, de forma que nenhum acionista teve tratamento diferenciado.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8. - Outras informações relevantes

Em complemento às informações divulgas no item 15.1/.2, a Companhia informa possui controle difuso. Ou seja, não há acionista detentor de mais de 50% de seu capital social votante, tampouco acordo de acionistas, na data deste Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1. - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia não possui uma política formalizada quanto à realização de transações com partes relacionadas, uma vez que parte significativa dos contratos (*e.g.*, contratos de compra e venda de energia elétrica, contratos de uso do sistema de transporte de energia etc.) com partes relacionadas é firmada em um ambiente regulamentado, tendo, portanto, os seus termos e condições previamente estipulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com base na legislação vigente.

Em linhas gerais, todos os termos e condições de contratos celebrados com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições normalmente praticados em contratação com bases de mercado, refletindo o cenário que seria verificado caso a contratação tivesse ocorrido com um terceiro, sem qualquer relação com a Companhia, seus sócios ou administradores.

A Companhia negocia individualmente os contratos celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do estatuto social da Companhia, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como as instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

A Lei Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: **(i)** realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; **(ii)** receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e **(iii)** intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Lei das Sociedades por Ações determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: **(i)** ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; **(ii)** à aprovação de suas contas como administrador; e **(iii)** a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.
As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência e os respectivos saldos são referentes a 31 de dezembro de 2017.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	23/10/2014	200.000.000,00	R$67.653.257,29	Não é possível auferir	14/10/2019	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	6ª Emissão de Debêntures						
Garantia e seguros	Garantia fidejussória (fiança/aval) outorgada pela Companhia.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Reforço de Capital de Giro						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	16/09/2016	270.000.000,00	R$292.589.151,76	Não é possível auferir	15/10/2023	SIM	9,780000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	7ª Emissão de Debêntures emitidas em duas séries para distribuição pública com encargos sobre o valor principal da Série 1 de IPCA + 5,4795% a.a e na Série 2 de IPCA + 5,5422% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia fidejussória (fiança/aval) outorgada pela Companhia.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de parte do plano de investimento da CEMAR, no âmbito da Lei 12.431.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Centrais Elétricas do Pará - CELPA	01/09/2012	1.028.223.070,00	R$13.596.633,73	Não é possível auferir.	30/06/2028	SIM	4,150000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Créditos adquiridos pela Equatorial Energia dos Credores Financeiros do Plano de Recuperação da Celpa, homologado em 01/09/2012, que optaram pelas opções A, D, G, BNDES e Guanabara.						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Judicial da CELPA.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Centrais Elétricas do Pará - CELPA	01/09/2012	239.517.298,48	R$5.706.006,24	Não é possível auferir	31/08/2026	SIM	8,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Judicial da CELPA.						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Judicial da CELPA.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Centrais Elétricas do Pará - CELPA	28/12/2016	300.000.000,00	R$56.645.391,02	Não é possível auferir	16/12/2019	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	4ª Emissão de Debêntures em série única para distribuição pública com encargos sobre o valor principal de 116% a.a. do CDI						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado a giro.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Centrais Elétricas do Pará - CELPA	28/12/2015	498.073.472,00	R$0,00	Não é possível auferir	15/03/2024	SIM	5,880000
Relação com o emissor	Controlada						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de concessão de empréstimo em moeda nacional celebrado entre a CELPA e o BNDES subcréditos A,B, D e E para investimento com encargos incidentes sobre o valor principal de IPCA + 2,78% a.a. para os subcréditos D, SELIC +2,86% a.a. para os subcréditos A, A1, B e C e 2,48% a.a para o subcrédito E.						
Garantia e seguros	Garantia Flutuante - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado a investimento						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	15/09/2010	24.810.549,57	R$2.902.858,71	Não é possível auferir	15/04/2020	SIM	4,500000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Contrato de Financiamento - Financiamento Industrial - FINAME PSI (Convencional). Para maiores detalhes sobre empréstimos e financiamentos, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência. Encargos remuneratórios incidentes sobre o valor de principal: 4,5% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia fidejussória (fiança/aval) outorgada pela Companhia.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento destinado à aquisição de bens de capital.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Centrais Elétricas do Pará – CELPA	01/09/2012	40.855.875,00	R$61.380.588,28	Não é possível auferir.	30/09/2034	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Judicial da CELPA: BASA – Opção C.						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Judicial da CELPA.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	21/06/2012	101.380.000,00	R$33.117.607,77	Não é possível auferir	Inadimplemento das condições previstas na Escritura de Emissão.	SIM	1,080000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	4ª Emissão de Debênture – 1ª Série. Debêntures emitidas em 21/06/2012 com taxas de juros aplicáveis de CDI + 1,08% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia fidejussória (fiança/aval) outorgada pela Companhia.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas na Escritura de Emissão.						
Natureza e razão para a operação	Os recursos líquidos captados pela CEMAR foram utilizados prioritariamente para pré-pagamento de dívidas existentes que apresentam condições mais onerosas para a CEMAR e para implementação do programa de investimentos da CEMAR.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	09/05/2013	178.620.000,00	R$179.497.977,30	Não é possível auferir	21/06/2020	SIM	5,900000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	4ª Emissão de Debêntures – 2ª Série. Debêntures emitidas em 21/06/2012 com taxas de juros aplicáveis de IPCA + 5,90% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia fidejussória (fiança/aval) outorgada pela Companhia.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas na Escritura de Emissão.						
Natureza e razão para a operação	Os recursos líquidos captados pela CEMAR foram utilizados prioritariamente para pré-pagamento de dívidas existentes que apresentam condições mais onerosas para a CEMAR e para implementação do programa de investimentos da CEMAR.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	02/12/2011	11.519.096,94	R$806.579,16	Não é possível auferir.	15/03/2020	SIM	4,000000
Relação com o emissor	Controlada.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de Financiamento - Financiamento Industrial – FINEP 2						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento destinado à aquisição de bens de capital.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Centrais Elétricas do Pará - CELPA	01/12/2016	60.000.000,00	R$94.910.048,06	Não é possível auferir	15/01/2024	SIM	12,120000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	2ª Emissão de Debêntures emitidas em duas series para distribuição privada com encargos sobre o valor principal da Série 1 de IPCA + 8,04% a.a e na Série 2 de IPCA +7,00% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado a giro.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Centrais Elétricas do Pará – CELPA	26/12/2016	300.000.000,00	R$321.013.560,78	Não é possível auferir	15/12/2023	SIM	11,080000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	3ª Emissão de Debêntures emitidas em duas séries para distribuição pública com encargos sobre o valor principal da Série 1 de IPCA + 6,70% a.a. e na Série 2 de IPCA + 6,87% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado a investimento.						
Posição contratual do emissor	Outra						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar	Avalista						
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO	31/12/2018	1.043.000,00	R$ 1.043.000,00		-	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de Compartilhamento						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Centrais Elétricas do Pará – CELPA	01/09/2012	30.229.980,00	R$45.416.574,71	Não é possível auferir.	30/09/2034	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Cessão de créditos						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Judicial da CELPA.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Equatorial Transmissão S.A.	23/11/2018	343.054.705,85	R$ 61.170.798,40	Não é possível auferir.	15/07/2038	SIM	2,076000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato Particular nº 193.2018.581.6501 com o Banco do Nordeste – BNB; com encargos sobre o valor e principal de IPCA + 2,076% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial, Fiança, Aplicação e Penhor de Ações						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Equatorial Transmissora 3 SPE S/A	05/12/2018	425.274.210,76	R$ 97.020.016,46	Não é possível auferir.	15/07/2038	SIM	2,076600
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato Particular nº 193.2018.582.6503 com o Banco do Nordeste – BNB; com encargos sobre o valor e principal de IPCA + 2,076% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial, Fiança, Aplicação e Penhor de Ações.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Equatorial Transmissora 7 SPE S/A	28/02/2018	185.000.000,00	R$ 185.000.000,00	Não é possível auferir.	28/08/2019	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de Estruturação, Coordenação e Colocação para Distribuição Públilca da 1ª Emissão de Notas Promissórias, com juros de 114% CDI.						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Gestão ordinária da Companhia						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Equatorial Transmissora 7 SPE S/A	25/05/2018	185.000.000,00	R$ 185.000.000,00	Não é possível auferir.	20/11/2019	SIM	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples em série única , com juros remuneratórios de 114% CDI						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval da Equatorial.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Investimentos em projeto da linha de transmissão arrematado no lote 23 do leilão de transmissão ANEEL 013/2015, conforme projeto descrito na escritura.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Equatorial Transmissora 8 SPE S/A	03/08/2018	405.000.000,00	R$ 417.179.592,85	Não é possível auferir.	02/08/2020	SIM	1,200000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Contrato de Estruturação, Coordenação e Colocação para Distribuição Públilca em série única da 1ª Emissão de Notas Promissórias.						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas.						
Natureza e razão para a operação	Investimentos em projeto da linha de transmissão arrematado no lote 31 do leilão de transmissão ANEEL 05/2016, conforme projeto descrito na escritura.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	12/11/2015	144.939.103,00	R$23.885.000,00	Não é possível auferir	29/05/2022	SIM	7,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB. Para maiores detalhes sobre empréstimos e financiamentos, ver item 10.1. (f) deste Formulário de Referência. Encargos remuneratórios incidentes sobre o valor de principal: 7% ao ano.						
Garantia e seguros	Garantia fidejussória (fiança/aval) outorgada pela Companhia.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Recursos captados para financiar investimentos na rede elétrica.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	25/03/2010	776.214,95	R$79.320,00	Não é possível auferir	15/10/2019	SIM	4,500000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de Financiamento - Financiamento Industrial - FINAME PSI (Simplificado). Para maiores detalhes sobre empréstimos e financiamentos, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência. Encargos remuneratórios incidentes sobre o valor de principal: 4,5% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia fidejussória (fiança/aval) outorgada pela Companhia.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento destinado à aquisição de bens de capital.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	19/11/2014	985.500,00	R$699.645,93	Não é possível auferir	15/08/2024	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de Financiamento - Financiamento Industrial - FINAME (4000790-1).						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento destinado à aquisição de bens de capital						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Centrais Elétricas do Pará – CELPA	01/03/2022	83.112.641,00	R$123.339.129,30	Não é possível auferir	31/08/2026	SIM	10,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Judicial da CELPA: BASA – Garantia Real.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Judicial da CELPA.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Centrais Elétricas do Pará – CELPA	02/09/2015	863.191.000,00	R$68.373.236,67	Não é possível auferir.	07/09/2028	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Caixa Econômica Federal – Programa Luz Para Todos Custo de 6% a.a						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Programa Luz Para Todos – PLPT.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Outras.						
Equatorial Transmissora 2 SPE S/A	23/11/2018	353.046.568,82	R$84.485.018,20	Não é possível auferir.	15/07/2038	SIM	2,076600
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato Particular nº 193.2018.582.6503 com o Banco do Nordeste – BNB; com encargos sobre o valor e principal de IPCA + 2,076% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial, Fiança, Aplicação e Penhor de Ações						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Centrais Eléricas do Pará – CELPA	03/07/2015	69.646.956,95	R$ 1.137.747,60	Não é possível aferir.	16/11/2019	SIM	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Contrato de concessão de empréstimo em moeda nacional celebrado entre a CELPA e o IBM Contratos 9132 e 10127 com encargos incidentes sobre o valor principal de CDI + 0,207% e CDI + 0,99% respectivamente. Os créditos cedidos são para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, aquisição de programas de software relacionados a produtos de tecnologia da informação e aquisição de serviços de terceiros relativos a produtos de tecnologia da informação.						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado a investimento.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Centrais Elétricas do Pará - CELPA	28/12/2015	863.191.000,00	R$666.920.446,62	Não é possível auferir.	15/03/2024	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de concessão de empréstimo em moeda nacional celebrado entre a CELPA e o BNDES subcréditos A, B, D e E para investimento com encargos incidentes sobre o valor principal de IPCA + 2,78% a.a. para os subcréditos A e B, SELIC +2,86% a.a., para os subcréditos D TJLP + 2,78% a.a. e para o subcrédito E TJLP + 2,48% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Flutuante - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado a investimento.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Centrais Elétricas do Pará - CELPA	05/08/2016	100.000.000,00	R$109.155.043,72	Não é possível auferir	30/05/2020	SIM	9,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	1ª Emissão de Debêntures em série única para distribuição privada com encargos sobre o valore principal de IPCA + 9% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado a giro.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Companhia Energética do Maranhão – CEMAR	04/10/2013	28.625.880,00	R$18.721.684,04	Não é possível auferir.	07/10/2025	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Caixa Econômica Federal – Programa Luz Para Todos Custo de 6% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia fidejussória (fiança/aval) outorgada pela Companhia.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Cobertura Financeira de até 10,0% do Programa Luz Para Todos – 7ª Tranche						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Companhia Energética do Maranhão – CEMAR e Equatorial Soluções S.A	01/10/2009	111.847,04	Não é possível auferir.	Não é possível auferir.	Prazo indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladas						
Objeto contrato	Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e Administrativos, celebrado entre a CEMAR e a Equatorial Soluções, que tem por objetivo o compartilhamento dos recursos humanos e administrativos entre a CEMAR e a Equatorial Soluções, bem como o rateio proporcional das respectivas despesas incorridas. O contrato engloba: (i) o compartilhamento de instalações; (ii) o compartilhamento de material de escritório e de tecnologia da informação; e (iii) o aproveitamento compartilhado de recursos humanos. Montante envolvido corresponde ao pagamento anual realizado pela Equatorial Soluções.						
Garantia e seguros	Não foi constituída garantia ou contratado seguro para este contrato.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido mediante notificação por escrito de qualquer uma das partes com antecedência prévia de 30 dias.						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de recursos						
Posição contratual do emissor	Outra						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	04/02/2019	45.000.000,00	48.473.864,00	Não é possível auferir	15/01/2033	SIM	4,850000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	1ª Emissão de Debêntures em série única para distribuição pública com encargos sobre o valor principal de IPCA + 4,85%						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	05/12/2018	425.274.210,76	349.421.262,00	Não é possível auferir	15/07/2038	SIM	6,150000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato Particular nº 193.2018.582.6503 com o Banco do Nordeste – BNB; com encargos sobre o valor e principal de IPCA + 2,076% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial, Fiança, Aplicação e Penhor de Ações						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	04/02/2019	90.000.000,00	96.842.690,00	Não é possível auferir	15/01/2034	SIM	4,730000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	1ª Emissão de Debêntures para distribuição pública em duas series, com encargos sobre o valor principal de IPCA + 4,80% para a 1ª série e IPCA + 4,65% para a 2ª série.						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 4 SPE S/A	10/05/2019	822.560.000,00	722.009.027,00	Não é possível auferir	15/12/2042	SIM	5,320000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de financiamento junto ao BNDES : Subcrédito A ao custo de IPCA + 5,32% a.a. e Subcrédito B ao custo de IPCA + 5,32% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Penhor de Ações + Cessão de Crédito + Aval Controlador						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	22/02/2019	201.481.665,44	203.213.431,91	Não é possível auferir	15/01/2039	SIM	6,530000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato Particular nº 193.2018.1154.6749 com o Banco do Nordeste – BNB; com encargos sobre o valor e principal de IPCA + 2,076% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial, Fiança, Aplicação e Penhor de Ações						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 5 SPE S/A	23/05/2019	66.000.000,00	68.791.158.75	Não é possível auferir	15/04/2039	SIM	8,420000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, em série única com juros remuneratórios de IPCA + 4,85%						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Gestão ordinária da Companhia						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 6 SPE S/A	15/05/2019	419.082.000,00	227.600.868,00	Não é possível auferir	15/12/2042	SIM	4,930000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de financiamento junto ao BNDES : Subcrédito A ao custo de IPCA + 4,93% a.a. e Subcrédito B ao custo de IPCA + 4,93% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Penhor de Ações + Cessão de Crédito + Aval Controlador						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	30/10/2019	150.000.000,00	151.282.890,26	Não é possível auferir	27/10/2020	SIM	6,730000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Cédula de Crédito Bancário – Banco Santander com juros remuneratórios de 113% do CDI						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Gestão Ordinária da Companhia						
Posição contratual do emissor	Outra						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	07/11/2019	76.238.166,34	77.044.548,79	Não é possível auferir	30/10/2038	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de Cessão Fiduciária mediante repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA , com juros remuneratórios de IPCA + 1,619%						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial, Fiança, Aplicação e Penhor de Ações						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Investimentos em projeto da linha de transmissão arrematado no lote 23 do leilão de transmissão ANEEL 013/2015 (2ª Parte)						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	27/11/2019	150.000.000,00	150.687.622,00	Não é possível auferir	26/11/2020	SIM	6,490000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de Estruturação, Coordenação e Colocação para Distribuição Públilca em série única da 2ª Emissão de Notas Promissórias, ao custo de CDI + 0,5% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Reforço do Capital de Giro da companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	07/11/2019	194.000.000,00	196.165.568,00	Não é possível auferir	30/10/2038	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de Financiamento de recursos do FDA ao custo de IPCA + 1,6% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval da Equatorial						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Realização de investimentos em projeto de linha de transmissão, lote 31 do leilão ANEEL 05/2016.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	23/05/2019	189.000.000,00	196992864,00	Não é possível auferir	15/04/2039	SIM	4,850000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	1ª Emissão de Debêntures para distribuição pública em duas series, com encargos sobre o valor principal de IPCA + 4,85% para a 1ª série e IPCA + 4,85% para a 2ª série.						
Garantia e seguros	1ª Emissão de Debêntures para distribuição pública em duas series, com encargos sobre o valor principal de IPCA + 4,85% para a 1ª série e IPCA + 4,85% para a 2ª série.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	23/12/2019	75.000.000,00	75.152.856,76	Não é possível auferir.	15/10/2039	SIM	8,410000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de concessão de empréstimo em moeda nacional celebrado entre a EQTL AL e o BNDES para investimento com encargos incidentes sobre o valor principal de IPCA + 3,9271% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado a investimento						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	23/12/2019	200.000.000,00	200.407.619,08	Não é possível auferir	15/10/2039	SIM	8,410000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de concessão de empréstimo em moeda nacional celebrado entre a EQTL PI e o BNDES para investimento com encargos incidentes sobre o valor principal de IPCA + 3,9271% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado a investimento						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista.						
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	05/04/2019	300.000.000,00	315.681.088,88	Não é possível auferir	05/04/2022	SIM	6,760000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de concessão de empréstimo em moeda estrangeira (dólar) celebrado entre a EQTL PI e o Citibank com encargos incidentes sobre o valor principal de libor + 0,8529407% a.a. swapado para 113,5% do CDI.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado a giro						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	26/12/2018	400.000.000,00	401.235.384,26	Não é possível auferir	06/12/2021	SIM	6,540000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	distribuição pública com encargos sobre o valor principal de 109,75% do CDI						
Garantia e seguros	1ª Emissão de Debêntures emitidas em série única, para Garantia Real - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado ao reforço de caixa para gestão ordinária da Emissora						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	28/05/2019	620.000.000,00	623.047.843,25	Não é possível auferir	28/05/2023	SIM	7,130000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	2ª Emissão de Debêntures emitidas em série única, para distribuição pública com encargos sobre o valor principal de CDI + 1,10% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo destinado ao reforço de caixa para gestão ordinária da Emissora						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 1 SPE S/A	23/11/2018	343.054.705,85	290.468.853,00	Não é possível auferir	15/07/2038	SIM	6,150000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato Particular nº 193.2018.581.6501 com o Banco do Nordeste – BNB; com encargos sobre o valor e principal de IPCA + 2,076% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial, Fiança, Aplicação e Penhor de Ações						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 1 SPE S/A	04/02/2019	55.000.000,00	59.245.834,00	Não é possível auferir	15/01/2033	SIM	4,850000
Relação com o emissor	Controlada						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	1ª Emissão de Debêntures em série única para distribuição pública com encargos sobre o valor principal de IPCA + 4,85% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Fidejussória - Aval						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	23/11/2018	353.046.568,82	321.477.617,00	Não é possível auferir	15/07/2038	SIM	6,150000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato Particular nº 193.2018.582.6503 com o Banco do Nordeste – BNB; com encargos sobre o valor e principal de IPCA + 2,076% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia Real - Aval da Equatorial, Fiança, Aplicação e Penhor de Ações						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas						
Natureza e razão para a operação	Financiamento conforme projeto submetido no contrato						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Companhia Energética do Maranhão – CEMAR	25/11/2011	193.023.431,60	R$12.070.346,94	Não é possível auferir.	15/12/2021	SIM	8,700000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de financiamento junto ao BNDES I: Subcrédito C ao custo de 8,7% a.a						
Garantia e seguros	Garantia real (CDB/aval) outorgada pela Companhia.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento destinado à aquisição de bens de capital.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética do Maranhão – CEMAR	27/12/2012	516.487.630,00	R$182.878.348,51	Não é possível auferir.	15/12/2020	SIM	6,170000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de financiamento junto ao BNDES II: Subcrédito A ao custo de TJLP + 2,06% a.a.; Subcrédito B ao custo de TJLP + 3,06% a.a.; Subcrédito C ao custo de 2,5% a.a.; Subcrédito D ao custo de TJLP + 2,06% a.a.; Subcrédito E ao custo de TJLP + 3,06% a.a.; Subcrédito F ao custo de 2,5% a.a.; Subcrédito G ao custo de TJLP + 2,06% a.a.; Subcrédito H ao custo de TJLP + 3,06% a.a.; e Subcrédito I ao custo de TJLP.						
Garantia e seguros	Garantia real (CDB/aval) outorgada pela Companhia.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento.						
Natureza e razão para a operação	Financiamento destinado à aquisição de bens de capital.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						
Companhia Energética do Maranhão – CEMAR	27/05/2015	557.700.044,00	R$442.857.354,80	Não é possível auferir.	15/03/2024	SIM	8,560000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de financiamento junto ao BNDES III: Subcrédito A ao custo de SELIC + 2,78% a.a.; Subcrédito B ao custo de TJLP + 2,78% a.a.; Subcrédito C ao custo de 6% a.a.; Subcrédito D ao custo de SELIC + 2,28% a.a.; Subcrédito E ao custo de TJLP + 2,78% a.a.; Subcrédito F ao custo de TJLP + 2,78% a.a.; e Subcrédito G ao custo de TJLP + 2,28% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia real (CDB/aval) outorgada pela Companhia						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento das condições previstas no contrato de financiamento						
Natureza e razão para a operação	Financiamento destinado à aquisição de bens de capital						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Avalista						

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3. - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Os critérios gerais e específicos para celebração de atos e negócios jurídicos entre as partes relacionadas estão estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016 ("Resolução Normativa nº 699/2016"), a qual define as diretrizes para o controle prévio e *a posteriori* acerca de atos e negócios jurídicos entre concessionárias, permissionárias e autorizadas e suas partes relacionadas.

Em caso de anuência prévia, a Resolução Normativa nº 699/2016 estipula que os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas devem ser encaminhados à Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") em sua versão final e acompanhados de um requerimento inicial contendo as principais informações acerca do ato ou negócio jurídico, quando necessário.

Conforme a regulamentação, há dispensa de análise prévia da ANEEL para celebração de contratos entre partes relacionadas nos seguintes casos: **(i)** contratos que não envolvam concessionárias, permissionárias ou autorizadas de geração com tarifa regulada, transmissão ou distribuição; **(ii)** contratos cujo modelo e preço decorram de metodologia ou procedimento concorrencial estabelecidos pela ANEEL ou pelo poder concedente (tais como CCEAR, CUST/CUSD, CCT/CCD); **(iii)** contratos de compra e venda de energia celebrados no Ambiente Livre por delegatária de serviço público de geração de energia; **(iv)** contratos relativos à execução de programas de Eficiência Energética e de P&D regulamentados pela ANEEL; e **(v)** contratos, inclusive de empreitada, decorrentes de licitação de empreendimentos de geração, cujo preço ou tarifa faça parte do critério de seleção do certame.

Adicionalmente, adotamos em situações de conflitos de interesses as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, nossos acionistas, administradores, membros do conselho fiscal e a B3 obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Novo Mercado.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e partes relacionadas é apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios praticados no mercado, versando sobre bens ou serviços substitutos, os quais são, para os fins da Resolução Normativa nº 699/2016, aqueles cuja utilidade pode ser obtida da mesma forma e intensidade pelo uso de outro bem ou serviço.

A verificação da comutatividade das cláusulas financeiras será apurada mediante a pactuação de condições de pagamento:

d. semelhantes às praticadas no mercado de bens ou serviços substitutos ou em melhores condições pactuadas e justificadas pela concessionária, permissionária e autorizada; ou

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

e. com valor presente líquido igual ao preço de mercado à vista, considerando como taxa de desconto, conforme o prazo para adimplemento, a taxa média de remuneração dos exigíveis de curto ou de longo prazo da concessionária, da permissionária e da autorizada.

As transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação). Nesse sentido, o caráter comutativo das transações pode ser comprovado observando-se os termos e condições apresentados nos contratos descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4. - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes referentes a este item foram citadas acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
13/08/2020	3.524.162.201,59		1.010.511.085	0	1.010.511.085
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
22/05/2020	3.523.471.001,59		1.010.286.085	0	1.010.286.085
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
27/11/2019	2.773.558.279,56		1.010.186.035	0	1.010.186.035
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
27/11/2019	2.776.356.679,56		1.010.186.085	0	1.010.186.085

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferênciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
18/09/2015	Conselho de Administração	18/09/2015	917,875.00	Subscrição particular	43,750	0	43,750	0.04559826	20.98	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Critério determinado pelo Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 21/07/14.									
Forma de integralização	Crédito em conta.									
23/12/2015	Conselho de Administração	23/12/2015	760,525.00	Subscrição particular	36,250	0	36,250	0.03776419	20.98	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Critério determinado pelo Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 21/07/14.									
Forma de integralização	Crédito em Conta.									
25/02/2016	Conselho de Administração	25/02/2016	23,002.45	Subscrição particular	1,115	0	1,115	0.00114177	20.63	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Critério determinado pelo Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 21/07/14.									
Forma de integralização	Crédito em Conta.									
11/05/2016	Conselho de Administração	11/05/2016	1,748,250.00	Subscrição particular	87,500	0	87,500	0.09000000	19.98	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Critério determinado pelo Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 21/07/14.									
Forma de integralização	Crédito em conta.									
16/02/2017	Conselho de Administração	16/02/2017	349,990.20	Subscrição particular	17,766	0	17,766	0.01735709	19.70	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Plano de Opções de Compra de Ações									
Forma de integralização	Dinheiro									
08/08/2017	Conselho de Administração	08/08/2017	950,914.08	Subscrição particular	49,734	0	49,734	0.04206656	19.12	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Definido no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia									
Forma de integralização	Dinheiro.									

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferênciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
08/03/2018	Conselho de Administração	08/03/2018	147,863,125.34	Subscrição particular	49,734	0	49,734	6.53843546	19.12	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
11/05/2018	Assembleia Geral Extraordinária	11/05/2018	147,863,125.34	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
09/08/2018	Conselho de Administração	09/08/2018	470,137.50	Subscrição particular	26,250	0	26,250	0.01951338	17.91	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
21/01/2019	Conselho de Administração	21/01/2019	41,775,075.00	Subscrição particular	2,332,500	0	2,332,500	1.73356506	17.91	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Critério determinado pelo Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 21/07/14.									
Forma de integralização	Dinheiro									
14/05/2019	Conselho de Administração	14/05/2019	3,137,600.00	Subscrição particular	185,000	0	185,000	0.11334029	16.96	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão	Critério determinado pelo Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 21/07/14.									
Forma de integralização										
09/08/2019	Conselho de Administração	09/08/2019	2,120,000.00	Subscrição particular	125,000	0	125,000	0.07649458	16.96	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferênciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
12/11/2019	Conselho de Administração	12/11/2019	2,798,400.00	Subscrição particular	165,000	0	165,000	0.10089566	16.96	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

22/05/2020	Conselho de Administração	22/05/2020	746,775,122.03	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

22/05/2020	Conselho de Administração	22/05/2020	339,200.00	Subscrição particular	100,000	0	100,000	0.00098000	3.39	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Critério determinado pelo Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 21/07/14.

Forma de integralização Dinheiro

13/08/2020	Conselho de Administração	13/08/2020	691,200.00	Subscrição particular	1,010,511,085	0	1,010,511,085	0.01961702	3.39	R$ por Lote de Mil

Critério para determinação do preço de emissão Critério determinado pelo Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 21/07/14.

Forma de integralização Dinheiro

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação			Quantidade de ações depois da aprovação		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
27/11/2019	202,037,217	0	202,037,217	1,010,186,085	0	1,010,186,085

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação
17/02/2009	20/03/2009	82,302,327.66	0	0	0	8.32014400	0.78
Forma de restituição		Dinheiro.					
Razão para redução		Permitir que os seus acionistas obtivessem um melhor retorno para o dinheiro aplicado, na medida em que os recursos distribuídos eram provenientes da Oferta Pública de Ações para abertura do capital da Companhia ocorrida em março de 2006. O objetivo inicial da Administração era utilizar esses recursos para realizar investimentos em outras empresas ou projetos do setor elétrico, fato que não ocorreu por motivos diversos.					
13/04/2010	29/04/2010	359,165,652.17	0	0	0	38.78694500	0.00
Forma de restituição		Bens.					
Razão para redução		Cisão parcial da Companhia, vertendo a parcela de seu patrimônio líquido correspondente à participação da Companhia no capital social da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) para uma nova sociedade anônima denominada Redentor Energia S.A., constituída especificamente para este fim.					

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes referentes a este item foram citadas acima.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o artigo 26, §2ª do estatuto social da Companhia e com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia o direito a recebimento de dividendo de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal até que atinja a 20% (vinte por cento) do capital social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	SIm
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer um dos acionistas da Companhia dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações calculado com base no valor patrimonial, observadas as disposições do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) Cisão da Companhia (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (ii) Redução do dividendo mínimo obrigatório; (iii) Mudança do objeto social; (iv) Fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (v) Participação da Companhia em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, exceto no caso de nossas ações possuírem dispersão e liquidez, conforme especificado a seguir); e (vi) Incorporação de ações envolvendo a Companhia nos termos do artigo 252 da LSA.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	Qualquer resgate de ações, com ou sem redução do capital social, dependerá da aprovação da Assembleia Geral. Não há fórmula de cálculo do valor do resgate no estatuto social da Companhia
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.10 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares e/ou juros sobre capital próprio como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. De acordo com nosso estatuto social, a alienação de controle acionário da companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a assegurar- lhes tratamento igualitário àquele dado ao do acionista controlador alienante. Além disso, para mais informações sobre as ofertas públicas de aquisição, ver item 18.2 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

De acordo com o estatuto social da Companhia, qualquer alienação de controle, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem no Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do acionista controlador alienante.

A oferta pública acima referida também deverá ser efetivada: **(a)** quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação de controle da companhia; ou **(b)** em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, neste caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à B3 – Brasil. Bolsa, Balcão o valor atribuído à Companhia nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

Da mesma forma, aquele que venha a adquirir o poder de controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a efetivar a oferta pública de aquisição das ações dos acionistas, conforme acima descrito, devendo, ainda, observar o disposto no Estatuto Social da Companhia no que diz respeito ao pagamento de quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, bem como à reposição do percentual mínimo de 25% do total das ações e circulação da Companhia, quanto aplicável.

O estatuto social da Companhia dispõe ainda que eventual cancelamento do registro de companhia aberta deverá ser precedido por oferta pública de aquisição de ações, tendo como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor econômico apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, escolhida pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembleia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública. A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante. Se o valor econômico apurado das ações for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

Adicionalmente, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o acionista controlador, se existente, deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação (elaborado por empresa especializada, escolhida pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela assembleia), respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Na hipótese de não haver acionista controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no parágrafo acima.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

A alienação de controle da Companhia que ocorrer nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado, obrigará o acionista controlador alienante, conjunta e solidariamente com o adquirente, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, na forma da legislação em vigor, observando-se as mesmas regras aplicáveis às alienações de controle.

A saída da Companhia do Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação, pelo acionista controlador, de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação conforme procedimento descrito acima.

Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Novo Mercado (referida no parágrafo acima) decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista acima.

Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Novo Mercado (referida nos parágrafos acima) ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado. Caso a assembleia geral delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista acima, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

O nosso estatuto social não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.509.686.700	17,64	16,51	R$ por Unidade	15,09
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.258.655.750	18,32	16,64	R$ por Unidade	15,62
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.702.459.240	20,62	19,23	R$ por Unidade	17,98
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.578.728.730	22,89	20,73	R$ por Unidade	19,44

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.988.769.728	72,84	63,46	R$ por Unidade	68,35
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.818.373.568	72,16	56,25	R$ por Unidade	64,22
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.703.551.228	62,29	55,64	R$ por Unidade	58,64
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.751.923.904	74,74	56,70	R$ por Unidade	67,71

Exercício social 31/12/2017

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.920.146.040	61,24	52,27	R$ por Unidade	56,32
30/06/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.852.704.070	59,15	48,92	R$ por Unidade	54,60
30/09/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.370.932.150	64,77	53,71	R$ por Unidade	59,27
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.686.196.412	67,02	58,90	R$ por Unidade	63,04

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária
Data de emissão	01/10/2018
Data de vencimento	01/10/2024
Quantidade	448.400
Valor total	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	448.400.000,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio, calculado conforme fórmula abaixo, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora: PUprêmio = Prêmio * Prazo Remanescente/252 * PUdebênture onde: PUdebênture = Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescida da Remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”), acrescido de Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; Prêmio = 0,40% (quarenta centésimos por cento), se o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrer em até 1 (um) ano contado da Data de Emissão, ou seja, até 01 de outubro de 2019, inclusive, ou 0,20% (vinte centésimos por cento), se o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrer após 1 (um) ano contado da Data de Emissão, ou seja, se ocorrer a partir de 02 de outubro de 2019, inclusive, conforme o caso; Prazo Remanescente = quantidade de dias úteis contados da Data de Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão; (ii) Atualização Monetária: não há; (iii) Juros Remuneratórios: CDI + 1,30%; (iv) Espécie: Quirografária; e (v) Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário").

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das assembleias gerais de debenturistas, a cada debênture em circulação caberá um voto. Todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação dependerão de aprovação de Debenturistas representando: (i) No mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas. As alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora: (i) a redução da Remuneração, (ii) a Data de Pagamento da Remuneração, (iii) o prazo de vencimento das Debêntures, (iv) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (v) os Eventos de Vencimento Antecipado; (vi) alteração do procedimento da Oferta de Resgate Antecipado previsto na Cláusula 5.19; (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Cláusula 10 e (viii) alteração dos procedimentos do Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou da possibilidade de Amortização Extraordinária Parcial e os procedimentos a serem adotados, previstos nas Cláusulas 5.21 e 5.22, respectivamente, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação. As matérias indicadas nos itens (v) a (viii) deverão ser deliberados e aprovados por Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas
Outras características relevantes	A Escritura de Emissão contém determinados Eventos de Inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia com exceção do processo judicial nº 0005939.47.2012.8.14.0301 ("Recuperação Judicial CELPA") com e, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, descumprimento de decisões, protesto de títulos, prestação de garantias e situações em que a Companhia passe a ter controle acionário ou deixe de ser companhia aberta.

Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries
Data de emissão	11/12/2017
Data de vencimento	15/11/2022
Quantidade	695.000
Valor total	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	695.000.000,00
Restrição a circulação	SIm
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 15 de novembro de 2019, e com aviso prévio nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures da 1ª Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série, acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização da 1ª Série ou da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior da 1ª Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, correspondente a 0,25% (quinze centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. Não será admitida a realização, pela Emissora, de resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures da Segunda Série. OFERTA DE RESGATE ANTECIPADO DA TOTALIDADE DAS DEBÊNTURES: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de cada série, nos termos da Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Vencimento Antecipado: Nos termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados na Escritura de Emissão; (ii) Atualização Monetária da 1ª Série: não há; (iii) Juros Remuneratórios da 1ª Série: CDI + 1,6%; (iv) Espécie: Quirografária; e (v) Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário").
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das assembleias gerais de debenturistas, a cada debênture em circulação caberá um voto. Todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação dependerão de aprovação de Debenturistas representando: (i) Para as Debêntures da Segunda Série: no mínimo, 75% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em qualquer convocação. As alterações relativas às características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora (i) a redução da Remuneração, (ii) a Data de Pagamento da Remuneração, (iii) o prazo de vencimento das Debêntures, (iv) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (v) os Eventos de Vencimento Antecipado; (vi) alteração do procedimento da Oferta de Resgate Antecipado previsto na Cláusula 5.18; (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Cláusula 10 e (viii) alteração de cláusulas sobre amortização extraordinária e/ou resgate antecipado, dependerão da aprovação, por Debenturistas que representem, no mínimo, (i) para as Debêntures da Primeira Série, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação ou (ii) para as Debêntures da Segunda Série, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	A Escritura de Emissão contém determinados Eventos de Inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia, transformação do tipo societário da Companhia, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Companhia, alienação ou oneração de ativos, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, descumprimento de decisões, protesto de títulos, prestação de garantias e situações em que a Companhia passe a ter controle acionário ou deixe de ser companhia aberta.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	176

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6. – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código “EQTL3”.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	**Data de admissão**	**Data de Início listagem**	**Percentual**
Descrição de Segmento de Negociação		**Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior**	
Descrição do Banco Depositário		**Descrição da Instituição Custodiante**	
ADR	EQUEY	Estados Unidos	Mercado de Balcão norte americano (OTC – Over the Counter)
Pink OTC Market Inc.	19/12/2008	19/12/2008	0.200000%
Sim: Nível 1.		Sim: 0,06%	
Sim: Citibank, N.A.		Sim: Citibank, N.A.	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não Aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9. - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Suas controladas e sociedades coligadas, nos últimos três exercícios sociais realizaram as seguintes operações:

Equatorial Energia

2ª Emissão de Debêntures

Em 11 de dezembro de 2017, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia firme, em duas séries, no valor total de R$800.000 mil, sendo a primeira série no montante de R$ 695.000, com vencimento em novembro/2022 com taxa equivalente a CDI + 1,6% e a segunda série no montante de R$ 105.000 com vencimento em novembro/2024 com taxa equivalente à IPCA + 5,77%. Ambas se destinaram prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia.

3ª Emissão de Debêntures

Em 04 de outubro de 2018, a Companhia realizou a Terceira Emissão de Debêntures, sendo uma emissão pública de debêntures simples, com esforços restritos, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia firme, em série única, no valor total de R$448.400 mil, com vencimento em outubro/2024 com taxa equivalente a CDI + 1,3%. Os recursos captados se destinaram a cobertura de necessidades de capital de giro e alongar o passivo financeiro da Emissora.

Equatorial Pará

3ª Emissão de Debêntures

Em 15 de dezembro de 2016, a Companhia realizou a 3ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, por meio de oferta pública, no valor total de R$300.000 mil, dividido em duas séries de R$199.069 mil e R$100.931 mil. Sobre as debêntures da primeira série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,6971% a.a. e atualização monetária sobre a variação acumulada do IPCA. Sobre as debêntures da segunda série incidirão juros remuneratórios juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,8702 a.a. e atualização monetária sobre a variação acumulada do IPCA.

5ª Emissão de Debêntures

Em 17 de maio de 2018, a Companhia realizou a 5ª emissão de debêntures, por meio de oferta pública, não conversíveis em ações, no valor total de R$1.000 milhões, em duas séries, com vencimento em 25 de abril de 2023. Os juros remuneratórios das debêntures são de CDI + 1.1% ao ano para a primeira série, e CDI + 1.3% ao ano para a segunda série.

Equatorial Maranhão

4ª Emissão Pública de Debêntures

Em 21 de junho de 2012, a Companhia realizou a 4ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, por meio de oferta pública com esforços restritos, no valor total de R$280.000 mil, dividido em duas séries de R$101.380 mil e R$178.620 mil. Os juros remuneratórios das debêntures da primeira série são de 100% CDI e spread 1,08% a.a., e da segunda série IPCA mais spread de 5,9% a.a. A primeira série foi liquidada conforme vencimento contratual em 21 de junho de 2018.

6ª Emissão Pública de Debêntures

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Em 14 de outubro de 2014, foi realizada a distribuição pública da 6ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR, no valor total de R$200.000.000,00, em uma única série. Em 30 de junho de 2016, a taxa efetiva dessa operação é de 15,95% ao ano (15,27% em 31 de dezembro de 2015). O Agente Fiduciário da 6ª Emissão é a Pentágono S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Sobre as debêntures incidirão juros remuneratórios de 113,2% do CDI. As debêntures serão pagas anualmente em três parcelas a partir de 2017. Além das hipóteses de vencimento antecipado, as debêntures poderão vencer antecipadamente por deliberação de assembleia geral de debenturistas, em casos como o descumprimento pela CEMAR de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura de emissão de debêntures, não sanada em até 15 dias da data do inadimplemento, exceto se outro prazo estiver sido estabelecido nos termos da escritura de emissão de debêntures. Para mais informações, vide a escritura pública da emissão das debêntures. Essa emissão foi liquidada conforme vencimento contratual em 14 de outubro de 2019.

7ª emissão de debêntures da CEMAR:

Em 01 de novembro de 2016, a CEMAR realizou a 7ª emissão de debêntures não conversíveis em ações. Os recursos captados, no montante de R$270.000, dividido em duas séries de R$155.000 (1ª Série) e R$115.000 (2ª Série), com taxa na 1ª serie de IPCA + 5,48% a.a. e 2ª serie com IPCA + 5,54% a.a. com amortização *bullet*. O Agente Fiduciário da 7ª Emissão é a Pentágono S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

8ª emissão de debêntures da Cemar
Em 13 de outubro de 2017, a Companhia realizou a 8ª emissão de debêntures não conversíveis em ações. Os recursos captados, no montante de R$ 500.000, em série única, com taxa de 107% do CDI, com amortização bullet.

Intesa

2ª Emissão de debêntures

Em 08 de maio de 2019, a Companhia concluiu a 2º emissão de debêntures, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia firme, em 2 (duas) séries no montante de R$ 400.000, sendo a 1º série no valor de R$ 250.000, com vencimento em março de 2024 com taxa equivalente a 109% a.a. do CDI; e a 2º série no valor de R$ 150.000 com vencimento em março de 2026 com taxa equivalente à CDI + 1,10% a.a. Ambas destinaram-se para capital de giro da Companhia.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE

1ª Emissão de debêntures
Em 15 de janeiro de 2019, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 173, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R$ 55.000, com vencimento em janeiro de 2033 com taxa contratada de IPCA + 4,85% a.a. .Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

1ª Emissão de Debêntures
Em 15 de janeiro de 2019, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 175, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R$ 45.000, com vencimento em janeiro de 2033 com taxa contratada de IPCA + 4,85% a.a. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE

1ª Emissão de Debêntures
Em 15 de janeiro de 2019, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 176, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em até 2 (duas) séries, no montante total de R$ 90.000, sendo a 1ª série com taxa de IPCA + 4,80%a.a., vencimento em janeiro de 2033 e a 2ª série com taxa de IPCA + 4,65%a.a. e vencimento em janeiro de 2034. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE

1ª Emissão de Debêntures
Em 15 de abril de 2019, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 178, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R$ 63.601, com remuneração de IPCA + 4,85% a.a. e vencimento em abril de 2039. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE

1ª Emissão de Debêntures
Em 20 de maio de 2018, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R$ 185.000, com vencimento em 20 de novembro de 2019, com taxa contratada de 114,60% do CDI. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão. Em 20 de novembro de 2019 foi realizada a liquidação total desta operação.

2ª Emissão de Debêntures
Em 15 de abril de 2019, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 180, de 27 de junho de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R$ 130.000, com remuneração de IPCA + 4,85% a.a. e vencimento em abril de 2039. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE

1ª Emissão de Debêntures
Em 15 de abril de 2019, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures Incentivadas de acordo com a Portaria do MME nº 312, de 24 de outubro de 2017, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em até duas séries, no montante total de R$

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

189.000, com vencimento em abril de 2039 e com taxa contratada de IPCA + 4,85% a.a.. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10. – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

As informações sobre a destinação de recursos das ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas, relativas a valores mobiliários da Companhia, nos últimos três exercícios sociais estão descritas abaixo:

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos resultantes da oferta pública da 2ª emissão de Notas Promissórias da CELPA foram utilizados para fazer frente aos déficits de capital de curto prazo da Companhia e serviram de empréstimo-ponte para financiamento direto concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Os recursos resultantes da oferta pública da 3ª emissão de Notas Promissórias da CELPA foram utilizados para regatar parcialmente as notas promissórias da 2ª emissão.

Os recursos das debêntures da 4ª, 6ª, 8ª e 1ª Nota Promissória de emissão da CEMAR, 5ª emissão de debêntures da CELPA, 1ª Nota Promissória de emissão da SPE07, 1ª emissão de debêntures da SPE07 e 1ª e a 2ª Nota Promissória de emissão da SPE8 destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia.

A 3ª debênture da CELPA destina-se a realização de investimentos na expansão do sistema de distribuição da Emissora, mediante a implantação de Linhas de Distribuição (SDAT) e implantação, ampliação e melhorias em Subestações de Distribuição (SED), conforme descrito na portaria MME.

Os recursos das debêntures da 7ª emissão da CEMAR, 1ª emissão da SPE01, 1ª emissão da SPE02, 1ª emissão da SPE03, 1ª emissão da SPE05, 2ª emissão da SPE07 e 1ª emissão da SPE08 destinaram-se, para implementação do programa de investimentos.

Os recursos das debentures da 1ª emissão da INTESA destinaram-se, para projetos de transmissão de energia (1ª Série) e para realização da liquidação antecipada do contrato de financiamento mediante a abertura de crédito nº 07.2.0333.1 firmado entre a INTESA e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico – BNDES (2ª Série).

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, uma vez que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação nas ofertas públicas realizadas pela Companhia.

Não aplicável, uma vez que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação nas ofertas públicas realizadas pela CELPA.

Não aplicável, uma vez que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação nas ofertas públicas realizadas pela CEMAR.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11. – Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro:

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12. - Outras informações relevantes

Em adição às informações indicadas no item 18.1 deste Formulário de Referência, segue a descrição das "***Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários***".

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: **(i)** participar da distribuição dos lucros; **(ii)** participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação; **(iii)** direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; **(iv)** fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; **(v)** votar nas Assembleias Gerais; e **(vi)** retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com o estatuto social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

Os direitos assegurados às ações que não sejam determinados pela legislação aplicável poderão ser modificados mediante alteração do Estatuto Social, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, que somente poderá ser instalada, em 1ª convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 do capital social e, em 2ª convocação, com qualquer número.

Todas as informações relevantes relacionadas a esta seção 18 foram descritas acima.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possuía plano de recompra de ações nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possuía valores mobiliários mantidos em tesouraria, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3. - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	**06/04/2018**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Em relação à Companhia seus: (i) acionistas controladores; (ii) diretores; (iii) membros do conselho de administração; (iv) membros do conselho fiscal; (v) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (vi) empregados da Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia tenham acesso a informações relevantes; além de (vii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição em qualquer dos acionistas controladores, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha acesso ou conhecimento de informações relevantes; e (viii) prestadores de serviços e qualquer pessoa que tenha aderido expressamente à Política de Divulgação e de Negociação.

Principais características

Norma Geral: Em reunião do Conselho de Administração do emissor realizada em 06 de abril de 2018, foi aprovada a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia (“Política de Negociação”), a qual, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, definiu as diretrizes para as negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia pela própria Companhia ou por pessoas relacionadas.
Nos termos da Política de Negociação, as pessoas relacionadas são proibidas de se valer de informações relativas a ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado para obter, para si ou para terceiros, vantagem mediante negociação com os valores mobiliários. Esta vedação prevalecerá: (i) em relação às pessoas relacionadas, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; ou (ii) se houver intenção de promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária.

Escopo: A Política de Negociação abrange a vedação à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia por parte de pessoas relacionadas durante o período que se inicia no momento da ciência de uma dada informação privilegiada ou informação relevante sobre a Companhia e que se encerra quando aquela informação privilegiada ou informação relevante é divulgada ao mercado.

As vedações desta Política de Negociação incluem as negociações de valores mobiliários de emissão própria realizadas direta e indiretamente pelas pessoas relacionadas, excluídas aquelas realizadas por fundos de investimento ou clubes de investimento dos quais as pessoas relacionadas sejam cotistas, desde que não sejam fundos de investimento ou clubes de investimento exclusivos ou cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam diretamente influenciadas pelas pessoas relacionadas.

As normas da Política de Negociação aplicam-se também nos casos em que as negociações por parte das pessoas relacionadas se deem para o seu benefício direto e/ou indireto mediante a utilização, por exemplo, de: (a) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente; (b) terceiros com que for mantido contrato de gestão, fideicomisso (trust) ou de administração de carteira de investimentos em ativos financeiros, e (c) cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiro(as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto de renda.

Locais de consulta: O “Manual das Políticas de Uso e Divulgação de Informações Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia”, pode ser consultado em ri.equatorialenergia.com.br, na barra do menu selecionar “Governança Corporativa” e clicar em “Estatutos, Códigos e Políticas”, no campo “Políticas” selecionar e, por fim, selecionar “Política de Divulgação e Negociação - Equatorial Energia”, ou em https://ri.equatorialenergia.com.br/ptb/127/PolyticadeDivulgacyoeNegociacyoEQTL_2018.pdf

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Períodos de vedação: É vedada a negociação de valores mobiliários pela própria Companhia e pelas pessoas relacionadas no período de 15 (quinze) dias que antecede à divulgação das informações legais trimestrais (ITR) e anuais (DFP), e à divulgação de dados financeiros preliminares. Procedimento de fiscalização: Através de relatórios extraídos mensalmente do sistema do custodiante das ações da Companhia, é possível checar a posição acionária de cada uma das pessoas relacionadas à política, permitindo a possibilidade de confrontarmos a evolução da posição dessas pessoas e verificar, caso haja, qualquer movimentação em períodos de vedação de negociações. As pessoas relacionadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante da Política de Negociação se obrigam a ressarcir a Companhia e/ou outras pessoas relacionadas e terceiros, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras pessoas relacionadas e terceiros venham a sofrer em decorrência, direta ou indireta, de tal violação.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2. - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 20.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1. - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Em observância às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia adotou uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM nº 358, 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM 358" e "Pessoas Relacionadas") e no referido plano.

De acordo com a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, todas as informações relevantes da Companhia serão centralizadas na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, que é a pessoa responsável pela comunicação e divulgação das mesmas.

Qualquer pessoa relacionada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata dos mesmos por escrito ao Diretor de Relações com Investidores. A pessoa relacionada que tiver conhecimento pessoal de informação relevante deverá, sempre que verificar a omissão na divulgação de informações relevantes, relatar a irregularidade em correspondência, por escrito, endereçada ao Diretor de Relações com Investidores. Na hipótese de, decorridos 5 (cinco) dias úteis da data em que foi realizada referida comunicação (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da ICVM 358), a pessoa relacionada constatar a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, a pessoa relacionada somente se eximirá de responsabilidade pela omissão de informação relevante caso comunique, imediatamente, referida Informação Relevante à CVM.

Caso a informação relevante esteja ligada a operações envolvendo diretamente os acionistas controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os acionistas controladores informar o Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Nos demais casos, quando a informação relevante estiver ligada a operações envolvendo a Companhia, caberá aos administradores decidir pela divulgação ou não da informação relevante e informar o Diretor de
Relações com Investidores da Companhia.

Caso qualquer pessoa relacionada verifique que: **(i)** uma informação privilegiada/relevante ainda não divulgada ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que dela tiveram originalmente conhecimento ou decidiram manter sigilosa a informação relevante; ou **(ii)** ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, tal pessoa relacionada deverá comunicar imediatamente tais fatos à Companhia, na pessoa do seu Diretor de Relações com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2. - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 06 de abril de 2018, a Companhia revisou sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, contemplando, inclusive, procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes.

Nos termos da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, cabe ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após sua ciência, informação sobre qualquer fato ou evento ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja ou possa ser considerada Informação Relevante.

Sempre que houver qualquer dúvida acerca das orientações emanadas pelo Diretor de Relações com Investidores, recomenda-se pronta interação com este ou com a área de Relações com Investidores da Emissora, a fim de esclarecer a referida dúvida.

A informação relevante somente poderá deixar de ser divulgada em caso excepcional, mediante justificação, após análise e decisão, do Diretor de Relações com Investidores e dos acionistas controladores ou dos administradores da Companhia (conforme o caso), de que sua divulgação pode colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Os acionistas controladores e os administradores, por meio do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, poderão decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Informação Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia. O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra "Confidencial".

As Pessoas Relacionadas devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao mercado, bem como zelar para que seus subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

As Pessoas Relacionadas devem se abster de discutir Informações Relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Relacionadas somente deverão tratar assuntos relacionados à Informação Relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer a Informação Relevante.

Os Acionistas Controladores e os administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente a Informação Relevante, na hipótese de a informação escapar ao controle ou de ocorrência de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

Para mais informações sobre a divulgação de ato ou fato relevante da Companhia, o “Manual das Políticas de Uso e Divulgação de Informações Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia”, pode ser consultado em www.equatorialenergia.com.br, na barra do menu selecionar “Divulgação e Resultados” e clicar em “Arquivos CVM”, no campo “Empresa” selecionar “Equatorial”, e em seguida filtrar por ano “2002” e, por fim, selecionar “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ”, ou em http://www.equatorialenergia.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=57986&id=0&submenu=0&img=0&ano=2002 e, em seguida, selecionar “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3. - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações relevantes é o Diretor de Relações com Investidores.

Na ausência do Diretor de Relações com Investidores, caberá ao Diretor Presidente a responsabilidade pelas atribuições previstas em referida política, incluindo relacionadas a implementação, manutenção, avaliação e fiscalização.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.